DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO QUINTA - FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2014 Nº 2427 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Sec. de Estado do Planejamento.....46
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos..48
Secretaria do Estado de Saúde.....55
Secretaria de Estado de Educação.....61
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...
Sec. de Estado de Justiça.....63
Defensoria Pública .....
Secretaria de Estado de Finanças.....63
Sec. de Assistência Social.....92
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....122
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.176
Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.....187
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....187
Camaras Municipais do Interior.....
Prefeitura Municipal da Capital.... 188
Prefeituras Municipais do Interior 188
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....192

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.722, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998, que dispõe acerca do regime de substituição tributária nas operações com produtos farmacêuticos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescentados os dispositivos adiante enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 1998:

I – o item 4 à alínea "a" do inciso II do artigo 686:

"Art. 686.....

.....

a).....

.....

4. Nas operações interestaduais com bens ou mercadorias importados do exterior, sujeitos à alíquota do ICMS de 4%, observado o disposto no Capítulo LXVI do Título VI do RICMS/RO, 53,89%.";

II – o item 4 à alínea "b" do inciso II do artigo 686:

"Art. 686.....

.....

b).....

.....

4. Na operações interestaduais com bens ou mercadorias importados do exterior, sujeitos à alíquota do ICMS de 4%, observado o disposto no Capítulo LXVI do Título VI do RICMS/RO, 59,89%.";

III – o item 4 à alínea "c" do inciso II do artigo 686:

"Art. 686.....

.....

c).....

.....

4. Na operações interestaduais com bens ou mercadorias importados do exterior, sujeitos à alíquota do ICMS de 4%, observado o disposto no Capítulo LXVI do Título VI do RICMS/RO, 63,48%.".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GILVAN RAMOS DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Finanças

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

DECRETO N. 18.723, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a exoneração de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005, alterada pelas Leis Complementares ns. 377, de 30 de maio de 2007, 475, de 18 de setembro de 2008 e 727, de 27 de agosto de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exoneradas do Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria-Geral do Estado, as estagiárias a seguir:

I - DEBORA DARTIBALE, a contar 3 de março de 2014; e

II - PAULA POLLYANNY BARBOSA SOUZA, a contar 21 de março de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.724, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia candidata aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação no concurso público da Secretaria de Estado da Justiça, Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado pelo Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2286, de 27 de agosto de 2013, conforme Ofício n. 77/2014/GAB/SEJUS, de 16 de janeiro de 2014, apenso ao Processo Administrativo n. 01-2201.01196-0000/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a candidata JUSSARA ALICE BELEZA MACEDO - Cargo Farmacêutico – Município de Porto Velho, classificação 3º, inscrição n. 151.949-2, aprovada no concurso público da Secretaria de Estado da Justiça, Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado pelo Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013.

Art. 2º. No ato da posse a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;

III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se a candidata nomeada não for cadastrada deverá apresentar Declaração de não cadastrada), original e uma fotocópia;

IX – Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – declaração da candidata se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII – comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso, constante do Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, com devido reconhecimento pelo MEC (Original e duas fotocópias - autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII - prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XIII - uma fotografia recente 3x4;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência da candidata no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pela própria candidata, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) duas originais; e

XXII – Declaração da candidata de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais.

Art. 3º. A posse da candidata efetivar-se-á após a apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo, ou seja, de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nos termos dispostos no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação da candidata, se esta não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado, previamente, nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos próximos candidatos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.725, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Nomeia candidato aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no concurso público da Secretaria de Estado da Saúde, para atender o Hospital Regional de Cacoal, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1522, de 2 de julho de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1121, de 12 de novembro de 2008 considerando os termos do Ofício n. 290/2014 – 1º DEJUESP, de 12 de fevereiro de 2014, - Mandado de Segurança n. 0008883-93.2013.8.22.0000.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato DARLI DA SILVA – Técnico em Enfermagem – classificação 516º, inscrição 807.016-4 – para atender o Hospital Regional de Cacoal, aprovado em concurso público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1522, de 2 de julho de 2010, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201-04822/2010/SEAD, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008.

Art. 2º. No ato da posse o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;

III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

IX – Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizado);

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII – comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso, constante do Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010. com devido reconhecimento pelo MEC (Original e duas fotocópias - autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII - prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XIII - uma fotografia recente 3x4;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – declaração informando sobre a existência ou não de investigações criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte, emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes) duas originais;

XXII – declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais; e

XXIII – carteira Nacional de Habilitação – Categoria: “E”, para os candidatos ao cargo de Motorista.

Art. 3º. A posse do candidato efetivar-se-á após a apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo, ou seja, de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nos termos dispostos no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º. O presente Decreto trata da nomeação de candidato aprovado no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1522, de 2 de julho de 2010.

Art. 5º. Fica sem efeito a nomeação do candidato, se este não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado, previamente, nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação dos próximos candidatos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 6°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.726, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Exonera a servidora SORAIA FARIAS DELFINO DA SILVA, do cargo efetivo de Téc. Adm. Educacional – Nível 2, Agente de Alimentação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado de Rondônia,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica exonerada, com base no parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 4º, do Decreto n.17.845, de 13 de maio de 2013, conforme consta no Processo n. 01-2201.11143-0000/2013, a servidora SORAIA FARIAS DELFINO DA SILVA, do cargo efetivo de Téc. Adm. Educacional – Nível 2, Agente de Alimentação, oriunda de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30 de junho de 2010.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso I, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.727, DE 27 DE MARÇO 2014.

Cria o Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE, no âmbito da Gerência- Geral do Sistema Penitenciário.

Art. 2º. O Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE ficará diretamente subordinado à Gerência-Geral do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

Art. 3º. Ao Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE, compete:

I - participar da segurança interna dos estabelecimentos penais, intervindo quando necessário, com a finalidade de manter a ordem e a disciplina, resguardar a segurança dos presos, dos internos, dos servidores, dos visitantes, das instalações e do patrimônio público, utilizando-se, para tanto, de técnicas e equipamentos antimotim e de controle de distúrbios;

II - participar de operações de revista pessoal de presos, de internos, bem como de celas e de pátios das dependências dos estabelecimentos penais, de acordo com a programação e solicitação prévia da Direção da Unidade Prisional, com autorização ou determinação da Gerência-Geral do Sistema Penitenciário;

III - zelar pelo preso em sua guarda;

IV - prover a segurança pessoal de autoridade em visitas aos estabelecimentos penais, quando solicitadas pela Gerência-Geral do Sistema Penitenciário;

V - realizar diligências visando a resguardar a segurança do Sistema Penitenciário e de seus servidores, prevenindo rebeliões, motins, fugas, arrebatamentos de presos, tráfico de drogas e a ocorrência de fato que ponha em risco a segurança de pessoas e dos estabelecimentos penais;

VI - realizar o sistemático treinamento de seus servidores, bem como de outros servidores do Sistema Penitenciário, em conjunto com a Escola Penitenciária; e

VII - realizar escoltas externas de presos.

Art. 4º. O Grupo de Ações Penitenciárias Especiais – GAPE zelará sempre pela incolumidade da pessoa presa, assegurando os direitos estabelecidos pelas leis que regem o cumprimento da pena e os acordos Internacionais de Direitos Humanos.

Art. 5º. No controle de motim e rebeliões o GAPE poderá utilizar-se de equipamentos, munições e produtos de controle de distúrbios não-letais.

Art. 6º. Na realização de escoltas de presos, o GAPE utilizará equipamentos, munições e produtos de controle de distúrbios não-letais, sempre com o conhecimento e a autorização prévia do Gerente-Geral do Sistema Penitenciário.

Art. 7º. Para realizações as atribuições de sua competência, o GAPE se constituirá inicialmente de um efetivo de 100 (cem) Agentes Penitenciários, com treinamento específico no uso de armamentos, equipamentos e produtos não letais.

Art. 8º. Admite-se, em casos de comprometimento da segurança interna do estabelecimento prisional, a utilização e armamento autorizado em lei específica, para neutralizar o preso infrator dentro da proporcionalidade, em situações de ameaça que coloque em risco a vida, agindo na legítima defesa própria ou de terceiros quando necessária à liberação de reféns ou quando houver internos utilizando arma de fogo, avaliando o risco e observadas as normas vigentes, conforme Portaria n. 1149/2012/GAB/SEJUS, de 26 de outubro de 2012.

Art. 9º. Em caso de necessidade, poderá o GAPE apoiar a Polícia Militar na vigilância externa dos estabelecimentos prisionais e do Complexo Penitenciário.

Art. 10. O GAPE manterá em suas instalações, áreas restritas e adequadas à guarda e à segurança dos armamentos, equipamentos e produtos de controle de distúrbios.

Art. 11. Os trabalhos do GAPE serão coordenados por um Agente Penitenciário, previamente treinado para as atividades específicas de que trata este Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. As viagens dos dirigentes e servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações, somente serão realizadas no estrito interesse do Estado, observando-se o presente Decreto, no que concerne à concessão, pagamento, comprovação e fiscalização de diárias.

§ 1º. As viagens a que se refere o *caput* deste artigo, quando solicitadas, deverão ser autorizadas pelos respectivos Ordenadores de Despesas, devendo o ato estar plenamente motivado no interesse público.

§ 2º. A concessão que tratar de deslocamento para fora do Estado de Rondônia, além de cumprir o disposto no parágrafo anterior, deverá ser referendada por ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º. Este Decreto aplica-se, igualmente, para concessão de diárias:

I – aos Secretários de Estado, autoridades equivalentes, Secretários Executivos e aos dirigentes das entidades indicadas neste artigo;

II – aos demais servidores efetivos ou comissionados em exercício dos órgãos e entidades indicadas neste artigo, inclusive os militares;

III – aos servidores e empregados colocados à disposição dos órgãos ou entidades previstos neste artigo, originários de outros Poderes do Estado, da União, de outros Estados e Municípios;

IV – aos deslocamentos efetuados por pesquisadores, nos termos de convênio celebrado com órgãos ou entidades a que se refere o artigo 1º deste Decreto, desde que o pagamento das despesas de viagem figure, no respectivo instrumento de convênio, como encargo do órgão ou da entidade estadual convenente; e

V – às demais autoridades que prestarem, mesmo sem ônus, serviços de relevância ao Executivo Estadual, membros de conselhos, de comissões ou de outros órgãos colegiados do Poder Executivo, que se deslocam da sede de trabalho do órgão do qual é membro, em objeto de serviço, desde que em exercício e em viagens de interesse governamental, para as quais não haja custeio de hospedagem, alimentação e traslado por qualquer outro ente público ou privado, também interessado.

§ 4º. Em caráter excepcional, no processamento das despesas com diárias, as autarquias, empresas públicas e fundações poderão adequar única e exclusivamente o rito definido neste Decreto aos procedimentos internos com mesma finalidade, cronologia e eficácia, quando houver impossibilidade comprovada de aplicação do previamente definido, por incompatibilidade de sistemas adotados ou outras situações atípicas, devidamente justificadas e aprovadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. O servidor da Administração Estadual ou equivalente nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, que se deslocar a serviço, missão oficial ou para representar o Estado de Rondônia em circunstâncias de

interesse governamental, inclusive treinamentos, congressos, seminários e eventos similares, para outro ponto do território nacional, ou para o exterior, fará jus à percepção de diárias segundo às disposições deste Decreto, correspondentes ao período de ausência, concedidas por dia de afastamento, visando à compensar as despesas extraordinárias de viagem, especialmente as relacionadas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, conforme os valores constantes no Anexo I.

§ 1º. O disposto neste artigo aplica-se, também, aos servidores ou equivalentes, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, que se afastarem de sua sede de trabalho para depor em processo administrativo.

§ 2º. Para os deslocamentos relativos à participação em cursos, seminários, congressos, treinamentos e eventos similares, o valor das diárias será reduzido em 50% (cinquenta por cento), a partir da 16ª (décima sexta) diária consecutiva.

§ 3º. Os valores das diárias serão atualizados, quando necessário, por portaria do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou por outro critério que melhor se ajuste às necessidades do Estado, a juízo da referida autoridade.

§ 4º. As despesas relativas aos deslocamentos do Governador e do Vice-Governador do Estado, em objeto de serviço ou missão oficial, serão processadas mediante regime de suprimento individual ou concessão de diárias.

§ 5º. Os valores das diárias nos deslocamentos para fora do Estado, dentro do Território Brasileiro, serão acrescidos em 100% (cem por cento) em relação ao valor constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Será concedido adicional de traslado equivalente ao percentual de 30% (trinta por cento) do valor das diárias do Chefe do Executivo Estadual, conforme definido no Anexo I deste Decreto, por localidade de destino final do trajeto, destinado a cobrir despesas excepcionais até o local de embarque e do desembarque até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa, nos deslocamentos aéreos de todos os servidores.

Art. 4º. Ficam equiparados a deslocamentos para fora da sede, para fins de concessão de diárias, quando o servidor ou empregado fará jus a uma diária integral por dia trabalhado, em valor correspondente ao de deslocamento no âmbito do Estado, os serviços prestados, por servidores e equivalentes referidos no artigo 1º deste Decreto, aos sábados, domingos e feriados, independentemente de sua localização, nos seguintes casos:

I - campanhas de vacinação e de prevenção de endemias;

II - emissão de documentação e esclarecimento de direitos do cidadão;

III - realização de censo escolar;

IV - outras campanhas de interesse geral que sejam promovidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, os quantitativos dos beneficiários e das respectivas diárias a serem concedidas deverão ser autorizadas pelo Ordenador de Despesa, mediante solicitação e justificativa por escrito, formulada pelo setor competente.

Art. 5º. O servidor fará jus somente à metade do valor da diária nos seguintes casos:

I – quando o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

II – no dia do retorno à sede de serviço;

III – quando o Estado ou qualquer outro ente público ou privado custear, por meio diverso, as despesas de hospedagem; e

IV – quando o servidor ficar hospedado em imóvel pertencente ao Estado ou que esteja sob administração do mesmo ou de suas entidades.

Art. 6º O servidor não fará jus à diária nos seguintes casos:

I – quando a viagem não se caracterizar com interesse público;

II – quando o afastamento por período for inferior a 5 (cinco) horas contínuas;

III – quando o afastamento por período for superior a 5 (cinco) horas contínuas, mas, não exigindo pernoite fora da sede, o Estado ou qualquer outro ente público ou privado custear, por meio diverso, as despesas de alimentação;

IV – quando o Estado ou qualquer outro ente público ou privado custear, por meio diverso, todas as despesas de viagem, incluindo hospedagem, traslado e alimentação;

V – quando as taxas de inscrição em curso, congresso, seminário ou evento similar incluírem a cobertura das despesas de alimentação e hospedagem do participante, podendo ser requisitado unicamente o valor de traslado de que trata o artigo 3º deste Decreto, se este não estiver incluído; e

VI – nos deslocamentos para acompanhar o Governador e o Vice-Governador do Estado ou convidados especiais do Governo do Estado, quando as despesas de viagem forem pagas diretamente pela Governadoria ou outro órgão, por meio diverso.

Art. 7º. Os processos de concessão de diárias deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I – Formulário de Autorização de Viagem e Solicitação de Diárias, devidamente preenchido e autorizado pelo Ordenador de Despesa, conforme modelo constante no Anexo II;

II – decreto de viagem assinado pelo Chefe do Poder Executivo, quando se tratar de deslocamento interestadual; e

III – no caso de participação em curso, congresso, simpósio ou outros eventos, documentos que comprovem sua futura ocorrência, bem como a pertinência do evento com a atividade desenvolvida pelo servidor.

§ 1º. A solicitação das diárias deverá ser encaminhada em prazo hábil para elaboração e publicação do Decreto Governamental de que trata o inciso II deste artigo, preferencialmente, com antecedência de 5 (cinco) dias, e somente poderá ser remetida após a autorização de viagem ratificada pela autoridade competente do órgão.

§ 2º. Os atos e Decretos da autorização de viagens e de pagamento de diárias para fora do Estado, nos termos desse Decreto, deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado, até 2 (dois) dias antes da data prevista para o início da viagem, salvo nos casos de urgência, que deverá ser devidamente justificado pelo titular do respectivo órgão ou entidade ao Governador do Estado.

§ 3º. As despesas com os deslocamentos não autorizados correrão por conta de quem lhes der causa, sendo de inteira responsabilidade dos envolvidos no processo a realização de viagem sem a observância do definido nesse Decreto, especialmente no tocante à prévia autorização do Chefe do Poder Executivo para as viagens interestaduais, sujeitas ao indeferimento.

Art. 8º. Dependerão de expressa autorização:
I - do Governador do Estado, os deslocamentos:

a) para fora do País, em qualquer hipótese;

b) dos Secretários de Estado e autoridades equivalentes e dos dirigentes máximos das entidades da Administração Indireta referidas no artigo 1º deste Decreto; e

c) para fora do Estado, respeitado o disposto no inciso IV deste artigo;

II - do respectivo Secretário de Estado ou autoridade equivalente, na Administração Direta do Estado, os deslocamentos no âmbito do território estadual;

III - do respectivo dirigente máximo das entidades referidas no artigo 1º deste Decreto, na Administração Indireta do Estado, os deslocamentos no âmbito do território estadual;

IV - do respectivo Secretário de Estado ou autoridade equivalente, os deslocamentos para fora do Estado, no âmbito do País:

a) a serviço de imprensa, desde que acompanhando o Governador ou o Vice-Governador do Estado;

b) a serviço de ajudância do Governador ou do Vice-Governador do Estado;

c) a serviço de segurança e saúde públicas; e

d) para a realização de atividades, inclusive de apoio, vinculadas à fiscalização e à arrecadação de tributos.

Art. 9º. O servidor ou equivalente, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, que em viagem de serviço representar ou acompanhar na condição de assessor, o Governador, o Vice-Governador, os Secretários de Estado e equivalentes, fará jus às diárias no mesmo valor atribuído a estes.

§ 1º. Entende-se por assessor aquele que realize atividades imprescindíveis ao cumprimento do objeto da viagem.

§ 2º. Os Ajudantes de Ordem, Agentes de Segurança e Assessores expressamente designados, quando em efetivo exercício, estiverem acompanhando, em viagem, o Governador do Estado ou Vice-Governador, também farão jus ao recebimento das diárias correspondentes ao mesmo valor atribuído a essas autoridades.

§ 3º. Caberá à autoridade justificar e designar formalmente o servidor que irá representá-lo ou assessorá-lo, mediante informação incluída no próprio Formulário de Autorização de Viagem e Solicitação de Diárias de que trata o artigo anterior, ou por meio de expediente complementar anexado ao ato de solicitação.

Art. 10. Os Ajudantes de Ordem e Agentes de Segurança expressamente designados pela Casa Militar do Executivo Estadual, quando no efetivo exercício em viagem, estiverem exercendo a segurança ou auxiliando os Agentes de Segurança dos demais Chefes do Executivo da Federação, Chefes de Estados, Embaixadores, Cônsules e autoridades máximas afins, receberão o correspondente a 100% (cem por cento) do valor das diárias do Governador de Rondônia.

§ 1º. Os Agentes de Segurança expressamente designados, quando no efetivo exercício em viagem, exercerem a segurança de Secretário de Estado, Juízes de Direito, Promotores ou autoridades equivalentes, farão jus às diárias no mesmo valor atribuído ao de Secretário de Estado do Executivo Estadual, as quais serão custeadas pelo próprio órgão solicitante.

§ 2º. Caberá às autoridades relacionadas no parágrafo anterior, solicitarem de forma clara, objetiva e justificada, por meio de expediente remetido à Casa Militar do Executivo Estadual, a designação dos Agentes de Segurança necessários.

§ 3º. Os Agentes de Segurança, expressamente designados, quando em efetivo exercício estiverem acompanhando, em viagem, os familiares do Governador ou do Vice-Governador, farão jus às diárias no correspondente a 80% (oitenta por cento) das definidas ao Chefe do Executivo Estadual.

Art. 11. As viagens para território internacional deverão ser expressamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo, cujos procedimentos deverão obedecer àqueles definidos para as viagens nacionais.

§ 1º. Os valores de diárias para as viagens internacionais serão estabelecidas tomando-se por base a conversão da diária fixada no Anexo I deste Decreto, em dólar turismo do dia anterior ao de processamento da despesa com a diária ou na moeda do País de destino, prevalecendo como preferencial a de menor valor, quando esta não se demonstrar com cotação inferior à moeda brasileira.

§ 2º. Nos países onde a moeda corrente tem cotação superior ao dólar, o valor da diária será convertido pelo câmbio da moeda de destino, mantido o mesmo quantitativo previsto para o dólar.

Art. 12. As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, exceto nas seguintes situações em que poderão ser processadas durante o afastamento, devidamente justificadas e de responsabilidade da autoridade solicitante/concedente:

I - situações de urgência, devidamente caracterizadas; e

II - quando o afastamento compreender período superior a 10 (dez) dias, caso em que poderão ser pagas parceladamente.

§ 1º. As diárias, inclusive as que se referem ao seu próprio afastamento, serão concedidas pelo dirigente do órgão ou entidade a que estiver subordinado o servidor ou equivalente, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, sob sua responsabilidade, ou a quem for delegada tal competência.

§ 2º. As propostas de concessão de diárias, quando o afastamento iniciar-se em sextas-feiras, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas pela autoridade solicitante, configurando, a autorização do pagamento pelo ordenador de despesas, a aceitação da justificativa.

§ 3º. Sempre que o número de diárias concedidas for inferior ao quantitativo de dias de viagem, o servidor ou equivalente, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, terá direito à sua complementação, adotando-se os mesmos procedimentos previstos para a concessão, desde que devidamente justificado e comprovado.

§ 4º. Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, o servidor ou equivalente, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, fará jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada sua prorrogação e que não se enquadre no previsto no § 2º do artigo 2º deste Decreto.

§ 5º. Serão de inteira responsabilidade do servidor ou equivalente, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela Administração.

§ 6º. O pagamento das diárias antecipadas deverá ocorrer, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes do deslocamento e a ordem bancária deverá ser emitida individualmente para atendimento de cada proposto.

§ 7º. Quando, por motivos administrativos, for impossível o pagamento antecipado das diárias, o servidor ou equivalente, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, que não dispuser de condições de arcar com os custos de hospedagem, alimentação e traslado até o processamento do pagamento ficará desobrigado de cumprir com o deslocamento, mediante justificativa apresentada ao Ordenador de Despesa, devendo ser apurada a responsabilidade de quem tiver dado causa ao adiamento, quando restar comprovado o comprometimento de ações de interesse do Estado, que se demonstrarem inadiáveis.

§ 8º. Fica vedado, a qualquer título, o pagamento de diárias por meio da Folha de Pagamento.

Art. 13. As despesas relativas a diárias serão processadas por meio de empenho do tipo ordinário, emitido em nome do interessado, vedada a concessão de suprimento individual para essa finalidade, exceto para as viagens a serviço de fiscalização e arrecadação de tributos, segurança, justiça, saúde pública, educação, assessoria de comunicação e imprensa, Governador, Vice-Governador do Estado e ajudância/segurança de ambos e, ainda, para os casos especiais, previamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante portaria.

§ 1º. Caso não seja previsível o valor das despesas referentes a diárias ou quando se tratar de servidor cujas funções impliquem deslocamentos frequentes, as diárias poderão ser processadas por meio de empenho estimativo.

§ 2º. Poderão se enquadrar na exceção de concessão de suprimento individual, processado inclusive por meio de empenho estimativo, os Ordenadores de Despesa de cada pasta que, por motivo de cumprimento de agenda, em especial para tratar de assuntos de interesse do Estado junto ao Governo Federal, necessitem de deslocamentos emergenciais frequentes, desde que justificado e autorizado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3º. Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa com as diárias recairá no exercício em que se iniciou.

Art. 14. A diária percebida não poderá se incorporar ao vencimento, subsídio ou provento de aposentadoria ou pensão.

Art. 15. Serão restituídas pelo servidor ou equivalente, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante apresentação do DARE (Documento de Arrecadação da Receita Estadual) e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas.

§ 1º. A devolução reverte à mesma dotação orçamentária, própria do órgão ou entidade, observando-se o princípio do exercício financeiro.

§ 2º. É considerada como receita do Estado a devolução que for realizada após o encerramento do exercício financeiro no qual se realizou o pagamento.

§ 3º. Será solidariamente responsável, a autoridade administrativa que autorizar ou omitir informações sobre recebimento indevido de diárias.

§ 4º. Em qualquer das hipóteses definidas nos artigo 5º e 6º deste Decreto, quando comprovado de maneira superveniente o enquadramento na concessão de meia diária ou de não aplicação da concessão, o beneficiário fará a devolução do valor correspondente às parcelas indevidas, nos termos deste artigo.

§ 5º. O servidor ou equivalente, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, que descumprir os prazos estabelecidos no *caput* deste artigo, será obrigado a restituir a importância devida, em parcela única, corrigida pelo IPCA ou por outro indexador que venha a ser legalmente adotado, acrescida de multa de 10% (dez por cento), independentemente de punição disciplinar e das demais sanções cabíveis.

Art. 16. Os eventuais casos de prorrogação do prazo de afastamento obedecerão à idêntica autorização, prevista no artigo 7º deste Decreto.

Art. 17. A prestação de contas do uso das diárias deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis para os servidores ou equivalentes, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, lotados na Capital, e 10 (dez) dias para os lotados no interior do Estado, contados da data do retorno, devendo ser juntada ao mesmo processo da concessão, composta pelos seguintes documentos:

I – relatório de viagem elaborado de forma detalhada e individual, conforme modelo Anexo III;

II – bilhete de passagem, quando a viagem ocorrer por meio rodoviário, aéreo ou fluvial; e

III – certificado ou outros documentos capazes de comprovar a participação em curso, congresso, simpósio e demais eventos.

§ 1º. Todos que receberem valores de diárias são obrigados a prestar contas, devendo observar, sem restrições, os termos do presente Decreto.

§ 2º. Os relatórios de viagem em equipe, que se apresentem com semelhanças, mesmo conteúdo ou idêntico ponto de vista, deverão conter detalhes diferenciados que caracterizem a atuação ou percepção individual de cada componente.

§ 3º. Em viagens de caráter reservado, os servidores ou equivalentes, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, ficam dispensados de apresentar, na prestação de contas, os campos “Local da atividade” e “Descrição das atividades” do relatório de viagem preenchidos, bastando a identificação nesses campos do termo “CONFIDENCIAL” ou “RESERVADO”, obrigando-se, contudo, a arquivar em local apropriado, para vistoria dos órgãos de fiscalização, se assim o solicitarem, a via devidamente preenchida de maneira completa e detalhada.

§ 4º A inobservância ao disposto neste artigo implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento e o impedimento para recebimento de novas diárias, até a regularização.

Art. 18. Será baixada a responsabilidade do tomador de diárias, somente quando o processo de concessão e respectiva comprovação for analisado pelos órgãos de Controle Interno, devidamente homologado pela autoridade competente.

Parágrafo único. Os processos mencionados no *caput* deste artigo serão analisados por amostragem pela Controladoria Geral do Estado, nas auditorias ordinárias, quadrimestrais e anuais, nos órgãos de sua abrangência de atuação.

Art. 19. Fica vedada a concessão de novas diárias e/ou adiantamentos a servidores ou equivalentes, nos termos do definido no artigo 1º deste Decreto, com pendências de baixa da prestação de contas junto ao SIAFEM, quando superiores a 60 (sessenta) dias da data da concessão.

Art. 20. Para efeito deste Decreto, entende-se por despesas de alimentação o almoço e o jantar, sendo o café da manhã integrante do pernoite.

Art. 21. A concessão de diárias em desacordo com o disposto neste Decreto constitui falta grave, ficando o concedente, o beneficiário e os demais responsáveis sujeitos às punições previstas na legislação em vigor, conforme apuração de responsabilidade que lhes for atribuída, em procedimento que garanta a ampla defesa e o contraditório.

Art. 22. Consoante ao definido no Decreto Estadual n. 5.442 de 1991, as assinaturas, firmas ou rubricas contidas nos documentos e processos deverão ser seguidas da repetição completa do nome dos signatários e indicação das respectivas funções, através de carimbo ou na falta deste, em letra de forma.

Parágrafo único. As assinaturas mencionadas no *caput* deverão ser chanceladas com caneta esferográfica de cor azul, nos documentos de caráter geral e vermelho, quando for pertinente ao caso, não sendo adequada qualquer outra tonalidade.

Art. 23. Todos os processos e documentos relativos ao processamento das diárias, cumpridas as exigências do artigo anterior, deverão ser, preferencialmente, tramitados pelo sistema de protocolo oficial.

Art. 24. O servidor não poderá se escusar de cumprir este Decreto, alegando desconhecimento.

Art. 25. Compete à Controladoria-Geral do Estado acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento deste Decreto, podendo, para tanto, editar instrução normativa complementar disciplinando os procedimentos a serem observados na concessão e a organização dos processos de prestação de contas de diárias, não tratados neste Decreto.

Art. 26. As disposições do presente Decreto aplicam-se aos militares, respeitadas as normas específicas.

Art. 27. Ficam revogados os Decretos n. 15.964, de 14 de junho de 2011, Decreto n. 14.086, de 11 de fevereiro de 2009, Decreto n. 14.033, de 9 de janeiro de 2009.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

TABELA 1. VALORES DAS DIÁRIAS

CARGOS	DIÁRIA NACIONAL (R$)	DIÁRIA INTERNACIONAL (US$)
Governador e Vice-Governador.	R$ 300,00	US$ 416.00
Secretários de Estado, Adjuntos, Subsídio II e Cargos Compatíveis.	R$ 250,00	US$ 333.00
Cargos de Gerência Superior – CDS-8 a CDS-12, FG-9 e FG-10 e Procuradores de Estado.	R$ 200,00	US$ 266.00
Cargos de Gerências Intermediárias – CDS- 06 a CDS-07; FG-6 a FG-7, Auditores Fiscais, Técnicos Tributários.	R$ 150,00	US$ 266.00
Cargos de Gerências Intermediárias – CDS- 01 a CDS-05; FG-1 a FG-5 e demais cargos funcionais.	R$ 120,00	US$ 266.00

ANEXO II

Governo do Estado de Rondônia

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E DIÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	ÓRGÃO SOLICITANTE:	DEPARTAMENTO ATENDIDO:

SOLICITAÇÃO N.º	AUTORIZAÇÃO N.º	LOCAL E DATA:

Solicitamos autorização de viagem a serviço e posterior concessão de diárias ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), conforme informações a saber:

DADOS GERAIS DA VIAGEM

OBJETIVO DA VIAGEM:
(DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES EXPLICATIVAS QUANTO A VIAGEM. EM CASO DE CONVITES PARA PARTICIPAR DE CONGRESSOS, PALESTRA MINISTRAR CURSO ENCAMINHAR ANEXO O CONVITE/SOLICITAÇÃO. EM CASO DE CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL, ENCAMINHAR A AGENDA).

ITINERÁRIO:	PERÍODO DE VIAGEM: IDA: RETORNO:	TELEFONES DE CONTATO:

DADOS DO TRANSPORTE

TIPO DE TRANSPORTE:	MEIO DE TRANSPORTE:	DESCRIÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE:
( ) OFICIAL ( ) PARTICULAR ( ) LOCADO	( ) AÉREO ( )TERRESTRE ( ) OUTRO:	*(SE TERRESTRE INFORMAR MODELO/PLACA/EMPRESA/; SE AÉREO INFORMAR CIA AÉREA, ETC).*

DADOS DO CONDUTOR

NOME DO SERVIDOR/MOTORISTA:	MATRICULA:	CARGO:	CDS:	FUNÇÃO:	CPF:	VALOR DIÁRIAS(R$):	BANCO:	AG:	C/C:
					SUBTOTAL 1:				

DADOS DOS DEMAIS PASSAGEIROS

NOMES DOS SERVIDOR(ES)/PASSAGEIROS:	MATRICULA:	CARGO:	CDS:	FUNÇÃO:	CPF:	VALOR DIÁRIAS(R$):	BANCO:	AG:	C/C:
					SUBTOTAL 2:				

ANEXOS:	TOTAL GERAL (1+2):	

SOLICITANTE:	AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM:	AUTORIZAÇÃO DAS DIÁRIAS:
(Identificação e Assinatura da Autoridade Competente)	( ) DEFIRO ( )INDEFIRO ( ) INSTRUIR: _____ _____ (Identificação e Assinatura da Autoridade Competente)	( ) DEFIRO ( )INDEFIRO ( ) INSTRUIR: _____ _____ (Identificação e Assinatura da Autoridade Competente)

OBSERVAÇÃO: Este documento não deve conter rasuras nem emendas, sob pena de ter seus efeitos invalidados. Deverá ser impresso e assinado pelo servidor autorizado a solicitar viagens.

ANEXO III

Governo do Estado de Rondônia

RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS

PROCESSO:	Nº AUTORIZAÇÃO:	LOTAÇÃO:

BENEFICIADO:	CARGO:	MATRÍCULA:

DADOS GERAIS DA VIAGEM	
OBJETIVO DA VIAGEM:	
TIPO DE VIAGEM: ( ) INDIVIDUAL ( ) EM EQUIPE	
DESTINO:	**PERÍODO DE VIAGEM:** DATA INÍCIO: HORA SAÍDA: RETORNO: HORA CHEGADA:

DADOS DO TRANSPORTE			
TIPO DE TRANSPORTE: ( ) OFICIAL ( ) PARTICULAR ( ) LOCADO	**MEIO DE TRANSPORTE:** ( ) AÉREO ( ) RODOVIÁRIO ( ) FLUVIAL (Anexar Bilhetes)	**DESCRIÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE:** LOCALIZADOR/VÔO: BILHETE: EMPRESA:	
	( )TERRESTRE	MODELO:	PLACA:
		HODÔMETRO INÍCIO:	HODÔMETRO FINAL:
		MOTORISTA:	
		MATRÍCULA:	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
DESCRIÇÃO RESUMIDA DAS ATIVIDADES: *(Descrever de forma resumida as atividades desenvolvidas, incluindo nomes dos participantes/autoridades no evento).*	
LOCAL:	**PERÍODO DA ATIVIDADE:** DATA: HORÁRIO:
OBJETIVO ALCANÇADO? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE. EXPLICAR:	
RELATÓRIO DE VIAGEM	
(Relato do trabalho INDIVIDUAL e do alcance do objetivo da viagem, descrevendo de maneira mais detalhada as atividades desenvolvidas e a atuação do servidor no evento.)	
ANEXOS:	

(preencher 1 Quadro de Atividades Desenvolvidas para cada atividade diferenciada)

LOCAL E DATA:	TOMADOR DAS DIÁRIAS:	CHEFIA IMEDIATA:
	(Identificação e Assinatura)	(Identificação e Assinatura)

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 2 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 2393, de 4 de fevereiro de 2014, que cedeu a servidora **KESSIA ALMEIDA FAYE DAS CHAGAS**, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade Medicina Veterinária, matrícula n. 300104461, lotada na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Gabinete da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 18.519, de 15 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2383 de 20 de janeiro de 2014, que "Altera dispositivo do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998".

No artigo 1º do Decreto n. 18.519, de 15 de janeiro de 2014.

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação o § 7º do artigo 491-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 1998:

'491-A.....

.....

§7º A utilização, no recinto de atendimento ao público, de equipamento que possibilite o registro ou o processamento de dados relativos a operações com mercadorias ou a prestação de serviços somente será admitida quando o software denominado PAF-ECF integrar o ECF, sendo que este deverá estar em conformidade com os requisitos especificados no ATO COTEPE nº 06/2008, e será obrigatória sua instalação e utilização a partir de 1º de janeiro de 2015.'"

LEIA-SE:

"Art. 1º. Passa a vigorar com a seguinte redação o § 7º do artigo 491-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 1998:

'491-A.....

.....

§7º A utilização, no recinto de atendimento ao público, de equipamento que possibilite o registro ou o processamento de dados relativos a operações com mercadorias ou a prestação de serviços somente será admitida quando o *software* denominado PAF-ECF integrar o ECF, sendo que este deverá estar em conformidade com os requisitos especificados no ATO COTEPE n. 09/2013, e será obrigatória sua instalação e utilização a partir de 1º de janeiro de 2015.'"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETODE 06 DE MARÇO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta os Oficio nº 580/GAB/DER/RO, de 18.02.2014 e Decreto de 27.02.2014/ PM-THEOBROMA/RO,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, até 31 de dezembro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, do servidor **LAURO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR,** Motorista, matricula nº 0827, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Theobroma/RO, para desenvolver suas atividades no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Lucio AntonioMosquini
Diretor Geral/DER/RO

DECRETODE 10 DE MARÇO DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta a Portaria nº 021/GP/PMSL/RO/2014, de 05.03.2014,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2014 à 31 de dezembro de 2014, com ônus para o Poder Executivo Estadual, do servidor **ARLINDO BARBOSA NETO,** Auxiliar Administrativo, matricula nº 133, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, para desenvolver suas atividades no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2014, 126º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

Lucio AntonioMosquini
Diretor Geral/DER/RO

SUGESPE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 01.1109.00120-0001/2014**, que foi dispensada a licitação objetivando contratação de empresa especializada em serviços de estanqueidade, para atender as necessidades da Gerência de Qualidade dos Gastos Essenciais, através da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no valor total de **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, em favor da empresa **SEICO-SERV. DE DESENHOS TEC. DE ENG. LTDA – ME**, conforme parecer/ ASSEJUR/SUGESPE acostado às fls. 34 a 36 dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO 25 de março 2014.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300102814

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),** com base no parecer/ASSEJUR/SUGESPE, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93. **Porto Velho-RO 25 de março 2014.**

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 11009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS

EXERCICIO : 2013 REFERENCIA : DEZEMBRO.
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 18/03/2014 FOLHA: 1

RECEITA	R$		DESPESA	R$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.743.971,61	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.892.729,21	50.636.700,82
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		50.636.700,82			
SUB-TOTAL		50.636.700,82	SUB-TOTAL		50.636.700,82
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	1.379.295,25	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.379.295,25
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		1.379.295,25			
SUB-TOTAL		1.379.295,25	SUB-TOTAL		1.379.295,25
TOTAL		52.015.996,07	TOTAL		52.015.996,07

RESUMO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	0,00	50.636.700,82
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.379.295,25
SUB-TOTAL	0,00	52.015.996,07
DEFICIT ORCAMENTARIO	52.015.996,07	0,00
TOTAIS	52.015.996,07	52.015.996,07

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO.
ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 18/03/2014 FOLHA: 1

ORGAO 11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		50.636.700,82
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		23.743.971,61
3.1.20.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	114.299,76	
3.1.20.96	RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL REQUISITAD	114.299,76	
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	23.425.856,33	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.441.090,77	
3.1.90.13	OBRIGACOES PATRONAIS	2.921.854,39	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	62.911,17	
3.1.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS ENTIDAD	203.815,52	
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS	203.815,52	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.892.729,21
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	26.873.089,69	
3.3.90.14	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	709.638,07	
3.3.90.15	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	911.733,07	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	628.790,25	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	373.740,97	
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	12.070,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	23.277.180,42	
3.3.90.49	AUXILIO TRANSPORTE	477.518,10	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	220.052,33	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	262.366,48	
3.3.91.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.FUND.ENT	19.639,52	
3.3.91.47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	19.639,52	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.379.295,25
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		1.379.295,25
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	1.379.295,25	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.379.295,25	
	TOTAL DO ORGAO		52.015.996,07
	TOTAL GERAL		52.015.996,07

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2013 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 18/03/2014 FOLHA: 1
11009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	50.636.700,82
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	23.743.971,61	0,00
3.1.2.0.00.00	TRANSFERENCAS A UNIAO	0,00	114.299,76	0,00	0,00
3.1.2.0.96.00	RESSARCMENTO DE DESPESA DE PESSOAL RE	114.299,76	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	23.425.856,33	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	20.441.090,77	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.921.854,39	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL C	62.911,17	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	203.815,52	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	203.815,52	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	26.892.729,21	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	26.873.089,69	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	709.638,07	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	911.733,07	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	628.790,25	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	373.740,97	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	12.070,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	23.277.180,42	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	477.518,10	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	220.052,33	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	262.366,48	0,00	0,00	0,00
3.3.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ENTRE ORG.	0,00	19.639,52	0,00	0,00
3.3.9.1.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVA	19.639,52	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	1.379.295,25
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	1.379.295,25	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	1.379.295,25	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.379.295,25	0,00	0,00	0,00

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2013 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 18/03/2014 FOLHA: 2
11009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	23.743.971,61		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	26.892.729,21	TOTAL DO GRUPO :	50.636.700,82

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	1.379.295,25		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	1.379.295,25

DESPESA TOTAL : 52.015.996,07

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 18/03/2014 FOLHA: 1

ORGAO 11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS
UO 11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		52.015.996,07	52.015.996,07
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		36.716.677,62	36.716.677,62
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA		36.705.497,62	36.705.497,62
04.122.1015.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EX		220.052,33	220.052,33
04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		12.001.589,10	12.001.589,10
04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS		739.884,58	739.884,58
04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		23.743.971,61	23.743.971,61
04.122.1277	MODERNIZACAO DA GESTA		11.180,00	11.180,00
04.122.1277.2070	GESTAO DE PESSOAS		11.180,00	11.180,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL		15.299.318,45	15.299.318,45
04.131.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA		15.299.318,45	15.299.318,45
04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		11.645.138,28	11.645.138,28
04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE		2.972.322,86	2.972.322,86
04.131.1015.2557	PROMOVER A PUBLICIDADE LEGAL		681.857,31	681.857,31
	TOTAL DA U.O.		52.015.996,07	52.015.996,07
	TOTAL DO ORGAO		52.015.996,07	52.015.996,07
	TOTAL GERAL		52.015.996,07	52.015.996,07

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO.

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 18/03/2014 FOLHA: 1

ORGAO : 11009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		52.015.996,07	52.015.996,07
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		36.716.677,62	36.716.677,62
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIV		36.705.497,62	36.705.497,62
04.122.1277	MODERNIZACAO DA GEST		11.180,00	11.180,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL		15.299.318,45	15.299.318,45
04.131.1015	GESTAO ADMINISTRATIV		15.299.318,45	15.299.318,45
	TOTAL		52.015.996,07	52.015.996,07
	TOTAL GERAL		52.015.996,07	52.015.996,07

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

RNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA:
NSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 18/03/2014 FOLHA: 1
ORME VINCULO COM OS RECURSOS
9 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS

AO 11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS
11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS

ODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
	ADMINISTRACAO	52.015.996,07		52.015.996,07
.122	ADMINISTRACAO GERAL	36.716.677,62		36.716.677,62
.122.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA	36.705.497,62		36.705.497,62
.122.1277.	MODERNIZACAO DA GESTA	11.180,00		11.180,00
.131	COMUNICACAO SOCIAL	15.299.318,45		15.299.318,45
.131.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA	15.299.318,45		15.299.318,45
	TOTAL DA U.O.	52.015.996,07		52.015.996,07
	TOTAL GERAL	52.015.996,07		52.015.996,07

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2013 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 18/03/2014 FOLHA: 1

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! LEGISLATIVA !	JUDICIARIA !	ESSENCIAL A JUSTICA !	ADMINISTRACAO
11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	0,00	0,00	52.015.996,07
TOTAL	0,00	0,00	0,00	52.015.996,07

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! DEFESA NACIONAL !	SEGURANCA PUBLICA !	RELACOES EXTERIORES !	ASSISTENCIA SOCIAL
11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! PREVIDENCIA SOCIAL !	SAUDE !	TRABALHO !	EDUCACAO
11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 15
DATA: 24/03/2014 FOLHA: 01

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	63.485.505,78	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA — EXERCÍCIO: 2013
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP — ANEXO 15
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS — DATA: 24/03/2014 FOLHA: 02

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	63.485.505,78
Transferências Intragovernamentais	63.485.505,78
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Delegações Recebidas	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienação	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	54.721.332,81
Pessoal e Encargos	24.483.856,19
Remuneração a Pessoal	20.504.001,94

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA — EXERCÍCIO: 2013
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP — ANEXO 15
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS — DATA: 24/03/2014 FOLHA: 03

Encargos Patronais	3.125.669,91
Benefícios a Pessoal	739.884,58
Custo de Pessoal e Encargos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	114.299,76
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	25.544.166,29
Uso de Material de Consumo	493.580,50
Serviços	25.050.585,79
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	4.621.304,12

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA — EXERCÍCIO: 2013
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP — ANEXO 15
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS — DATA: 24/03/2014 FOLHA: 04

Transferências Intragovernamentais	4.621.304,12
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00
Transferências ao Exterior	0,00
Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	52.366,69
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	52.366,69
Tributárias	19.639,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.639,52
Contribuições	0,00
Custo com Tributos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Premiações	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00
Custo de Outras VPD	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Resultado Patrimonial do Periodo	8.764.172,97

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA — EXERCÍCIO: 2013
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP — ANEXO 15
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS — DATA: 24/03/2014 FOLHA: 05

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Decorrentes da execução orçamentária)	QUALITATIVAS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	769.507,40	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA EXERCÍCIO: 2013 REFERÊNCIA: DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA ANEXO 16 DA LEI 4.320/64 DATA: 24/03/14 FOLHA: 1

ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R$)	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Leis (nº e Data)	Quantidade	Valor da Emissão (R$)		Emissão	Resgate	QUANTIDADE	VALOR (R$)
			SEM MOVIMENTO				

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA EXERCÍCIO: 2013

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE ANEXO 17

ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS DATA: 24/03/2014 FOLHA: 01

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Pagamento/ Cancelamento	Reclassificação	
	R$	R$	R$	R$	R$
Restos a Pagar	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar Processados do Exercício	14.258.693,28	7.164.612,23	14.232.025,08	-26.668,20	7.164.612,23
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	1.776.446,39	0,00	1.652.464,15	26.668,20	150.650,44
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	1.145.164,79	0,00	1.145.164,79	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal>>>	17.180.304,46	7.164.612,23	17.029.654,02	0,00	7.315.262,67
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Retenções/ Transferências	Recolhimento	Reclassificação	Saldo para o Exercício Seguinte
	R$	R$	R$	R$	R$
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c + d)
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidadação	71.306,41	597.955,18	604.301,75	0,00	64.959,84
Valores restituíveis Intra OFSS	29.221,29	194.949,05	188.561,37	0,00	35.608,97
Valores restituíveis Inter OFSS - União	328.953,66	3.334.783,46	3.151.514,17	0,00	512.222,95
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municipios	5,19	297.438,64	296.918,96	0,00	524,87
Subtotal>>>	429.486,55	4.425.126,33	4.241.296,25	0,00	613.316,63
Total Geral>>>>	**17.609.791,01**	**11.589.738,56**	**21.270.950,27**	**0,00**	**7.928.579,30**

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 19 DA LEI 4.320/64
DATA: 24/03/2014 FOLHA: 01

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultado Acumulado	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ANTERIIOR							9.261.062,41		9.261.062,41
AJUSTES DE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							-373.547,78		-373.547,78
AUMENTO DE CAPITAL									
RESULTADO DO EXERCÍCIO							-2.323.029,14		-2.323.029,14
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS									
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ANTERIOR							6.564.485,49		6.564.485,49
SALDO INICIAL EXERCÍCIO ATUAL							6.564.485,49		6.564.485,49
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2012							1.145.164,79		1.145.164,79
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							1.825.443,64		1.825.443,64
AUMENTO DE CAPITAL									
RESULTADO DO EXERCÍCIO							8.764.172,97		8.764.172,97
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE RESERVAS									
DIVIDENDOS									
SALDO FINAL EXERCÍCIO ATUAL							18.299.266,89		18.299.266,89

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 13
DATA: 24/03/2014 FOLHA: 01

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00		Despesa Orçamentária (VI)	52.015.996,07	
Ordinária	0,00		Ordinária	52.015.996,07	
Vinculada	0,00		Vinculada	0,00	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	0,00		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	63.485.505,78		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.621.304,12	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasses Recebidos	60.184.583,50		Repasses Concedidos	4.621.304,12	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	374,41		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	3.300.547,87		Correspondência de Creditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 13
DATA: 24/03/2014 FOLHA: 02

			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	11.590.158,56		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	18.238.792,21	
Inscrição RPP do Exercício	7.164.612,23		RPP pagos do Exercício Anterior	13.099.938,93	
Inscrição RPNP do Exercício	0,00		RPNP pagos do Exercício Anterior	85.252,14	
Valores restituíveis	4.425.126,33		RPP pagos de Exercícios Anteriores	811.884,89	
Haveres Financeiros	420,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	4.241.296,25	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	420,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	172.486,95		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	372.058,89	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	75.248.151,29		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	75.248.151,29	

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 14
DATA: 24/03/2014 FOLHA: 01

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.028.757,98		PASSIVO CIRCULANTE	7.928.579,30	
Caixa e Equivalentes de Caixa	372.058,89		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	7.315.262,67	
Dívida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	613.316,63	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	328.903,14				
Investimentos e Aplicações Temporárias a					
Curto Prazo	0,00				
Estoques	327.795,95				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	25.199.088,21		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Longo Prazo	0,00		Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo			Resultado Diferido		
Prazo					

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 14
DATA: 24/03/2014 FOLHA: 02

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	7.928.579,30	
Investimentos e Aplicações Temporárias a					
Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	100.000,00				
Participações Permanentes	100.000,00		Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Equivalência Patrimonial	100.000,00		Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Custo			Reservas de Lucros		
Propriedades para Investimento			Demais Reservas		
Demais Investimentos Permanentes			Resultados Acumulados	18.299.266,89	
Imobilizado	25.099.088,21		Superávit ou Déficits do Exercício	8.764.172,97	
Bens Móveis	14.706.046,24		Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.709.650,28	
Bens Imóveis	10.393.041,97		Ajustes de exercícios anteriores	1.825.443,64	
Intangível	0,00		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.299.266,89	
TOTAL	26.227.846,19		TOTAL	26.227.846,19	
ATIVO FINANCEIRO	372.058,89		PASSIVO FINANCEIRO	7.928.579,30	
ATIVO PERMANENTE	25.855.787,30		PASSIVO PERMANENTE	-0,00	
SALDO PATRIMONIAL				18.299.266,89	
Compensações					

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 14
DATA: 24/03/2014 FOLHA: 03

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT					
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
			SUPERÁVIT/DÉFICIT		
DESTINAÇÃO DO RECURSO			FINANCEIRO		
Ordinária			-7.556.520,41		
Vinculada			0,00		
Cota-parte Fundo de Justiça			0,00		
Cota-parte Salário Educação			0,00		
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação			0,00		
Recursos do FUNDEB			0,00		
Sistema Único de Saúde			0,00		
Operações de Crédito			0,00		
Fundo Nacional de Assistência Social			0,00		
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades			0,00		
Convênios			0,00		
Outros Recursos Vinculados			0,00		
TOTAL			-7.556.520,41		

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! ORGANIZACAO AGRARIA	! INDUSTRIA	! COMERCIO E SERVICOS	! COMUNICACOES	
11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

EXERCICIO : 2013
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
18/03/2014 FOLHA: 7

ORGAOS			FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! ENERGIA	! TRANSPORTE	! DESPORTO E LAZER	! ENCARGOS ESPECIAIS	! TOTAL	
11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	52.015.996,07	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	52.015.996,07	

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA

EXERCICIO: 2013
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO.
20/03/2014 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA: DOTACAO INICIAL, CRED. SUPLEMEN., CRED. ANULADO	DESPESA AUTORIZADA: CREDITO ESPECIAL, CREDITO EXTRAOR.	DESPESA AUTORIZADA: TOTAL	DESPESA REALIZADA: CREDITO UTILIZADO	DESPESA REALIZADA: CREDITO ESPECIAL	DESPESA REALIZADA: TOTAL	DIFERENCAS
ORGAO: 11.009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.927.731,80		23.927.731,80	23.743.971,61		23.743.971,61	183.760,19
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.543.241,04		32.543.241,04	26.892.729,21		26.892.729,21	5.650.511,83
TOTAL DESPESAS CORRENTES	56.470.972,84		56.470.972,84	50.636.700,82		50.636.700,82	5.834.272,02
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	2.108.900,00		2.108.900,00	1.379.295,25		1.379.295,25	729.604,75
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.108.900,00		2.108.900,00	1.379.295,25		1.379.295,25	729.604,75
TOTAL DO ORGAO: 11.009	58.579.872,84		58.579.872,84	52.015.996,07		52.015.996,07	6.563.876,77

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 12
DATA: 24/03/2014 FOLHA: 01

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)		
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00		

KELEN MARA PINTO LIRA — FLORISVALDO ALVES DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS

EXERCÍCIO: 2013
ANEXO 12
DATA: 24/03/2014 FOLHA: 02

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00		

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA — EXERCÍCIO: 2013
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO — ANEXO 12
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS — DATA: 24/03/2014 — FOLHA: 03

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00		
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.						
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÉFICIT (IV)	-	58.579.872,84	52.015.996,07			
TOTAL (V) = (III + IV)	**0,00**	**58.579.872,84**	**52.015.996,07**	**-6.563.876,77**		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00			0,00		
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro		0,00				
Reabertura de créditos adicionais		0,00				

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA — EXERCÍCIO: 2013
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO — ANEXO 12
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS — DATA: 24/03/2014 — FOLHA: 04

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	77.663.937,00	56.470.972,84	50.636.700,82	50.636.700,82	44.081.876,44	5.834.272,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.587.654,00	23.927.731,80	23.743.971,61	23.743.971,61	23.298.661,72	183.760,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.076.283,00	32.543.241,04	26.892.729,21	26.892.729,21	20.783.214,72	5.650.511,83
DESPESAS DE CAPITAL	3.820.000,00	2.108.900,00	1.379.295,25	1.379.295,25	769.507,40	729.604,75
INVESTIMENTOS	3.820.000,00	2.108.900,00	1.379.295,25	1.379.295,25	769.507,40	729.604,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	81.483.937,00	58.579.872,84	52.015.996,07	52.015.996,07	44.851.383,84	6.563.876,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	81.483.937,00	58.579.872,84	52.015.996,07	52.015.996,07	44.851.383,84	6.563.876,77
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	**81.483.937,00**	**58.579.872,84**	**52.015.996,07**	**52.015.996,07**	**44.851.383,84**	**6.563.876,77**

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA — EXERCÍCIO: 2013
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO — ANEXO 12
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS — DATA: 24/03/2014 — FOLHA: 05

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

INSCRITOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.145.164,79	85.252,14	85.252,14	1.059.912,65	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.145.164,79	85.252,14	85.252,14	1.059.912,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.145.164,79	85.252,14	85.252,14	1.059.912,65	0,00

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA — EXERCÍCIO: 2013
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO — ANEXO 12
ÓRGÃO: 11009 - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS — DATA: 24/03/2014 — FOLHA: 06

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

INSCRITOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	1.776.446,39	8.000.876,61	8.590.117,78	1.036.554,78	150.650,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	239.147,00	239.147,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.776.446,39	7.761.729,61	8.350.970,78	1.036.554,78	150.650,44
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.257.816,67	5.321.706,04	936.110,63	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	6.257.816,67	5.321.706,04	936.110,63	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.776.446,39	14.258.693,28	13.911.823,82	1.972.665,41	150.650,44

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2013 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 18/03/2014 FOLHA: 4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! CULTURA	! DIREITOS DA CIDADANIA	! URBANISMO	! HABITACAO	
11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2013 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 18/03/2014 FOLHA: 5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! SANEAMENTO	! GESTAO AMBIENTAL	! CIENCIA E TECNOLOGIA	! AGRICULTURA	
11.009 SUPERINTENDENCIA G.SUP,LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

KELEN MARA PINTO LIRA
CONTADORA
CRC/RO-004956/O-7

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
SUPERINTENDENTE
MAT. 300102814

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 01.1109.00182-0001/2014,** que foi considerada inexigível a licitação objetivando o pagamento de taxas de inscrições de servidores para o evento – Seminário Nacional de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, visando atender as necessidades da Gerência de Planejamento, Administração e Finanças/ GPAF, a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, em favor da empresa **ELO CONSULTORIA EMPR. E PROD. DE EVENTOS LTDA**, no valor total de **R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais),** conforme Parecer/ASSEJUR/ SUGESPE, acostado às fls. 28 a 29, dos autos em epígrafe. Porto Velho-RO, 19 de março de 2014.

Florisvaldo Alves da Silva
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300102814

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais)**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/ 93. Porto Velho-RO, 19 de março de 2014.

Florisvaldo Alves da Silva
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300102814

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO N° 317

4º TACNV Nº 110/PGE-2011

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENENTE: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO
CNPJ/MF N° 63.787.071/0001-04
Representado (a) VITORINO CHERQUE – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio, firmado entre os partícipes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do Convênio, qual seja, dia 17.02.2014, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712/01404-00/2011
VIGENCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.02.2014.

ASSINAM:
- VITORINO CHERQUE – Prefeito Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário /SESAU

EXTRATO N° 318

3º TACNV Nº 126/PGE-2011

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL A SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI
CNPJ/MF N° 06.052.929/0001-40
Representado (a) CLAUDEMIR BORGHI – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio, firmado entre os partícipes, por mais 180 (cento e vinte) dias, permitindo que a convenente conclua o objeto deste convênio, conforme descrito no Plano de Trabalho aprovado.

PROCESSO: 01-1712/01412-00/2011
VIGENCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.02.2014.

ASSINAM:
- CLAUDEMIR BORGUI – Presidente da Associação
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário /SESAU

EXTRATO N° 319

2º TACNV Nº 063/PGE-2012

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO-RO
CNPJ/MF N° 05.903.125/0001-45
Representado (a) MAURO NAZIF RASUL – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Convenente quanto à aplicação dos recursos recebidos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01-2401/02154-00/2011
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.12.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MAURO NAZIF RASUL – Prefeito Municipal
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário/ SEAGRI

EXTRATO N° 320

2º TACNV Nº 095/PGE-2012

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONVENENTE: MUNICIPIO DE CACOAL
CNPJ/MF N° 04.092.714/0001-28
Representado (a) FRANCESCO VIALETTO – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 095/PGE-2012, entre os partícipes, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 24.01.2014, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Município quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01-1112/00070-00/2011
VIGENCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:
- CONFUCIO AIRES MOURA – Governadora do Estado de Rondônia
- FRANCESCO VIALETTO – Prefeito Municipal
- MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO – Secretário / SEAS

EXTRATO N° 321

2º TACNV Nº 114/PGE-2012

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAS

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO
CNPJ/MF N° 04.104.816/0001-16
Representado (a) LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n° 114/PGE-2012, entre os partícipes, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 25.01.2014, sem prejuízo da prestação de contas final pelo Município quanto à boa aplicação dos recursos por ele recebidos, a ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir do término da referida vigência.

PROCESSO: 01-2301/00176-00/2011
VIGENCIA: cento e cinquenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.12.2013.

ASSINAM:
- CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM – Prefeito Municipal
- MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO - Secretário/ SEAS

EXTRATO N° 322

2º TACNV Nº 050/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE-RO
CNPJ/MF N° 15.834.732/0001-54
Representado (a) VALDOIR GOMES FERREIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica acrescido ao objeto inicial desse convênio, os termos do plano de trabalho de fls. 337, e assim dar continuidade ao transporte escolar dos alunos da rede estadual na região do Município de Alta Floresta do Oeste-RO. Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio até 30.04.2014.

DA DESPESA: R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) - P/A: 0183 - Fonte de Recursos 3208 - Natureza da Despesa 334041.

PROCESSO: 01-1601/00195-00/2013
VIGENCIA: até 30.04.2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.01.2014.

ASSINAM:
- CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- VALDOIR GOMES FERREIRA – Prefeito Municipal
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária Adjunta/SEDUC

EXTRATO N° 323

2º TACNV Nº 052/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS-RO
CNPJ/MF N° 04.914.925/0001-07
Representado (a) AIRTON GOMES – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica acrescido ao objeto inicial desse convênio, os termos do plano de trabalho de fls. 208, e assim dar continuidade ao transporte escolar dos alunos da rede estadual na região do Município de Cerejeiras-RO. Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio até 30.04.2014.

DA DESPESA: R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) - P/A: 0183 - Fonte de Recursos 3208 - Natureza da Despesa 334041.

PROCESSO: 01-1601/00202-00/2013
VIGENCIA: até 30.04.2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.01.2014.

ASSINAM:

- CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- AIRTON GOMES – Prefeito Municipal
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária Adjunta/SEDUC

EXTRATO N° 326

CONTRATO Nº 231/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: NUTRICOL COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/MF nº 05.142.508/0001-48
Representante: JÚLIO CÉSAR ZARZUR RODRIGUES - Procurador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de entrega de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar), pela CONTRATADA, para atender as necessidades do Sistema Penitenciário no Município de Vilhena-RO, nas quantidades estritamente necessárias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

DO VALOR: R$ 1.366.105,72 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e cinco reais, setenta e dois centavos).

DA DESPESA: Programa de Trabalho 21001061221015289300000 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 0100000000 – Nota de Empenho n° 01324 de 13.12.2013, no valor de R$ 59.447,46 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, quarenta e seis centavos).

PROCESSO: 01-2101/00708-00/2013
DA VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.12.2013.

ASSINAM:
- JÚLIO CÉSAR ZARZUR RODRIGUES - Procurador / Contratada
- ELIZETE GONÇALVES DE LIMA - Secretária / SEJUS

EXTRATO N° 327

CONTRATO Nº 037/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE

CONTRATADA: ELETROPORTO SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ/MF n° 04.844.192/0001-73
Representante: ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA PINHEIRO

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação predial diária, a serem executados pela empresa CONTRATADA, bem como, o fornecimento de material de limpeza e equipamentos para execução dos serviços, nas áreas internas e externas das Regionais da Procuradoria Geral do Estado-PGE, localizadas nos Municípios de Ji-Paraná-RO, Cacoal-RO, Rolim de Moura-RO e Vilhena-RO, compreendendo os lotes 01, 02, 03 e 04, respectivamente, incluindo essa prestação o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e enfim todos os utensílios necessários, destinados a essa finalidade, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

DA DESPESA:
R$ 68.020,44 (sessenta e oito mil, vinte reais, quarenta e quatro centavos) - Programa de Trabalho: 11003041221015208700000 – Fonte de Recursos 010000000 – Elemento de Despesa 339039 – Nota de Empenho n° 00001 de 14.01.2014

PROCESSO: 01-1103/00045-00/2011
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.02.2014.

ASSINAM:
- ANTÔNIO DE PÁDUA OLIVEIRA PINHEIRO – Representante / Contratada
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado

EXTRATO N° 328

CONTRATO Nº 043/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEARH

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB
CNPJ/MF nº 05.843.211/0001-00
Representante: ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA – Diretora Presidente

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados, pela CONTRATADA, de assessoria e auxílio, em favor da Superintendência Estadual da Administração de Recursos Humanos – SEARH/RO, na realização de processo seletivo de pessoal, em concurso público que esta promoverá no tocante ao provimento de vagas aos cargos efetivos de nível superior para Oficial Combatente Bombeiro Militar e Oficial do Quadro Complementar Bombeiro Militar, e ao provimento de vagas ao cargo efetivo de nível médio para Soldado Bombeiro Militar, tal como previsto no projeto básico, para ocupação destas vagas até o limite de quantitativos predefinidos, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO: 01-2201/22935-0000/2013
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 26.02.2014

ASSINAM:
- ROSANA NOBRE MACHADO BITTENCOURT SILVA – Diretora Presidenta / Contratada
- CARLA MITSUE ITO – Superintendente / SEARH/RO

EXTRATO N° 329

CONTRATO Nº 046/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO

CONTRATADA: RONDONACRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF nº 17.441.143/0001-31
Representante: WENDEL OLIVEIRA RAMALHO – Sócio Administrador

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, pela empresa CONTRATADA, nos ambientes internos e esquadrias das Organizações Bombeiro Militar – OBM's, a serem executados no Comando Geral do CBMRO – QCG, no 1° Grupamento de Bombeiros Militar – 1° GBM, na Diretoria de Prevenção e Serviços Técnicos – DPST e na 1ª Seção de Combate a Incêndio – 1ª SCI, no Município de Porto Velho-RO, incluindo essa prestação o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e enfim todos os utensílios necessários, destinados a essa finalidade, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

DA DESPESA: R$ 92.000,99 (noventa e dois mil reais, noventa e nove centavos) – Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - FUNESBOM: 150140618212432087000 – Fonte de Recursos: 022600000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1514/00108-0000/2013
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.02.2014.

ASSINAM:
- WENDEL OLIVEIRA RAMALHO – Sócio Administrador / Contratada
- LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA - Comandante Geral do CBMRO

EXTRATO N° 330

CONVÊNIO Nº 267/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS-RO
CNPJ/MF N° 63.761.969/0001-03
Representado (a) CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto do presente instrumento de Convênio de termo de cooperação estabelece o regime de mútua cooperação entre a Concedente e o Convenente, com vistas à execução do plano de trabalho de fls. 11/13 e no projeto básico, que possui como objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A (para simples remoção).

DO VALOR: R$ 78.850,00 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)

DA DESPESA: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) – P/A – (0253) – Elemento de Despesa: (444042), Fonte de Recursos – 0100(1020), programa (1015) e notas de empenho de nº 2013NE02862.

CONTRAPARTIDA: R$ 12.850.00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais)

PROCESSO: 01-1712/02044-00/2013
VIGÊNCIA: 90 dias.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.2013.

ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do

Estado de Rondônia
- CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO N° 331

CONVÊNIO Nº 268/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JARU-RO
CNPJ/MF N° 04.279.238/0001-59
Representado (a) SONIA CORDEIRO DE SOUZA – Prefeita Municipal

OBJETO: O objeto do presente instrumento de Convênio de termo de cooperação estabelece o regime de mútua cooperação entre a Concedente e o Convenente, com vistas à execução do plano de trabalho de fls. 14/17 e no termo de referência, que possui como objeto a aquisição de 02 (duas) ambulâncias Tipo A – Simples remoção.

DO VALOR: R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)

DA DESPESA: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) – P/A: (0253) – Elemento
de Despesa: (404042), Fonte de Recursos – 0100, programa (1015) e notas de empenho de nº 03316 e 03317.

DA CONTRAPARTIDA:
R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

PROCESSO: 01-1712/02213-00/2013
VIGÊNCIA: cento e oitenta dias.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.2013.
ASSINAM:
- CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- SONIA CORDEIRO DE SOUZA – Prefeita Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO N° 332

CONVÊNIO Nº 269/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO
CNPJ/MF N° 04.695.284/0001-39
Representado (a) CELIO RENATO DA SILVEIRA – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto do presente instrumento de Convênio de termo de cooperação estabelece o regime de mútua cooperação entre a Concedente e o Convenente, com vistas à execução do plano de trabalho de fls. 11/15 e no projeto básico, que possui como objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância Tipo A (para simples remoção).

DO VALOR: R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais)

DA DESPESA: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – P/A – (0253) – Elemento de Despesa: (444042), Fonte de Recursos – 0100, Programa (1015) e notas de empenho de nº 03529.

DA CONTRAPARTIDA: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 01-1712/02259-00/2013
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.12.2013.

ASSINAM:
-CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- CELIO RENATO DA SILVEIRA – Prefeito Municipal
- WILIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO N° 324

RESCISÃO UNILATERAL Nº 002/PGE-2014

Considerando ter sido celebrado o Contrato n° 039/ PGE-2010, nos autos do processo administrativo n° 01-1601.00018-0000/ 2010, tendo por objeto a prestação de serviços de transporte pela Empresa SOBERANA TRANSPORTE COLETIVOS LTDA-EPP para a locomoção diária de alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Alvorada D´Oeste/RO e Distritos de Terra Boa e Tancredópolis.

RESOLVE, de acordo com o aqui exposto, e documentos constantes no processo, a lastrear esta decisão, com fundamento no art. 78, I, II, III e IV e 79, I, da Lei Federal n°. 8.666/93, DECLARAR rescindido unilateralmente o aludido Contrato n° 039/ PGE-2010, celebrado entre o Estado de Rondônia e JULIANO HEIDUSCHADT GOMES, inscrito no CPF sob o n° 422.542.302-63, Sócio Administrador e representante da Empresa SOBERANA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-EPP., sem prejuízo das responsabilidades que restarem nos campos administrativo, civil e penal, daqueles que de qualquer modo contribuíram para o insucesso do referido ajuste entre as partes.

Fica a SEDUC, responsável que é pela gestão do referido contrato, de adotar as medidas necessárias, em procedimento de tomada de contas, onde se verifiquem pormenorizadamente as faltas da empresa, os pagamentos a ela efetuados e se corresponderam ao volume dos serviços realizados e aproveitáveis, além de culpas, o seu grau, multas e o eventual reembolso à Fazenda Estadual, retendo-se as garantias prestadas por aquela, para atender ao referido ajuste.

Por esta rescisão, a referida Empresa e seus respectivos sócios ficam ainda sujeitos às sanções estabelecidas no Contrato n. 039/PGE-2010, naquilo que tiverem contribuído, garantido em tudo o exercício do contraditório e da ampla defesa, tudo a ser apurado em procedimento de tomada de contas,pela SEDUC, contando com o valioso apoio técnico da Controladoria Geral do Estado.

A presente rescisão opera seus efeitos a partir de 13 de março de 2014, data em que o processo deu entrada na Procuradoria Geral do Estado, para esta providência.

ASSINAM:
- CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária Adjunta/SEDUC

EXTRATO N° 325

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE RESCISÃO N° 002/PGE-2014

O PROCURADOR DO ESTADO torna público para conhecimento dos interessados que, retifica os termos do sexto parágrafo do Termo de Rescisão n° 002/PGE-2014, cujo objeto é a rescisão unilateral do Contrato n° 039/PGE-2010, celebrado entre o Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Empresa Soberana Transportes Coletivos Ltda-EPP.

ONDE SE LÊ:

RESOLVE, de acordo com o aqui exposto, e documentos constantes no processo, a lastrear esta decisão, com fundamento no art. 78, I, II, III e IV e 79, I, da Lei Federal n° 8.666/93, DECLARAR rescindido unilateralmente o aludido Contrato n° 039/PGE-2010, celebrado entre o Estado de Rondônia e JULIANO HEIDUSCHADT GOMES, inscrito no CPF sob o n° 422.542.302-63, Sócio Administrador e representante da Empresa SOBERANA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-EPP., sem prejuízo das responsabilidades que restarem nos campos administrativo, civil e penal, daqueles que de qualquer modo contribuíram para o insucesso do referido ajuste entre as partes.

LEIA –SE:
RESOLVE, de acordo com o aqui exposto, e documentos constantes no processo, a lastrear esta decisão, com fundamento no art. 78, I, II, III e IV e 79, I, da Lei Federal n° 8.666/93, DECLARAR rescindido unilateralmente o aludido Contrato n° 039/PGE-2010, celebrado entre o Estado de Rondônia e HEVERT PIRES BUENO, inscrito no CPF sob o n° 683.802.162-53, Sócio Administrador e representante da Empresa SOBERANA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-EPP., sem prejuízo das responsabilidades que restarem nos campos administrativo, civil e penal, daqueles que de qualquer modo contribuíram para o insucesso do referido ajuste entre as partes.

ASSINA:
- FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO – Procurador do Estado

SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 109/2014/DELTA/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço por Item.
Processo Administrativo: **01.1712.02516-00/2013**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Autoclave (Esterilizadora) a Plasma de Peróxido de Hidrogênio, acompanhado de todos os acessórios e insumos necessários para a completa utilização do equipamento, visando atender as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da**

Saúde – SESAU.
Valor Estimado: **R$ 468.879,33**
Data de Abertura: 10/04/2014 às 10h00min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2014.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

Aviso De Adendo Modificador I
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 113/2014/DELTA/SUPEL/RO.Tipo Menor Preço por Item.Processo Administrativo: 01.1712.02567-0000/2013.Objeto: Registro de Preços visando eventuais aquisições de Material de Consumo (CATETER URETERAL DUPLO, BALÃO PARA ACESSO PERCUTÂNEO, CLIPS DE POLIURETANO E OUTROS), para atender ao Setor de Urologia deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro" HBAP/SESAU/RO, por um período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados, em especial às empresas que adquiriram o edital e entraram com Pedido de Esclarecimento/Impugnação, informa que o mesmo sofreu alterações, e ainda ESCLARECE que o ADENDO MODIFICADOR I está disponível na íntegra nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital, e em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido.Data de Abertura: 11/04/2014 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF.Porto Velho/RO, 26 de março de 2014. JEFERSON FERNANDO F. ERPEN.Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO.Mat. 300095978.

ADENDO MODIFICADOR Nº 001/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2013/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-1401.00861-00/2011/SEFIN/RO
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de carregamento e descarregamento de cargas para a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN-RO, na capital e interior do Estado, nas quantidades e especificações constantes no termo de referência.
A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º Portaria n.º 048/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2013, publicada no DOE Nº 2334, de 05 de novembro de 2013, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que o edital sofreu alterações no **Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Estimativa de Preços.**
Informamos que o edital retificado encontra-se disponível para nos endereços eletrônicos **www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.com.br.**
Informamos ainda que em face às determinações e liberação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a **abertura do certame no dia 11 de abril de 2014, às 09h00min (horário de Brasília - DF),** através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a AV. Farquar, s/n bairro: Pedrinha, Complexo Rio Madeira, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho, 26 de março de 2014.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro EQUIPE-BETA/SUPEL-RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 064/2014
PREGÃO ELETRÔNICO: 865/2013
PROCESSO: 01.1712.02388-00/2013

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolve **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de **gases medicinais** para atender as necessidades da **Secretaria de Estado da Saúde** conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de **dióxido de carbono gasoso, dióxido de carbono líquido, nitrogênio líquido, nitrogênio gasoso e óxido nitroso** para atender as necessidades da Agência **Secretaria de Estado da Saúde - SESAU**.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
6.2. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.3. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.4. **PRAZO DE ENTREGA:** A contratada terá um prazo de até **30 (trinta) dias** tendo como termo inicial o recebimento da Nota de Empenho ou a assinatura do instrumento de contrato.

6.5. **LOCAL/HORÁRIOS:** Os materiais deverão ser entregues no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP: Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 3766, Bairro: Industrial, Porto Velho/RO;
·Laboratório Central de Rondônia - LACEN: Rua Anita Garibaldi, 4.130, Bairro Costa e Silva, Porto Velho;
·Hospital Regional de Cacoal - HRC: Avenida Malaquita, nº 3581, Bairro: Josino Brito, Cacoal-RO;
·Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II: Av. Campos Sales, 4295, Bairro Floresta, Porto Velho;
·Assistência Médica Intensiva - AMI: Rua Geraldo Siqueira, s/nº - Bairro: Cidade Nova - Zona Sul, Porto Velho/RO.
·Hospital Regional de Extrema: Rua Abunã, nº 308, Bairro: Centro, Extrema-RO;

·Laboratório de Fronteira - LAFRON: Av. Pedro Eleotério Ferreira da Silva, nº 1423, Bairro: Tamandaré, Guajará Mirim-RO;

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3.Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2.É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4.As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5.As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02388-00-2013
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 865/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:64/2014
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:27/03/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO, DIÓXIDO DE CARBONO GASOSO, ÓXIDO NITROSO E DIÓXIDO DE CARBONO SÓLIDO (GELO SECO).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO:18/03/2014
ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	DIOXIDO DE CARBONO - GASOSO "USP"	120,00	KG	LINDE GASES	R$ 200,00	R$ 108,00	-46,00	OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES LTDA - ME
0002	DIOXIDO DE CARBONO - SÓLIDO "GELO SECO"	600,00	KG	OXIPORTO	R$ 12,51	R$ 12,51	0,00	OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES LTDA - ME
0003	NITROGENIO LIQUIDO - USO MEDICINAL	3.426,00	LITRO	AIR PRODUCTS	R$ 7,81	R$ 7,81	0,00	OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES LTDA - ME
0004	NITROGENIO GASOSO - USO MEDICINAL	2.292,00	METRO CÚBICO	OXIPORTO	R$ 165,00	R$ 109,00	-33,94	OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES LTDA - ME
0005	ÓXIDO NITROSO - USO MEDICINAL	336,00	KG	LINDE GASES	R$ 142,10	R$ 113,00	-20,48	OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES LTDA - ME

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
03.819.835/0001-66	OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES LTDA - ME	JATUARANA, 330 - LAGOA	PORTO VELHO - RO	ALEXANDRE BATISTA FALQUETI	762,892,492-15	(69)2182-1212

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 068/2014
PREGÃO ELETRÔNICO: 300/2013
PROCESSO: Nº 01-1420.00707/2013

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV: FARQUAR Nº 2986 – COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO RIO MADEIRA 1º ANDAR BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a **empresa qualificada no Anexo Único** desta Ata, **resolvem** promover **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futura e eventual aquisição de **máquina cortadora de concreto/asfalto e disco de corte**, a pedido do **Departamento de Estradas, de Rodagem e Transportes - DER**, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de material de permanente (máquina cortadora) e de consumo (disco de corte), a pedido do Departamento de Estradas, de Rodagem e Transportes - DER.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.
6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **LOCAL DE ENTREGA:**

6.3.1. **Deverá** ser efetuada a entrega no Almoxarifado do DER/RO – Av. Jorge Teixeira, s/nº Bairro Costa e Silva – Porto Velho- RO - Horário de Funcionamento: das 08:00hs ás 12:00hs das 14:00 às 18:00hs de segunda à sexta feira.

6.4 DO PRAZO DE ENTREGA; Será no **Máximo de até 30 (trinta) dias** para entrega total do objeto**,** a partir da data do recebimento da nota de empenho.

7. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3.Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10- UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1.Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador.

10.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

10.3. As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

10.4. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1.liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Além de cumprir todas as obrigações definidas no termo de referência e no edital, a detentora deverá substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia

DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, DE RODAGEM E TRANSPORTES

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente Interina do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:
Qualificadas no Anexo Único desta Ata

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02388-00-2013

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 865/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 64/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 27/03/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO, DIÓXIDO DE CARBONO GASOSO, ÓXIDO NITROSO E DIÓXIDO DE CARBONO SÓLIDO (GELO SECO).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 18/03/2014

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	DIOXIDO DE CARBONO - GASOSO "USP"	120,00	KG	LINDE GASES	R$ 200,00	R$ 108,00	-46,00	OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES LTDA - ME
0002	DIOXIDO DE CARBONO - SÓLIDO "GELO SECO"	600,00	KG	OXIPORTO	R$ 12,51	R$ 12,51	0,00	OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES LTDA - ME
0003	NITROGENIO LIQUIDO - USO MEDICINAL	3.426,00	LITRO	AIR PRODUCTS	R$ 7,81	R$ 7,81	0,00	OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES LTDA - ME
0004	NITROGENIO GASOSO - USO MEDICINAL	2.292,00	METRO CÚBICO	OXIPORTO	R$ 165,00	R$ 109,00	-33,94	OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES LTDA - ME
0005	ÓXIDO NITROSO - USO MEDICINAL	336,00	KG	LINDE GASES	R$ 142,10	R$ 113,00	-20,48	OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES LTDA - ME

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
03.819.835/0001-66	OXIPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇAO DE GASES LTDA - ME	JATUARANA, 330 - LAGOA	PORTO VELHO - RO	ALEXANDRE BATISTA FALQUETI	762,892,492-15	(69)2182-1212

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 11008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

EXERCICIO : 2013 REFERENCIA : DEZEMBRO.
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 24/03/2014 FOLHA: 1

R E C E I T A	R$		D E S P E S A	R$	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.159.374,41	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	619.930,54	5.779.304,95
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		5.779.304,95			
SUB-TOTAL		5.779.304,95	SUB-TOTAL		5.779.304,95
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	64.805,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	64.805,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		64.805,00			
SUB-TOTAL		64.805,00	SUB-TOTAL		64.805,00
TOTAL		5.844.109,95	TOTAL		5.844.109,95

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	0,00	5.779.304,95
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	64.805,00
SUB-TOTAL	0,00	5.844.109,95
DEFICIT ORCAMENTARIO	5.844.109,95	0,00
TOTAIS	5.844.109,95	5.844.109,95

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 24/03/2014 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
11008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

ORGAO 11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO
UO 11.008 SUPERINTENDENCIA EST DE COMPRAS E LICITACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	5.844.109,95		5.844.109,95
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.844.109,95		5.844.109,95
04.122.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA	5.743.162,29		5.743.162,29
04.122.1277.	MODERNIZACAO DA GESTA	100.947,66		100.947,66
	TOTAL DA U.O.	5.844.109,95		5.844.109,95
	TOTAL GERAL	5.844.109,95		5.844.109,95

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2013 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO ANEXO 2A2 DA LEI 4.320/64 20/03/2014 FOLHA: 1
11008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.779.304,95
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	5.159.374,41	0,00
3.1.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	5.067.745,87	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	4.579.978,18	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	448.197,82	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL C	39.569,87	0,00	0,00	0,00
3.1.9.1.00.00	APLIC.DIR.DECOR.OPER.CRED. ORG.FUNDOS	0,00	91.628,54	0,00	0,00
3.1.9.1.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	91.628,54	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	619.930,54	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	619.930,54	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	DESPESA DE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.930,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.304,10	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	53.550,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	276.964,03	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.49.00	AUXILIO TRANSPORTE	128.439,10	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	71.743,31	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	64.805,00
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	64.805,00	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	64.805,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.805,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO 06 DA LEI 4.320/64 20/03/2014 FOLHA:

ORGAO 11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO
UO 11.008 SUPERINTENDENCIA EST DE COMPRAS E LICITACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		5.844.109,95	5.844.109,95
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		5.844.109,95	5.844.109,95
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIVA		5.743.162,29	5.743.162,29
04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIV		383.605,47	383.605,47
04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIOS		200.182,41	200.182,41
04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL A		5.159.374,41	5.159.374,41
04.122.1277	MODERNIZACAO DA GESTA		100.947,66	100.947,66
04.122.1277.2070	GESTAO DE PESSOAS		100.947,66	100.947,66
	TOTAL DA U.O.		5.844.109,95	5.844.109,95
	TOTAL DO ORGAO		5.844.109,95	5.844.109,95
	TOTAL GERAL		5.844.109,95	5.844.109,95

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA: DEZEMBRO.
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCOES SUBFUNCOES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES ANEXO 07 DA LEI 4.320/64 20/03/2014 FOLHA: 1

ORGAO : 11008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	ADMINISTRACAO		5.844.109,95	5.844.109,95
04.122	ADMINISTRACAO GERAL		5.844.109,95	5.844.109,95
04.122.1015	GESTAO ADMINISTRATIV		5.743.162,29	5.743.162,29
04.122.1277	MODERNIZACAO DA GEST		100.947,66	100.947,66
	TOTAL		5.844.109,95	5.844.109,95
	TOTAL GERAL		5.844.109,95	5.844.109,95

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO: 2013 REFERENCIA:
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES,SUBFUNCAO E PROGRAMAS ANEXO 08 DA LEI 4.320/64 24/03/2014 FOLHA:
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
11008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO

ORGAO 11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO
UO 11.008 SUPERINTENDENCIA EST DE COMPRAS E LICITACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	5.844.109,95		5.844.109,95
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	5.844.109,95		5.844.109,95
04.122.1015.	GESTAO ADMINISTRATIVA	5.743.162,29		5.743.162,29
04.122.1277.	MODERNIZACAO DA GESTA	100.947,66		100.947,66
	TOTAL DA U.O.	5.844.109,95		5.844.109,95
	TOTAL GERAL	5.844.109,95		5.844.109,95

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2013 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 20/03/2014 FOLHA:

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO
11.008	SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	5.844.109,95
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	5.844.109,95

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA EXERCICIO : 2013 REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 20/03/2014 FOLHA: 2

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO	NOME	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL
11.008	SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2013 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 20/03/2014 FOLHA: 3

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! PREVIDENCIA SOCIAL	! SAUDE	! TRABALHO	! EDUCACAO	
11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2013 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 20/03/2014 FOLHA: 4

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! CULTURA	! DIREITOS DA CIDADANIA	! URBANISMO	! HABITACAO	
11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2013 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 20/03/2014 FOLHA: 5

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! SANEAMENTO	! GESTAO AMBIENTAL	! CIENCIA E TECNOLOGIA	! AGRICULTURA	
11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2013 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 20/03/2014 FOLHA: 6

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO ! NOME	! ORGANIZACAO AGRARIA	! INDUSTRIA	! COMERCIO E SERVICOS	! COMUNICACOES	
11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2013 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES — ANEXO 9 DA LEI 4.320/64 — 20/03/2014 FOLHA: 7

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO ! NOME	! ENERGIA	! TRANSPORTE	! DESPORTO E LAZER	! ENCARGOS ESPECIAIS	! TOTAL	
11.008 SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	5.844.109,95	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	5.844.109,95	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO: 2013 — REFERENCIA: DEZEMBRO.
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA — ANEXO 11 DA LEI 4.320/64 — 20/03/2014 FOLHA: 1

	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			
	DOTACAO INICIAL / CRED. SUPLEMEN. / CRED. ANULADO	CREDITO ESPECIAL / CREDITO EXTRAOR.	TOTAL	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	TOTAL	DIFERENCAS
ORGAO: 11.008 - SUPERINTENDENCIA EST.DE COMPRAS E LICITACAO							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.394.626,38		5.394.626,38	5.159.374,41		5.159.374,41	235.251,97
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	949.415,00		949.415,00	619.930,54		619.930,54	329.484,46
TOTAL DESPESAS CORRENTES	6.344.041,38		6.344.041,38	5.779.304,95		5.779.304,95	564.736,43
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	68.085,62		68.085,62	64.805,00		64.805,00	3.280,62
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	68.085,62		68.085,62	64.805,00		64.805,00	3.280,62
TOTAL DO ORGAO: 11.008	6.412.127,00		6.412.127,00	5.844.109,95		5.844.109,95	568.017,05

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ. Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)	-	6.412.127,00	5.844.109,95	
TOTAL (V) = (III + IV)	**0,00**	**6.412.127,00**	**5.844.109,95**	**-568.017,05**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.809.579,00	6.344.041,38	5.779.304,95	5.779.304,95	5.657.965,33	564.736,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.064.014,00	5.394.626,38	5.159.374,41	5.159.374,41	5.086.944,02	235.251,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	745.565,00	949.415,00	619.930,54	619.930,54	571.021,31	329.484,46
DESPESAS DE CAPITAL	263.548,00	68.085,62	64.805,00	64.805,00	64.805,00	3.280,62
INVESTIMENTOS	263.548,00	68.085,62	64.805,00	64.805,00	64.805,00	3.280,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**6.073.127,00**	**6.412.127,00**	**5.844.109,95**	**5.844.109,95**	**5.722.770,33**	**568.017,05**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**6.073.127,00**	**6.412.127,00**	**5.844.109,95**	**5.844.109,95**	**5.722.770,33**	**568.017,05**
SUPERAVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	**6.073.127,00**	**6.412.127,00**	**5.844.109,95**	**5.844.109,95**	**5.722.770,33**	**568.017,05**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	1.161,94	84.351,72	51.051,43	51.051,43	34.462,23	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.161,94	84.351,72	51.051,43	51.051,43	34.462,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
INVESTIMENTOS	680,00	0,00	0,00	0,00	680,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.841,94**	**84.351,72**	**51.051,43**	**51.051,43**	**35.142,23**	**0,00**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	26.372,32	128.517,55	116.384,49	4.200,00	34.305,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	51.104,46	51.104,46	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.372,32	77.413,09	65.280,03	4.200,00	34.305,38
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**26.372,32**	**128.517,55**	**116.384,49**	**4.200,00**	**34.305,38**

segunda-feira, 24 de março de 2014

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

110008 SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**0,00**		**Despesa Orçamentária (VI)**	**5.844.109,95**	
Ordinária	0,00		Ordinária	5.844.109,95	
Vinculada	0,00		Vinculada	0,00	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	0,00		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**6.464.938,34**		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**751.430,40**	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasses Recebidos	5.876.717,42		Repasses Concedidos	751.430,40	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	178,93		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	588.041,99		Correspondência de Creditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**1.166.129,00**		**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**1.208.204,64**	
Inscrição RPP do Exercício	121.339,62		RPP pagos do Exercício Anterior	113.975,98	
Inscrição RPNP do Exercício	0,00		RPNP pagos do Exercício Anterior	51.051,43	
Valores restituíveis	1.022.664,87		RPP pagos de Exercícios Anteriores	2.408,51	
Haveres Financeiros	22.124,51		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	1.038.190,18	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	2.578,54	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**206.912,92**		**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**34.235,27**	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**7.837.980,26**		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**7.837.980,26**	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

110008 SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**58.934,96**		**PASSIVO CIRCULANTE**	**273.280,77**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.235,27		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	155.645,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	117.635,77	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.953,54				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	18.746,15				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**417.803,53**		**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	
Ativo Realizável a Longo Prazo	**0,00**		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributaria	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		**TOTAL DO PASSIVO**	**273.280,77**	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
Estoques			**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	**0,00**		Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Permanentes	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedades para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	**417.803,53**		Resultados Acumulados	203.457,72	
Bens Móveis	417.803,53		Superávit ou Déficits do Exercício	-73.312,51	
Bens Imóveis	0,00		Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	323.481,39	
Intangível	0,00		Ajustes de exercícios anteriores	-46.711,16	
Softwares	0,00		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**203.457,72**	
TOTAL	**476.738,49**		**TOTAL**	**476.738,49**	

ATIVO FINANCEIRO	**34.235,27**		**PASSIVO FINANCEIRO**	**273.280,77**	
ATIVO PERMANENTE	**442.503,22**		**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	
SALDO PATRIMONIAL				**203.457,72**	

Compensações

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	**0,00**		**TOTAL**	**0,00**	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

110008 SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-239.045,50
Vinculada	0,00
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	**-239.045,50**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 24/03/2014

110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**6.464.938,34**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	**0,00**	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	**6.464.938,34**	
Transferências Intragovernamentais	6.464.938,34	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	**0,00**	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 24/03/2014

110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**6.538.250,85**	
Pessoal e Encargos	**5.359.556,82**	
Remuneração a Pessoal	4.619.548,05	
Encargos Patronais	539.826,36	
Benefícios a Pessoal	200.182,41	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**427.263,63**	
Uso de Material de Consumo	80.194,60	
Serviços	347.069,03	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	**751.430,40**	
Transferências Intragovernamentais	751.430,40	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributarias	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	**(73.312,51)**	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 24/03/2014

110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de ativo	64.805,00	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

110008 SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Movimento do Exercício Inscrição R$	Pagamento/ Cancelamento R$	Reclassificação R$	Saldo para o Exercício Seguinte R$
Restos a Pagar	**(a)**	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**e=(a+b-c+d)**
Restos a Pagar Processados do Exercício	128.517,55	121.339,62	118.175,98	(10.341,57)	121.339,62
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	26.372,32	0,00	2.408,51	10.341,57	34.305,38
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	84.351,72	0,00	84.351,72	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	1.841,94	0,00	1.841,94	0,00	0,00
Subtotal>>>	**241.083,53**	**121.339,62**	**206.778,15**	**0,00**	**155.645,00**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Retenções/ Transferências R$	Recolhimento R$	Reclassificação R$	Saldo para o Exercício Seguinte R$
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a + b - c + d)**
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidadação	15.005,64	199.311,91	202.471,67	0,00	11.845,88
Valores restituíveis Intra OFSS	14.241,64	93.235,75	93.188,96	0,00	14.288,43
Valores restituíveis Inter OFSS - União	103.913,80	730.117,21	742.529,55	0,00	91.501,46
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal>>>	**133.161,08**	**1.022.664,87**	**1.038.190,18**	**0,00**	**117.635,77**
Total Geral>>>>	**374.244,61**	**1.144.004,49**	**1.244.968,33**	**0,00**	**273.280,77**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013 Data:24/03/2014

110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex.							**-64.999,92**		**-64.999,92**
Anterior									
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							302.427,92		302.427,92
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex.							**237.428,00**		**237.428,00**
Anterior									
Saldo Inicial Ex.									
Atual							**237.428,00**		**237.428,00**
Variação Patrimonial Restos a Pagar Não Processados - 2012							86.053,39		86.053,39
Ajustes de Exercícios Anteriores							-46.711,16		-46.711,16
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							-73.312,51		-73.312,51
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							**203.457,72**		**203.457,72**

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 052 /GAB/SEPOG
PORTO VELHO/RO, 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL,** Secretário Adjunto, Matrícula nº 300002546, lotado nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o mês de Fevereiro/2014, referente ao exercício de 2014, ficando transferida para **NOVEMBRO/2014.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado/SEPOG

PORTARIA Nº 055 /CAF/SEPOG
PORTO VELHO/RO, 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **SERGIO SIVAL FERREIRA DE SOUSA,** Assessor Especial III, Matrícula nº 300104618, lotado nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o mês de Março/2014, referente ao exercício de 2014, ficando transferida para 01.12.2014 a 30.12.2014**.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado/SEPOG

PORTARIA Nº 057 /CAF/SEPOG
PORTO VELHO/RO(RO) 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **OSMARINA FERREIRA BRAGA,** Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300002111, lotada nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o mês de Fevereiro/ 2014, referente ao exercício de 2014, ficando transferida para **01.08.2014 a 30.08.2014.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 058 /CAF/SEPOG
PORTO VELHO/RO, 24 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicado no DOE nº 413 de 14.12.2005, regulamentada pelo Decreto nº 13.601, de 05 de maio de 2008, Art. 3º, XII, nos termos da Lei Complementar nº 68, Art.115, de 09.12.1992, publicada no DOE nº 2674 de 09.12.92.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **SILVIA CACILDA DE ASSIS,** Assessor Técnico, Matrícula nº 300113011, lotada nesta Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, que estava marcada para o mês de Março/2014, referente ao exercício de 2014, ficando transferida para **01.04.2014 a 30.04.2014.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº. 059 /GAB/SEPOG Porto Velho-RO, 21 de Março de 2014.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0093-00-2014.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **VICENTE DE PAULA BRAGA GOES**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo/CAF, CPF nº. 085.303.352-87, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenhos 2014NE00095 e 2014NE00099, alocado neste processo.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R$
04.122.2015	2087	3390-30	1.500,00
04.122.2015	2087	3390-39	500,00
TOTAL			**2.000,00**

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 3º - A Gerência de Contabilidade (CG/SEFIN) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 4º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria não poderá exceder a 60 (Sessenta) dias a contar da liberação do recurso, conforme o capítulo Quinto da Resolução nº. 031/GAB/SEFAZ.

Parágrafo Único - Não havendo gastos em 60 (Sessenta) dias, o saldo do cartão do suprimento será automaticamente bloqueado.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa

Portaria nº. 056 /GAB/SEPOG Porto Velho/RO, 02 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 02.01.2014, a servidora, **OSMARINA FERREIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matricula nº 30002111, para efetuar Acompanhamento e Fiscalização, e apresentar Relatório mensal dos serviços de aquisição de passagem aérea da Empresa: **M. A VIAGENS E TURISMO**, referente ao Processo nº **1301.00190-00-2013** junto esta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - **SEPOG**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

Portaria nº. 060/GAB/SEPOG Porto Velho/RO, 02 de Janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 02.01.2014, as servidoras, **ALZIRA ALVES DE QUEIROZ,** Matricula nº 300054644, **MARIA JULIA ALCANTARA DE SOUZA**, Matricula nº 300042841 e **MISLENE LIMA DE AMORIM**, Matricula nº 300118481, para emitirem Termo de Recebimento dos Serviços da **M. A VIAGENS E TURISMO**, referente ao Processo nº **1301.00190-00-2013**, que tem o objetivo dos serviços com aquisição de passagens aéreas, visando o atendimento da **SEPOG** e de suas unidades subordinadas, conforme Ata de Registro de Preços nº **163/2013/ SUPEL** e Pregão Eletrônico nº **517/2013**,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

SEARH

EDITAL N. 020/GDRH/SEARH, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

Resultado Matricula no Curso de Formação Básica do Concurso Público SEJUS/RO, referente à 19ª convocação.

A Superintendente de Estado da Administração e Recursos Humanos, Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos constantes dos autos do Processo Administrativo n. 01-142.00851-00/ 2009, em referência ao Concurso Público para provimento de **1100 (Um mil e Cem)** vagas do cargo de **Agente Penitenciário** e **100 (cem) vagas** para o cargo de **Sócio Educador**, de Nível Médio, respectivamente, pelo regime Estatutário, para atender a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/RO, considerando os termos do Ofício n. 009/2014/ESEP/SEJUS, de 19 de fevereiro de 2014, **torna público o Resultado Matrícula no Curso de Formação Básica do Concurso Público SEJUS – 3ª Turma**, referente à 19ª convocação, conforme a seguir.

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO	RESULTADO MATRÍCULA
271.081-1	Marcos Souza de Lima	20º	Agente Penitenciário	Matriculado

Porto Velho – RO, 24 de março de 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintendente de Estado da Administração e Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO N. 019/GDRH/SEARH, DE 21 DE MARÇO DE 2014.
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO, EM REFERÊNCIA AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 009/GDRH/SEARH, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos de Rondônia, Senhora **Carla Mitsue Ito**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal/1988, da Lei Federal n. 8.666/1993, das Leis Estaduais n. 749/1997 e n. 2173/2009, da Lei Complementar n. 647/2012, Instrução Normativa 013/TC/RO/2004, entre outras correlacionadas, e de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.07876-0000/2013/SEAD, torna público o Resultado dos Recursos contra o Indeferimento dos Pedidos de Isenção do pagamento da taxa de inscrição referente ao Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos de nível superior das Carreiras de Analista Ambiental, Técnico em Desenvolvimento Ambiental e da Área Administrativa, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da SEDAM/RO, conforme abaixo:

Cargo: S01 - ANALISTA AMB./ BIÓLOGO

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
6000380	PAULO DE TARSO NUNES SILVA DA COSTA JUNIOR	Recurso improcedente.	INDEFERIDO
6000525	WULLY SANTOS FERREIRA	O número do Nis foi novamente submetido a consulta no CadÚnico e obteve o seguinte resultado: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	INDEFERIDO

Cargo: S04 - ANALISTA AMB./ ENG. AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
6002935	TATIANA MARTINS DE LIMA	O número do Nis foi novamente submetido a consulta no CadÚnico e obteve o seguinte resultado: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	INDEFERIDO

Cargo: S20 - TÉC. EM DESENV. AMB./ ANALISTA DE SISTEMA

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
6000231	RAFAEL GOMES DE LIMA	O número do Nis foi novamente submetido a consulta no CadÚnico e obteve o seguinte resultado: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	INDEFERIDO

Cargo: S23 - TÉC. EM DESENV. AMB./ PEDAGOGO

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
6001432	CIRLENE GONSALVES DE LIMA	De acordo com o subitem 4.7.9. do Edital: "Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que: c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item."	INDEFERIDO
6003400	JOAO VALTER GABRIELOLIVEIRA DE ALMEIDA	Documento entregue no prazo. Deferido.	DEFERIDO
6002307	JOZINEIDE SANTANA ANSELMO DOS REIS LIMA	O número do Nis foi novamente submetido a consulta no CadÚnico e obteve o seguinte resultado: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	INDEFERIDO
6002765	SANDRA HELENA BARROS RODRIGUES BUZZO	O número do Nis foi novamente submetido a consulta no CadÚnico e obteve o seguinte resultado: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	INDEFERIDO

Cargo: S26 - TÉC. EM DESENV. AMB./ TECN. EM GESTÃO AMBIENTAL

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
6000401	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS	De acordo com o subitem 4.7.9. do Edital: "Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que: c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item."	INDEFERIDO
6000444	ROSAURO PEREIRA LOPES	O número do Nis foi novamente submetido a consulta no CadÚnico e obteve o seguinte resultado: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	INDEFERIDO

Cargo: S28 - ÁREA ADMIN./ ADMINISTRADOR

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
6001653	FRANCISCA VANE DUTRA PACHECO	O número do Nis foi novamente submetido a consulta no CadÚnico e obteve o seguinte resultado: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	INDEFERIDO
6002960	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO	O número do Nis foi novamente submetido a consulta no CadÚnico e obteve o seguinte resultado: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	INDEFERIDO

Cargo: S29 - ÁREA ADMIN./ BIBLIOTECÁRIO

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
6002587	EVANDRO SILVA DE SOUSA	O número do Nis foi novamente submetido a consulta no CadÚnico e obteve o seguinte resultado: O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita familiar dentro do perfil, porém não pertence a pessoa informada.	INDEFERIDO

Cargo: S30 - ÁREA ADMIN./ CONTADOR

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
6000363	UANDERSON SANTOS DE ALMEIDA	O número do Nis foi novamente submetido a consulta no CadÚnico e obteve o seguinte resultado: O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.	INDEFERIDO

Porto Velho, 21 de março 2014.

CARLA MITSUE ITO
Superintende Estadual de Administração e Recursos Humanos – SERAH/RO

Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo: 01.1115.00067-0000/2013
Valor: R$ 1.131,66 (hum mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).
Interessado: AUTO POSTO MADEIRÃO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Trata a presente justificativa de procedimento administrativo visando esclarecer a razão pela qual foi gerada despesa.
O processo iniciou-se em 09 de julho de 2013, através de dispensa de licitação no valor de R$ 7.623,00 (sete mil, seiscentos e vinte e três reais), Conforme Parecer Jurídico 01/2013 as folhas 16/21. Em 15 de julho de 2013 foi emitido o Empenho de nº 2013ne00044. Em 19 de julho de 2013 foi celebrado o contrato de nº 01/SEAE/2013. Em dezembro de 2013 por força do Decreto nº 18362 de 13/11/2013, o empenho nº 2013ne00044 foi cancelado, momento em que o processo estava em plena vigência contratual. Em 31/12/2013 foi emitida nota fiscal nº 2323 no valor de R$ 558,05 (quinhentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos), Em 31/01/2014 Nota Fiscal nº 2381 no valor de R$ 124,00 (centos e vinte e quatro reais) e em 28/02/2014 Nota Fiscal nº 2446 no valor de R$ 449,61 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo um montante de R$ 1.131,66 (hum mil, cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos) que desta forma gerou despesa sem prévio empenho justificada conforme exposição dos motivos a cima.
Portanto, pelo presente instrumento, considerando a justificativa ora apresentada, **RECONHEÇO E HOMOLOGO A PRESENTE DESPESA**, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11/02/92, o débito no valor total **R$ 1.131,66** (hum mil cento e trinta e um reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa **AUTO POSTO MADEIRÃO LTDA.**

Porto Velho/RO, 25 de MARÇO de 2014.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
DIRETORA EXECUTIVA
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

Portaria n. 023 de 26/03/2014.

A DIRETORA EXECUTIVA da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n. 001 de 25/04/2013,

Considerando a Instrução Normativa n. 13/TCER – 2004,

RESOLVE:

Art. 1º – Publicar o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE, conforme anexos abaixo, de acordo com a Instrução Normativa n. 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

110015 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ. Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)	-	313.672.686,00	74.979.578,57	
TOTAL (V) = (III + IV)	**0,00**	**313.672.686,00**	**74.979.578,57**	**-238.693.107,43**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.957.000,00	4.134.108,69	3.898.423,61	3.804.961,96	4.822.891,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.809.000,00	3.630.631,86	3.630.631,86	3.544.914,17	3.178.368,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.148.000,00	503.476,83	267.791,75	260.047,79	1.644.523,17
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	304.715.686,00	70.845.469,88	0,00	0,00	233.870.216,12
INVESTIMENTOS	0,00	304.715.686,00	70.845.469,88	0,00	0,00	233.870.216,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**0,00**	**313.672.686,00**	**74.979.578,57**	**3.898.423,61**	**3.804.961,96**	**238.693.107,43**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**0,00**	**313.672.686,00**	**74.979.578,57**	**3.898.423,61**	**3.804.961,96**	**238.693.107,43**
SUPERAVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	**0,00**	**313.672.686,00**	**74.979.578,57**	**3.898.423,61**	**3.804.961,96**	**238.693.107,43**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

110015 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**		**Despesa Orçamentária (VI)**	**74.979.578,57**	
Ordinária	0,00		Ordinária	4.134.108,69	
Vinculada	0,00		Vinculada	70.845.469,88	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	70.845.469,88	
Outros recursos Vinculados	0,00		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**3.842.389,96**		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**49.099,26**	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasses Recebidos	3.387.457,22		Repasses Concedidos	49.099,26	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	0,00		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	454.932,74		Correspondência de Creditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**71.837.921,65**		**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**499.585,16**	
Inscrição RPP do Exercício	93.461,65		RPP pagos do Exercício Anterior	0,00	
Inscrição RPNP do Exercício	71.081.154,96		RPNP pagos do Exercício Anterior	0,00	
Valores restituíveis	661.925,92		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	1.379,12		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	498.206,04	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	1.379,12	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**0,00**		**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**152.048,62**	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**75.680.311,61**		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**75.680.311,61**	

BALANÇO PATRIMONIAL

110015 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**188.869,99**		**PASSIVO CIRCULANTE**	**257.181,53**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	152.048,62		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	93.461,65	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	163.719,88	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	16.950,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	19.871,37				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**0,00**		**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	
Ativo Realizável a Longo Prazo	**0,00**		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Longo Prazo	0,00		Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		**TOTAL DO PASSIVO**	**257.181,53**	
Investimentos e Aplicações Temporárias a					

Longo Prazo			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	**0,00**				
Participações Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial Reservas de Lucros		
Propriedades para Investimento			Demais Reservas		
Demais Investimentos Permanentes			Resultados Acumulados	-68.311,54	
Imobilizado	**0,00**		Superávit ou Déficits do Exercício	-68.311,54	
Bens Móveis	0,00		Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	
Bens Imóveis	0,00		Ajustes de exercícios anteriores	0,00	
Intangível	0,00		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-68.311,54	
TOTAL	188.869,99		TOTAL	188.869,99	

ATIVO FINANCEIRO	152.048,62		PASSIVO FINANCEIRO	71.338.336,49	
ATIVO PERMANENTE	36.821,37		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				-71.149.466,50	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

110015 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-340.817,99
Vinculada	-70.845.469,88
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	-70.845.469,88
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	-71.186.287,87

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

110015 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**3.842.389,96**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	**0,00**	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	**3.842.389,96**	
Transferências Intragovernamentais	3.842.389,96	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	**0,00**	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	

110015 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**3.910.701,50**	
Pessoal e Encargos	**3.721.052,49**	
Remuneração a Pessoal	3.155.033,32	
Encargos Patronais	475.598,54	
Benefícios a Pessoal	90.420,63	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**133.932,25**	
Uso de Material de Consumo	12.203,49	
Serviços	121.728,76	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	**55.716,76**	
Transferências Intragovernamentais	55.716,76	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	

Tributarias	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	**(68.311,54)**	

110015 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(Decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17 - LEI 4.320/64

110015 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Movimento do Exercício Inscrição R$	Movimento do Exercício Pagamento/ Cancelamento R$	Reclassificação R$	Saldo para o Exercício Seguinte R$
Restos a Pagar	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00	93.461,65	0,00	0,00	93.461,65
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00	71.081.154,96	0,00	0,00	71.081.154,96
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal>>>	**0,00**	**71.174.616,61**	**0,00**	**0,00**	**71.174.616,61**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Retenções/ Transferências R$	Recolhimento R$	Reclassificação R$	Saldo para o Exercício Seguinte R$
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c + d)
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidadação	0,00	93.771,65	48.978,38	0,00	44.793,27
Valores restituíveis Intra OFSS	0,00	37.382,93	25.004,04	0,00	12.378,89
Valores restituíveis Inter OFSS - União	0,00	530.771,34	424.223,62	0,00	106.547,72
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal>>>	**0,00**	**661.925,92**	**498.206,04**	**0,00**	**163.719,88**
Total Geral>>>>	**0,00**	**71.836.542,53**	**498.206,04**	**0,00**	**71.338.336,49**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

110015 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							**0,00**		**0,00**
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							0,00		0,00
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							**0,00**		**0,00**
Saldo Inicial Ex. Atual							**0,00**		**0,00**
Variação Patrimonial Restos a Pagar Nâo Processados - 2012							0,00		0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							-68.311,54		-68.311,54
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							**-68.311,54**		**-68.311,54**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.
Porto Velho, 24 de março de 2014.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA
Diretora Executiva da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE

Secretaria de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00330-00/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00330-00/2014**, **torna público a dispensa de licitação, em razão da urgência, tendo por objeto aquisição de material de consumo sonda de Crawford,** para atender a paciente específico, em favor da empresa **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.,** CNPJ: 11.824.928/0001-07, no valor de R$ 710,00 (Setecentos e Dez Reais). Parecer Jurídico nº 268/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 24 de março de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.02430-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02430-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 085/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de televisores de LED para atender as necessidades de implantação da rede estadual nas unidades de saúde**, para atender as necessidades da SESAU, em favor da empresa **LIFE TECH INFORMATICA LTDA -ME,** CNPJ: 84.738.632/0001-47, vencedora do item (01), no valor total de R$ 47.370,00 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta Reais). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 197 a 198. Publique-se.

Porto Velho, 25 de março de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.02476-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02476-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 047/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de computadores desktop de alto desempenho, para atender as necessidades de implantação da rede estadual nas unidades e gerências administrativas da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO**, em favor da empresa **LIFE TECH INFORMATICA LTDA - ME,** CNPJ: 84.738.632/0001-47, vencedora do item (01), no valor total de R$ 1.600,000 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 273 a 274. Publique-se.

Porto Velho, 25 de março de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.01682-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01682-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 831/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes (hospitalar eletrodomésticos e mobiliários) para atender as Unidades de Saúde: **HBAP, HPSJP-II, CEMETRON, HRC**, em favor das empresas **G. T. A. COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME**, CNPJ: 05.560.438/0001-48, vencedora dos itens: (01/02), no valor de R$ 4.262,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais), **D & C COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP.**, CNPJ: 18.570.845/0001-88, vencedora dos itens: (03/10), no valor de R$ 11.870,00 (Onze Mil, Oitocentos e Setenta Reais), **ROVER DISTRIBUIDORA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, CNPJ: 01.830.145/0001-82, vencedora dos itens: (04/107/108/110/111/112/113/115/116), no valor de R$ 13.053,40 (Treze Mil, Cinqüenta e Três Reais e Quarenta Centavos), **JORADI COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.**, CNPJ: 14.577.828/0001-11, vencedora dos itens: (05/07/16), no valor de R$ 30.509,99 (Trinta Mil, Quinhentos e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), **T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS**, CNPJ: 18.912.500/0001-65, vencedora do item (06), no valor de R$ 360,089 (Trezentos e Sessenta Reais e Oitenta e Nove Centavos), **MARCELO MOHALLEM - EPP**, CNPJ: 13.579.783/0001-51, vencedora dos itens (08/09/11/15/17), no valor de R$ 33.709,90 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Nove Reais e Noventa Centavos), **ATLANTA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP**, CNPJ: 84.558.634/0001-54, vencedora dos itens (12/44), no valor de R$ 11.731,50 (Onze Mil, Setecentos e Trinta Reais e Cinqüenta Centavos), **HELENMAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP.**, CNPJ: 04.248.928/0001-40, vencedora do item (13), no valor de R$ 1.875,00 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), **METALURGICA 2002**. **LTDA -EPP**, CNPJ: 05.293.504/0001-60, vencedora do item (14/39/41/43/46/49/50/55/56/60), no valor de R$ 52.986,40 (Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), **CIRURGICA ELETRO-MED LTDA - ME**., CNPJ: 12.467.992/0001-40, vencedora dos itens (22/25/26/36), no valor de R$ 7.603,60 (Sete Mil, Seiscentos e Três Reais e Sessenta Centavos), **ALFAMED SISTEMAS MEDICOS LTDA**., CNPJ: 11.405.384/0001-49, vencedora do item (23), no valor de R$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais), **GLOBO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**., CNPJ: 11.824.928/0001-07, vencedora do item (33/37/61/62/63/65/66/67/68/69/70/73/74/76/77/80), no valor de R$ 46.181,13 (Quarenta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Treze Centavos), **PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**., CNPJ: 06.207.441/0001-45, vencedora do item (35/47/98/99/100/101/102/103/104), no valor de R$ 18.052,45 (Dezoito Mil, Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos), **VIBEL COMERCIAL LTDA**., CNPJ: 01.542.451/0001-13, vencedora dos itens (42), no valor de R$ 16.834,60 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e sessenta Centavos), **ORTOCENTER APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA EPP**., CNPJ: 54.421.953/0001-52, vencedora do item (127) no valor de **R$** 700,00 (Setecentos Reais), totalizando o valor de **R$ 261.930,86.** Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 1900 à 1903 e verso. Publique-se.

Porto Velho, 25 de março de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.01592-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01592-00/2013, torna público o Pregão Eletrônico nº 090/2014/SUPEL/RO, tendo por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos para atender as necessidades das Unidades de saúde do Estado: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP e Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD**, em favor da empresa **G. T. A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA -ME,** CNPJ: 05.5604380/0001-48, vencedora do item (Lote II), no valor total de R$ 22.499,16 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove e Dezesseis Centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº 281 á 282. Publique-se.

Porto Velho, 24 de março de 2014.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPLEMENTAR

Processo nº 01-1712.00396-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00396-0000/2014, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento de Angioplastia com Stents Farmacológico para atender o paciente especifico, em favor da empresa INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E N. INT. E CIRURGIA ENDOVASCULAR, CNPJ nº 09.608.791/0001-01, no valor de R$ 20.972,37 (Vinte mil e novecentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos). Parecer Jurídico nº. 344/PGE-RO/2014. Publique-se.

Porto Velho, 25 de Março de 2014.

AGEVISA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012/ASSEJUR/AGEVISA-RO.

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO e a EMPRESA TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA.
PROCESSO: Nº: 01-1734.00003-00/2012
OBJETO: Alteração da cláusula: SÉTIMA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 002/2012/ASSEJUR/AGEVISA-RO, constante na cláusula sétima e passa a ser de mais 3 (três) meses, contados e com efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo e com vigência no período de 02/03/2014 a 02/06/2014.
CLÁSULA SEGUNDA
As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
ASSINATURA: 28/02/2014
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO
MARCOS ANDRÉ BOTELHO
Representante Legal da CONTRATADA

Porto Velho/RO, 28 de fevereiro de 2014.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO 7°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2011/AGEVISA-RO.

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e a Empresa ELEVADORES OTIS LTDA.

Cláusula Primeira: DA VIGÊNCIA: Alteração da Cláusula Décima Segunda - prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 02/2011, passando e ser de mais 05 (cinco) meses, contados e com efeitos a partir de 12/12/2013 a 12/05/2014.
PROCESSO Nº: 01-1734.00109-00/2011.
Cláusula Segunda:
O presente Termo Aditivo é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) do

valor contratual(cláusula nona),para cobrir o período de 05 (cinco) meses, devendo ser acobertados através da Nota de Crédito Nº. 2013NC00362 e Nota de Empenho Nº. 2013NE00822, datadas de 05/12/2013, fls. 146/147, devendo ser reforçada financeiramente quanto à Dotação Orçamentária
CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
ASSINATURA: 11/12/2013.
MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral - AGEVISA-RO
PAULO CESAR PEREIRA ARAGÃO
Representante legal

Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral - AGEVISA-RO

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06/2012/AGEVISA-RO

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE DE RONDONIA – AGEVISA-RO e a Empresa INVISEG RONDÔNIA SEGURANÇA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 06/2012, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço em itens alterados em Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014. O valor do presente CONTRATO, que era de R$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), com valor mensal de R$ 12.125,00 (doze mil, cento e vinte e cinco reais) pagos no decorrer do exercício 2013, passa a ser no valor mensal de R$ 15.539,19 (quinze mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), a partir da assinatura do presente termo, em função do realinhamento de preço em itens alterados em Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014.
PROCESSO Nº: 01-1734.00028-00/2012
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
ASSINATURA: 18/03/2014.
TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Respondendo

ADONAI LUIZ MACHADO
Sócio Administrador

Porto Velho/RO, 18 de março de 2014.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Respondendo

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 014/2014/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA - RO, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00704-0000/2013, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: MEGGACARTEC COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA, que ofertou a menor e melhor proposta para: a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento de proteção individual- EPI, Swab de Rayon, coletores e tubos cônicos de forma que atenda as necessidades dos programas de controle da influenza, Coqueluche e Difteria, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica/NVE/ GTVISA/AGEVISA/RO, conforme atesta o quadro comparativo de cotação de preço de mercado (fls. 18) dos autos em tela, no valor total de R$ 15.932,00 (Quinze mil, novecentos e trinta e dois reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, *caput*, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 17 de março de 2014.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Respondendo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 15.932,00 (Quinze mil, novecentos e trinta e dois reais), em favor da Empresa: MEGGACARTEC COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA, referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734-00704-0000/2013, com base no PARECER Nº. 014/2014/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA/RO, em conformidade com o art. 24, inciso II, parágrafo único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 17 de março de 2014.

TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA
Diretora Geral da AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA N°101GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 25 de Março de 2014.

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**,** no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.**º 199/**GTVAE/AGEVISA-RO, de 24 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocarão de Porto Velho aos municípios de Ji-paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena. Para realizar a entrega de imunobiológicos de rotina bem como complementação e reposição dos estoques,saída no dia 31/ 03/2014 e retorno 04/04/2014.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Jackline Batista da Silva	Téc.em enfermagem	300098949	4,5
Juliana Silva Pinheiro	Enfermeira	300099527	4,5
Ademir Ferreira Lopes	Motorista	0697584	4,5

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral – AGEVISA/RO

PORTARIA N°101GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 25 de Março de 2014.

A Diretora Executiva da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO**,** no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.**º 199/**GTVAE/AGEVISA-RO, de 24 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que se deslocarão de Porto Velho aos municípios de Ji-paraná, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena. Para realizar a entrega de imunobiológicos de rotina bem como complementação e reposição dos estoques,saída no dia 31/03/2014 e retorno 04/04/2014.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIA
Jackline Batista da Silva	**Téc. em enfermagem**	**300098949**	**4,5**
Juliana Silva Pinheiro	**Enfermeira**	**300099527**	**4,5**
Ademir Ferreira Lopes	**Motorista**	**0697584**	**4,5**

Art. 2º- O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral – AGEVISA/RO

HBAP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO

PORTARIA Nº. 021/GAD/GAB/HBAP,de 05 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º-Nomear a servidora **Angelita Sosa Rabelo Caúla**, Administradora, matrícula nº 300123252;para responder pela GAD/RH deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro no período de 17 a 31 de março de 2014, sem prejuízos de suas funções;

2º-Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se,Publique-se eCumpra-se.

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº. 33/GAD/GAB/HBAP,de 07 de Março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1º Instituir a Comissão de Eleitoral para o Edital de Seleção para o Cargo de Diretor Clínico deste Hospital de Base Ary Pinheiro-HBAP, sob a presidência do primeiro membro conforme a seguir:
a)Marcos Wendell Belarmino da Silva, médico, matrícula nº300063693;
b)Maurício Carvalho Cavalcante de Oliveira – médico, matrícula nº 300038907;

2º A referida Comissão não perceberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos e sua atuação no âmbito deste Hospital de Base Ary Pinheiro/HBAP;

3º Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se,Publique-se eCumpra-se.

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
HOSPITAL DE BASE Dr. ARY PINHEIRO

PORTARIA Nº 034/GAD/GAB/HBAP. de 11 de março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **fevereiro/2014.**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ADELIA TORRES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300043206	36
ALAN ANDRADE DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300093589	36
ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	Auxiliar em Enfermagem	300043981	36
ALCIMAR DANTAS DA SILVA	Enfermeiro	300034775	12
ALDENIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	300002058	36
ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300022325	36
ANA CELIA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300054033	36
ANA MARIA SANTOS PALHANO	Técnico em Enfermagem	300102166	36
ANTONIA RODRIGUES DA ROSA	Técnico em Enfermagem	300121366	36
CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300011569	42
CLAUDIO CEZAR DE MAGALHAES CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300099793	24
CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300038964	42
DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300053235	42
DAVI DINIZ PEDRACA	Técnico em Enfermagem	300068580	36
DAYANE DE LIMA BASTOS	Técnico em Enfermagem	300073247	24
DEUZILENE SILVA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300100300	36
DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300062656	36
DULCIMAR SOUSA	Técnico em Enfermagem	300094156	36
EDNA DAS GRAÇAS SILVA GUMIERI	Administrador	300020995	32
EDVANEIDE MARIA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	300046418	36
EGILSON DOS SANTOS MENDES	Auxiliar em Enfermagem	300034802	36
ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	Oficial de Manutenção	300001164	36
ELIETE BARBOSA SODRE DE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	300022420	36
ELIEUZA DA SILVA VLAXIO	Auxiliar em Enfermagem	300001484	36
ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA	Técnico em Enfermagem	300101022	24
ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	Técnico em Enfermagem	300068922	36
ELISANGELA MAXIMO BARBOSA	Enfermeiro	300038873	42
ELMARA CRISTINA FREITAS COELHO	Técnico em Enfermagem	300062538	24
ERICA MOREIRA MENDES	Técnico em Enfermagem	300053465	36
EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	300022538	42
EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONCA	Oficial de Manutenção	300003098	36
FABIANA MAURICIO MATEUS CARVALHO	Técnico em Enfermagem	300099723	36
FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART	Técnico em Enfermagem	300062958	36
FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022943	24
GERLANE TABOSA BRAGA	Técnico em Enfermagem	300120379	36
GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	300053487	36
ISABEL PEREIRA DA LUZ	Técnico em Enfermagem	300093056	24
JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	300034767	36
JAQUELINE LOPES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300120353	24
JENILCE SALES MITOUSO	Auxiliar de Serviços Gerais	300001754	36
JERCINO DOS SANTOS MARINHO	Oficial de Manutenção	300001333	42
JEVANITA ALVES DE FRANCA	Técnico em Enfermagem	300034954	36
JOAO DE LIMA	Técnico em Enfermagem	300062957	36
JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA B. BARROS	Auxiliar em Enfermagem	300041561	42
JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	Técnico em Enfermagem	300073462	36
JOSENIR PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300022502	36
JOSICLEIDE DE JESUS SILVA	Técnico em Enfermagem	300093478	36
LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	Técnico em Enfermagem	300062452	12
LEIA FERNANDA SILVA MAMEDIO	Técnico em Enfermagem	300093204	36
LINDALVA FERREIRA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	300022503	42
LOURDES TERESA MATTANA	Auxiliar em Enfermagem	300022424	36
LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	Auxiliar em Enfermagem	300022504	36
LUZINETE REIS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001228	42
MARCIA VALERIA VIERIA MACENA	Técnico em Enfermagem	300120328	36
MARGARETE ANDRADE FROES	Técnico em Enfermagem	300054066	36
MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300043000	36
MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300001990	36
MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS	Auxiliar de Serviços Gerais	300058453	36
MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	Auxiliar em Enfermagem	300053454	36
MARIA DA GLORIA CORREIA DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	300009537	24
MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO	Ag. em Ativ.Administrativas	300002251	42
MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300073208	36

MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	Ag. em Ativ. Administrativas	300002113	36
MARIA GORETH BRITO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044222	42
MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Aux. em Ativ. Administrativas	300001198	36
MARIA MARQUES AGUILHEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300022457	24
MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA	Aux. de Serviços de Saúde	300001271	36
MARIA NELSINA PEREIRA C. LUCIANA	Técnico em Enfermagem	300125210	36
MARICILDA DOS SANTOS PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	300093077	36
MARILENE PASSOS CRUZ	Ag. em Ativ. Administrativas	300002105	36
MARINEIDE MARQUES DE FARIAS BEZERRA	Técnico em Enfermagem	300062802	36
MERCEDES VIEIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	300002041	36
MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	Técnico em Enfermagem	300046543	36
MODESTO ASSIS NUNES	Auxiliar em Enfermagem	300001471	36
NAFRIA CHIANCA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300038933	24
NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	300119609	36
NEUMA ALVES DA ROCHA	Oficial de Manutenção	300002063	12
NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	Auxiliar em Enfermagem	300022525	36
NOEMIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300002056	36
PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	Enfermeiro	300124103	24
RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	300043852	42
REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300120306	36
RITA DOS REIS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001991	36
ROSE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	300073246	24
ROSIANNE FERNANDES ROSA	Técnico em Enfermagem	300098720	36
ROSINEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	300001485	24
ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	300021476	36
SAMIA MARA VIEIRA SOARES	Técnico em Enfermagem	300057477	24
SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001208	36
SHIRLANE FEITOSA DA COSTA	Auxiliar de Serviços de Saúde	300043489	42
SIMONE CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	300104841	36
SIMONE DA SILVA MARQUES	Técnico em Enfermagem	300093132	36
SONIA APARECIDA DAVE	Auxiliar de Serviços Gerais	300003873	36
SONIA DA SILVA VEIGA	Técnico em Enfermagem	300063452	36
SUSAN CALINE LIMA DE MENDONCA	Técnico em Enfermagem	300120310	36
TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	300034834	36
TANIA MARA LIMA BRANDAO ROUMIE	Técnico em Enfermagem	300053520	6
TEREZA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	Técnico em Enfermagem	300099486	36
TEREZINHA DA SILVA VILLAR	Auxiliar em Enfermagem	300001975	36
VALDELICE SENE ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	300022404	36
VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300044219	42
VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	Técnico em Enfermagem	300073464	36
VERONICA GOMES MOURA DE BRITO	Técnico em Enfermagem	300100196	36
VIRGINIA DA SILVA MELO	Auxiliar de Serviços de Saúde	300001220	36
WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	Auxiliar em Enfermagem	300022419	36
ZAIRA CAMELO CORREIA	Enfermeiro	300125958	24
ZENI SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	300053430	42

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 035/GAD/GAB/HBAP. de 11 de março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:
Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **fevereiro/2014.**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H.
LUZIA DE CASTRO DA SILVA	Agente de Portaria	300052388	695296	42
MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	Enfermeiro	300036918	695737	24
MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	Enfermeiro	300039351	703248	36

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

PORTARIA Nº 036/GAD/GAB/HBAP., de 11 de março de 2014.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **fevereiro/2014.**

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H.
ELIEL SILVA CALDEIRA	Técnico em Enfermagem	300124898	24
IARA PEREIRA BARROSO	Técnico em Enfermagem	300121361	24
INGRID FRANCIS CORTEZ PEREIRA	Técnico em Enfermagem	300124966	36
KELIS MARCIA ALVES TRINDADE ALENCAR	Técnico em Enfermagem	300122044	36
MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	300125629	36
MONICA MARIA DE VASCONCELLOS BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300124878	36
SUZANA PAULA BARBOSA	Técnico em Enfermagem	300121529	36
VALDELICE CONCEICAO CUNHA	Técnico em Enfermagem	300121521	30

Nilson Cardoso Paniágua
Diretor Geral/HBAP

HICD

PORTARIA N°. 31/GAD/GAB/HICD
Porto Velho, 26 de março de 2014.

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais,que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria n. 001/GAD/GAB/HICD, de 06.03.2014, que concedeu o Adicional por Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de fevereiro/2014

Onde se Lê: Cosmo Vital Pacheco - 300011074.
Leia-se: Cosmo Vital Pacheco - 300011072.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06.03.2014.

Publique-se,Registre-se,Cumpra-se.
ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 558/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Antonio Carlos Barbosa Pereira, matrícula nº 300071100, pertencente ao Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para exercer a função de fiscal de contratos das locações de imóveis, objeto dos Processos nº 01.1601.06532-0000/2008, Escola Estadual de Ensino Fundamental Samaritana, de Porto Velho; nº 01.1601.01390-0000/2010, Cene - Abnael Machado de Lima, de Porto Velho; nº 01.1601.02050-0000/2013, Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Jesus, de Porto Velho; nº 01.1601.02051-0000/2013, Escola Estadual de Ensino Fundamental Santa Clara de Assis, de Porto Velho; e nº 01.1601.04185-0000/2013, Escola Estadual de Ensino Fundamental São Francisco de Assis, de Porto Velho.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços de locação de imóvel, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2014.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 561/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras Simone Santos Silva, matrícula nº 300027385, e Evanilza da Silva, matrícula nº 300125680, pertencentes ao Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para exercerem a função de fiscal titular e fiscal suplente de contratos das locações de imóveis, objeto do Processo nº 01.1601.01930-0000/2010, Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA de Jaru, e Processo nº 01.1601.04895-0000/2010, Coordenadoria Regional de Educação - CRE de Jaru.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços de locação de imóvel, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2014.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 578/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Cláudia de Oliveira Negri, matrícula nº 300042432, pertencente ao Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para exercer a função de fiscal de contratos das locações de imóveis, objeto do Processo nº 01.1601.01504-0000/2014, de Reconhecimento de Dívida - Ceeja Gliceria Maria Crivelli, de Pimenta Bueno; Processo nº 01.1601.02582-0000/2012, Ceeja Gliceria Maria Crivelli – Novo, de Pimenta Bueno, Processo nº 01.1601.04453-0000/2010, Coordenadoria Regional de Educação – CRE, de Pimenta Bueno.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços de locação de imóvel, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2014.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 573/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 25 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a obrigatoriedade da inclusão de polpa de peixe no Cardápio da Merenda Escolar, conforme preconiza o art. 14 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Art. 2º. Determinar que as escolas públicas da rede estadual de ensino ofertem 01 (uma) vez por semana polpa de peixe na alimentação a ser servida à clientela estudantil.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1127/2013-GAB/Seduc, de 13 de setembro de 2013.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Justificativa e o Despacho do Diretor Sub-DAF/Seduc, da Coordenadoria Administrativa e Financeira-Seduc, fls. 209/210, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601-08325-00/2012/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R$ 1.213,33 (um mil, duzentos e treze reais e trinta e três centavos), referente ao período de 1º a 28/01/2014, em favor de Débora de Almeida Volpi, CPF n° 005.651.122-10, pertinente à locação do imóvel onde funciona o Núcleo de Apoio à Coordenadoria-NAC, localizado no município de Buritis-RO, objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 023/PGE/2013, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2014.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Justificativa e o Despacho do Diretor Sub-DAF/Seduc, da Coordenadoria Administrativa e Financeira-Seduc, fls. 692/693, o Termo de recebimento dos serviços, o Relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços, fls. 690/691, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.01930-0000-2010/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R$ 4.330,15 (quatro mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos), referente ao período de 1º a 29/01/2014, em favor de Denise Bastos Pinheiro, CPF n° 561.592.857-34, pertinente à locação do imóvel onde funciona o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, situado na rua Goiás, nº 3143, bairro setor 02, localizado no município de Jaru-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho-RO, 24 de março de 2014.
MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 583/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 24 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor João Batista de Aguiar, matrícula nº 300004389, pertencente ao Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para exercer a função de fiscal de contratos das locações de imóveis, objeto do Processo nº 01.1601.06291-0000/2012, Ceeja Enando Lucas, de Urupá.

Art. 2º Compete ao fiscal, emitir relatório de acompanhamento e fiscalização dos serviços de locação de imóvel, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para adoção das medidas convenientes, conforme o artigo 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de fevereiro de 2014.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA N. 0576/2014-GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de março de 2014

.
Altera a Portaria n. 0522/14-GAB/Seduc, de 21 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9.394/1996, as Resoluções n. 4/2010, n. 7/2010, n. 2/2012, n.5/2012 - CNE/CEB e as Resoluções n. 138/1999, Art. 21 e 23 §1º, n. 651/2009 e n. 1.075/2012 – CEE-RO e demais legislações de ensino pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao parágrafo 3º do Art. 18 da Portaria n. 0522/2014-GAB/Seduc, de 21 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE n. 2409, pág. 79 que, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Os dias nos quais ocorrerem as reuniões do Conselho de Classe serão contados como dias letivos desde que seja trabalhado 50% (cinquenta por cento) da carga horária diária do turno de matrícula do estudante.

Art. 2º Adequar a formatação das fórmulas dos incisos do Artigo 11, do Artigo 12 e do Artigo 17 que passarão a apresentar-se da seguinte forma:

Artigo 11. [...]

I - cursos anuais:

$$MA = \frac{1ªNB + 2ªNB + 3ªNB + 4ªNB}{4}$$

II - cursos semestrais organizados de forma sistemática - EJA:

$$MA = \frac{1ªNB + 2ªNB}{2}$$

Artigo 12. [...]

$$MF = \frac{MA \times 6 + NEF \times 4}{10}$$

Artigo 17. [...]

$$F = \frac{Aa \times lOO\%}{Ama}$$

Artigo 3º. Excluir o inciso III do Artigo 13 agregando-o ao texto do inciso II, do mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – ter seus resultados expressos em notas com registro na Ficha Individual do estudante a partir do 1º ano do Ensino Fundamental.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0581/2014 - GAB/SEDUC
Porto Velho, 26 de março de 2014.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L VE:

Art. 1º Dar nova composição à Comissão instituída pela Portaria nº 684/2013-GAB/Seduc, de 23 de abril de 2013, destinada a certificar os recibos e assinar relatórios relativos à prestação de serviços de locação do imóvel onde funciona a Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno, situada na Rua 24 de novembro, nº 400, bairro Apidiá, no município de Pimenta Bueno-RO, objeto do Processo nº 01-1601-04453-0000/2010, ficando assim composta:

1.Lorisangela C. Schamber da Cruz, matrícula nº 300100651;
2.Ednamar Machado, matrícula nº 300019376;
3.Rosemari Strabelli Freire, matrícula nº 300008990.

Art. 2º Ficam mantidos e inalterados o objeto e os demais procedimentos relativos à Comissão em pauta, definidos na Portaria de sua instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2014.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o
Termo de Recebimento dos Serviços, o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, o Despacho da Coordenadoria Administrativa e Financeira/Seduc, fls. 266/268, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.06291-00/2012/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R$ 3.773,46 (três mil, setecentos e três reais e quarenta e seis centavos), referente o período de 1º a 26/01/2014, em favor de Josias Fernandes Serra, CPF nº 196.119.008-72, pertinente à locação do imóvel onde funciona o CEEJA Enaldo Lucas, situado na rua Moises Rodrigues nº 1781, bairro Novo Horizonte, no município de Urupá-RO, objeto do Contrato Administrativo nº 060/PGE/2013, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuraçãode responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho-RO, 20 de março de 2014.
EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Justiça

Portaria nº.253/GAB/SEJUS
Porto Velho, 21 de março de 2014.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo nº 01.2101.00171-00/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor**: REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA,** CPF: 585.810.142- 91 Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender as necessidades da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2596 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2014NE00509.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R$ 8.000,00
3390-39.....R$ 4.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado dE Finanças

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

EXERCICIO : 2013
REFERENCIA : DEZEMBRO.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — FOLHA: 1

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES	R$		DESPESAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTARIA	3.083.087.176,80		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.961.959.019,32	
RECEITA CONTRIBUICOES	190.191.557,67		JUROS E ENC. DA DIVIDA	125.835.283,63	
RECEITA PATRIMONIAL	117.155.907,88		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.485.250.354,69	5.573.044.657,64
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	177.545.238,05				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.719.253.812,03				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	295.761.574,67				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	806.213.672,75				
RECEITA INTRA ORCAMENTARIA	135.895.226,64	5.912.676.820,99			
			SUPERAVIT CORRENTE		339.632.163,35
SUBTOTAL		5.912.676.820,99	SUBTOTAL		5.912.676.820,99
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITOS		347.328.094,06	INVESTIMENTOS		759.275.626,08
ALIENACOES DE BENS		976.886,00	INVERSOES FINANCEIRAS		0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.		10.039,07	AMORTIZACAO DA DIVIDA		146.788.508,14
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		28.532.630,38	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		906.064.134,22
OUTRAS RECEITAS CAPITAL		0,00			
DEFICIT CAPITAL		529.216.484,71			
SUBTOTAL		906.064.134,22	SUBTOTAL		906.064.134,22
TOTAL		6.818.740.955,21	TOTAL		6.818.740.955,21

RESUMO	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	5.912.676.820,99	5.573.044.657,64
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	376.847.649,51	906.064.134,22
SUB-TOTAL	6.289.524.470,50	6.479.108.791,86
DEFICIT ORCAMENTARIO	189.584.321,36	0,00
TOTAIS	6.479.108.791,86	6.479.108.791,86

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	6.501.273.217,00	6.772.270.445,37	5.912.676.820,99	-859.593.624,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.828.879.542,00	2.830.089.542,00	2.654.014.631,58	-176.074.910,42
Impostos	2.757.432.806,00	2.757.432.806,00	2.576.004.800,18	-181.428.005,82
Taxas	71.446.736,00	72.656.736,00	78.009.831,40	5.353.095,40
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	366.689.310,00	366.689.310,00	324.472.229,31	-42.217.080,69
Contribuições Sociais	366.689.310,00	366.689.310,00	324.022.229,31	-42.667.080,69
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0	450.000,00	450.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	152.249.129,00	152.249.129,00	117.155.907,88	-35.093.221,12
Receitas Imobiliárias	0	0	22.814,81	22.814,81
Receitas de Valores Mobiliários	151.989.129,00	151.989.129,00	116.789.331,51	-35.199.797,49
Receita de Concessões e Permissões	0	0	0	0
Compensações Financeiras	0	0	0	0
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0	0	0	0
Receita da Cessão de Direitos	260.000,00	260.000,00	285.000,00	25.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	58.761,56	58.761,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0	0
Receita da Produção Vegetal	0	0	0	0
Receita da Produção Animal e Derivados	0	0	0	0
Outras Receitas Agropecuárias	0	0	0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0	0	0	0
Receita da Indústria de Transformação	0	0	0	0
Receita da Indústria de Construção	0	0	0	0
Outras Receitas Industriais	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	145.591.074,00	173.571.074,00	177.545.238,05	3.974.164,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2580401541	2822120769	2.342.112.684,50	-480.008.084,87
Transferências Intergovernamentais	2.544.732.349,00	2.652.728.554,45	2.327.116.081,02	-325.612.473,43
Transferências de Instituições Privadas	0	15.040.500,00	0	-15.040.500,00
Transferências do Exterior	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0
Transferências de Convênios	35.669.192,00	154.351.714,92	14.996.603,48	-139.355.111,44
Transferências para o Combate à Fome	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	427.462.621,00	427.550.621,00	297.376.129,67	-130.174.491,33
Multas e Juros de Mora	59.410.945,00	59.410.945,00	94.107.673,91	34.696.728,91
Indenizações e Restituições	68.782.185,00	68.782.185,00	15.499.170,68	-53.283.014,32
Receita da Dívida Ativa	52.219.141,00	52.219.141,00	36.380.812,44	-15.838.328,56
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0	0	0	0
Receitas Correntes Diversas	247.050.350,00	247.138.350,00	151.388.472,64	-95.749.877,36
RECEITAS DE CAPITAL	59.879.677,00	927.494.546,04	376.847.649,51	-550.646.896,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	32.701.322,00	846.109.756,50	347.328.094,06	-498.781.662,44
Operações de Crédito Internas	32.701.322,00	846.109.756,50	347.328.094,06	-498.781.662,44
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	976.886,00	976.886,00
Alienação de Bens Móveis	0	0	976.886,00	976.886,00
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	15.000,00	15.000,00	10.039,07	-4.960,93
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.163.355,00	81.369.789,54	28.532.630,38	-52.837.159,16
Transferências Intergovernamentais	0	0	4.895.904,00	4.895.904,00
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0
Transferências de Outras Instit. Públicas	0	0	0	0
Transferências de Convênios	27.163.355,00	81.369.789,54	23.636.726,38	-57.733.063,16
Transferências para o Combate à Fome	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0
Integralização do Capital Social	0	0	0	0
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Restituições	0	0	0	0
Receitas de Capital Diversas	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.561.152.894,00	7.699.764.991,41	6.289.524.470,50	-1.410.240.520,91
REFINANCIAMENTO (II)	0	0	0	0
Operações de Crédito Internas	0	0	0	0
Mobiliária	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0
Operações de Crédito Externas	0	0	0	0
Mobiliária	0	0	0	0
Contratual	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	6.561.152.894,00	7.699.764.991,41	6.289.524.470,50	-1.410.240.520,91
DÉFICIT (IV)	-	250.233.215,67	189.584.321,36	
TOTAL (V) = (III + IV)	6.561.152.894,00	7.949.998.207,08	6.479.108.791,86	-1.470.889.415,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-			-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro		250.233.215,67		
Reabertura de créditos adicionais		0		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.748.390.932,00	6.073.301.417,23	5.573.044.657,64	5.359.028.419,78	5.220.939.317,29	500.256.759,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.960.052.399,61	3.068.853.376,59	2.961.959.019,32	2.956.713.952,49	2.883.933.286,98	106.894.357,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	69.276.000,00	126.563.892,09	125.835.283,63	125.835.283,63	125.835.283,63	728.608,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.719.062.532,39	2.877.884.148,55	2.485.250.354,69	2.276.479.183,66	2.211.170.746,68	392.633.793,86
DESPESAS DE CAPITAL	649.060.980,00	1.750.211.754,30	906.064.134,22	541.718.588,55	475.528.451,47	844.147.620,08
INVESTIMENTOS	577.917.343,00	1.582.307.306,13	759.275.626,08	395.423.117,79	329.232.980,71	823.031.680,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.257.637,00	21.114.268,19	0	0	0	21.114.268,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	66.886.000,00	146.790.179,98	146.788.508,14	146.295.470,76	146.295.470,76	1.671,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	163.700.982,00	126.485.035,55	0	0	0	126.485.035,55
RESERVA DO RPPS	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**6.561.152.894,00**	**7.949.998.207,08**	**6.479.108.791,86**	**5.900.747.008,33**	**5.696.467.768,76**	**1.470.889.415,22**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0	0	0	0	0	0
REFINANCIAMENTO (VII)	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Interna	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
Amortização da Dívida Externa	0	0	0	0	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**6.561.152.894,00**	**7.949.998.207,08**	**6.479.108.791,86**	**5.900.747.008,33**	**5.696.467.768,76**	**1.470.889.415,22**
SUPERÁVIT (IX)		0	0	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	**6.561.152.894,00**	**7.949.998.207,08**	**6.479.108.791,86**	**5.900.747.008,33**	**5.696.467.768,76**	**1.470.889.415,22**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	12.599.383,21	160.206.910,16	104.303.540,56	99.002.996,50	68.502.752,81	5.300.544,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.622,54	8.742.326,70	8.348.112,75	8.348.112,75	395.836,49	0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	238.633,38	220.277,12	220.277,12	18.356,26	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.597.760,67	151.225.950,08	95.735.150,69	90.434.606,63	68.088.560,06	5.300.544,06
DESPESAS DE CAPITAL	65.660.798,14	175.909.115,10	89.159.651,21	75.545.025,53	152.410.262,03	13.614.625,68
INVESTIMENTOS	65.660.798,14	175.752.004,42	89.002.540,53	75.387.914,85	152.410.262,03	13.614.625,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	157.110,68	157.110,68	157.110,68	0	0
TOTAL	**78.260.181,35**	**336.116.025,26**	**193.463.191,77**	**174.548.022,03**	**220.913.014,84**	**18.915.169,74**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	8.103.753,60	143.543.184,31	126.413.240,42	12.239.535,51	12.994.161,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	358.609,58	27.551.278,49	24.195.641,81	1.880.134,13	1.834.112,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.745.144,02	115.991.905,82	102.217.598,61	10.359.401,38	11.160.049,85
DESPESAS DE CAPITAL	608.986,73	47.586.527,34	42.296.597,57	2.231.245,34	3.667.671,16
INVESTIMENTOS	608.986,73	47.586.527,34	42.296.597,57	2.231.245,34	3.667.671,16
INVERSÕES FINANCEIRAS	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0	0	0	0	0
TOTAL	**8.712.740,33**	**191.129.711,65**	**168.709.837,99**	**14.470.780,85**	**16.661.833,14**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**6.289.524.470,50**		**Despesa Orçamentária (VI)**	**6.479.108.791,86**	
Ordinária	5.064.045.965,55		Ordinária	4.392.305.042,33	
Vinculada	2.031.692.177,70		Vinculada	2.086.803.749,53	
Convênios	41.807.400,09		Convênios	59.093.199,22	
Cota-Parte - Educação	27.166.463,89		Cota-Parte - Educação	30.800.062,70	
Sistema Único de Saúde	146.615.666,23		Sistema Único de Saúde	184.308.502,66	
Operações de Crédito	358.439.180,45		Operações de Crédito	416.715.930,82	
Outros recursos Vinculados	1.457.663.467,04		Outros recursos vinculados	1.395.886.054,13	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-806.213.672,75				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**5.297.487.842,09**		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**5.397.780.560,92**	
Cotas Recebidas	931.268.001,95		Cotas Concedidas	880.145.000,31	
Repasses Recebidos	3.180.830.522,73		Repasses Concedidos	3.196.117.156,42	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	716.859.829,18		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	703.339.229,18	
Correspondência de Débitos	468.526.513,61		Correspondência de Creditos	55.474.358,92	
Transferências Voluntárias	0		Precatórios TJ	37.376.554,12	
Transferências Recebida Entre UG/Órgão	2.974,62		Devolução de Transferências Recebidas	3.158.463,66	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	2.974,62	
			Movimento de Fundos a Crédito	413.454.657,69	
			Perdas Financeiras	4.788,95	
			Valores Diferidos	5.254.001,07	
			Perdas em Investimentos Temporários	103.453.375,98	

Recebimentos Extraorçamentários (III)	**5.774.450.135,10**		**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**5.285.382.263,35**	
Inscrição RPP do Exercício	204.279.239,57		RPP pagos do Exercício Anterior	167.528.884,52	
Inscrição RPNP do Exercício	578.361.783,53		RPNP pagos do Exercício Anterior	166.122.626,65	
Valores restituíveis	980.998.954,50		RPP pagos de Exercícios Anteriores	1.180.953,47	
Haveres Financeiros	3.976.149.630,34		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	8.425.395,38	
Ajustes de Exercícios Anteriores	34.573.793,83		Valores Restituíveis - Pagamentos	932.099.852,19	
Ingressos Diferidos	86.733,33		Haveres Financeiros	3.978.481.290,65	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	31.543.260,49	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**1.605.987.769,34**		**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**1.805.178.600,90**	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**18.967.450.217,03**		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**18.967.450.217,03**	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exerício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.449.850.177,21**		**PASSIVO CIRCULANTE**	**608.013.014,75**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	933.678.605,94		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	6.891.822,85		Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	164.723.232,06	
Créditos Tributários a Receber	840.774,52		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	239.856.242,45	
Divida Ativa Tributaria	6.026.378,34		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	24.669,99		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	203.433.540,24	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	126.246.730,13				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	871.499.994,96				
Estoques	511.533.023,33				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**10.094.896.356,27**		**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**5.128.727.730,09**	
Ativo Realizável a Longo Prazo	**4.982.359.533,51**		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Longo Prazo	4.948.497.679,94		Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	4.759.026,14	
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.564.525.336,38	
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Divida Ativa Tributaria	4.925.712.320,02		Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	215.692,89		Provisões a Longo Prazo	872.767.948,06	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	22.569.667,03		Demais Obrigações a Longo Prazo	1.686.675.419,51	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		

Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	33.861.853,57		**TOTAL DO PASSIVO**	**5736740745**
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo				
Estoques			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	
VPD Pagas Antecipadamente				**Exercício Atual** / **Exercício Anterior**
Investimentos	**224.315.044,73**		**ESPECIFICAÇÃO**	
Participações Permanentes	224.315.044,73		Patrimônio Social e Capital Social	
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	224.315.044,73		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Reservas de Capital	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial Reservas de Lucros	
Propriedades para Investimento			Demais Reservas	
Demais Investimentos Permanentes			Resultados Acumulados	6.808.005.788,64
Imobilizado	**4.886.786.812,97**		Superávit ou Déficits do Exercício	-825.164.890,74
Bens Móveis	1.128.976.102,31		Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.782.607.563,17
Bens Imóveis	3.757.810.710,66		Ajustes de exercícios anteriores	-149.436.883,79
Intangível	**1.434.965,06**		(-) Ações / Cotas em Tesouraria	
Softwares	1.434.965,06			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais				
Direito de Uso de Imóveis			**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**6.808.005.788,64**
TOTAL	**12.544.746.533,48**		**TOTAL**	**12.544.746.533,48**

ATIVO FINANCEIRO	**933.678.605,94**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.013.956.729,79**
ATIVO PERMANENTE	**11.611.067.927,54**	**PASSIVO PERMANENTE**	**5.301.145.798,58**
	SALDO PATRIMONIAL		**6.229.644.005,11**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	48.395.932,42		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	561.095.589,20	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	4.063.606,83		Obrigações Contratuais	1.755.361.016,80	
TOTAL	**52.459.539,25**		**TOTAL**	**2.316.456.606,00**	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO: 2013

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-181.286.429,85
Vinculada	101.008.306,00
Cota-parte Fundo de Justiça	0
Cota-parte Salário Educação	-2.245.702,54
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.861.928,19
Recursos do FUNDEB	-37.087.602,26
Sistema Único de Saúde	13.594.294,43
Operações de Crédito	-157.140.192,38
Fundo Nacional de Assistência Social	2.677.548,88
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	29.812.523,79
Convênios	102.046.067,20
Outros Recursos Vinculados	145.489.440,69
TOTAL	**-80.278.123,85**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício: 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.706.324.161,34	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.086.110.099,76	
Impostos	3.005.077.345,40	
Taxas	81.032.754,36	
Contribuições de Melhoria	0	
Contribuições	323.471.503,66	
Contribuições Sociais	323.471.503,66	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	
Contribuição de Iluminação Pública	0	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	178.004.832,87	
Venda de Mercadorias	0	
Venda de Produtos	0	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	178.004.832,87	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	632.875.194,19	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	
Juros e Encargos de Mora	64.232.714,42	
Variações Monetárias e Cambiais	0	
Descontos Financeiros Obtidos	0	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	116.488.714,55	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	452.153.765,22	
Transferências e Delegações Recebidas	8.806.997.888,29	
Transferências Intragovernamentais	6.057.030.138,96	
Transferências Intergovernamentais	2.749.520.904,90	
Transferências das Instituições Privadas	445.881,29	
Transferências das Instituições Privadas	0	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	
Transferências de Consórcios Públicos	0	
Transferências do Exterior	0	
Delegações Recebidas	0	
Transferências de Pessoas Físicas	963,14	
Valorização e Ganhos Com Ativos	53.390.826,41	
Reavaliação de Ativos	0	
Ganhos com Alienação	976.886,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos	52.413.940,41	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.625.473.816,16	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	
Resultado Positivo de Participações	0	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	3.409.453.266,27	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	216.020.549,89	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.531.489.052,08	
Pessoal e Encargos	3.155.134.426,55	
Remuneração a Pessoal	2.604.477.658,22	
Encargos Patronais	251.416.970,45	
Benefícios a Pessoal	256.651.155,18	
Custo de Pessoal e Encargos	0	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	42.588.642,70	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	311.197.579,83	
Aposentadorias e Reformas	242.548.967,88	
Pensões	61.736.376,18	
Benefícios de Prestação Continuada	0	
Benefícios Eventuais	6.888.038,48	
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	24.197,29	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	612.989.915,87	
Uso de Material de Consumo	85.325.724,90	
Serviços	527.664.190,97	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.336.836.808,49	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	125.835.283,63	
Juros e Encargos de Mora	5.454,53	
Variações Monetárias e Cambiais	0	
Descontos Financeiros Concedidos	0	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1.210.996.070,33	
Transferências e Delegações Concedidas	7.889.540.209,89	
Transferências Intragovernamentais	6.037.387.670,75	
Transferências Intergovernamentais	1.701.322.282,16	
Transferências a Instituições Privadas	150.830.256,98	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	
Transferências a Consórcios Públicos	0	
Transferências ao Exterior	0	
Delegações Concedidas	0	
Desvalorização e Perda de Ativos	22.180.899,23	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0	
Perdas com Alienação	0	
Perdas Involuntárias	22.180.899,23	
Tributarias	50.163.563,64	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	748.028,67	
Contribuições	49.415.534,97	
Custo com Tributos	0	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.153.445.648,58	
Premiações	1.518.231,05	
Resultado Negativo de Participações	0	
Incentivos	534.313,64	
Subvenções Econômicas	0	
Participações e Contribuições	0	
VPD de Constituição de Provisões	3.552.747.904,14	
Custo de Outras VPD	0	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	598.645.199,75	
Resultado Patrimonial do Período	-825.164.890,74	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercício: 2013

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	395.423.117,79	
Desincorporação de passivo	146.295.470,76	
Incorporação de passivo	347.328.094,06	
Desincorporação de ativo	976.886,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATO
ANEXO 16 (LEI 4.320/64)

ESPECIFICAÇÃO DOS CONTRATOS	Saldo Devedor Anterior	Alterações No Exercício		Pagamentos Efetuados no Exercício						Saldo Devedor Final
						Outros Encargos				
	31/dez/12	Reajustes	Liberações	Principal	Juros	Correção e Mora	Comissão	Outros	TOTAL	31/dez/13
	1.991.286.165,75	89.180.253,48	320.940.216,95	143.233.696,21	123.796.525,20	0	1.120.792,34	0	268.151.013,75	2.258.172.939,97
CONTRATOS CEF	157.748,70	22.619,61	0	180.368,31	4.058,21	0	0	0	184.426,52	0
CT 83.606-42 (Cj. Hab. Pimenta Bueno - 1ª etapa)	72.114,93	10.340,58	0	82.455,51	1.855,21	0	0	0	84.310,72	0
CT 83.613-80 (Cj. Hab. Pimenta Bueno - 2ª etapa)	85.633,77	12.279,03	0	97.912,80	2.203,00	0	0	0	100.115,80	0
CONTRATOS LEI 8.727/93	78.992.073,29	0	0	34.411.770,16	3.245.132,88	0	71.527,70	0	37.728.430,74	44.580.303,13
GERO CT5	7.846.137,29	0	0	6.779.698,73	177.510,61	0	6.271,69	0	6.963.481,03	1.066.438,56
COHAB CT6	63.813.989,55	0	0	23.114.365,71	2.803.659,74	0	59.053,01	0	25.977.078,46	40.699.623,84
BCI CT7	4.772.950,70	0	0	4.093.406,67	230.489,86	0	3.571,07	0	4.327.467,60	679.544,03
BERON - HABITAÇÃO CT8	2.558.995,75	0	0	424.299,05	33.472,67	0	2.631,93	0	460.403,65	2.134.696,70
CONTRATOS LEI 9.496/97	1.656.656.173,45	89.157.633,87	0	71.001.265,43	100.409.537,78	0	821.176,18	0	172.231.979,39	1.674.812.541,89
LIQUIDAÇÃO DO BERON + AROS	1.656.656.173,45	89.157.633,87	0	71.001.265,43	100.409.537,78	0	821.176,18	0	172.231.979,39	1.674.812.541,89
CONTRATOS EM DÓLAR	4.131.193,81	0	0	976.647,77	113.311,24	0	0	0	1.089.959,01	3.154.546,04
BID - PNAFE (Modernização Tecnológica da SEFIN)	4.131.193,81	0	0	976.647,77	113.311,24	0	0	0	1.089.959,01	3.154.546,04
OUTROS CONTRATOS	251.348.976,50	0	320.940.216,95	36.663.644,54	20.024.485,09	0	228.088,46	0	56.916.218,09	535.625.548,91
CAMINHO DA ESCOLA - BNDES CT82	3.692.756,36	0	0	1.030.536,48	259.497,33	0	0	0	1.290.033,81	2.662.219,88
PROINVESTE - PRODESIN CT86	0	0	318.437.139,00	0	8.495.366,60	0	0	0	8.495.366,60	318.437.139,00
PROFISCO CT87	0	0	2.503.077,95	0	27.505,92	0	450,72	0	27.956,64	2.503.077,95
PROGRAMA EMERG. FINANCIAMENTO 1 CT81	89.160.666,80	0	0	14.077.999,92	6.471.021,09	0	0	0	20.549.021,01	75.082.666,88
DV. ALE JUNTO IPERON	26.363.935,84	0	0	1.885.328,16	2.989.285,01	0	0	0	4.874.613,17	24.478.607,68
CT 228.681-52 Saneamento Para Todos CT80	13.980.185,77	0	0	553.908,24	649.817,74	0	227.637,74	0	1.431.363,72	13.426.277,53
PROGRAMA EMERG. FINANCIAMENTO 2 CT84	13.912.500,00	0	0	419.795,59	1.131.991,40	0	0	0	1.551.786,99	13.492.704,41
PIDISE/ BNDES CT85	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INSS - (Parcelamento de Contribuições Vencidas)	104.238.931,73	0	0	18.696.076,15	0	0	0	0	18.696.076,15	85.542.855,58
	59.206.805,63	388.542.720,28	0	3.061.774,55	880.651,90	0	37.314,19	0	3.979.740,64	444.687.751,36
DÍVIDA EM DÓLAR	18.877.067,01	2.696,48	0	943.194,77	804.923,73	0	37.314,19	0	1.785.432,69	17.936.568,72
BIB (CAERD)	68.116,64	2.696,48	0	70.813,12	3.139,57	0	104,66	0	74.057,35	0
DMLP (Contrato 10/12883-2 - CAERD)	18.808.950,37	0	0	872.381,65	801.784,16	0	37.209,53	0	1.711.375,34	17.936.568,72
OUTROS CONTRATOS ADM. INDIRETA	40.329.738,62	388.540.023,80	0	2.118.579,78	75.728,17	0	0	0	2.194.307,95	426.751.182,64
PAES/PASEP - DEVOP	165.893,99	-59.471,89	0	106.422,10	75.728,17	0	0	0	182.150,27	0
PAES/INSS -DEVOP	2.418.104,00	0	0	441.448,84	0	0	0	0	441.448,84	1.976.655,16
REFIS/CEPRORD	21.522.686,51	0	0	51.444,94	0	0	0	0	51.444,94	21.471.241,57
PAES/INSS - CMR 1	209.585,04	0	0	41.346,86	0	0	0	0	41.346,86	168.238,18
BERON REFIS LEI 12.868/13 - CT88	0	10.898.847,54	0	60.549,16	0	0	0	0	60.549,16	10.838.298,38
CEPRORD REFIS LEI 12.868/13 - CT89	0	15.017.999,91	0	83.433,34	0	0	0	0	83.433,34	14.934.566,57
IPERON-02713/2013	0	20.052.135,84	0	0	0	0	0	0	0	20.052.135,84
IPERON-02714/2013	0	191.924.495,24	0	0	0	0	0	0	0	191.924.495,24
IPERON-02756/2013	0	75.353.379,69	0	0	0	0	0	0	0	75.353.379,69
IPERON-02757/2013	0	75.352.637,47	0	0	0	0	0	0	0	75.352.637,47
FGTS/CEPRORD/PARCEL	248.447,20	0	0	90.068,21	0	0	0	0	90.068,21	158.378,99
CDHUR REPARCELAMENTO Lei 11.941/09	342.259,09	0	0	113.021,68	0	0	0	0	113.021,68	229.237,41
BERON REPARCELAMENTO	6.374.261,33	0	0	901.565,88	0	0	0	0	901.565,88	5.472.695,45
BERON/INSS/PAEX Lei 11.941/09	8.096.734,16	0	0	0	0	0	0	0	0	8.096.734,16
CDHUR/INSS/PAEX	951.767,30	0	0	229.278,77	0	0	0	0	229.278,77	722.488,53
TOTAL	2.050.492.971,38	477.722.973,76	320.940.216,95	146.295.470,76	124.677.177,10	0	1.158.106,53	0	272.130.754,39	2.702.860.691,33

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$ (a)	Movimento Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte R$ e=(a+b-c+d)
		Inscrição R$ (b)	Pagamento/ Cancelamento R$ (c)	Reclassificação R$ (d)	
Restos a Pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	191.129.711,65	204.279.239,57	179.356.336,17	-11.773.375,48	204.279.239,57
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	8.712.740,33	0	3.824.282,67	11.773.375,48	16.661.833,14
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	336.116.025,26	578.361.783,53	323.860.149,08	-12.255.876,18	578.361.783,53
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	78.260.181,35	0	71.600.887,79	12.255.876,18	18.915.169,74
Subtotal>>>	**614.218.658,59**	**782.641.023,10**	**578.641.655,71**	**0**	**818.218.025,98**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$ (a)	Retenções R$ (b)	Recolhimento R$ (c)	Reclassificação R$ (d)	Saldo para o Exercício Seguinte R$ (e) = (a + b - c + d)
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidadação	61.565.543,57	495.197.904,71	483.562.862,59	0	73.200.585,69
Valores restituíveis Intra OFSS	18.593.626,93	207.712.560,04	185.032.327,99	0	41.273.858,98
Valores restituíveis Inter OFSS - União	65.442.665,39	267.806.026,57	254.956.094,57	0	78.292.597,39
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0	684.691,20	684.691,20	0	0
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	1.640.268,61	9.195.268,98	7.863.875,84	0	2.971.661,75
Subtotal>>>	**147.242.104,50**	**980.596.451,50**	**932.099.852,19**	**0**	**195.738.703,81**
Total Geral>>>>	**761.460.763,09**	**1.763.237.474,60**	**1.510.741.507,90**	**0**	**1.013.956.729,79**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							**3.156.983.231,95**		**3.156.983.231,95**
Ajustes de Exercícios Anteriores							-994.800,40		-994.800,40
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							4.232.502.344,83		4.232.502.344,83
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior									**7.388.490.776,38**
Saldo Inicial Ex. Atual							**7.388.490.776,38**		**7.388.490.776,38**
Variação Patrimonial									
Restos a Pagar Nâo Processados - 2012							393.959.267,47		393.959.267,47
Ajustes de Exercícios Anteriores							-149.279.364,47		-149.279.364,47

Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							-825.164.890,74		-825.164.890,74
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							**6.808.005.788,64**		**6.808.005.788,64**

PORTARIA Nº. 077/GAB/SEFIN

Porto Velho, 25 de março de 2014.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Disponibilizar, no sítio do Governo do Estado de Rondônia, na Internet, por meio do endereço http://www.transparencia.ro.gov.br/relatorios.aspx a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Estadual, de acordo com a Portaria nº. 637 de 18 de outubro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, com informações realizadas e registradas no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativo ao 1º Bimestre Janeiro/Fevereiro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Adjunto de Estado de Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Receitas (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)							
Receitas Correntes	**6.457.342.383,00**	**6.457.342.383,00**	**1.085.274.956,01**	**16,81**	**1.085.274.956,01**	**16,81**	**5.372.067.426,99**
Receita Tributária	**3.002.297.143,00**	**3.002.297.143,00**	**440.190.172,04**	**14,66**	**440.190.172,04**	**14,66**	**2.562.106.970,96**
Impostos	2.920.715.305,00	2.920.715.305,00	429.814.405,01	14,72	429.814.405,01	14,72	2.490.900.899,99
Taxas	81.581.838,00	81.581.838,00	10.375.767,03	12,72	10.375.767,03	12,72	71.206.070,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Contribuições	**200.414.221,00**	**200.414.221,00**	**39.556.853,26**	**19,74**	**39.556.853,26**	**19,74**	**160.857.367,74**
Contribuições Sociais	200.414.221,00	200.414.221,00	39.556.853,26	19,74	39.556.853,26	19,74	160.857.367,74
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Patrimonial	**180.760.378,00**	**180.760.378,00**	**9.065.875,40**	**5,02**	**9.065.875,40**	**5,02**	**171.694.502,60**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	180.472.878,00	180.472.878,00	8.798.875,40	4,88	8.798.875,40	4,88	171.674.002,60
Receitas de Concessões e Permissões	260.000,00	260.000,00	260.000,00	100,00	260.000,00	100,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.500,00	27.500,00	7.000,00	25,45	7.000,00	25,45	20.500,00
Receita Agropecuária	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
Receita de Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	**173.883.498,00**	**173.883.498,00**	**27.435.160,97**	**15,78**	**27.435.160,97**	**15,78**	**146.448.337,03**
Receita de Serviços	173.883.498,00	173.883.498,00	27.435.160,97	20,68	27.435.160,97	15,78	146.448.337,03
Transferências Correntes	**2.613.945.818,00**	**2.613.945.818,00**	**540.567.250,05**	**20,68**	**540.567.250,05**	**20,68**	**2.073.378.567,95**
Transferências Intergovernamentais	2.599.318.640,00	2.599.318.640,00	538.782.813,52	20,73	538.782.813,52	20,73	2.060.535.826,48
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	14.627.178,00	14.627.178,00	1.784.436,53	12,20	1.784.436,53	12,20	12.842.741,47
Transferências para o Combate à fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	**286.041.325,00**	**286.041.325,00**	**28.459.644,29**	**9,95**	**28.459.644,29**	**9,95**	**257.581.680,71**
Multas e Juros de Mora	32.694.948,00	32.694.948,00	10.617.701,01	32,48	10.617.701,01	32,48	22.077.246,99
Indenizações e Restituições	12.130.244,00	12.130.244,00	367.755,36	3,03	367.755,36	3,03	11.762.488,64
Receita da Dívida Ativa	38.221.410,00	38.221.410,00	40.946,85	0,11	40.946,85	0,11	38.180.463,15
Receitas Correntes Diversas	202.994.723,00	202.994.723,00	17.433.241,07	8,59	17.433.241,07	8,59	185.561.481,93
Receitas de Capital	**359.909.396,00**	**361.291.806,41**	**4.082.921,54**	**1,13**	**4.082.921,54**	**1,13**	**357.208.884,87**
Operações de Crédito	**267.448.775,00**	**267.448.775,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**267.448.775,00**
Operações de Crédito Internas	267.448.775,00	267.448.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.448.775,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	**0,00**	**0,00**	**63.960,00**		**63.960,00**		**-63.960,00**
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	63.960,00		63.960,00		-63.960,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	**9.368,00**	**9.368,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.368,00**
Amortização de Empréstimos	9.368,00	9.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.368,00
Transferências de Capital	**92.451.253,00**	**93.833.663,41**	**4.018.961,54**	**4,28**	**4.018.961,54**	**4,28**	**89.814.701,87**
Transferências Intergovernamentais	7.904.368,00	7.904.368,00	1.125.172,21	14,23	1.125.172,21	14,23	6.779.195,79
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	84.546.885,00	85.929.295,41	2.893.789,33	3,37	2.893.789,33	3,37	83.035.506,08
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Dív. Ativ. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Restituições							
Receitas de Capital Diversas							
Receitas Intra-Orçamentárias (II)	**158.047.544,00**	**158.047.544,00**	**49.974.736,01**	**31,62**	**49.974.736,01**	**31,62**	**108.072.807,99**
Subtotal das Receitas (III) = (I + II)	**6.975.299.323,00**	**6.976.681.733,41**	**1.139.332.613,56**	**16,33**	**1.139.332.613,56**	**16,33**	**5.837.349.119,85**
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
Subtotal C/Refinanciamento (V) = (III + IV)	**6.975.299.323,00**	**6.976.681.733,41**	**1.139.332.613,56**	**16,33**	**1.139.332.613,56**	**16,33**	**5.837.349.119,85**
Déficit (VI)	**-**	**-**	**-**		**0,00**	-	**-**
Total (VII) = (V+ VI)	**6.975.299.323,00**	**6.976.681.733,41**	**1.139.332.613,56**	**16,33**	**1.139.332.613,56**	**16,33**	**5.837.349.119,85**
Saldos de Exerc. Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionias)	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,00**	-	**-**
Superávit Financeiro	**-**	**-**	**-**	-	0,00	-	**-**
Reabertura de Créditos Adicionais	**-**	-	**-**	-	0,00	-	**-**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R1,00

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d + e)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g)	% (g/f)	Saldo (f-g)
Despesas (Exceto Intra - Orçamentárias) (VIII)	**6.762.251.495,00**	**962.410,41**	**6.763.213.905,41**	**1.199.030.258,57**	**1.199.030.258,57**	**669.499.079,52**	**669.499.079,52**	**9,90**	**6.093.714.825,89**
Despesas Correntes	**5.769.027.262,00**	**-11.418.160,17**	**5.757.609.101,83**	**1.102.389.025,53**	**1.102.389.025,53**	**651.784.808,61**	**651.784.808,61**	**11,32**	**5.105.824.293,22**
Pessoal e Encargos Sociais	2.957.694.868,00	50.000,00	2.957.744.868,00	434.509.333,99	434.509.333,99	433.199.640,75	433.199.640,75	14,65	2.524.545.227,25
Juros e Encargos da Dívida	120.508.000,00	0,00	120.508.000,00	10.450.561,44	10.450.561,44	6.565.977,90	6.565.977,90	5,45	113.942.022,10
Outras Despesas Correntes	2.690.824.394,00	-11.468.160,17	2.679.356.233,83	657.429.130,10	657.429.130,10	212.019.189,96	212.019.189,96	7,91	2.467.337.043,87
Transferências Constitucionais e Legais	609.411.909,00	0,00	609.411.909,00	201.568.651,50	201.568.651,50	68.092.798,13	68.092.798,13	11,17	541.319.110,87
Demais Despesas Correntes	2.081.412.485,00	-11.468.160,17	2.069.944.324,83	455.860.478,60	455.860.478,60	143.926.391,83	143.926.391,83	6,95	1.926.017.933,00
Despesa de Capital	**887.858.792,00**	**12.380.570,58**	**900.239.362,58**	**96.641.233,04**	**96.641.233,04**	**17.714.270,91**	**17.714.270,91**	**1,97**	**882.525.091,67**
Investimentos	732.785.437,00	12.380.570,58	745.166.007,58	81.314.519,93	81.314.519,93	5.074.890,15	5.074.890,15	0,68	740.091.117,43
Inversões Financeiras	5.181.212,00	0,00	5.181.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.181.212,00
Amortização da Dívida	149.892.143,00	0,00	149.892.143,00	15.326.713,11	15.326.713,11	12.639.380,76	12.639.380,76	8,43	137.252.762,24
Reserva de Contigência	**105.365.441,00**	**0,00**	**105.365.441,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**105.365.441,00**
Reserva do RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Despesas (Intra - Orçamentárias) (IX)	**213.047.828,00**	**20.000,00**	**213.067.828,00**	**31.766.658,93**	**31.766.658,93**	**30.237.914,89**	**30.237.914,89**	**14,19**	**182.829.913,11**
Despesas Correntes	**213.047.828,00**	**20.000,00**	**213.067.828,00**	**31.766.658,93**	**31.766.658,93**	**30.237.914,89**	**30.237.914,89**	**14,19**	**182.829.913,11**
Pessoal e Encargos Sociais	201.241.087,00	0,00	201.241.087,00	30.064.398,30	30.064.398,30	30.017.756,56	30.017.756,56	14,92	171.223.330,44
Outras Despesas Correntes	11.806.741,00	20.000,00	11.826.741,00	1.702.260,63	1.702.260,63	220.158,33	220.158,33	1,86	11.606.582,67
Subtotal das Despesas (X) = (VIII+IX)	**6.975.299.323,00**	**982.410,41**	**6.976.281.733,41**	**1.230.796.917,50**	**1.230.796.917,50**	**699.736.994,41**	**699.736.994,41**	**10,03**	**6.276.544.739,00**
Amortização da Dív./ Refinanciamento (XI)									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Subtotal C/ Refinanciamento (XII) = (X+XI)	**6.975.299.323,00**	**982.410,41**	**6.976.281.733,41**	**1.230.796.917,50**	**1.230.796.917,50**	**699.736.994,41**	**699.736.994,41**	**10,03**	**6.276.544.739,00**
Superávit (XIII)	-	-	-	-	-	-	**439.595.619,15**	-	-
Total (XIV) = (XII+XIII)	**6.975.299.323,00**	**982.410,41**	**6.976.281.733,41**	**1.230.796.917,50**	**1.230.796.917,50**	**699.736.994,41**	**1.139.332.613,56**	**-**	**-**

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 25/03/14 Hora da Emissão: 07:33

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',) — R1,00

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA NO 1º BIMESTRE (b)	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESA LIQUIDADA NO 1º BIMESTRE (d)	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e ÷ total e))	% ((e ÷ a))	Saldo a Liquidar ((a -e))
1-DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS)	**6.762.251.495,00**	**6.763.213.905,41**	**1.199.030.258,57**	**1.199.030.258,57**	**669.499.079,52**	**669.499.079,52**	**10000%**	**9,90%**	**6.093.714.825,89**
01 - LEGISLATIVA	**277.162.501,00**	**277.162.501,00**	**62.375.724,32**	**62.375.724,32**	**34.400.066,60**	**34.400.066,60**	**5,14%**	**12,4 %**	**242.762.434,40**
031 - ACAO LEGISLATIVA	9.725.000,00	9.725.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	9.725.000,00
032 - CONTROLE EXTERNO	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.550.000,00
122 - ADMINISTRACA GERAL	241.940.201,00	241.940.201,00	59.301.555,35	59.301.555,35	33.221.065,18	33.221.065,18	4,96%	13,7 %	208.719.135,82
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	3.485.000,00	3.485.000,00	385.700,55	385.700,55	13.304,10	13.304,10	0,00%	0,4 %	3.471.695,90
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.820.000,00	2.820.000,00	116.491,54	116.491,54	107.131,54	107.131,54	0,02%	3,8 %	2.712.868,46
301 - ATENCAO BASICA	3.792.300,00	3.792.300,00	251.844,31	251.844,31	238.433,21	238.433,21	0,04%	6,3 %	3.553.866,79
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	13.850.000,00	13.850.000,00	820.132,57	820.132,57	820.132,57	820.132,57	0,12%	5,9 %	13.029.867,43
02 - JUDICIARIA	**558.813.703,00**	**558.793.703,00**	**96.634.600,20**	**96.634.600,20**	**64.252.638,00**	**64.252.638,00**	**9,60%**	**11,5 %**	**494.541.065,00**
061 - ACAO JUDICIARIA	6.574.400,00	6.577.400,00	3.660.520,75	3.660.520,75	269.483,54	269.483,54	0,04%	4,1 %	6.307.916,46
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	924.100,00	924.100,00	307.950,57	307.950,57	1.182,67	1.182,67	0,00%	0,1 %	922.917,33
122 - ADMINISTRACA GERAL	424.777.100,00	423.876.200,00	78.374.924,10	78.374.924,10	55.175.335,81	55.175.335,81	8,24%	13,0 %	368.700.864,19
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	7.620.600,00	7.620.600,00	3.077.789,05	3.077.789,05	59.541,39	59.541,39	0,01%	0,8 %	7.561.058,61
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.902.500,00	4.173.800,00	2.078.426,96	2.078.426,96	122.046,89	122.046,89	0,02%	2,9 %	4.051.753,11
131 - COMUNICACAO SOCIAL	114.600,00	721.200,00	511.891,07	511.891,07	1.950,00	1.950,00	0,00%	0,3 %	719.250,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	114.900.403,00	114.900.403,00	8.623.097,70	8.623.097,70	8.623.097,70	8.623.097,70	1,29%	7,5 %	106.277.305,30
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	**217.132.347,00**	**217.132.347,00**	**42.671.815,56**	**42.671.815,56**	**32.023.824,48**	**32.023.824,48**	**4,78%**	**14,7 %**	**185.108.522,52**
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	367.000,00	367.000,00	17.837,00	17.837,00	3.213,00	3.213,00	0,00%	0,9 %	363.787,00
122 - ADMINISTRACA GERAL	174.962.911,00	174.962.911,00	32.323.438,96	32.323.438,96	22.831.676,12	22.831.676,12	3,41%	13,0 %	152.131.234,88
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.025.000,00	1.025.000,00	74.649,09	74.649,09	2.270,00	2.270,00	0,00%	0,2 %	1.022.730,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.500.094,00	3.500.094,00	556.904,05	556.904,05	289.062,09	289.062,09	0,04%	8,3 %	3.211.031,91
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	18.303.036,00	18.303.036,00	4.080.817,08	4.080.817,08	3.279.433,89	3.279.433,89	0,49%	17,9 %	15.023.602,11
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	18.974.306,00	18.974.306,00	5.618.169,38	5.618.169,38	5.618.169,38	5.618.169,38	0,84%	29,6 %	13.356.136,62
04 - ADMINISTRACAO	**915.977.158,00**	**913.590.369,54**	**122.955.947,70**	**122.955.947,70**	**77.654.947,36**	**77.654.947,36**	**11,60%**	**8,5 %**	**835.935.422,18**
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	2.483.071,00	2.483.071,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	2.483.071,00
122 - ADMINISTRACA GERAL	764.143.745,00	768.538.716,27	109.195.132,36	109.195.132,36	72.906.351,46	72.906.351,46	10,89%	9,5 %	695.632.364,81
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	104.736.895,00	97.972.895,00	5.178.969,46	5.178.969,46	4.595.636,13	4.595.636,13	0,69%	4,7 %	93.377.258,87
125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO	324.000,00	324.000,00	7.760,00	7.760,00	7.760,00	7.760,00	0,00%	2,4 %	316.240,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	10.195.000,00	10.195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	10.195.000,00
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	17.749.931,00	17.749.931,00	14.000,00	14.000,00	9.125,00	9.125,00	0,00%	0,1 %	17.740.806,00
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.000.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	13.650.000,00	13.632.240,27	8.367.746,30	8.367.746,30	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	13.632.240,27
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	80.000,00	80.000,00	12.000,00	12.000,00	5.735,19	5.735,19	0,00%	7,2 %	74.264,81
332 - RELACOES DE TRABALHO	1.531.516,00	1.531.516,00	130.339,58	130.339,58	130.339,58	130.339,58	0,02%	8,5 %	1.401.176,42
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	80.000,00
512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	3.000,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	**960.223.859,00**	**960.364.859,00**	**166.056.168,21**	**166.056.168,21**	**105.697.567,91**	**105.697.567,91**	**15,79%**	**11,0 %**	**854.667.291,09**
122 - ADMINISTRACA GERAL	253.467.040,00	252.350.501,81	61.382.675,07	61.382.675,07	23.920.390,64	23.920.390,64	3,57%	9,5 %	228.430.111,17
131 - COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	100.000,00
181 - POLICIAMENTO	626.811.905,00	627.419.443,19	87.420.312,54	87.420.312,54	74.693.134,83	74.693.134,83	11,16%	11,9 %	552.726.308,36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',) — R1,00

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA NO 1º BIMESTRE (b)	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESA LIQUIDADA NO 1º BIMESTRE (d)	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e ÷ total e))	% ((e ÷ a))	Saldo a Liquidar ((a -e))
182 - DEFESA CIVIL	58.814.991,00	58.814.991,00	11.608.958,81	11.608.958,81	5.776.981,04	5.776.981,04	0,86%	9,8 %	53.038.009,96
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	5.850.981,00	5.930.981,00	216.568,38	216.568,38	3.600,00	3.600,00	0,00%	0,1 %	5.927.381,00
301 - ATENCAO BASICA	1.600.000,00	1.600.000,00	89.692,66	89.692,66	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.600.000,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	13.578.942,00	14.148.942,00	5.337.960,75	5.337.960,75	1.303.461,40	1.303.461,40	0,19%	9,2 %	12.845.480,60
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**26.584.365,00**	**28.081.292,91**	**3.380.140,48**	**3.380.140,48**	**593.316,65**	**593.316,65**	**0,09%**	**2,1 %**	**27.487.976,26**
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.783.612,00	1.783.612,00	97.075,50	97.075,50	37.749,00	37.749,00	0,01%	2,1 %	1.745.863,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	20.736.399,00	22.233.326,91	3.226.136,68	3.226.136,68	520.103,56	520.103,56	0,08%	2,3 %	21.713.223,35
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	400.000,00	400.000,00	28.424,30	28.424,30	28.424,30	28.424,30	0,00%	7,1 %	371.575,70
452 - SERVICOS URBANOS	1.154.000,00	1.154.000,00	13.504,00	13.504,00	1.309,79	1.309,79	0,00%	0,1 %	1.152.690,21
482 - HABITACAO URBANA	588.024,00	588.024,00	15.000,00	15.000,00	5.730,00	5.730,00	0,00%	1,0 %	582.294,00

845 - TRANSFERENCIAS	1.922.330,00	1.922.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.922.330,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**403.903.682,00**	**403.903.682,00**	**46.318.409,27**	**46.318.409,27**	**44.285.357,85**	**44.285.357,85**	**6,61%**	**11,0 %**	**359.618.324,15**
122 - ADMINISTRACA GERAL	30.839.821,00	30.839.821,00	3.979.493,30	3.979.493,30	1.947.199,92	1.947.199,92	0,29%	6,3 %	28.892.621,08
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	373.063.861,00	373.063.861,00	42.338.915,97	42.338.915,97	42.338.157,93	42.338.157,93	6,32%	11,3 %	330.725.703,07
10 - SAUDE	**836.520.206,00**	**836.720.206,00**	**142.373.721,19**	**142.373.721,19**	**73.154.899,71**	**73.154.899,71**	**10,93%**	**8,7 %**	**763.565.306,29**
122 - ADMINISTRACA GERAL	488.429.060,00	490.479.060,00	76.432.571,00	76.432.571,00	62.462.231,21	62.462.231,21	9,33%	12,7 %	428.016.828,79
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	20.929.852,00	20.929.852,00	3.140.838,19	3.140.838,19	3.140.838,19	3.140.838,19	0,47%	15,0 %	17.789.013,81
129 - ADMINISTRACAO DE RECEITAS	29.161.725,00	29.161.725,00	4.622.573,91	4.622.573,91	2.700,00	2.700,00	0,00%	0,0 %	29.159.025,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	600.000,00
301 - ATENCAO BASICA	90.969.359,00	91.019.359,00	12.162.709,96	12.162.709,96	3.696.286,63	3.696.286,63	0,55%	4,1 %	87.323.072,37
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	125.100.000,00	125.100.000,00	30.570.477,74	30.570.477,74	353.622,68	353.622,68	0,05%	0,3 %	124.746.377,32
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	41.630.660,00	39.730.660,00	5.832.657,58	5.832.657,58	101.403,15	101.403,15	0,02%	0,3 %	39.629.256,85
304 - VIGILANCIA SANITARIA	794.309,00	794.309,00	56.000,00	56.000,00	23.295,00	23.295,00	0,00%	2,9 %	771.014,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.935.241,00	3.935.241,00	772.969,29	772.969,29	52.527,60	52.527,60	0,01%	1,3 %	3.882.713,40
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	600.000,00	600.000,00	243.215,00	243.215,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	600.000,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	1.220.000,00	1.220.000,00	113.374,87	113.374,87	50.008,70	50.008,70	0,01%	4,1 %	1.169.991,30
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	28.000.000,00	28.000.000,00	7.384.184,23	7.384.184,23	2.229.837,13	2.229.837,13	0,33%	8,0 %	25.770.162,87
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.150.000,00	5.150.000,00	1.042.149,42	1.042.149,42	1.042.149,42	1.042.149,42	0,16%	20,2 %	4.107.850,58
11 - TRABALHO	**1.591.937,00**	**1.281.937,00**	**89.863,00**	**89.863,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,0 %**	**1.281.937,00**
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	884.458,00	574.458,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	574.458,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	707.479,00	707.479,00	89.863,00	89.863,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	707.479,00
12 - EDUCACAO	**1.035.770.625,00**	**1.036.078.625,00**	**175.354.188,47**	**175.354.188,47**	**120.889.807,71**	**120.889.807,71**	**18,06%**	**11,7 %**	**915.188.817,29**
131 - COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	100.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.387.720,00	3.477.720,00	808.082,70	808.082,70	548,42	548,42	0,00%	0,0 %	3.477.171,58
362 - ENSINO MEDIO	4.729.009,00	4.729.009,00	94.352,55	94.352,55	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	4.729.009,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL	3.516.588,00	3.516.588,00	10.497,20	10.497,20	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	3.516.588,00
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	964.298,00	964.298,00	60.862,45	60.862,45	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	964.298,00
367 - EDUCACAO ESPECIAL	899.999,00	899.999,00	91.202,50	91.202,50	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	899.999,00
368 - EDUCACAO BáSICA	1.012.923.011,00	1.013.141.011,00	172.380.685,54	172.380.685,54	118.980.753,76	118.980.753,76	17,77%	11,7 %	894.160.257,24
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.250.000,00	9.250.000,00	1.908.505,53	1.908.505,53	1.908.505,53	1.908.505,53	0,29%	20,6 %	7.341.494,47

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)			DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA				R1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e ÷ total e))	% ((e ÷ a))	Saldo a Liquidar ((a -e))
13 - CULTURA	**5.630.164,00**	**8.605.164,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**0,01%**	**0,5 %**	**8.565.164,00**
392 - DIFUSAO CULTURAL	5.630.164,00	8.605.164,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,01%	0,5 %	8.565.164,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,0 %**	**1.000.000,00**
482 - HABITACAO URBANA	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.000.000,00
15 - URBANISMO	**120.000,00**	**120.000,00**	**42.924,75**	**42.924,75**	**42.924,75**	**42.924,75**	**0,01%**	**35,8 %**	**77.075,25**
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	120.000,00	120.000,00	42.924,75	42.924,75	42.924,75	42.924,75	0,01%	35,8 %	77.075,25
16 - HABITACAO	**22.877.251,00**	**22.877.251,00**	**768.875,00**	**768.875,00**	**526.130,00**	**526.130,00**	**0,08%**	**2,3 %**	**22.351.121,00**
482 - HABITACAO URBANA	22.877.251,00	22.877.251,00	768.875,00	768.875,00	526.130,00	526.130,00	0,08%	2,3 %	22.351.121,00
17 - SANEAMENTO	**8.447.000,00**	**8.809.270,96**	**362.270,96**	**362.270,96**	**362.270,96**	**362.270,96**	**0,05%**	**4,1 %**	**8.447.000,00**
122 - ADMINISTRACA GERAL	8.207.000,00	8.207.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	8.207.000,00
605 - ABASTECIMENTO	240.000,00	602.270,96	362.270,96	362.270,96	362.270,96	362.270,96	0,05%	60,2 %	240.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	**7.693.000,00**	**7.693.000,00**	**1.549.786,29**	**1.549.786,29**	**832.883,00**	**832.883,00**	**0,12%**	**10,8 %**	**6.860.117,00**
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	260.000,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	7.433.000,00	7.433.000,00	1.549.786,29	1.549.786,29	832.883,00	832.883,00	0,12%	11,2 %	6.600.117,00
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	**7.000.354,00**	**7.000.354,00**	**1.178.250,24**	**1.178.250,24**	**182.455,17**	**182.455,17**	**0,03%**	**2,6 %**	**6.817.898,83**
122 - ADMINISTRACA GERAL	2.504.435,00	2.504.435,00	398.728,14	398.728,14	182.455,17	182.455,17	0,03%	7,3 %	2.321.979,83
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	2.885.919,00	2.885.919,00	729.522,10	729.522,10	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	2.885.919,00
573 - DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOG	1.610.000,00	1.610.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	1.610.000,00
20 - AGRICULTURA	**178.921.370,00**	**178.994.270,00**	**77.892.089,70**	**77.892.089,70**	**19.416.270,51**	**19.416.270,51**	**2,90%**	**10,8 %**	**159.577.999,49**
122 - ADMINISTRACA GERAL	53.596.450,00	53.596.450,00	8.998.600,30	8.998.600,30	7.230.443,96	7.230.443,96	1,08%	13,5 %	46.366.006,04
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	90.000,00	90.000,00	30.000,00	30.000,00	9.454,61	9.454,61	0,00%	10,5 %	80.545,39
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO	5.217.379,00	5.217.379,00	783.299,17	783.299,17	219.810,93	219.810,93	0,03%	4,2 %	4.997.568,07
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	42.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	10.000,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA	303.688,00	303.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	303.688,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	904.162,00	904.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	904.162,00
543 - RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	458.983,00	458.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	458.983,00
601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	25.413.679,00	25.558.579,00	2.768.104,83	2.768.104,83	34.686,01	34.686,01	0,01%	0,1 %	25.523.892,99
602 - PROMOCAO DA PRODUCAO ANIMAL	10.509.879,00	10.509.879,00	104.700,00	104.700,00	6.860,00	6.860,00	0,00%	0,1 %	10.503.019,00
603 - DEFESA SANITARIA VEGETAL	355.000,00	355.000,00	63.750,00	63.750,00	9.495,00	9.495,00	0,00%	2,7 %	345.505,00
604 - DEFESA SANITARIA ANIMAL	4.872.734,00	4.872.734,00	636.756,40	636.756,40	105.520,00	105.520,00	0,02%	2,2 %	4.767.214,00
606 - EXTENSAO RURAL	73.321.638,00	73.521.638,00	64.382.879,00	64.382.879,00	11.800.000,00	11.800.000,00	1,76%	16,0 %	61.721.638,00
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	3.381.980,00	3.109.980,00	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	3.109.980,00
752 - ENERGIA ELETRICA	443.798,00	443.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	443.798,00
21 - ORGANIZACAO AGRARIA	**2.528.482,00**	**2.528.482,00**	**95.000,00**	**95.000,00**	**26.540,00**	**26.540,00**	**0,00%**	**1,0 %**	**2.501.942,00**
631 - REFORMA AGRARIA	2.528.482,00	2.528.482,00	95.000,00	95.000,00	26.540,00	26.540,00	0,00%	1,0 %	2.501.942,00
22 - INDUSTRIA	**8.534.095,00**	**9.044.195,00**	**21.900,00**	**21.900,00**	**6.300,00**	**6.300,00**	**0,00%**	**0,1 %**	**9.037.895,00**
661 - PROMOCAO INDUSTRIAL	399.900,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	910.000,00
662 - PRODUCAO INDUSTRIAL	4.134.195,00	4.134.195,00	21.900,00	21.900,00	6.300,00	6.300,00	0,00%	0,2 %	4.127.895,00
663 - MINERACAO	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	4.000.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	**8.334.905,00**	**8.334.905,00**	**148.165,32**	**148.165,32**	**47.055,00**	**47.055,00**	**0,01%**	**0,6 %**	**8.287.850,00**
212 - COOPERCAO INTERNACIONAL	234.500,00	207.000,00	15.000,00	15.000,00	2.385,00	2.385,00	0,00%	1,2 %	204.615,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',)			DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA				R1,00
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	NO 1º BIMESTRE (b)	ATÉ O BIMESTRE (c)	NO 1º BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e ÷ total e))	% ((e ÷ a))	Saldo a Liquidar ((a -e))
334 - FOMENTO AO TRABALHO	249.143,00	276.643,00	17.500,00	17.500,00	7.495,00	7.495,00	0,00%	2,7 %	269.148,00
694 - SERVICOS FINANCEIROS	7.300.000,00	7.300.000,00	96.000,00	96.000,00	37.175,00	37.175,00	0,01%	0,5 %	7.262.825,00
695 - TURISMO	551.262,00	551.262,00	19.665,32	19.665,32	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	551.262,00
26 - TRANSPORTE	**230.541.790,00**	**229.191.790,00**	**22.463.186,12**	**22.463.186,12**	**1.057.052,92**	**1.057.052,92**	**0,16%**	**0,5 %**	**228.134.737,08**
452 - SERVICOS URBANOS	5.696.210,00	10.696.210,00	2.744.957,57	2.744.957,57	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	10.696.210,00
781 - TRANSPORTE AEREO	2.044.041,00	601.041,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	601.041,00
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	222.801.539,00	217.894.539,00	19.688.228,55	19.688.228,55	1.057.052,92	1.057.052,92	0,16%	0,5 %	216.837.486,08
27 - DESPORTO E LAZER	**5.879.263,00**	**4.842.263,00**	**109.059,43**	**109.059,43**	**70.473,99**	**70.473,99**	**0,01%**	**1,5 %**	**4.771.789,01**
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	3.351.880,00	2.152.335,00	61.249,43	61.249,43	60.477,43	60.477,43	0,01%	2,8 %	2.091.857,57
812 - DESPORTO COMUNITARIO	2.527.383,00	2.689.928,00	47.810,00	47.810,00	9.996,56	9.996,56	0,00%	0,4 %	2.679.931,44
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**935.697.997,00**	**935.697.997,00**	**236.148.172,36**	**236.148.172,36**	**93.936.296,95**	**93.936.296,95**	**14,03%**	**10,0 %**	**841.761.700,05**
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	296.631.200,00	296.631.200,00	26.358.549,89	26.358.549,89	19.786.634,00	19.786.634,00	2,96%	6,7 %	276.844.566,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	639.066.797,00	639.066.797,00	209.789.622,47	209.789.622,47	74.149.662,95	74.149.662,95	11,08%	11,6 %	564.917.134,05
99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	**105.365.441,00**	**105.365.441,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,0 %**	**105.365.441,00**
997 - RESERVA DO RPPS	77.603.350,00	77.603.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	77.603.350,00
999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	27.762.091,00	27.762.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	27.762.091,00
2-DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS)	**213.047.828,00**	**213.067.828,00**	**31.766.658,93**	**31.766.658,93**	**30.237.914,89**	**30.237.914,89**	**10000%**	**14,19%**	**182.829.913,11**
01 - LEGISLATIVA	**6.343.000,00**	**6.343.000,00**	**1.078.741,48**	**1.078.741,48**	**1.059.733,31**	**1.059.733,31**	**3,50%**	**16,7 %**	**5.283.266,69**
122 - ADMINISTRACA GERAL	6.181.000,00	6.181.000,00	1.050.298,97	1.050.298,97	1.031.290,80	1.031.290,80	3,41%	16,7 %	5.149.709,20
301 - ATENCAO BASICA	162.000,00	162.000,00	28.442,51	28.442,51	28.442,51	28.442,51	0,09%	17,6 %	133.557,49
02 - JUDICIARIA	**28.481.800,00**	**28.501.800,00**	**3.861.613,50**	**3.861.613,50**	**3.812.329,18**	**3.812.329,18**	**12,61%**	**13,4 %**	**24.689.470,82**
122 - ADMINISTRACA GERAL	28.481.800,00	28.501.800,00	3.861.613,50	3.861.613,50	3.812.329,18	3.812.329,18	12,61%	13,4 %	24.689.470,82
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	**11.056.016,00**	**11.056.016,00**	**1.446.837,99**	**1.446.837,99**	**1.405.059,85**	**1.405.059,85**	**4,65%**	**12,7 %**	**9.650.956,15**
122 - ADMINISTRACA GERAL	9.276.614,00	9.276.614,00	1.279.319,41	1.279.319,41	1.237.541,27	1.237.541,27	4,09%	13,3 %	8.039.072,73

422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.769.402,00	1.769.402,00	165.421,36	165.421,36	165.421,36	165.421,36	0,55%	9,3 %	1.603.980,64
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	2.097,22	2.097,22	2.097,22	2.097,22	0,01%	21,0 %	7.902,78
04 - ADMINISTRACAO	**34.470.700,00**	**34.470.700,00**	**5.047.277,44**	**5.047.277,44**	**3.727.828,84**	**3.727.828,84**	**12,33%**	**10,8 %**	**30.742.871,16**
122 - ADMINISTRACA GERAL	33.044.304,00	33.044.304,00	4.852.120,59	4.852.120,59	3.532.671,99	3.532.671,99	11,68%	10,7 %	29.511.632,01
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.426.396,00	1.426.396,00	195.156,85	195.156,85	195.156,85	195.156,85	0,65%	13,7 %	1.231.239,15
06 - SEGURANCA PUBLICA	**60.316.705,00**	**60.316.705,00**	**8.856.216,57**	**8.856.216,57**	**8.818.633,50**	**8.818.633,50**	**29,16%**	**14,6 %**	**51.498.071,50**
122 - ADMINISTRACA GERAL	8.228.306,00	8.228.306,00	1.614.820,96	1.614.820,96	1.590.673,74	1.590.673,74	5,26%	19,3 %	6.637.632,26
181 - POLICIAMENTO	48.339.808,00	48.339.808,00	6.751.361,34	6.751.361,34	6.737.925,49	6.737.925,49	22,28%	13,9 %	41.601.882,51
182 - DEFESA CIVIL	3.748.591,00	3.748.591,00	490.034,27	490.034,27	490.034,27	490.034,27	1,62%	13,1 %	3.258.556,73
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	**14.000,00**	**14.000,00**	**406,24**	**406,24**	**406,24**	**406,24**	**0,00%**	**2,9 %**	**13.593,76**
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.000,00	14.000,00	406,24	406,24	406,24	406,24	0,00%	2,9 %	13.593,76
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	**850.000,00**	**850.000,00**	**46.641,74**	**46.641,74**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,0 %**	**850.000,00**
122 - ADMINISTRACA GERAL	850.000,00	850.000,00	46.641,74	46.641,74	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	850.000,00
10 - SAUDE	**24.659.408,00**	**24.659.408,00**	**3.682.181,37**	**3.682.181,37**	**3.667.181,37**	**3.667.181,37**	**12,13%**	**14,9 %**	**20.992.226,63**
122 - ADMINISTRACA GERAL	22.997.434,00	22.997.434,00	3.429.987,99	3.429.987,99	3.414.987,99	3.414.987,99	11,29%	14,8 %	19.582.446,01
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.661.974,00	1.661.974,00	252.193,38	252.193,38	252.193,38	252.193,38	0,83%	15,2 %	1.409.780,62
12 - EDUCACAO	**42.927.199,00**	**42.927.199,00**	**7.157.252,47**	**7.157.252,47**	**7.157.252,47**	**7.157.252,47**	**23,67%**	**16,7 %**	**35.769.946,53**
368 - EDUCACAO BáSICA	42.927.199,00	42.927.199,00	7.157.252,47	7.157.252,47	7.157.252,47	7.157.252,47	23,67%	16,7 %	35.769.946,53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO JANEIRO A FEVEIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, Inciso II, alínea 'c',) — R1,00

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA NO 1º BIMESTRE (b)	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESA LIQUIDADA NO 1º BIMESTRE (d)	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (e)	% ((e ÷ total e))	% ((e ÷ a))	Saldo a Liquidar ((a -e))
19 - CIENCIA E TECNOLOGIA	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,0 %**	**2.000,00**
122 - ADMINISTRACA GERAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,0 %	2.000,00
20 - AGRICULTURA	**3.927.000,00**	**3.927.000,00**	**589.490,13**	**589.490,13**	**589.490,13**	**589.490,13**	**1,95%**	**15,0 %**	**3.337.509,87**
122 - ADMINISTRACA GERAL	3.927.000,00	3.927.000,00	589.490,13	589.490,13	589.490,13	589.490,13	1,95%	15,0 %	3.337.509,87
Total (1 + 2)	**6.975.299.323,00**	**6.976.281.733,41**	**1.230.796.917,50**	**1.230.796.917,50**	**699.736.994,41**	**699.736.994,41**		**100,0%**	**6.276.544.739,00**

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 25/03/14 Hora da Emissão: 07:35

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO MARÇO/2013 A FEVEREIRO/2014
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

RRE O- ANEXO III (LRF, art. 53, Inciso I)	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	OUT/2013	NOV/2013	DEZ/2013	JAN/2014	FEV/2014	TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
1 - RECEITA CORRENTE	455.735.248,74	497.475.462,19	607.818.712,03	542.763.577,41	525.502.857,54	557.890.703,91	503.212.839,54	508.873.991,11	598.674.642,76	657.186.539,20	661.697.059,22	583.434.767,00	6.700.266.400,65	7.340.368.292,00
11 - RECEITA TRIBUTARIA	218.333.255,19	252.364.736,78	261.633.498,47	261.873.709,15	292.144.955,15	263.777.033,99	267.116.740,33	232.719.467,91	270.511.666,35	259.481.899,88	291.100.074,28	219.642.699,82	3.090.699.737,30	3.467.889.562,00
ICMS	183.000.928,36	211.616.357,82	233.013.429,90	238.074.749,25	248.468.791,02	229.195.344,02	229.151.484,15	209.961.099,17	225.232.456,34	214.997.440,75	256.963.153,78	194.925.323,89	2.674.600.558,45	3.036.653.853,00
IPVA	6.727.721,52	19.979.634,61	6.527.443,97	6.347.122,56	19.938.115,00	10.856.330,70	20.052.069,32	9.494.699,57	4.810.288,30	-4.617.349,09	8.263.448,05	6.178.952,35	114.558.476,86	135.269.110,00
IRRF	20.416.486,51	15.051.343,85	14.474.347,84	12.221.622,26	16.072.062,47	10.986.604,46	11.765.203,87	5.834.332,81	34.194.046,66	42.265.887,36	20.568.018,94	12.604.367,17	216.454.324,20	209.308.993,00
ITCD	407.164,41	289.593,16	521.982,00	270.904,80	380.948,21	666.208,74	631.043,54	582.692,70	444.642,74	774.683,93	371.189,51	492.553,38	5.833.607,12	5.075.768,00
TAXAS	7.780.954,39	5.427.807,34	7.096.294,76	4.959.310,28	7.285.038,45	12.072.546,07	5.516.939,45	6.846.643,66	5.830.232,31	6.061.236,93	4.934.264,00	5.441.503,03	79.252.770,67	81.581.838,00
12 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	21.801.557,68	9.980.782,05	22.794.250,84	12.514.110,57	12.796.617,59	20.142.954,54	4.408.737,32	21.586.649,93	15.974.719,56	21.260.106,00	17.773.477,30	21.683.017,25	202.716.980,63	200.414.221,00
COMPENS.PREV.ENTRE REG.G.E OS REG.PROP.PREV.	0,00	348.406,49	0,00	276.642,60	226.383,17	93.876,59	93.876,59	434.348,28	0,00	96.742,67	0,00	0,00	1.570.276,39	31.593.762,00
OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	17.438.061,03	9.233.085,03	18.444.008,31	10.096.837,39	10.606.599,47	16.306.979,23	4.314.860,73	16.595.955,43	15.571.091,94	19.094.942,43	15.358.937,75	20.027.651,54	173.089.010,28	144.589.655,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES PESSOAL MILITAR	4.363.496,65	399.290,53	4.350.242,53	2.140.630,58	1.963.634,95	3.292.098,72	0,00	4.556.346,22	403.627,62	2.068.420,90	2.414.539,55	1.655.365,71	27.607.693,96	24.230.804,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.963.178,56	4.875.344,51	20.579.858,18	7.153.943,95	6.904.868,00	11.752.209,42	18.998.676,90	7.178.667,49	11.818.766,38	18.011.042,28	3.580.435,69	5.485.439,71	119.302.431,07	180.760.378,00
CESSAO DIREITO OPERAC. FOLHA PAGTO PESSOAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	260.000,00	260.000,00
CESSAO DIREITO OPERAC. PGTO FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	20.261,56	3.500,00	3.500,00	7.000,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	58.761,56	27.500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.959.678,56	4.871.844,51	20.576.358,18	7.150.443,95	6.859.606,44	11.748.709,42	18.995.176,90	7.171.667,49	11.818.766,38	17.984.727,47	3.316.935,69	5.481.939,71	118.935.854,70	180.472.878,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.814,81	0,00	0,00	22.814,81	0,00
16 - RECEITA DE SERVICOS	14.964.029,51	17.209.491,41	15.248.036,45	14.599.596,98	16.665.721,74	15.990.177,81	14.979.431,13	14.992.916,65	11.865.527,47	15.318.322,18	13.576.211,36	13.858.949,61	179.268.412,30	173.883.498,00
OUTROS SERVICOS	27.202,82	24.089,61	34.445,50	100.335,68	32.874,66	40.101,73	20.130,91	22.927,88	26.614,72	76.931,10	0,00	65.120,53	470.775,14	2.355.901,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	14.936.826,69	17.185.401,80	15.213.590,95	14.499.261,30	16.632.847,08	15.950.076,08	14.959.300,22	14.969.988,77	11.838.912,75	15.241.391,08	13.576.211,36	13.793.829,08	178.797.637,16	168.839.070,00
SERVICOS DE METROLOGIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.688.527,00
17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	185.487.525,37	196.590.915,14	271.473.094,41	231.448.224,66	183.440.632,49	223.202.452,11	191.650.430,63	195.228.826,61	251.282.104,02	253.891.906,62	323.645.400,37	306.326.476,54	2.813.667.988,97	3.031.379.308,00
COTA PARTE DO FPE	124.058.619,50	135.783.815,82	195.102.887,17	162.772.887,42	115.915.068,25	151.557.101,73	125.433.387,35	125.435.314,21	174.477.974,84	179.961.457,96	215.085.839,63	229.680.217,82	1.935.264.571,70	2.083.967.415,00
COTA PARTE IPI - LC 61/89	523.181,40	536.574,35	645.087,36	671.875,84	661.814,46	708.145,85	644.150,21	688.601,29	763.837,70	816.377,69	1.190.777,63	1.008.141,30	8.858.565,08	8.545.777,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS	18.993.518,88	15.346.013,51	18.937.581,96	16.364.076,07	22.233.344,03	19.286.121,65	20.634.488,66	22.648.950,14	22.221.062,86	16.926.264,33	44.117.779,12	17.737.341,60	255.446.542,81	235.098.806,00
TRANSFERENCIAS DA LC. 87/1996	0,00	1.215.776,25	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	4.255.216,85	3.627.360,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	41.912.205,59	43.708.735,21	56.483.593,86	51.335.441,27	44.326.461,69	51.347.138,82	44.634.460,35	46.152.016,91	53.515.284,56	55.883.862,58	62.947.059,93	57.596.831,76	609.843.092,53	700.139.950,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.185.702,43	16.454.192,30	16.089.973,68	15.173.992,10	13.550.062,57	23.025.876,04	6.058.823,23	37.167.462,52	37.221.858,98	89.223.262,24	12.021.460,22	16.438.184,07	294.610.850,38	286.041.325,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	45.457,13	68.732,03	207.254,98	44.037,50	230.368,12	45.595,58	39.636,07	60.611,23	114.099,45	43.980,49	75.798,12	181.560,25	1.157.130,95	1.386.299,00
MULTAS E JUROS	2.286.635,01	2.201.573,63	2.573.846,87	1.715.495,69	3.945.340,21	3.779.149,32	3.544.607,35	2.074.070,37	1.812.395,21	66.607.190,12	1.757.537,97	8.860.163,04	101.158.004,79	32.694.948,00
OUTRAS RECEITAS	6.424.501,96	11.662.521,33	10.921.464,91	8.475.497,12	6.590.385,98	19.097.286,53	11.995.737,08	11.904.525,39	24.522.596,83	16.146.136,65	10.120.694,75	7.310.674,88	145.172.023,41	202.994.723,00
OUTRAS RESTITUICOES	3.410.189,87	2.520.155,26	2.344.037,75	4.932.654,53	2.580.095,36	43.567,31	-9.596.089,18	356.862,57	59.066,19	3.951.778,28	45.193,61	65.203,38	10.712.714,93	10.743.945,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	17.547,93	0,00	43.656,83	5.107,79	202.785,77	59.433,82	74.002,52	22.770.004,25	10.712.289,01	2.471.655,60	21.312,47	19.634,38	36.397.430,37	38.221.410,00
RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	1.370,53	1.210,05	-287,66	1.199,47	1.087,13	843,48	929,39	1.388,71	1.412,29	2.521,10	923,30	948,14	13.545,93	0,00
9 - DEDUCOES	-140.431.304,90	-127.038.027,93	-159.241.802,31	-81.689.306,88	-187.774.606,38	-153.140.946,47	-127.970.423,92	-142.072.323,13	-152.660.512,65	-169.128.486,97	-100.369.408,07	-167.137.113,53	-1.708.654.263,14	-
97.0 TRANSF. CONSTITUCIONAIS E	-61.574.646,23	-56.787.989,12	-61.623.562,98	0	-113265104,5	-67.219.046,17	-62.441.712,14	-60.393.359,41	-64.073.463,56	-70.671.308,67	0,00	-68.092.798,13	-686.142.990,89	-838.754.068,75
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE -	0,00	-193.995,82	0,00	0,00	-6.020,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-197.356,92	0,00	0,00	-397.373,22	-400.032,50
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE	-58.383.293,65	-52.902.481,10	-61.519.973,03	0	-100399352,2	-57.250.954,74	-57.754.639,94	-56.352.974,00	-61.391.054,25	-67.014.517,54	0,00	-63.899.153,71	-636.868.394,19	-768.114.189,50
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE IPI	-130.795,35	-119.932,03	-103.589,95	0,00	-34.937,51	-73.868,51	-161.037,55	-172.150,32	-190.959,42	-42.451,62	0,00	-61.920,41	-1.091.642,67	-2.136.444,25
TRANSF. A MUNICIPIO COTA PARTE	-3.060.557,23	-3.571.580,17	0,00	0,00	-12.824.794,26	-9.894.222,92	-4.526.034,65	-3.868.235,09	-2.491.449,89	-3.416.982,59	0,00	-4.131.724,01	-47.785.580,81	-68.103.402,50
97.1 DEDUCAO DAS RECEITAS PARA FORMACAO DO FUNDEB	-57.055.100,99	-60.269.256,76	-74.823.988,49	-69.175.196,31	-61.712.884,31	-66.228.945,76	-61.119.974,46	-60.092.313,79	-72.612.329,53	-77.197.072,30	-82.595.930,77	-77.361.298,15	-820.244.291,62	-883.025.909,00
* DED.DE REC.P/FORMACAO FUNDEB-	-78.477,20	-323.641,38	-157.551,91	-161.570,18	-160.060,96	-167.010,68	389.687,97	-103.290,17	-114.575,65	-122.456,65	-178.616,63	-151.221,18	-1.328.784,62	-2.007.338,00
* DED.REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-547.099,30	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-851.043,35	-1.193.430,00
* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO	-25.309.723,92	-27.156.763,14	-39.020.577,40	-32.554.577,45	-23.183.013,63	-30.311.420,33	-25.086.677,44	-25.087.062,81	-34.895.594,94	-35.992.291,57	-43.017.167,90	-45.936.043,53	-387.550.914,06	-414.232.722,00
* DEDUCAO DE RECEITA-ICMS	-27.244.855,49	-31.982.546,56	-34.802.794,25	-35.735.528,86	-37.337.149,34	-34.474.897,71	-34.723.078,58	-33.938.610,55	-36.800.527,21	-40.318.671,33	-38.386.122,82	-30.084.586,38	-415.829.369,08	-448.259.097,00
* DEDUCAO DE RECEITA-IPVA	-4.070.494,08	-770.640,51	-807.288,08	-693.655,51	-1.003.400,60	-1.237.971,58	-1.096.919,30	-853.400,86	-697.295,73	-572.520,11	-925.654,23	-1.086.246,26	-13.815.486,85	-16.388.714,00
* DEDUCAO RECEITA DE ITCMD	-351.550,30	-35.665,17	-35.776,85	-29.864,31	-29.259,78	-37.645,46	-55.887,81	-49.160,59	-43.547,19	-130.343,83	-27.580,38	-42.411,99	-868.693,66	-944.608,00
97.2 DEDUCOES PREVID. RPPS E REG	-21.801.557,68	-9.980.782,05	-22.794.250,84	-12.514.110,57	-12.796.617,59	-19.692.954,54	-4.408.737,32	-21.586.649,93	-15.974.719,56	-21.260.106,00	-17.773.477,30	-21.683.017,25	-202.266.980,63	-200.414.221,00
COMPENS.PREV.ENT. REG.G.E OS	0,00	-348.406,49	0,00	-276.642,60	-226.383,17	-93.876,59	-93.876,59	-434.348,28	0,00	-96.742,67	0,00	0,00	-1.570.276,39	-31.593.762,00
CONTRIB. P/ CUSTEIO PENSOES	-4.363.496,65	-399.290,53	-4.350.242,53	-2.140.630,58	-1.963.634,95	-3.292.098,72	0,00	-4.556.346,22	-403.627,62	-2.068.420,90	-2.414.539,55	-1.655.365,71	-27.607.693,96	-24.230.804,00
CONTRIB. PLANO SEGUR. SERV. CIVIL	-17.438.061,03	-9.233.085,03	-18.444.008,31	-10.096.837,39	-10.606.599,47	-16.306.979,23	-4.314.860,73	-16.595.955,43	-15.571.091,94	-19.094.942,43	-15.358.937,75	-20.027.651,54	-173.089.010,28	-144.589.655,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	315.303.943,84	370.437.434,26	448.576.909,72	461.074.270,53	337.728.251,16	404.749.757,44	375.242.415,62	366.801.667,98	446.014.130,11	488.058.052,23	561.327.651,15	416.297.653,47	4.991.612.137,51	5.418.174.093,25

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A FEVEREIRO /2014 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ BIM. EXERC. ANT
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**327.062.143,00**	**327.062.143,00**	**39.939.069,83**	**39.939.069,83**	**0,00**
RECEITAS CORRENTES	**327.062.143,00**	**327.062.143,00**	**39.939.069,83**	**39.939.069,83**	**0,00**
Receita de Contribuições e Segurados	**168.820.459,00**	**168.820.459,00**	**39.456.494,55**	**39.456.494,55**	**0,00**
Pessoal Civil	144.589.655,00	144.589.655,00	35.386.589,29	35.386.589,29	0,00
Ativo	140.803.883,00	140.803.883,00	35.386.589,29	35.386.589,29	0,00
Inativo	2.798.221,00	2.798.221,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	987.551,00	987.551,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	24.230.804,00	24.230.804,00	4.069.905,26	4.069.905,26	0,00
Ativo	23.322.644,00	23.322.644,00	4.069.905,26	4.069.905,26	0,00
Inativo	857.368,00	857.368,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	50.792,00	50.792,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	**0,00**	**0,00**	**100.358,71**	**100.358,71**	**0,00**
Receita Patrimonial	**125.914.581,00**	**125.914.581,00**	**382.216,57**	**382.216,57**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	125.914.581,00	125.914.581,00	382.216,57	382.216,57	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Receitas Correntes	**32.327.103,00**	**32.327.103,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdênciária do RGPS para o RPPS	31.593.762,00	31.593.762,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	733.341,00	733.341,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	**155.294.889,00**	**155.294.889,00**	**49.974.736,01**	**49.974.736,01**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	**482.357.032,00**	**482.357.032,00**	**89.913.805,84**	**89.913.805,84**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE

PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A FEVEREIRO /2014 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADA NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADA ATE BIM. EXERC. ANT.
DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS					
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	**481.507.032,00**	**481.507.032,00**	**44.285.357,85**	**44.285.357,85**	**0,00**
ADMINISTRAÇÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	**481.507.032,00**	**481.507.032,00**	**44.285.357,85**	**44.285.357,85**	**0,00**
Pessoal Civil	**256.384.688,80**	**256.384.688,80**	**28.634.827,91**	**28.634.827,91**	**0,00**
Aposentadorias	193.320.400,00	193.320.400,00	21.718.704,11	21.718.704,11	0,00
Pensões	57.534.288,80	57.534.288,80	6.898.784,05	6.898.784,05	0,00
Outros Benefícios Previdênciários	5.530.000,00	5.530.000,00	17.339,75	17.339,75	0,00
Pessoal Militar	**118.479.172,20**	**118.479.172,20**	**13.710.055,86**	**13.710.055,86**	**0,00**
Reformas	104.095.600,00	104.095.600,00	11.843.874,58	11.843.874,58	0,00
Pensões	14.383.572,20	14.383.572,20	1.866.181,28	1.866.181,28	0,00
Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	**106.643.171,00**	**106.643.171,00**	**1.940.474,08**	**1.940.474,08**	**0,00**
Compensação Previdênciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciárias	106.643.171,00	106.643.171,00	1.940.474,08	1.940.474,08	0,00
DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS-RPPS					
(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	**850.000,00**	**850.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	**482.357.032,00**	**482.357.032,00**	**44.285.357,85**	**44.285.357,85**	**0,00**
RESULTADO PREVIDÊNCIÁRIO (VII) = (III-VI)	**0,00**	**0,00**	**45.628.447,99**	**45.628.447,99**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIM. EXERC. ANT
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reservas					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdênciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

BENS E DIREITOS DO RPPS	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	61.057.823,57	71.410.433,32	0,00
INVESTIMENTOS	871.499.994,96	852.359.484,98	34.736,45
OUTROS BENS E DIREITOS	1.159.794,66	1.161.626,15	898.507.993,76

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A FEVEREIRO /2014 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADA NO BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADA ATÉ BIM. EXERC. ANT.
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**155.294.889,00**	**155.294.889,00**	**49.974.736,01**	**49.974.736,01**	**0,00**
Receita de Contribuições	155.294.889,00	155.294.889,00	49.974.736,01	49.974.736,01	0,00
Patronal	151.185.912,00	151.185.912,00	49.974.736,01	49.974.736,01	0,00
Pessoal Civil	127.381.565,00	127.381.565,00	46.865.394,30	46.865.394,30	0,00
Ativo	127.381.565,00	127.381.565,00	46.865.394,30	46.865.394,30	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	23.804.347,00	23.804.347,00	3.109.341,71	3.109.341,71	0,00
Ativo	23.804.347,00	23.804.347,00	3.109.341,71	3.109.341,71	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura do Déficit Atuarial					
Em regime de Débitos e Parcelamentos	4.108.977,00	4.108.977,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITA DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	**155.294.889,00**	**155.294.889,00**	**49.974.736,01**	**49.974.736,01**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADAS ATÉ O BIM.	DESP. LIQUIDADAS ATÉ BIM. EXERC. ANT
ADMINISTRAÇÃO (XII)	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDÊNCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**850.000,00**	**850.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/GECON Data da Emissão: 25/03/14 Hora da Emissão: 07:41

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A FEVEREIRO /2014 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADADO NO BIMESTRE	ARRECADADO ATÉ O BIMESTRE	ARRECADADO ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANTERIOR
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**6.434.917.049,00**	**1.126.450.816,62**	**1.126.450.816,62**	**1.005.057.443,57**
Receita Tributária	**3.002.297.143,00**	**440.190.172,04**	**440.190.172,04**	**434.018.615,91**
ICMS	2.588.394.756,00	383.417.768,47	383.417.768,47	379.144.278,69
IPVA	118.880.396,00	12.430.499,91	12.430.499,91	10.832.768,99
ITCD	4.131.160,00	793.750,52	793.750,52	473.756,68
IRRF	209.308.993,00	33.172.386,11	33.172.386,11	34.434.983,79
Outras Receitas Tributárias	81.581.838,00	10.375.767,03	10.375.767,03	9.132.827,76
Receita de Contribuição	**355.709.110,00**	**89.531.589,27**	**89.531.589,27**	**56.706.784,75**
Receita Previdenciária	324.115.348,00	89.531.589,27	89.531.589,27	56.706.784,75
Outras Receitas de Contribuições	31.593.762,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	**287.500,00**	**267.000,00**	**267.000,00**	**267.000,00**
Receita Patrimonial	180.760.378,00	9.065.875,40	9.065.875,40	6.919.352,21
(-) Aplicações Financeiras	180.472.878,00	8.798.875,40	8.798.875,40	6.652.352,21
Transferências Correntes	**2.613.945.818,00**	**540.567.250,05**	**540.567.250,05**	**458.742.687,61**
FPE	1.669.734.693,00	355.812.846,02	355.812.846,02	306.441.352,29
Convênios	14.627.178,00	1.784.436,53	1.784.436,53	1.607.718,11
Outras Transferências Correntes	929.583.947,00	182.969.967,50	182.969.967,50	150.693.617,21
Demais Receitas Correntes	**462.677.478,00**	**55.894.805,26**	**55.894.805,26**	**55.322.355,30**
Dívida Ativa	38.221.410,00	40.946,85	40.946,85	24.328,92
Diversas Receitas Correntes	424.456.068,00	55.853.858,41	55.853.858,41	55.298.026,38
RECEITA DE CAPITAL (II)	**361.291.806,41**	**4.082.921,54**	**4.082.921,54**	**9.082.459,35**
Operações de Crédito (III)	**267.448.775,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização de Empréstimos (IV)	**9.368,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens (V)	**0,00**	**63.960,00**	**63.960,00**	**0,00**
Transferências de Capital	**93.833.663,41**	**4.018.961,54**	**4.018.961,54**	**9.082.459,35**
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	93.833.663,41	4.018.961,54	4.018.961,54	9.082.459,35
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**93.833.663,41**	**4.018.961,54**	**4.018.961,54**	**9.082.459,35**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**6.528.750.712,41**	**1.130.469.778,16**	**1.130.469.778,16**	**1.014.139.902,92**

ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A FEVEREIRO /2014 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADA NO BIMESTRE	DESP. LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE	DESP. LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE EXERC. ANT
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**5.970.676.929,83**	**682.022.723,50**	**682.022.723,50**	**702.165.249,20**
Pessoal e Encargos Sociais	3.158.985.955,00	463.217.397,31	463.217.397,31	448.850.146,84
Juros e Encargos da Dívida (IX)	120.508.000,00	6.565.977,90	6.565.977,90	10.242.263,41
Outras Despesas Correntes	2.691.182.974,83	212.239.348,29	212.239.348,29	243.072.838,95
Transferências Constitucionais e Legais	609.411.909,00	68.092.798,13	68.092.798,13	117.136.366,73
Demais Despesas Correntes	2.081.771.065,83	144.146.550,16	144.146.550,16	125.936.472,22
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	**5.850.168.929,83**	**675.456.745,60**	**675.456.745,60**	**691.922.985,79**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**900.239.362,58**	**17.714.270,91**	**17.714.270,91**	**15.265.813,65**
Investimentos	745.166.007,58	5.074.890,15	5.074.890,15	2.717.333,99
Inversões Financeiras	5.181.212,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	4.902.194,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	279.018,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	149.892.143,00	12.639.380,76	12.639.380,76	12.548.479,66
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	**745.445.025,58**	**5.074.890,15**	**5.074.890,15**	**2.717.333,99**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	**105.365.441,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	**6.700.979.396,41**	**680.531.635,75**	**680.531.635,75**	**694.640.319,78**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**(172.228.684,00)**	**449.938.142,41**	**449.938.142,41**	**-694.640.319,78**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS	
FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**55.931.576,00**

Fonte: SIAFEM/RO Unidade Responsável: SEFIN/SUPER Data da Emissão: 25/03/14 Hora da Emissão: 07:46

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A FEVEREIRO /2014 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

	Incrição					Incrição				
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) 16.661.833,14	**16.661.833,14**	**137.246.362,22**	**76.365.149,78**	**0,00**	**77.543.045,58**	**18.915.169,74**	**578.116.431,65**	**128.243.719,39**	**110.992.166,17**	**1.181.888,90**	**77.543.045,58**
110015 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130006 - SUPERINT. EST. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	14.139,56	3.330.281,04	3.273.203,42	0,00	71.217,18	1.888,70	526.710,40	331.901,03	18.264,00	0,00	510.335,10
130011 - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON	8.900,33	365.819,08	0,00	0,00	374.719,41	0,00	10.508,24	751,37	751,37	0,00	9.756,87
130031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQ/RO	0,00	87.405,20	87.405,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160004 - SUPERINT. EST. DO ESP., DA CULT. E DO LAZER	1.220.000,00	3.049.284,06	1.419.722,80	0,00	2.849.561,26	0,00	4.475.000,50	938.406,50	938.406,50	550.000,00	2.986.594,00
170007 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE PROMOCAO DA PAZ	0,00	219.333,72	129.956,56	0,00	89.377,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190017 - FUNDO DE INV. AP. PROG. DES. PECUARIA LEITERA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.000,00	2.491.257,10	0,00	0,00	69.020,00	2.614.237,10
210014 - FUNDO EST. PREV. FISC. E REP. DE ENTORPECENTE	0,00	19.078,84	0,00	0,00	19.078,84	7.650,00	67.399,99	0,00	0,00	0,00	75.049,99
230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
260001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	93.461,65	30.044,35	0,00	63.417,30	0,00	71.081.154,96	1.685,08	1.685,08	0,00	71.079.469,88
300011 - FUNDO ESPECIAL DEF. PUB. ESTADO RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	15.318.066,36	126.517.689,00	68.017.334,86	0,00	73.818.420,50	18.662.607,94	464.709.619,04	115.090.133,45	100.470.951,20	517.251,98	382.384.023,80
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	154.015,72	611.570,30	108.939,62	0,00	656.646,40	9.675,88	5.029,49	5.029,49	0,00	0,00	14.705,37
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	45.748,57	35.579,38	0,00	10.169,19	0,00	24.676,54	24.676,54	21.027,72	0,00	3.648,82
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	34.305,38	83.797,05	44.625,79	0,00	73.476,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	150.650,44	7.077.591,14	5.210.688,88	0,00	2.017.552,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110014 - FUNDO ESTADUAL DE PREV. FISC REPREENS. INTORP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	293.197,66	5.893.880,77	3.153.166,01	0,00	3.033.912,42	3.932.513,16	14.053.712,21	41.004,11	469.143,95	0,00	17.517.081,42
130020 - INST DE PREV DOS SERV PUB DO EST DE RONDONIA	4.354,35	211.002,57	55.115,77	0,00	160.241,15	6.030,01	2.031.652,12	562.234,76	71.899,44	0,00	1.965.782,69
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	132.387,44	7.237.823,87	2.023.505,85	0,00	5.346.705,46	272.988,00	5.540.607,10	1.312.774,77	910.080,36	0,00	4.903.514,74
140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	0,00	573.232,13	69.202,26	0,00	504.029,87	0,00	493.037,38	0,00	0,00	0,00	493.037,38
140011 - FUNDO PARA INFRA-ESTRUT DE TRANSP E HABITACAO	541.774,62	13.195.812,35	12.803.036,19	0,00	934.550,78	0,00	20.977.411,34	0,00	0,00	0,00	20.977.411,34
140020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	1.308.252,69	19.268.411,92	6.732.909,81	0,00	13.843.754,80	361.390,00	117.954.758,30	1.611.913,22	1.611.913,22	0,00	116.704.235,08
140021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	7.906.767,81	2.675.000,00	0,00	5.231.767,81	200.604,01	7.579.605,31	960.544,25	960.544,25	0,00	6.819.665,07
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	1.732.125,99	10.648.500,14	8.780.107,69	0,00	3.600.518,44	455,29	9.355.895,21	6.536.912,62	6.316.908,35	0,00	3.039.442,15
150011 - FUNDO ESPECIAL REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.962,90	0,00	0,00	0,00	9.962,90
150014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIRO - MILITAR	0,00	173.475,47	173.475,47	0,00	0,00	0,00	5.507.049,83	361.692,41	361.692,41	0,00	5.145.357,42
150015 - FUNDO ESP. MODER. E REAPAR. DA P. MILITAR	0,00	55,50	55,50	0,00	0,00	0,00	32.342,00	4.011,00	4.011,00	0,00	28.331,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	61.247,95	4.158.190,19	4.022.930,52	0,00	196.507,62	2.338.917,94	26.934.138,02	5.812.704,51	7.332.119,21	52,63	21.940.884,12
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	732.195,72	1.501.466,15	1.211.898,26	0,00	1.021.763,61	756.038,57	39.084.085,98	14.212.301,07	14.112.379,09	303.247,17	25.424.498,29
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	7.344.287,74	9.110.541,88	8.852.001,30	0,00	7.602.828,32	6.517.451,66	147.841.541,67	69.144.704,11	58.081.672,22	177.770,90	96.099.550,21
170032 - FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	274.824,09	577.422,77	368.732,91	0,00	483.513,95	107.107,83	1.558.587,90	1.057.070,19	976.705,95	0,00	688.989,78
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	412,16	0,00	0,00	412,16	2.926,20	58.717,02	51.217,02	51.217,02	0,00	10.426,20
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	301.829,47	287.217,10	0,00	14.612,37	0,00	484.067,52	85.825,00	20.825,00	0,00	463.242,52
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	4.835,89	290.398,09	117.850,86	0,00	177.383,12	86,88	730.854,03	432.222,72	341.719,18	0,00	389.221,73
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL	0,00	39.204,00	0,00	0,00	39.204,00	0,00	422.318,03	356.786,16	356.786,16	0,00	65.531,87
190001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.	2.434.318,91	9.494.731,88	5.973.890,48	0,00	5.955.160,31	537.193,43	11.619.969,92	2.433.842,33	906.389,15	0,00	11.250.774,20
190011 - FUNDO DE APOIO A CULTURA DO CAFE EM RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.960,00	0,00	0,00	0,00	11.960,00
190013 - FUNDO DE INVEST. E DESENV. INDUSTRIAL RO	12.100,00	523.898,22	521.807,50	0,00	14.190,72	0,00	1.175.929,39	154.436,12	3.456,12	0,00	1.172.473,27
190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	11.598,08	1.576,20	0,00	0,00	13.174,28	20.895,77	381.958,29	42.991,13	42.991,13	0,00	359.862,93
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	9.224,02	9.224,02	0,00	0,00	0,01	107.561,11	35.429,49	35.429,49	0,21	72.131,42
190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DO ESTADO	75.465,19	91.815,32	88.079,29	0,00	79.201,22	28.776,89	1.672.930,20	809.921,45	808.928,81	36.181,07	856.597,21
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	845,58	7.616.118,74	3.215.761,77	0,00	4.401.202,55	3.568.624,41	8.439.255,38	6.258.684,98	4.275.042,91	0,00	7.732.836,88
210011 - FUNDO PENITENCIARIO	15.282,92	95.032,28	0,00	0,00	110.315,20	0,00	197.407,62	0,00	0,00	0,00	197.407,62
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL	0,00	19.728.936,67	1.436.525,43	0,00	18.292.411,24	0,00	36.638.160,00	2.096.765,92	1.820.287,20	0,00	34.817.872,80
230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	30.260,07	30.020,07	0,00	240,00	0,00	3.370.370,89	428.654,92	321.066,70	0,00	3.049.304,19
240017 - FUNDO DE INVESTIMENTO E APOIO AO PRO-LEITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	18.961,30	15.987,13	0,00	2.974,17	932,00	414.066,34	255.783,16	256.715,16	0,00	158.283,18
LEGISLATIVO	0,00	2.261.022,94	2.139.284,92	0,00	121.738,02	20.880,40	13.781.647,46	5.504.873,17	5.067.140,36	0,00	8.735.387,50
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	2.227.402,22	2.105.664,20	0,00	121.738,02	20.880,40	11.406.489,27	4.379.683,99	4.225.682,62	0,00	7.201.687,05
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	25.265,74	25.265,74	0,00	0,00	0,00	2.263.709,70	1.030.326,19	746.594,75	0,00	1.517.114,95
020011 - FDI/FUNDO DE DESENV.INSTIT. DO TRIB.DE CONTAS	0,00	8.354,98	8.354,98	0,00	0,00	0,00	111.448,49	94.862,99	94.862,99	0,00	16.585,50
JUDICIARIO	100.726,89	423.802,25	417.418,43	0,00	107.110,71	6.142,70	16.646.875,76	4.839.384,05	3.110.710,71	0,00	13.542.307,75
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	4.789,29	0,00	0,00	0,00	4.789,29	6.142,70	8.952,32	4.390,28	10.532,98	0,00	4.562,04
030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	95.937,60	423.802,25	417.418,43	0,00	102.321,42	0,00	16.637.923,44	4.834.993,77	3.100.177,73	0,00	13.537.745,71
MINISTERIO PUBLICO	0,00	879.184,44	850.779,24	0,00	28.405,20	0,00	4.326.258,20	1.536.584,74	1.384.256,95	45.616,92	2.896.384,33
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	871.799,55	843.394,35	0,00	28.405,20	0,00	3.359.743,01	1.065.245,58	940.561,35	45.526,92	2.373.654,74
290012 - FUNDO DE DESENV. INSTITUCIONAL DO MP/RO	0,00	7.384,89	7.384,89	0,00	0,00	0,00	966.515,19	471.339,16	443.695,60	90,00	522.729,59
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**67.032.877,35**	**27.914.894,18**	**0,00**	**39.117.983,17**	**0,00**	**245.351,88**	**125.904,23**	**125.904,23**	**97.814,35**	**39.117.983,17**
110015 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS	0,00	0,00	5.034,83	0,00	-5.034,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	67.032.215,66	27.909.389,20	0,00	39.122.826,46	0,00	210.440,18	112.625,83	112.625,83	97.814,35	0,00
110003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	743.923,74	743.923,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	0,00	125.626,61	125.626,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110008 - SUPERINTENDENCIA EST. DE COMPRAS E LICITACAO	0,00	37.542,57	37.542,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110009 - SUPERINTENDENCIA G.SUP.LOG.GAST.P.ESSENCIAIS	0,00	87.021,09	87.021,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110031 - FUNDACAO RO AMP D ACOES CIENTIF E TEC PESQ/RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130001 - SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORCAMENTO E GESTAO	0,00	100.604,57	100.604,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANCAS	0,00	4.388.420,38	4.388.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140020 - DEPART DE EST DE RODAGEM E TRANSP DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140021 - DEPART DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150001 - SECRETARIA DE EST DA SEG DEFESA E CIDADANIA	0,00	18.431.260,20	18.431.260,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	0,00	213.612,94	213.612,94	0,00	0,00	0,00	210.440,18	112.625,83	112.625,83	97.814,35	0,00
160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	0,00	18.909.781,66	0,00	0,00	18.909.781,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO JANEIRO A FEVEREIRO /2014 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

	Incrição					Incrição					
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2013	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	0,00	20.212.972,01	0,00	0,00	20.212.972,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170032 - FUNDACAO DE HEMAT. E HEMOTER. EST.RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170033 - CENTRO EDUCACAO TEC PROFIS. DA AREA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170034 - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL	0,00	300.845,58	300.845,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.	0,00	70.849,45	70.829,66	0,00	19,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	0,00	3.353.141,20	3.353.088,20	0,00	53,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL	0,00	56.613,66	56.613,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300001 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010001 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UDICIARIO	0,00	191,54	0,00	0,00	191,54	0,00	34.911,70	13.278,40	13.278,40	0,00	21.633,30
030001 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030011 - FUNDO DE APERF. DOS SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	191,54	0,00	0,00	191,54	0,00	34.911,70	13.278,40	13.278,40	0,00	21.633,30
INISTERIO PUBLICO	0,00	470,15	470,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
290001 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	0,00	470,15	470,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II)	**16.661.833,14**	**204.279.239,57**	**104.280.043,96**	**0,00**	**116.661.028,75**	**18.915.169,74**	**578.361.783,53**	**128.369.623,62**	**111.118.070,40**	**1.279.703,25**	**484.879.179,62**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.423.048.324,00	3.423.048.324,00	500.367.007,07	500.367.007,07	14,62
1.1 - Receita Resultante de Imposto sobre a Circulação de Marcadorias de Transporte Interestadual e intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.072.456.758,00	3.072.456.758,00	451.888.477,67	451.888.477,67	14,71
1.1.1 - ICMS	3.036.653.853,00	3.036.653.853,00	451.888.477,67	451.888.477,67	14,88
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do ICMS	35.802.905,00	35.802.905,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.6 - Adicional de até 2% do ICMS Destinado ao Fundo de Combate à Pobreza(ADCT, art. 82,§1°)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.7 - (-) Deduções da Receita obtida com o Adicional de até 2% do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	5.075.768,00	5.075.768,00	863.742,89	863.742,89	17,02
1.2.1 - ITCD	5.075.768,00	5.075.768,00	863.742,89	863.742,89	17,02
1.2.2 - Muluros de Mora e Outros Encargos do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos automotores - IPVA	136.206.805,00	136.206.805,00	14.442.400,40	14.442.400,40	10,60
1.3.1 - IPVA	135.269.110,00	135.269.110,00	14.442.400,40	14.442.400,40	10,68
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e outros Encargos do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do IPVA	937.695,00	937.695,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros encargos da Dívida Ativa do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do imposto sobre a renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	209.308.993,00	209.308.993,00	33.172.386,11	33.172.386,11	15,85
1.4.1 - IRRF	209.308.993,00	209.308.993,00	33.172.386,11	33.172.386,11	15,85
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.096.233.707,00	2.096.233.707,00	447.603.639,00	447.603.639,00	21,35
2.1 - Cota Parte FPE	2.083.967.415,00	2.083.967.415,00	444.766.057,45	444.766.057,45	21,34
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996	3.627.360,00	3.627.360,00	607.888,12	607.888,12	16,76
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	8.545.777,00	8.545.777,00	2.198.918,93	2.198.918,93	25,73
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	93.155,00	93.155,00	30.774,50	30.774,50	33,04
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	5.519.282.031,00	5.519.282.031,00	947.970.646,07	947.970.646,07	17,18

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R1,00

DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICIPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7))	768.114.189,50	768.114.189,50	112.972.119,42	112.972.119,42	14,71
5 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	68.103.402,50	68.103.402,50	7.221.200,20	7.221.200,20	10,60
6 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	2.136.444,25	2.136.444,25	549.729,73	549.729,73	25,73
7 - TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4+5+6)	838.354.036,25	838.354.036,25	120.743.049,35	120.743.049,35	14,40
8 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	4.680.927.994,75	4.680.927.994,75	827.227.596,72	827.227.596,72	17,67
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	50.549.255,00	50.549.255,00	4.561.517,09	4.561.517,09	9,02
10.1 - Tranferências do Salário-Educação	25.758.193,00	25.758.193,00	4.526.130,95	4.526.130,95	17,57
10.2 - Outras Transferências do FNDE	24.791.062,00	24.791.062,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	35.386,14	35.386,14	0,00
11 - RECEITA DE TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.768.515,00	2.768.515,00	961.560,00	961.560,00	34,73
11.1 - Tranferências de Convênios	2.768.515,00	2.768.515,00	961.560,00	961.560,00	34,73
11.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	53.317.770,00	53.317.770,00	5.523.077,09	5.523.077,09	10,36

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R1,00

RECEITA DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	894.305.169,35	894.305.169,35	158.804.887,22	158.804.887,22	17,76
15.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	460.868.513,70	460.868.513,70	67.783.271,65	67.783.271,65	14,71
15.2 - Receita resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	1.015.153,60	1.015.153,60	172.748,58	172.748,58	17,02
15.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.3 - 5))	13.620.680,50	13.620.680,50	1.444.240,04	1.444.240,04	10,60
15.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	416.793.483,00	416.793.483,00	88.953.211,49	88.953.211,49	21,34
15.5 - ICMS Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	725.472,00	725.472,00	121.577,62	121.577,62	16,76
15.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	1.281.866,55	1.281.866,55	329.837,84	329.837,84	25,73
16 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	701.261.345,00	701.261.345,00	120.789.332,92	120.789.332,92	17,22
16.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	700.139.950,00	700.139.950,00	120.543.891,69	120.543.891,69	17,22
16.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.121.395,00	1.121.395,00	245.441,23	245.441,23	21,89
17 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRASFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(194.165.219,35)	(194.165.219,35)	(38.260.995,53)	(38.260.995,53)	19,71
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	579.153.364,00	579.153.364,00	91.179.980,96	91.179.980,96	15,74
18.1 - Com Ensino Fundamental	579.153.364,00	579.153.364,00	91.179.980,96	91.179.980,96	15,74
18.2 - Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 - OUTRAS DESPESAS	122.038.374,00	122.038.374,00	3.708.122,57	3.708.122,57	3,04
19.1 - Com Ensino Fundamental	111.928.480,00	111.928.480,00	3.708.122,57	3.708.122,57	3,31
19.2 - Com Ensino Médio	10.109.894,00	10.109.894,00	0,00	0,00	0,00
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	701.191.738,00	701.191.738,00	94.888.103,53	94.888.103,53	13,53
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
21 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
22 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCERO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
23 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					0,00
24 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO[1] ((18 - 23)/(16)x100)%					75,49

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R1,00

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE	VALOR
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>[2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Arrecadada No Bimestre	Arrecadada Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 8)[3]	1.170.231.998,69	1.170.231.998,69	206.806.899,18	206.806.899,18	17,67

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidada No Bimestre	Liquidada Até o Bimestre (e)	% (c) = (b/a)x100
28 - EDUCAÇÃ INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - ENSINO FUNDAMENTAL	968.797.655,00	968.797.655,00	126.115.923,73	126.115.923,73	13,02
29.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	691.081.844,00	691.081.844,00	94.888.103,53	94.888.103,53	13,73
29.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	277.407.811,00	277.715.811,00	31.227.820,20	31.227.820,20	11,24
30 - ENSINO MÉDIO	10.109.894,00	10.109.894,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.109.894,00	10.109.894,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - OUTRAS	9.350.000,00	9.350.000,00	1.908.505,53	1.908.505,53	20,41
34 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	987.949.549,00	988.257.549,00	128.024.429,26	128.024.429,26	12,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
35 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	-38.260.995,53
36 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
37 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	245.441,23
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
40 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
41 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DIPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51g)	0,00
42 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	-38015554,3
43 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	166039983,6
44 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) %	**20,07%**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R1,00

FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS	VALOR FUNDEB	VALOR FUNDEF
52 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	7.206.151,72	
53 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	120.543.891,69	
54 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	97.941.357,48	
55 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	245.441,23	
56 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	30.054.127,16	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Liquidadas No Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x 100
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	27.779.890,00	27.779.890,00	2.232,00	2.232,00	0,01
47 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	37.501.308,00	37.501.308,00	0,00	0,00	0,00
48 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	25.467.077,00	25.467.077,00	20.398,92	20.398,92	0,08
49 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	90.748.275,00	90.748.275,00	22.630,92	22.630,92	0,02
50 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.078.697.824,00	1.079.005.824,00	128.047.060,18	128.047.060,18	11,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
51 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A FEVEREIRO /2014 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ARRECADADA ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONIAS E LEGAIS (I)	**4.680.834.839,75**	**4.680.834.839,75**	**879.847.073,44**	**18,80**
Impostos	3.386.307.724,00	3.386.307.724,00	500.367.007,07	14,78
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	36.740.600,00	36.740.600,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	2.096.140.552,00	2.096.140.552,00	447.572.864,50	21,35
(-) Transferências Constitucionais	838.354.036,25	838.354.036,25	68.092.798,13	23,31
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	**153.012.974,00**	**153.012.974,00**	**35.662.447,16**	**23,31**
Da União para o Estado	153.012.974,00	153.012.974,00	35.662.447,16	23,31
Dos Municípios para o Estado	0,00	0,00	0,00	
Demais Estados para o Estado	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	8.258.612,00	8.258.612,00	978.220,96	11,84
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-883.025.909,00	-883.025.909,00	-159.957.228,92	18,11
TOTAL	**3.959.080.516,75**	**3.959.080.516,75**	**756.530.512,64**	**19,11**
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa	**DOTAÇÃO INCIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESP. LIQUIDADA ATÉ BIMESTRE**	**% (d/c) x 100**
DESPESAS CORRENTES	**798.858.337,00**	**797.675.337,00**	**76.630.432,22**	**9,61**
Pessoal e Encargos Sociais	457.273.551,00	457.273.551,00	62.819.296,68	13,74
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	341.584.786,00	340.401.786,00	13.811.135,54	4,06
DESPESAS DE CAPITAL	**62.321.277,00**	**63.704.277,00**	**191.648,86**	**0,30**
Investimentos	62.321.277,00	63.704.277,00	191.648,86	0,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV)	**861.179.614,00**	**861.379.614,00**	**76.822.081,08**	**8,92**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO JANEIRO A FEVEREIRO /2014 - BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R1,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	**861.179.614,00**	**861.379.614,00**	**76.822.081,08**	
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	221.360.311,00	221.360.311,00	2.757.937,92	3,59
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	168.925.133,00	168.925.133,00	2.757.937,92	3,59
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	52.435.178,00	52.435.178,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE	-	-	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**639.819.303,00**	**640.019.303,00**	**74.064.143,16**	**96,41**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	CANCELADOS EM (2013) (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)		164.312,59
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE NA RECEITA DE		
IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	**8,40%**	
12% ((VI-VII f)/I)		

DESPESAS COM SÁUDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESP. LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/Total g) x 100
Atenção Básica	90.969.359,00	91.019.359,00	3.696.286,63	4,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	125.100.000,00	125.100.000,00	353.622,68	0,46
Suporte Profilático e Terapêutico	41.630.660,00	39.730.660,00	101.403,15	0,13
Vigilância Sanitária	794.309,00	794.309,00	23.295,00	0,03
Vigilância Epidemiológica	3.935.241,00	3.935.241,00	52.527,60	0,07
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	598.750.045,00	600.800.045,00	72.594.946,02	94,50
TOTAL	**861.179.614,00**	**861.379.614,00**	**76.822.081,08**	**100,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO JANEIRO A FEVEREIRO 2014/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	4.851.853.477,19	4.991.612.137,51
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)		

Nota:

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		6.975.299.323,00
Previsão Atualizada		6.976.681.733,41
Receitas Realizadas	1.139.332.613,56	1.139.332.613,56
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-
DESPESAS		
Dotação Inicial		6.975.299.323,00
Créditos Adicionais		982.410,41
Dotação Atualizada		6.976.281.733,41
Despesas Empenhadas	1.230.796.917,50	1.230.796.917,50
Despesas Liquidadas	699.736.994,41	699.736.994,41
Superávit Orçamentário	439.595.619,15	439.595.619,15

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.230.796.917,50	1.230.796.917,50
Despesas Liquidadas	699.736.994,41	699.736.994,41

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		4.838.687.921,89

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	89.913.805,84	89.913.805,84
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	45.628.447,99	45.628.447,99
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	44.285.357,85	44.285.357,85

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(48.357.185,00)	691.092.285,64	1429,14
Resultado Primário	55.931.576,00	192.585.567,09	344,32

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	220.941.072,71	-	104.280.043,96	116.661.028,75
Poder Executivo	217.275.674,50	-	100.872.091,22	116.403.583,28
Poder Legislativo	2.261.022,94	-	2.139.284,92	121.738,02
Poder Judiciário	524.720,68	-	417.418,43	107.302,25
Ministério Público	879.654,59	-	851.249,39	28.405,20
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	597.276.953,27	1.279.703,25	111.118.070,40	484.879.179,62
Poder Executivo	562.460.237,05	1.234.086,33	101.542.683,98	459.683.466,74
Poder Legislativo	13.802.527,86	-	5.067.140,36	8.735.387,50
Poder Judiciário	16.687.930,16	-	3.123.989,11	13.563.941,05
Ministério Público	4.326.258,20	45.616,92	1.384.256,95	2.896.384,33
TOTAL	818.218.025,98	1.279.703,25	215.398.114,36	601.540.208,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	166.039.983,56	2500%	20,07
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	94.888.103,53	6000%	75,49
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	63.960,00	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.064.143,16	1200%	8,40

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

Secretaria de Estado da Assistência Social

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2013 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — 24/03/2014 — FOLHA: 1
ORGAO : 23012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R$		DESPESAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	135.099,32		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.952.046,25	3.952.046,25
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	626.032,66				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	761.251,98			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.190.794,27			
SUB-TOTAL		3.952.046,25	SUB-TOTAL		3.952.046,25
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	566.053,18	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	566.053,18
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		566.053,18			
SUB-TOTAL		566.053,18	SUB-TOTAL		566.053,18
TOTAL		4.518.099,43	TOTAL		4.518.099,43

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	761.251,98	3.952.046,25
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	566.053,18
SUB-TOTAL	761.251,98	4.518.099,43
DEFICIT ORCAMENTARIO	3.756.847,45	0,00
TOTAIS	4.518.099,43	4.518.099,43

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.171.476,00	4.016.587,50	761.251,98	-3.255.335,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	75.853,00	75.853,00	135.099,32	59.246,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	75.853,00	75.853,00	135.099,32	59.246,32
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.093.865,00	3.938.976,50	626.032,66	-3.312.943,84
Transferências Intergovernamentais	1.093.865,00	1.093.865,00	626.032,66	-467.832,34
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.845.111,50	0,00	-2.845.111,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.758,00	1.758,00	120,00	-1.638,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.758,00	1.758,00	120,00	-1.638,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ. Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**1.171.476,00**	**4.016.587,50**	**761.251,98**	**-3.255.335,52**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**1.171.476,00**	**4.016.587,50**	**761.251,98**	**-3.255.335,52**
DÉFICIT (IV)	-	5.951.395,40	3.756.847,45	
TOTAL (V) = (III + IV)	**1.171.476,00**	**9.967.982,90**	**4.518.099,43**	**-5.449.883,47**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		2.302.233,40		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.743.374,00	7.575.095,54	3.952.046,25	1.047.608,54	1.017.348,47	3.623.049,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.743.374,00	7.575.095,54	3.952.046,25	1.047.608,54	1.017.348,47	3.623.049,29
DESPESAS DE CAPITAL	4.257.264,00	2.392.887,36	566.053,18	100.120,00	100.120,00	1.826.834,18
INVESTIMENTOS	4.257.264,00	2.392.887,36	566.053,18	100.120,00	100.120,00	1.826.834,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**10.000.638,00**	**9.967.982,90**	**4.518.099,43**	**1.147.728,54**	**1.117.468,47**	**5.449.883,47**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**10.000.638,00**	**9.967.982,90**	**4.518.099,43**	**1.147.728,54**	**1.117.468,47**	**5.449.883,47**
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	**10.000.638,00**	**9.967.982,90**	**4.518.099,43**	**1.147.728,54**	**1.117.468,47**	**5.449.883,47**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	92.170,12	519.904,99	36.764,17	36.764,17	575.310,94	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.170,12	519.904,99	36.764,17	36.764,17	575.310,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	356.766,68	2.012.226,12	17.791,50	17.791,50	2.351.201,30	0,00
INVESTIMENTOS	356.766,68	2.012.226,12	17.791,50	17.791,50	2.351.201,30	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**448.936,80**	**2.532.131,11**	**54.555,67**	**54.555,67**	**2.926.512,24**	**0,00**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	410,64	100.007,00	91.947,00	8.470,64	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410,64	100.007,00	91.947,00	8.470,64	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**410,64**	**100.007,00**	**91.947,00**	**8.470,64**	**0,00**

Terça-feira, 25 de Março de 2014

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

230012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	761.251,98		Despesa Orçamentária (VI)	4.518.099,43	
Ordinária	3,74		Ordinária	419.222,05	
Vinculada	761.248,24		Vinculada	4.098.877,38	
Convênios	17.568,92		Convênios	3.122.115,18	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	743.679,32		Outros recursos vinculados	976.762,20	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	260.924,74		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasses Recebidos	259.863,70		Repasses Concedidos	0,00	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	1.061,04		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Creditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	3.805.696,27		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	484.814,49	
Inscrição RPP do Exercício	30.260,07		RPP pagos do Exercício Anterior	91.947,00	
Inscrição RPNP do Exercício	3.370.370,89		RPNP pagos do Exercício Anterior	46.024,76	
Valores restituíveis	29.267,92		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	375.797,39		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	8.530,91	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	28.548,12	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	309.763,70	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	3.125.363,30		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	2.950.322,37	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	7.953.236,29		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	7.953.236,29	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

230012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.967.440,88		PASSIVO CIRCULANTE	33.807,46	
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.950.322,37		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	30.260,07	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	3.547,39	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-14.328,69				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	31.447,20				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.616.976,58		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	33.807,46	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
Propriedades para Investimento			Demais Reservas		
Demais Investimentos Permanentes			Resultados Acumulados	4.449.609,00	
Imobilizado	1.515.975,58		Superávit ou Déficits do Exercício	46.371,38	
Bens Móveis	1.515.975,58		Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	4.045.249,42	
Bens Imóveis	0,00		Ajustes de exercícios anteriores	357.988,20	
Intangível	0,00		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.449.609,00	
TOTAL	4.483.416,46		TOTAL	4.483.416,46	

ATIVO FINANCEIRO	2.950.322,37		PASSIVO FINANCEIRO	3.404.178,35	
ATIVO PERMANENTE	1.533.094,09		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				1.079.238,11	

Compensações

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	2.659.753,30	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	2.659.753,30	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

230012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-29.900,80
Vinculada	-423.955,18
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	2.677.548,88
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	-3.101.504,06
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	-453.855,98

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 25/03/14

230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.022.176,72**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	**0,00**	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**135.099,32**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	135.099,32	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	**887.077,40**	
Transferências Intragovernamentais	744.283,78	
Transferências Intergovernamentais	142.673,62	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	120,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	**0,00**	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 25/03/14

230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	975.805,34	
Pessoal e Encargos	**0,00**	
Remuneração a Pessoal	0,00	
Encargos Patronais	0,00	
Benefícios a Pessoal	0,00	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**964.456,34**	
Uso de Material de Consumo	75.529,26	
Serviços	888.927,08	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	**0,00**	
Transferências Intragovernamentais	0,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	**11.349,00**	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	11.349,00	
Tributarias	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	**46.371,38**	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 25/03/14

230012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	100.120,00	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 25/03/14

230012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Movimento do Exercício Inscrição R$	Pagamento/ Cancelamento R$	Reclassificação R$	Saldo para o Exercício Seguinte R$
Restos a Pagar	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar Processados do Exercício	100.007,00	30.260,07	100.007,00	0,00	30.260,07
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	410,64	0,00	410,64	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	2.532.131,11	3.370.370,89	2.532.131,11	0,00	3.370.370,89
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	448.936,80	0,00	448.936,80	0,00	0,00
Subtotal>>>	3.081.485,55	3.400.630,96	3.081.485,55	0,00	3.400.630,96

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Retenções/ Transferências R$	Recolhimento R$	Reclassificação R$	Saldo para o Exercício Seguinte R$
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c + d)
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidadação	150,00	15.261,00	15.261,00	0,00	150,00
Valores restituíveis Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter OFSS - União	330,00	0,00	0,00	0,00	330,00
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	2.347,59	14.006,92	13.287,12	0,00	3.067,39
Subtotal>>>	2.827,59	29.267,92	28.548,12	0,00	3.547,39
Total Geral>>>>	3.084.313,14	3.429.898,88	3.110.033,67	0,00	3.404.178,35

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORGAO : 23013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

EXERCICIO : 2013 REFERENCIA : DEZEMBRO.
ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 24/03/2014 POLHA: 1

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R$		DESPESAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	28.367,79		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	25.736,15				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	54.103,94			
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		54.103,94
SUB-TOTAL		54.103,94	SUB-TOTAL		54.103,94
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
SUB-TOTAL		0,00	SUB-TOTAL		0,00
TOTAL		54.103,94	TOTAL		54.103,94

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	54.103,94	0,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
SUB-TOTAL	54.103,94	0,00
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	54.103,94
TOTAIS	54.103,94	54.103,94

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

210013 - FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ. Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÉFICIT (IV)	-	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

210013 - FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	120.000,00	0,00	24.000,00	0,00	96.000,00	24.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00	0,00	24.000,00	0,00	96.000,00	24.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**120.000,00**	**0,00**	**24.000,00**	**0,00**	**96.000,00**	**24.000,00**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	5.571,83	0,00	0,00	5.571,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.571,83	0,00	0,00	5.571,83	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.571,83**	**0,00**	**0,00**	**5.571,83**	**0,00**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	464.000,00	464.000,00	54.103,94	-409.896,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	28.367,79	28.367,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	28.367,79	28.367,79
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	464.000,00	464.000,00	25.736,15	-438.263,85
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	25.736,15	25.736,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	464.000,00	464.000,00	0,00	-464.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ. Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**464.000,00**	**464.000,00**	**54.103,94**	**-409.896,06**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**464.000,00**	**464.000,00**	**54.103,94**	**-409.896,06**
DÉFICIT (IV)	-	892.199,40	0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	**464.000,00**	**1.356.199,40**	**54.103,94**	**-1.302.095,46**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.934.000,00	1.226.199,40	0,00	0,00	0,00	1.226.199,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.934.000,00	1.226.199,40	0,00	0,00	0,00	1.226.199,40
DESPESAS DE CAPITAL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
INVESTIMENTOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**4.064.000,00**	**1.356.199,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.356.199,40**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**4.064.000,00**	**1.356.199,40**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.356.199,40**
SUPERÁVIT (IX)		0,00	54.103,94	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	**4.064.000,00**	**1.356.199,40**	**54.103,94**	**0,00**	**0,00**	**1.302.095,46**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Terça-feira, 25 de Março de 2014

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

230013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	54.103,94		Despesa Orçamentária (VI)	0,00	
Ordinária	16.866,73		Ordinária	0,00	
Vinculada	37.237,21		Vinculada	0,00	
Convênios	37.237,21		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	0,00		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.364,17		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	409,10	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasses Recebidos	0,00		Repasses Concedidos	0,00	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	7.364,17		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Creditos	409,10	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	409,10		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	
Inscrição RPP do Exercício	0,00		RPP pagos do Exercício Anterior	0,00	
Inscrição RPNP do Exercício	0,00		RPNP pagos do Exercício Anterior	0,00	
Valores restituíveis	409,10		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	0,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	0,00	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	0,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	836.611,39		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	898.079,50	

TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	898.488,60		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	898.488,60	

Terça-feira, 25 de Março de 2014

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

210013 FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00		Despesa Orçamentária (VI)	0,00	
Ordinária	0,00		Ordinária	0,00	
Vinculada	0,00		Vinculada	0,00	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	0,00		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasses Recebidos	0,00		Repasses Concedidos	0,00	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	0,00		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Creditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00		Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	
Inscrição RPP do Exercício	0,00		RPP pagos do Exercício Anterior	0,00	
Inscrição RPNP do Exercício	0,00		RPNP pagos do Exercício Anterior	0,00	
Valores restituíveis	0,00		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	0,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	0,00	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	0,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00		Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	

TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

210013 FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00		PASSIVO CIRCULANTE	24.000,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	24.000,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	0,00		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Longo Prazo	0,00		Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	24.000,00	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00		Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Permanentes	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedades para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	0,00		Resultados Acumulados	-24.000,00	
Bens Móveis	0,00		Superávit ou Déficits do Exercício	0,00	
Bens Imóveis	0,00		Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	-29.571,83	
Intangível	0,00		Ajustes de exercícios anteriores	5.571,83	
Softwares	0,00		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-24.000,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

ATIVO FINANCEIRO	0,00		PASSIVO FINANCEIRO	24.000,00	
ATIVO PERMANENTE	0,00		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				-24.000,00	

Compensações

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

210013 FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-24.000,00
Vinculada	0,00
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	-24.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

230013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**898.079,50**		**PASSIVO CIRCULANTE**	**409,10**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	898.079,50		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	409,10	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**364.385,68**		**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	
Ativo Realizável a Longo Prazo	**0,00**		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributaria	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Dívida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	409,10	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	**0,00**		Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Permanentes	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedades para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	**364.385,68**		Resultados Acumulados	1.262.056,08	
Bens Móveis	364.385,68		Superávit ou Déficits do Exercício	425.444,69	
Bens Imóveis	0,00		Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	836.611,39	
Intangível	**0,00**		Ajustes de exercícios anteriores	0,00	
Softwares	0,00		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.262.056,08	
TOTAL	1.262.465,18		TOTAL	1.262.465,18	

ATIVO FINANCEIRO	**898.079,50**		**PASSIVO FINANCEIRO**	**409,10**	
ATIVO PERMANENTE	**364.385,68**		**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	
SALDO PATRIMONIAL				1.262.056,08	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

230013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	58.729,42
Vinculada	838.940,98
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	838.940,98
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	897.670,40

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 25/03/14

210013 - FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**0,00**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	**0,00**	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	**0,00**	
Transferências Intragovernamentais	0,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	**0,00**	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 25/03/14

210013 - FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	
Pessoal e Encargos	**0,00**	
Remuneração a Pessoal	0,00	
Encargos Patronais	0,00	
Benefícios a Pessoal	0,00	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**0,00**	
Uso de Material de Consumo	0,00	
Serviços	0,00	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	**0,00**	
Transferências Intragovernamentais	0,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributarias	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	**0,00**	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 25/03/14

210013 - FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 25/03/14

230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**4.353.938,33**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	**0,00**	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**28.367,79**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	28.367,79	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	**4.325.570,54**	
Transferências Intragovernamentais	4.325.570,54	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	**0,00**	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 25/03/14

230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.928.493,64	
Pessoal e Encargos	**0,00**	
Remuneração a Pessoal	0,00	
Encargos Patronais	0,00	
Benefícios a Pessoal	0,00	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**0,00**	
Uso de Material de Consumo	0,00	
Serviços	0,00	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	**3.928.493,64**	
Transferências Intragovernamentais	3.928.493,64	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributarias	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	**425.444,69**	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 25/03/14

230013 - FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 25/03/14

210013 FUND. EST. DIR. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Movimento do Exercício: Inscrição R$	Movimento do Exercício: Pagamento/ Cancelamento R$	Movimento do Exercício: Reclassificação R$	Saldo para o Exercício Seguinte R$
Restos a Pagar	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	5.571,83	0,00	5.571,83	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	120.000,00	0,00	96.000,00	0,00	24.000,00
Subtotal>>>	125.571,83	0,00	101.571,83	0,00	24.000,00

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Retenções/ Transferências R$	Recolhimento R$	Reclassificação R$	Saldo para o Exercício Seguinte R$
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c + d)
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidadação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal>>>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral>>>>	125.571,83	0,00	101.571,83	0,00	24.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

230013 FUNDO EST. DOS DIR. DA CRIANCA E ADOLESCENTE — **Exercício: 2013** **Data: 25/03/14**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Movimento do Exercício: Inscrição R$	Pagamento/ Cancelamento R$	Reclassificação R$	Exercício Seguinte R$
Restos a Pagar	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar Processados do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal>>>	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Retenções/ Transferências R$	Recolhimento R$	Reclassificação R$	Saldo para o Exercício Seguinte R$
Valores Restituíveis	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c + d)
Valores restituíveis Consolidadação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	0,00	409,10	0,00	0,00	409,10
Subtotal>>>	**0,00**	**409,10**	**0,00**	**0,00**	**409,10**
Total Geral>>>>	**0,00**	**409,10**	**0,00**	**0,00**	**409,10**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA — EXERCICIO : 2013 — REFERENCIA : DEZEMBRO.
DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS — ANEXO 01 DA LEI 4.320/64 — 24/03/2014 — FOLHA: 1
ORGAO : 23001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ACAO SOCIAL

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R$		DESPESAS CORRENTES	R$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.018.068,43	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.952.781,89		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.141.458,81	17.159.527,24
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.185.600,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	482.748,14				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	4.621.130,03			
DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		12.538.397,21			
SUB-TOTAL		17.159.527,24	SUB-TOTAL		17.159.527,24
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	75.591.285,01	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	75.591.285,01
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		75.591.285,01			
SUB-TOTAL		75.591.285,01	SUB-TOTAL		75.591.285,01
TOTAL		92.750.812,25	TOTAL		92.750.812,25

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	4.621.130,03	17.159.527,24
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	75.591.285,01
SUB-TOTAL	4.621.130,03	92.750.812,25
DEFICIT ORCAMENTARIO	88.129.682,22	0,00
TOTAIS	92.750.812,25	92.750.812,25

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	835.667,10	4.621.130,03	3.785.462,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.952.781,89	1.952.781,89
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.952.781,89	1.952.781,89
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	835.667,10	2.185.600,00	1.349.932,90
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	835.667,10	2.185.600,00	1.349.932,90
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	482.748,14	482.748,14
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	199.750,00	199.750,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	282.998,14	282.998,14
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ. Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**835.667,10**	**4.621.130,03**	**3.785.462,93**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**0,00**	**835.667,10**	**4.621.130,03**	**3.785.462,93**
DEFICIT (IV)	-	177.052.089,89	88.129.682,22	
TOTAL (V) = (III + IV)	**0,00**	**177.887.756,99**	**92.750.812,25**	**-85.136.944,74**
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		1.440.263,89		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL (d)	DOTAÇAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	48.384.094,22	30.125.839,22	17.159.527,24	16.111.332,86	14.233.447,18	12.966.311,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.099.876,00	7.611.876,00	7.018.068,43	7.018.068,43	6.904.458,33	593.807,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.284.218,22	22.513.963,22	10.141.458,81	9.093.264,43	7.328.988,85	12.372.504,41
DESPESAS DE CAPITAL	79.583.257,78	147.761.917,77	75.591.285,01	40.001.319,39	22.093.654,74	72.170.632,76
INVESTIMENTOS	79.083.257,78	147.761.917,77	75.591.285,01	40.001.319,39	22.093.654,74	72.170.632,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**127.967.352,00**	**177.887.756,99**	**92.750.812,25**	**56.112.652,25**	**36.327.101,92**	**85.136.944,74**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**127.967.352,00**	**177.887.756,99**	**92.750.812,25**	**56.112.652,25**	**36.327.101,92**	**85.136.944,74**
SUPERAVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	**127.967.352,00**	**177.887.756,99**	**92.750.812,25**	**56.112.652,25**	**36.327.101,92**	**85.136.944,74**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	319.211,62	8.437.226,97	3.632.639,63	3.632.639,63	5.123.798,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	319.211,62	8.437.226,97	3.632.639,63	3.632.639,63	5.123.798,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.936.983,82	9.094.837,23	5.001.617,72	5.001.617,72	7.030.203,33	0,00
INVESTIMENTOS	2.936.983,82	9.094.837,23	5.001.617,72	5.001.617,72	7.030.203,33	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.256.195,44**	**17.532.064,20**	**8.634.257,35**	**8.634.257,35**	**12.154.002,29**	**0,00**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	34.295,07	1.611.414,60	882.906,66	762.803,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	90.006,30	90.006,30	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.295,07	1.521.408,30	792.900,36	762.803,01	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	582.186,52	527.955,38	57.231,14	0,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	582.186,52	527.955,38	57.231,14	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**37.295,07**	**2.193.601,12**	**1.410.862,04**	**820.034,15**	**0,00**

Terça-feira, 25 de Março de 2014

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

230001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**4.621.130,03**		**Despesa Orçamentária (VI)**	**92.750.812,25**	
Ordinária	28.334,78		Ordinária	17.807.158,24	
Vinculada	4.592.795,25		Vinculada	74.943.654,01	
Convênios	3.005.756,33		Convênios	1.004.231,50	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	1.587.038,92		Operações de Crédito	73.939.422,51	
Outros recursos Vinculados	0,00		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**84.736.095,08**		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**1.626.722,53**	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasses Recebidos	83.553.537,63		Repasses Concedidos	1.626.722,53	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	65.891,97		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	1.116.665,48		Correspondência de Creditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**136.328.083,18**		**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**89.927.888,88**	
Inscrição RPP do Exercício	19.785.550,33		RPP pagos do Exercício Anterior	1.410.862,04	
Inscrição RPNP do Exercício	36.638.160,00		RPNP pagos do Exercício Anterior	7.413.303,35	
Valores restituíveis	1.664.372,85		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	78.240.000,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	1.220.954,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	1.642.769,49	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	78.240.000,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**10.648.779,63**		**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**52.028.664,26**	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**236.334.087,92**		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**236.334.087,92**	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

230001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	52.889.487,60		PASSIVO CIRCULANTE	19.974.581,14	
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.028.664,26		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	19.785.550,33	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	189.030,81	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	449.643,88				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	411.179,46				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	15.440.987,02		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	19.974.581,14	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo					
Propriedades para Investimento					
Demais Investimentos Permanentes					
Imobilizado	15.440.987,02				
Bens Móveis	9.916.942,58				
Bens Imóveis	5.524.044,44				
Intangível	0,00				
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
TOTAL	68.330.474,62		TOTAL	68.330.474,62	

PATRIMÔNIO LIQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Reservas de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Reservas de Lucros		
Demais Reservas		
Resultados Acumulados	48.355.893,48	
Superávit ou Déficits do Exercício	36.291.106,33	
Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	17.514.820,78	
Ajustes de exercícios anteriores	-5.450.033,63	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	48.355.893,48	

ATIVO FINANCEIRO	52.028.664,26		PASSIVO FINANCEIRO	56.612.741,14	
ATIVO PERMANENTE	16.301.810,36		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				11.717.733,48	

Compensações

	Exercício	Exercício		Exercício	Exercício
ESPECIFICAÇÃO	Atual	Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Atual	Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	18.093.903,37	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	18.093.903,37	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 25/03/14

230001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	15.854.134,58
Vinculada	-20.438.211,46
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	-35.178.201,82
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	14.739.990,36
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	-4.584.076,88

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 25/03/14

230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**93.292.772,30**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	**0,00**	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**2.206.466,89**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.206.466,89	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	**91.078.842,76**	
Transferências Intragovernamentais	88.863.929,62	
Transferências Intergovernamentais	2.214.070,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	843,14	
Valorização e Ganhos Com Ativos	**0,00**	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**7.462,65**	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.462,65	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 25/03/14

230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	57.001.665,97	
Pessoal e Encargos	**7.451.631,75**	
Remuneração a Pessoal	6.016.202,48	
Encargos Patronais	1.001.865,95	
Benefícios a Pessoal	433.563,32	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**416.415,00**	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	416.415,00	
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**7.320.002,33**	
Uso de Material de Consumo	545.653,01	
Serviços	6.774.349,32	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	**41.677.822,70**	
Transferências Intragovernamentais	1.626.722,53	
Transferências Intergovernamentais	39.898.243,36	
Transferências a Instituições Privadas	152.856,81	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	**128.794,19**	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	128.794,19	
Tributarias	0,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**7.000,00**	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.000,00	
Resultado Patrimonial do Período	**36.291.106,33**	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 25/03/14

230001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	22.093.654,74	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 25/03/14

230001 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTNCIA SOCIAL

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Movimento do Exercício: Inscrição R$	Movimento do Exercício: Pagamento/ Cancelamento R$	Movimento do Exercício: Reclassificação R$	Saldo para o Exercício Seguinte R$
Restos a Pagar	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar Processados do Exercício	2.193.601,12	19.785.550,33	2.193.601,12	0,00	19.785.550,33
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	37.295,07	0,00	37.295,07	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	17.532.064,20	36.638.160,00	17.532.064,20	0,00	36.638.160,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	3.256.195,44	0,00	3.256.195,44	0,00	0,00
Subtotal>>>	**23.019.155,83**	**56.423.710,33**	**23.019.155,83**	**0,00**	**56.423.710,33**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Retenções/ Transferências R$	Recolhimento R$	Reclassificação R$	Saldo para o Exercício Seguinte R$
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c + d)
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidadação	49.017,54	442.489,19	433.586,97	0,00	57.919,76
Valores restituíveis Intra OFSS	10.857,76	113.684,00	101.186,28	0,00	23.355,48
Valores restituíveis Inter OFSS - União	89.405,01	967.503,71	971.796,56	0,00	85.112,16
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	18.147,14	140.695,95	136.199,68	0,00	22.643,41
Subtotal>>>	**167.427,45**	**1.664.372,85**	**1.642.769,49**	**0,00**	**189.030,81**
Total Geral>>>>	**23.186.583,28**	**58.088.083,18**	**24.661.925,32**	**0,00**	**56.612.741,14**

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

JUCER

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	6.916.420,00	6.916.420,00	7.172.737,64	256.317,64
RECEITA PATRIMONIAL	229.022,00	229.022,00	175.835,02	-53.186,98
Receitas de Valores Mobiliários	229.022,00	229.022,00	175.835,02	-53.186,98
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.674.648,00	6.674.648,00	6.987.824,62	313.176,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.750,00	12.750,00	9.078,00	-3.672,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	78,00	78,00
Receitas Correntes Diversas	12.750,00	12.750,00	0,00	-12.750,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.916.420,00	6.916.420,00	7.172.737,64	256.317,64
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	6.916.420,00	6.916.420,00	7.172.737,64	256.317,64
DÉFICIT (IV)	-	2.690.000,00	1.043.801,60	
TOTAL (V) = (III + IV)	6.916.420,00	9.606.420,00	8.216.539,24	-1.389.880,76
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-			-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro		2.690.000,00		

190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	5.966.420,00	8.954.420,00	8.024.430,94	7.916.869,83	7.908.673,81	929.989,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.192.997,00	4.222.997,00	4.072.484,07	4.072.484,07	4.072.484,07	150.512,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.773.423,00	4.731.423,00	3.951.946,87	3.844.385,76	3.836.189,74	779.476,13
DESPESAS DE CAPITAL	950.000,00	652.000,00	192.108,30	192.108,30	191.080,30	459.891,70
INVESTIMENTOS	950.000,00	652.000,00	192.108,30	192.108,30	191.080,30	459.891,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	6.916.420,00	9.606.420,00	8.216.539,24	8.108.978,13	8.099.754,11	1.389.880,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	6.916.420,00	9.606.420,00	8.216.539,24	8.108.978,13	8.099.754,11	1.389.880,76
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	6.916.420,00	9.606.420,00	8.216.539,24	8.108.978,13	8.099.754,11	1.389.880,76

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,01	155.532,92	75.504,93	75.504,92	80.028,00	0,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,01	155.532,92	75.504,93	75.504,92	80.028,00	0,01
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.598,00	4.000,00	4.000,00	1.598,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	5.598,00	4.000,00	4.000,00	1.598,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,01	161.130,92	79.504,93	79.504,92	81.626,00	0,01

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	81.017,74	81.017,74	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	81.017,74	81.017,74	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	81.017,74	81.017,74	0,00	0,00	

Rosilene Cândida de Lima Santos
Dir. Div. de Contabilidade Jucer
CRC-RO 4672

Henrique de Souza Leite
Presidente Jucer

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO EXERCÍCIO 2013

Segunda-feira, 24 de Março de 2014.

190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO E RONDONIA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**7.172.737,64**		**Despesa Orçamentária (VI)**	**8.216.539,24**	
Ordinária	0,00		Ordinária	0,00	
Vinculada	7.172.737,64		Vinculada	8.216.539,24	
Outros recursos Vinculados	7.172.737,64		Outros recursos vinculados	8.216.539,24	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**980.375,87**		**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**987.471,15**	
Inscrição RPP do Exercício	9.224,02		RPP pagos do Exercício Anterior	81.017,74	
Inscrição RPNP do Exercício	107.561,11		RPNP pagos do Exercício Anterior	79.504,92	
Valores restituíveis	863.590,74		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	0,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	826.948,49	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	0,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.958.395,03**		**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**1.907.498,15**	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**11.111.508,54**		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**11.111.508,54**	

Rosilene Cândida de Lima Santos
Dir. Div. de Contabilidade Jucer
CRC-RO 4672

Henrique de Souza Leite
Presidente Jucer

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14
190022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.436.548,90		PASSIVO CIRCULANTE	65.549,93	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.907.498,15		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	9.224,03	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	56.325,90	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	468.864,06				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	60.186,69				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	3.370.719,44		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	65.549,93	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Reservas de Capital		
Propriedades para Investimento			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Demais Investimentos Permanentes			Reservas de Lucros		
Imobilizado	3.370.719,44		Demais Reservas		
Bens Móveis	2.625.438,26		Resultados Acumulados	5.741.718,41	
Bens Imóveis	745.281,18		Superávit ou Déficits do Exercício	-821.635,00	
Intangível	0,00		Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	6.661.127,25	
Softwares	0,00		Ajustes de exercícios anteriores	-97.773,84	
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.741.718,41	
TOTAL	5.807.268,34		TOTAL	5.807.268,34	
ATIVO FINANCEIRO	1.907.498,15		PASSIVO FINANCEIRO	173.111,04	
ATIVO PERMANENTE	3.899.770,19		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				5.634.157,30	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	

190022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Vinculada	1.734.387,11
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	1.734.387,11
TOTAL	1.734.387,11

Rosilene Cândida de Lima Santos
Dir. Div. de Contabilidade Jucer
CRC-RO 4672

Henrique de Souza Leite
Presidente Jucer

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercicio: 2013 Data: 24/03/14

190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.172.737,64	
ploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.987.824,62	
ploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	6.987.824,62	
riações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	175.835,02	
muneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	175.835,02	
tras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.078,00	
versas Variações Patrimoniais Aumentativas	9.078,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercicio: 2013 Data: 24/03/14

0022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA

ARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.994.372,64	
ssoal e Encargos	5.147.649,67	
muneração a Pessoal	3.720.008,14	
cargos Patronais	352.475,93	
nefícios a Pessoal	1.075.165,60	
o de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.031.758,40	
o de Material de Consumo	74.635,07	
rviços	957.123,33	
nsferências e Delegações Concedidas	1.614.555,00	
nsferências Intragovernamentais	1.614.555,00	
svalorização e Perda de Ativos	87.404,76	
das Involuntárias	87.404,76	
butarias	113.004,81	
postos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.093,47	
ntribuições	111.911,34	
sultado Patrimonial do Período	-821.635,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Exercicio: 2013 Data: 24/03/14

0022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

ecorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
orporação de ativo	191.080,30	

Rosilene Cândida de Lima Santos
Dir. Div. de Contabilidade Jucer
CRC-RO 4672

Henrique de Souza Leite
Presidente Jucer

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO: 2013 Data:24/03/14
190022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DERONDONIA

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital	Reserv de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reserva de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							**6.132.262,49**		**6.132.262,49**
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							367.733,84		367.733,84
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							**6.499.996,33**		**6.499.996,33**
Saldo Inicial Ex. Atual							**6.499.996,33**		**6.499.996,33**
Variação Patrimonial Restos a Pagar Não Processados - 2012							161.130,92		161.130,92
Ajustes de Exercícios Anteriores							-97.773,84		-97.773,84
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							-821.635,00		-821.635,00
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							**5.741.718,41**		**5.741.718,41**

Rosilene Cândida de Lima Santos
Dir. Div. de Contabilidade Jucer
CRC-RO 4672

Henrique de Souza Leite
Presidente Jucer

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de informações cadastrais que ente si celebram JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e SERASA S.A. DO OBJETO Reajuste de valor. DA ASSINATURA 22 de janeiro de 2014. NOME DOS SIGNATÁRIOS Henrique de Souza Leite/Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia e Leila Martins/Gestora Integrada de Dados/SERASA S.A.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 847/SUPEL/RO/2013

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, torna público aos interessados que o processo licitatório **Pregão Eletrônico n° 847/2013/SUPEL/RO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação diária nas edificações (áreas internas, externas e esquadrias, tais como pátios e jardins) da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER**, no município de Porto Velho-RO, conforme Processo Administrativo 01.1922.00181-0000/2013, foi **HOMOLOGADO E ADJUDICADO,** em conformidade com os artigos 8 e 27 do Decreto Estadual n° 12.205/06 e o artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **IMUNIZADORA COMBATE LTDA – EPP, CNPJ nº 07.529.101/0001-01, no valor total de R$ 86.480,04 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos).**Porto Velho-RO, 25 de março de 2014. Dê-se ciência, publique-se para os devidos fins. **Henrique Souza Leite/Presidente/Mat.300044090**

EMATER - RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2014

AASSOCIAÇÃO DEASSISTÊNCIATÉCNICAE EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO**, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014/CPLMS/EMATER/RO **do tipo** Menor Preço Por Lote, **conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado de** R$ 72.310,00 (setenta e dois mil, trezentos e dez reais). **A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia **27/03/2014** às 09h00min até **09/04/2014** às 08h00min.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **09/04/2014** às 09h00min.SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 09/04/2014 **às 10h30min.**LOCAL**: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o** horário de Brasília (DF). DO OBJETO: CONFECÇÃO DETROFÉUS, FAIXAS E ROSETAS PARAATENDER ASATIVIDADES DEASSISTÊNCIA TÉCNICAE EXTENSÃO RURAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, EMATENDIMENTO AO CONCURSO LEITEIRO**.** Porto Velho, 25 de março de 2014.

FRANCISCO MENDE DESÁ B. COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO
EMATER/RO

AVISO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2014

O Secretário Executivo da EMATER/RO torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico Para Registro de Preço N° 004/2014/CPLMS/EMATER/RO**, cujo objeto é **Registro de Preço objetivando registrar DESCONTO sobre o valor dos bilhetes de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades da EMATER-RO, pelo período de 12 (dize) meses,** foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO, para a seguinte empresa: **VOA BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 07.671.791/0001-20,** vencedora do **lote único** com Maior Percentual de Desconto sobre o valor da Taxa de Administração no **percentual de 18,10%**, 25 de março de 2014.

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2014

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual n. 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 014/2014/CPLMS/EMATER/RO** do tipo **Menor Preço Global do Lote,** conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado de **R$ 41.653,52 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta e tres reais e cinquenta e dois centavos).** A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia **27/03/2014** às 09h00min hs até **08/04/2014** às 08h30min.**ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia **08/04/2014** as 09h00min. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia **08/04/2014** ás 10h30min. **LOCAL**: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília (DF). DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza especifico para lavanderia, com fornecimento de máquina dosadora que opere no sistema automático de dosagem, visando proporcionar segurança, acuracidade e reprodutividade nas quantidades dosadas, para atender as necessidades da lavanderia do Centro de Treinamento desta Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural – CENTRER/EMATER-RO.**. **Porto Velho, 25 de março de 2014.**

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO
EMATER/RO

SOPH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014/SOPH/RO

A **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 005/GAB-DIRPRE/2013**, de 16 de Janeiro de 2013, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Pregão Eletrônico sob nº. 007/SOPH/2014 oriundo do Processo Administrativo nº. 202/SOPH/20163, cujo objeto se consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA SOPH.**

Deste modo fica revogado o Aviso de Licitação veiculadas na Imprensa Oficial (DOE nº 2419 pg. 40) e Jornal de Grande Circulação (Gazeta de Rondônia pg. 11) do dia 17/03/2014. Cancelando assim a Sessão do Pregão Eletrônico em epígrafe inicialmente marcada para o dia 27 de Março. Vale ressaltar que o motivo da suspensão se deve a necessidade de análise ao Termo de Referência e Edital para possíveis alterações.

A nova data para a seção pública será informada através dos mesmos meio de divulgação utilizados anteriormente.

Maiores informações e esclarecimentos serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, sito à Rua Terminal dos Milagres, nº 400, Balsa, CEP 76.861-370, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min as 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3229-3904, ou pelo e-mail: **cplsoph@gmail.com**.

Porto Velho, 26 de Março de 2014.
Fredson Gomes da Silva
Pregoeiro da SOPH
Portaria nº 005/GAB-DIRPRE/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA – SOPH, empresa pública estadual, inscrita no CNPJ sob n. 02.278.152/0001-86, sediada na Rua Terminal dos Milagres, Nº. 400, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, por meio de seu Diretor Presidente (Em exercício), **Sr. FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Civil nº 358.698 expedida pala SSP/CE, CPF/MF nº 228.955.073, Advogado-OAB Nº 1689/RO, residente e domiciliado na Rua 31 de Março, nº 1317 – Jd. Presidencial, CEP 76.901-027, em Ji Paraná-RO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma estabelecida nos art. 123 e 124 da Lei 6.404/76, **CONVOCA** o Conselho Superior da SOPH, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28/03/2014 (Sexta-feira), às 08:h30m (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), na sede do Porto Organizado de Porto Velho-RO/SOPH, com a seguinte pauta:

1. Exoneração do Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH;
2. Nomeação e Posse do Diretor Administrativo e Financeiro da SOPH;
3. Outros assuntos de interesse da Adm da SOPH.

Porto Velho/RO, 26 de Março de 2014.
FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
Presidente do CONSUP
(Em exercício)

CONDER

ATO Nº 001/2014/CONDER
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2014.

O Presidente do CONDER, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei complementar nº 61, de 21 de julho de 1992 e o artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e,

Considerando que a empresa já se encontra cancelada pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, conforme Ficha de Alteração Cadastral – FAC nº 03600014064-9, através da qual se comprova o encerramento definitivo de suas atividades,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar definitivamente o benefício fiscal da empresa abaixo relacionada, contemplada pela Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005:

Empreendimento : **IM PECUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS E DERIVADOS LTDA**
CNPJ : **03.717.341/0002-51**
CAD/ICMS : **0000000138846-1**
Ato Concessório : **052/07/CONDER**
D O E nº : **0767/31/05/2007**

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Presidente do CONDER

BANCO DO POVO DE RONDÔNIA

MICROCRÉDITO - UM GERADOR DE OPORTUNIDADES

CRÉDITO PARA PEQUENOS NEGÓCIOS



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO 2013

1. A ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID/BANCO DO POVO (MATRIZ)

Fundada em 12 de setembro de 2001, a ACRECID/BANCO DO POVO é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, que atua como Instituição de Crédito sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.034.322/0001-75, registrada no Ministério da Justiça sob o nº 080015.012930/2002-29 e Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº 46933.000759/2008-28. Possui o título de OSCIP (Lei 9.790/99) desde setembro de 2002 e está sediada na Rua João Goulart, 2051, bairro São Cristóvão, em Porto Velho, Rondônia.





2. OBJETIVO

O objetivo principal é conceder créditos ágeis, acessíveis e adequados para o fortalecimento e/ou criação de micros e pequenos empreendimentos, formais ou informais localizados e com endereço fixo no Estado.

3. MISSÃO

Sua missão básica é executar uma política de desenvolvimento, capaz de contribuir de forma decisiva para combater a exclusão social no estado de Rondônia.

4. VISÃO

Conceder créditos de forma ágil e simplificada aos micros empreendedores possibilitando a geração de emprego e renda.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO

O microcrédito operacionalizado pela ACRECID/BANCO DO POVO é uma modalidade de financiamento voltada aos micros e pequenos empreendimentos, e trata-se de uma eficiente ferramenta para inclusão econômica e social das populações empreendedoras, visto que, dada a sua metodologia tem uma grande capacidade de alcance as populações menos assistidas com crédito produtivo e orientado. O Programa atua de maneira ágil e sem burocracia, obedecendo aos seus critérios na concessão de créditos em grupo solidário ou individual.

6. ***DESEMPENHO OPERACIONAL***

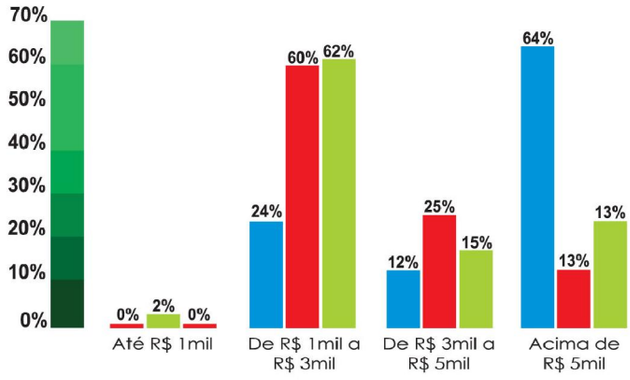
PERFIL DAS OPERAÇÕES	2011	2012	2013
Total de crédito liberado	1040	1146	1705
Total de crédito renegociado	82	131	153
Valor total das operações de crédito liberado	R$ 3.842.000,00	R$ 4.439.807,20	R$ 5.916.083,16
Valor total das operações de crédito renegociado	R$ 317.296,48	R$ 451.016,84	R$ 575.128,37
Valor médio de crédito liberado	R$ 3.694,23	R$ 3.874,17	R$ 3.469,84
Valor médio de crédito renegociado	R$ 3.869,46	R$ 3.442,87	R$ 3.759,00
Valor total da carteira ativa	R$ 4.334.253,35	R$ 5.934.250,79	R$ 4.626.894,85
Total de clientes ativos	1187	1707	1774
Nº de agencias de atendimento no Estado	9	12	17

No decorrer do ano de 2013 a ACRECID/BANCO DO POVO, liberou 1858 (um mil oitocentos e cinquenta e oito) projetos de financiamento no Estado de Rondônia, totalizando um montante de R$ 6.491.211,53 (seis milhões quatrocentos e noventa e um mil duzentos e onze reais e cinquenta e três centavos).

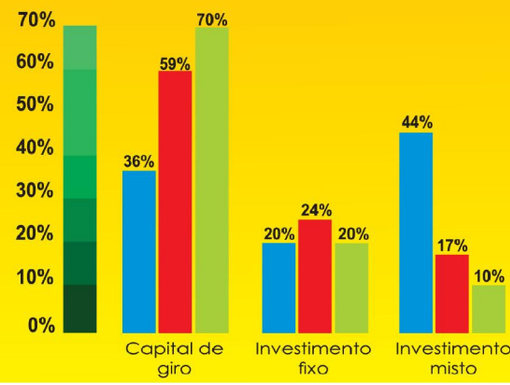
7. INDICADORES

INDICADORES DA EVOLUÇÃO OPERACIONAL

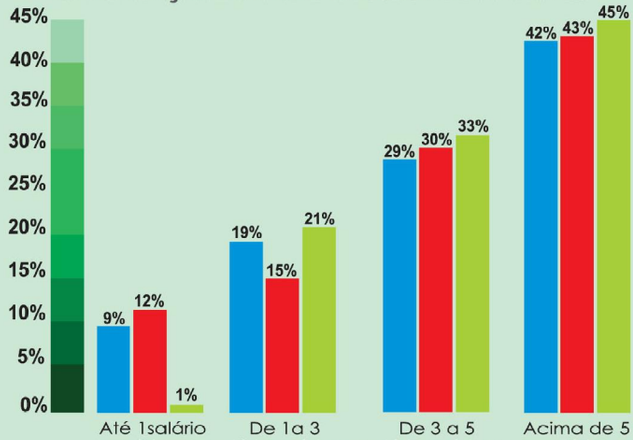
OPERAÇÕES POR VALOR DE CRÉDITO



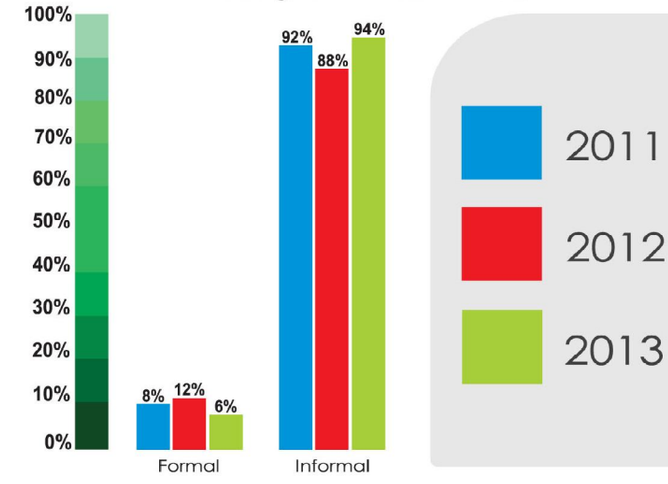
OPERAÇÕES POR TIPO DE CRÉDITO



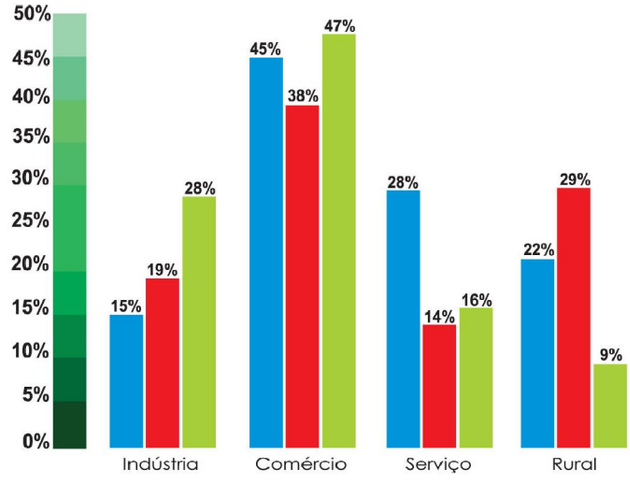
OPERAÇÕES POR RENDA FAMILIAR



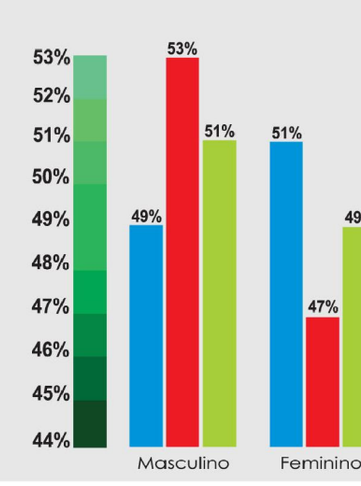
OPERAÇÕES POR SETOR



OPERAÇÕES POR RAMO DE ATIVIDADE



OPERAÇÕES POR SEXO



8. NORMAS OPERACIONAIS DA ACRECID/BANCO DO POVO

A ACRECID caracteriza-se como uma modalidade especial de crédito produtivo e orientado, estruturado para alcançar um público de empreendedores de pequenos negócios que não têm acesso ao mercado convencional de crédito. Possui como beneficiários aqueles que exercem atividades produtivas (comércio, indústria e serviços), tanto do segmento formal como do informal, podendo ser do setor rural ou urbano.

O que é exigido:

- Que o empreendimento esteja funcionando no estado de Rondônia;
- Não possuir restrições cadastrais nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA);
- Que o empreendedor apresente copias e originais da Carteira de Identidade, do CPF, do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), da Certidão de Nascimento (caso seja solteiro), da Certidão de Casamento (caso seja casado) ou Declaração de União Estável (caso seja amigado), juntamente com a cópia da Carteira de Identidade, do CPF e também 03 (três) orçamentos;
- Caso o crédito seja acima de R$ 2.000,00 (dois mil reais) apresentar garantias.

Garantias:

- Aval solidário em grupo, com no mínimo, 3 (três) participantes;
- Alienação fiduciária;
- Fiança; e
- Outras garantias aceitas pela Instituição.

Valores:

- Pessoa física, pessoa jurídica, cooperativas e associações legalizadas: de **R$ 300** (trezentos reais) até **R$ 10.000** (dez mil reais).

Encargos financeiros:

- Juros: 1% (um por cento) à 2% (dois por cento) sujeito a variação.

Prazos:

- Para capital de giro: até 12 meses, com prestações mensais fixas e sem carência.
- Para investimento fixo: prazo total de até 24 meses, incluída a carência, com prestações mensais fixas.
- Prazo de carência: até 6 meses, de acordo com a especificidade, já incluído no prazo total.

Importante:

- Valores e prazos do empréstimo dependem da análise e aprovação do Comitê de Crédito.

9. CIDADES ATENDIDAS COM LIBERAÇÕES DE CRÉDITO

Alta Floresta do Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia, Cujubim, Cacoal, Candeias do Jamari, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Corumbiara, Chupinguaia, Costa Marques, Campo Novo, Castanheiras, Cabixi, Distrito de Rolim de Moura do Guaporé, Distrito de Triunfo, Distrito Vista Alegre do Abunã, Distrito de São Carlos, Espigão do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Distrito de Extrema, Guajará Mirim, Itapuã do Oeste, Distrito de Jacy Paraná, Jarú, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Mirante da Serra, Ministro Andreazza, Monte Negro, Distrito de Mutum Paraná, Nova Brasilândia do Oeste, Distrito de Nova Estrela, Distrito de Nova Londrina, Nova Mamoré, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Distrito de Nuar Nova Colina, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rio Crespo, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Felipe, São Francisco, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeiropolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari e Vilhena.

10. ATIVIDADES ATENDIDAS NA ÁREA URBANA

Diversos setores formais e informais: Costureiras, artesãos, churrasquinhos (carrinhos ambulantes), salgadeiras, doceiras, mercearias, frutarias, lanchonetes, marmitas (fornecedores), pizzarias, pipoqueiros, mini-restaurantes, distribuidoras de água mineral, bicicletarias, oficinas de lanternagem/pintura, revendedores de produtos naturais, serviços de telemensagens, cantinas (escolares e sindicais), escolas de dança, panificadoras, prestadores de serviços de limpeza de fossas, fabricantes de calçados, borracharias, farmácias, prestadores de serviço de limpeza e manutenção de ar-condicionados, lava-jatos, lan houses, sorveterias, fábricas de brinquedos, fábricas de produtos de limpeza, fábrica de picolés e sorvetes, peixarias, vendedores de cosméticos, salões de beleza/centros de estética, açougues, serralherias, marcenarias, papelarias, fábricas de confecções de roupas, piloteiros de barcos, vendedores de açaí, lojas de variedades, feirantes, vendedores ambulantes, livrarias, papelarias, lojas de informática, escritórios de contabilidade, dentistas, entre outras atividades.

11. ATIVIDADES ATENDIDAS NA ÁREA RURAL

Pequenos produtores rurais: Piscicultores, Apicultores, Agricultores, Pecuária de leite, Suinocultores, Avicultura, Sericicultura, Farinheiras, Plantas Silvestres, Fabricantes de queijo, Feirantes (hortas e frutas), Pequenas Granjas, descasque de arroz, conserva de frutas, moagem de trigo e milho, pasteurização e o acondicionamento do leite, assim como o mel e o suco de laranja, acondicionados em embalagem de apresentação, produção de carvão vegetal, produção de embriões de rebanho em geral, o cultivo de florestas que se destinem ao corte para comercialização, consumo ou industrialização e etc.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA/ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA EXERCÍCIO 2013.

Custo do Projeto: R$ 7.520.000,00 (Sete milhões quinhentos e vinte mil reais).
Custo do Projeto: R$ 4.582.650,00 (Quatro milhões quinhentos e oitenta e dois mil e seiscentos e cinqüenta reais).

Local da Realização do projeto: Estado de Rondônia

Data da Assinatura do TP: 02/05/2012 **Início do Projeto:** 02/05/2012 **Término:** 02/05/2015
Data da Assinatura do TP: 01/01/2011 **Início do Projeto:** 01/01/2011 **Término:** 01/01/2014

Objetivos do projeto: Repasse de recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID, para implementação do capital inicial objetivando a continuidade ao Programa de Microcrédito no Estado de Rondônia e à implantação de novos postos de atendimento ao crédito e manutenção dos já existentes no Estado, conforme previsto na Lei Estadual nº 1040 de 23/01/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.664 de 25/03/2003 e suas alterações através da Lei nº 1593, de 31 de março de 2006, autorizado pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, através da Resolução nº 001/2011/CONDER de 18/03/2011, com o objetivo de ampliar o Programa de Microcrédito no Estado de Rondônia, cujo programa de trabalho se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de parceria entre as partes.

Resultados alcançados: A ACRECID/BANCO DO POVO liberou no decorrer de 2013, 1858 (um mil oitocentos e cinqüenta e oito) projetos de financiamento no Estado de Rondônia, totalizando um montante de R$ 6.491.211,53 (seis milhões quatrocentos e noventa e um mil duzentos e onze reais e cinqüenta e três centavos).

Custos de Implementação do Projeto

Categorias de despesas		Previsto		Realizado		Diferença
Despesas Administrativas						
Salários/Encargos	R$	837.164,16	R$	852.263,56	R$	(15.099,40)
Despesas Gerais						
Aluguel	R$	48.000,00	R$	26.200,00	R$	21.800,00
Água/Luz/Telefone/Internet	R$	79.200,00	R$	57.207,05	R$	21.992,95
Material de Escritório	R$	32.800,00	R$	31.794,71	R$	1.005,29
Material de Limpeza (Copa e Cozinha)	R$	7.200,00	R$	7.233,67	R$	(33,67)
Manutenção e Reforma Predial	R$	32.333,34	R$	38.036,24	R$	(5.702,90)
Cartório	R$	3.000,00	R$	6.663,34	R$	(3.663,34)
Combustíveis/Lubrificantes	R$	57.600,00	R$	32.770,40	R$	24.829,60
Manutenção e Conservação de Veículos	R$	19.200,00	R$	28.913,97	R$	(9.713,97)
Despesas c/ Refeição	R$	12.600,00	R$	1.468,90	R$	11.131,10
Despesas c/ Propaganda e Divulgação	R$	137.124,00	R$	64.210,95	R$	72.913,05
Despesas c/ Viagens	R$	34.800,00	R$	45.941,46	R$	(11.141,46)
Capacitação Pessoal (Treinamento)	R$	4.000,00	R$	0,00	R$	4.000,00
Vale Transporte	R$	25.200,00	R$	12.255,82	R$	12.944,18
Honorários da Contabilidade	R$	35.904,00	R$	14.000,00	R$	21.904,00
Despesas Judiciais	R$	4.800,00	R$	10.778,72	R$	(5.978,72)
Honorários Advocatícios	R$	12.000,00	R$	19.200,00	R$	(7.200,00)
Correios	R$	7.200,00	R$	26.469,14	R$	(19.269,14)
Fotocópias	R$	3.600,00	R$	1.869,64	R$	1.730,36
Manutenção em equip. de Informática	R$	27.960,00	R$	6.912,88	R$	21.047,12
Seguros	R$	14.400,00	R$	18.526,06	R$	(4.126,06)
Auditoria Independente	R$	24.120,00	R$	15.200,00	R$	8.920,00
Licenciamento/IPVA	R$	14.400,00	R$	5.573,93	R$	8.826,07
IPTU	R$	360,00	R$	268,62	R$	91,38
Tarifas Bancárias	R$	0,00	R$	66.573,50	R$	(66.573,50)
Talão de Cheques	R$	1.800,00	R$	0,00	R$	1.800,00
Outros	R$	25.620,00	R$	17.307,24	R$	8.312,76
TOTAIS	**R$**	**1.502.385,50**	**R$**	**1.407.639,80**	**R$**	**94.745,70**

Nome da OSCIP: Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID.

Endereço: Rua João Goulart, 2051, casa 1 – São Cristóvão, Porto Velho/RO - CEP: 76.804-034

Tel: Fax: e-mail: (69) 3026-1037 / (69) 3026-4591/ (69) 3026-3400

Nome do responsável pelo projeto/Cargo: Manoel Cipriano do Nascimento – Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Folha: 339

Balanço Patrimonial

Livro Número 030

Balanço Patrimonial em 31/12/2013

ATIVO	Saldo Atual	PASSIVO	Saldo Atual
ATIVO TOTAL	13.568.998,34D	PASSIVO TOTAL	13.568.998,34C
ATIVO CIRCULANTE	13.407.654,93D	PASSIVO CIRCULANTE	66.014,46C
DISPONIBILIDADES	7.174.699,05D	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	6.657,71C
CAIXA	4.859,62D	IMPOSTOS FEDERAIS	6.657,71C
BANCOS CONTAS OPERACIONAIS	11.869,60D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENC	59.356,75C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.157.969,83D	ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	36.223,57C
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.232.955,88D	ENCARGOS SOCIAIS	23.133,18C
EMPRÉSTIMOS (CAPITAL + JUROS)	7.495.530,64D		
(-)JUROS A REALIZAR S/EMPRESTIMOS	1.007.301,77C	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	9.971.501,80C
(-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQ	255.272,99C	OBRIGAÇÕES COM CONVÊNIOS E PARCERIA	9.971.501,80C
		RECURSOS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	10.787.501,80C
ATIVO PERMANENTE	161.343,41D	(-) APLICAÇÕES DE RECURSOS DE CON	816.000,00D
IMOBILIZADO	161.343,41D		
IMOBILIZADO EM USO	351.725,00D	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.531.482,08C
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVE	190.381,59C	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	3.531.482,08C
		SUPERÁVIT ACUMULADOS	3.531.482,08C

TOTAL DO ATIVO: 13.568.998,34

TOTAL DO PASSIVO: 13.568.998,34

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que conforme documentos contabilizados, somam no ativo e no passivo a importância de R$ 13.568.998,34 (treze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) em 31/12/2013.

Responsável : MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 211.828.339-34

Contador(a) : APARECIDA VICENTE PAIVA DOS SANTOS
CRC 004341/O-1
CPF: 499.361.742-91

Aníbal Martins Neto
Diretor Adm. e Financeiro
ACRECID

Andreia Caetano Celestino
Gerente Adm. e Financeiro
ACRECID

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Folha: 340

CNPJ: 05.034.322/0001-75

Demonstrativo de Resultado do Exercício

Livro Número 030

Demonstrativo de Resultado em 31/12/2013

Conta	Saldo Atual
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.808.331,52 CR
SUPERÁVIT OPERACIONAL	1.174.518,34 CR
RECEITA BRUTA	1.174.518,34 CR
RECEITA OPERACIONAL DE EMPRÉSTIMOS	633.813,18 CR
RECEITAS DE JUROS S/EMPRESTIMOS	320.390,66 CR
RECEITA OPERACIONAL DE RECEBÍVEIS	313.422,52 CR
TAXA ABERTURA DE CRÉDITOS	1.545.921,34 DB
JURO, MORA E MULTA POR ATRASO	1.545.921,34 DB
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	494.628,44 DB
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS.	47.693,40 DB
PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITO	0,00 CR
PROVISÃO CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	1.590.301,79 DB
REVERSÃO DE CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	113.599,11 CR
DESPESAS ADMINIST. / TRIBUTARIA E FINANCEIRA	473.103,18 CR
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	262.410,18 CR
RECEITAS FINANCEIRAS	
TOTAL SUPERÁVIT OPERACIONAL	816.000,00 CR
DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	816.000,00 CR
DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.	816.000,00 CR
DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS..	0,00 CR
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	816.000,00 CR
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.078.410,18 CR
TOTAL DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo de Resultados do Exercício.

Responsável : MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO
DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 211.828.339-34

Anibal Martins Neto
Diretor Adm. e Financeiro
ACRECID

Andreia Caetano Celestino
Gerente Adm. e Financeiro
ACRECID

Contador(a) : APARECIDA VICENTE PAIVA DOS SANTOS
CRC 004341/O-1
CPF: 499.361.742-91

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Folha: 341

Livro Número 030 CNPJ: 05.034.322/0001-75

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS/DÉFICITS - ANUAL ENCERRADO EM 31.12.2013.

(+)	SALDO ANTERIOR DE SUPERÁVITS ACUMULADOS	2.453.071,90
(-)	DEFICIT -	-
(+)	SUPERAVIT - 2013.	1.078.410,18
(+)	**SALDO FINAL DE SUPERÁVITS ACUMULADOS**	**3.531.482,08**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de Dezembro de 2013.

Porto Velho/RO., 31 de Dezembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA
Manoel Cipriano do Nascimento - Presidente
CPF: 211.828.339-34

Aníbal Martins Neto
Diretor Adm. e Financeiro
ACRECID

Andreia Caetano Celestino
Gerente Adm. e Financeiro
ACRECID

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Folha: 342

Livro Número 030 CNPJ: 05.034.322/0001-75

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO ANUAL/2013

	(EM REAIS)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**2013**	**2012**
SUPERAVIT / DEFÍCIT LÍQUIDO DO PERÍODO	1.078.410,18	345.971,73
AJUSTES DO SUPERAVIT LÍQUIDO		
(+) DEPRECIAÇÕES (1.03.02.03 = Créditos)	61.288,06	54.165,07
(+/-) AUMENTO/DIMUNUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	-	-
AJUSTES VARIAÇÕES DAS CONTAS DE ATIVO E PASSIVO OPERACIONAL		
(+) DIMINUIÇÃO DAS CONTAS A RECEBER (1.01.03 = Créditos - Débitos)	(1.321.248,80)	(1.173.362,21)
(+) AUMENTO NO PC (2.01 = Céditos - Débitos)	(96.700,91)	126.892,38
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS - (1)	**(278.251,47)**	**(646.333,03)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) RECEBIMENTO DA VENDA DO IMOBILIZADO	-	-
(-) PAGTO. COMPRA BENS PARA IMOBILIZADO (1.03.02 = Débitos)	(17.075,07)	(65.540,00)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - (2)	**(17.075,07)**	**(65.540,00)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+) REPASSE - P/APORTE E CUSTEIO	(816.000,00)	7.000.000,00
(+) AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-
(-) PAGTO. DE DIVIDENDOS	-	-
(-) PAGTO. DE CAUÇÕES	-	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - (3)	**(816.000,00)**	**7.000.000,00**
AUMENTO LÍQUIDO AO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - (1 + 2 + 3)	**(1.111.326,54)**	**6.288.126,97**
CAIXA E EQUIVAMENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO (1.01.01 = Sdo Anter)	8.286.025,59	1.997.898,62
CAIXA E EQUIVAMENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO (1.01.01 = Sdo Atual)	7.174.699,05	8.286.025,59
VARIAÇÕES DAS CONTAS CAIXA/BANCOS/EQUIVALENTES	**(1.111.326,54)**	**6.288.126,97**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de Dezembro de 2013.

Porto Velho/RO., 31 de Dezembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA
Manoel Cipriano do Nascimento - Presidente
CPF: 211.828.339-34

Aparecida [illegible]
Tesoureira Contabilidade
CRC/RO-[illegible]
CPF: [illegible]

Aníbal Martins Neto
Diretor Adm. e Financeiro
ACRECID

Andreia Caetano Celestino
Gerente Adm. e Financeiro
ACRECID

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

Folha: 343

Livro Número 030 CNPJ: 05.034.322/0001-75

DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL - ANUAL
ENCERRADO EM 31.12.2013

	RESERVAS DE CAPITAL SOCIAL			SUPERÁVITS/DÉFICITS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS EM 31.12.2012.	0,00	0,00	0,00	2.453.071,90	2.453.071,90
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, MUDANÇAS DE CRITÉRIO CONTÁBIL (N.E.)	0,00	0,00	0,00		
IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00		
SUBVENÇÕES INCENTIVOS FISCAIS IR	0,00	0,00	0,00		
REVERSÃO E TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS	0,00	0,00	0,00		
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00		
SUPERAVITS / DEFÍCITS LÍQUIDOS DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	1.078.410,18	1.078.410,18
DESTINAÇÃO DO SUPERÁVITS LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00		
RESERVAS	0,00	0,00	0,00		
SALDOS EM 31.12.2013.	0,00	0,00	0,00	**3.531.482,08**	**3.531.482,08**

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo relaizado em 31 de Dezembro de 2013.

Porto Velho/RO, 31 de Dezembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA
Manoel Cipriano do Nascimento - Presidente
CPF: 211.828.339-34

Aníbal Martins Neto
Diretor Adm. e Financeiro
ACRECID

Andreia Caetano Celestino
Gerente Adm. e Financeiro
ACRECID

344

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2014/00002304
Nome: APARECIDA VICENTE PAIVA DOS SANTOS CPF: 499.361.742-91
CRC/UF n.º RO-004341/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14.05.2014
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO - 4º TRIMESTRE
Nº 030 / Exercício: 2013

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **499.361.742-91** Controle : **8136.8450.9078.9391**

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

Porto Velho, 07 de Fevereiro de 2014.

À
ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID
PORTO VELHO – RO.

Prezados Senhores,

Atendendo ao disposto no contrato de prestação de serviços de Auditoria Independente, firmado com V. Sas., procedemos à revisão das Demonstrações Contábeis encerradas para o exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2013.

Como resultado dos exames realizados, apresentamos o relatório circunstanciado, contendo nossas recomendações sobre os principais pontos observados no transcorrer dos trabalhos.

Sendo só o que nos propunha, permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer outros esclarecimentos, se julgados como necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA

Cartório Carvajal 2º Ofício de Notas Reg. Civil

Antonio Rocha de Souza
Contador CRC-RO nº. 28

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Em 06 de Fevereiro de 2014.

SUMÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
I	OBJETIVO DOS TRABALHOS	02
II	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.	03
	• Balanço Patrimonial	03
	• Demonstração do Resultado do Exercício	04
	• Demonstração de Fluxos de Caixa	05
	• Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social	06
	• Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	07
	• Tomada de Decisão com base na Análise das Demonstr.Financeiras	10
	• Relatório do Auditor Independente	13
III	COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES SOBRE OS PRINCIPAIS EXAMES E SALDOS DAS CONTAS	15

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID
PORTO VELHO - RO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO2013.

I. OBJETIVO DOS TRABALHOS

Nossos exames tiveram como principal escopo a revisão dos procedimentos de controles internos, dos registros contábeis e legais, pertinentes, bem como a verificação da regularidade e do suporte documental das operações da Entidade, quanto a sua razoabilidade e compatibilização com a atividade fim.

Assim, o programa de trabalho não se estendeu a todas as áreas de controle da Entidade, pois foram desenvolvidos de forma seletiva e aleatória, na extensão julgada como necessária nas circunstâncias.

II. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Apresentamos, neste tópico, as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2013, já ajustadas no transcorrer dos trabalhos.

Nossa opinião sobre as referidas demonstrações constam do Parecer do Auditor Independente, datado de 05 de Fevereiro de 2014, anexo às demonstrações contábeis.

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID
CNPJ 05.034.322/0001-75

BALANÇO PATRIMONIAL (EM REAIS, CENTAVOS OMITIDOS)

ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa	4.860	2.572	Obrig. Trabalhistas	6.658	45.781
Bancos	11.870	5	Obrig. Fiscais e Sociais	23.133	19.258
Aplicações	7.157.970	8.283.449	Ord. Sal. Pagar	36.223	26.523
Clientes	6.392.956	4.911.907	Outras Contas a Pagar	-	71.153
Emprést.(Cap.+Juros)	7.495.531	6.032.556	TOTAL DO CIRCULANTE	66.014	162.715
Provisão Liq. Duvidosa	(255.273)	(226.289)			
(-) Juros não realizados	(1.007.302)	(893.860)	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
TOTAL DO CIRCULANTE	13.407.655	13.797.733	Emprest. Financ.Conversos	10.787.502	10.787.502
ATIVO NÃO CIRCULANTE			(-) Aplic. Rec. Convênios	816.000	10.787.502
Imobilizado			TOTAL DO PAS.NÃO CIRC.	9.971.502	
Equip. Acess. De uso	33.497	26.810	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Computadores e Periféricos	47.835	39.347	Deficit/Superávit Acumul.	3.531.482	2.453.072
Móveis e Utensílios	37.844	55.944	Superávit do Exercício		-0-
Equip. Transportes	212.550	212.550			
(-) Depreciações	(190.382)	(129.094)	TOTAL DO PAT. LÍQUIDO	3.531.482	2.453.072
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	161.343	205.556			
TOTAL DO ATIVO	13.568.998	13.403.289	TOTAL DO PASSIVO	13.568.998	13.403.289

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTES INTEGRANTES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL Estado de Rondônia

AUDINDERON - AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza - Auditor Independente
CRC - RO Nº 28 - CVM Nº. 5843 - CNAI/Nº 87

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

CNPJ Nº. 05.034.322/.0001-75

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em reais Centavos Omitidos)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	2013	2012
RECEITA OPERACIONAL		
Receita sobre empréstimos	1.174.518	1.130.739
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		
Imposto sobre faturamento	**0**	**0**
Restituições	**0**	**0**
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**1.174.518**	**1.130.739**
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0	0
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**1.174.518**	**1.130.739**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	(1.545.921)	(1.250.415)
Despesas Gerais	**(542.322)**	**0**
Despesas/Receitas Financeiras	0	148.852
Despesas Tributárias	542.321	(344.104)
Outras Receitas	633.814	0
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**262.410**	**(314.928)**
Ourtras Receitas não Operacionais	**816.000**	**660.900**
Doações e Subvenções		**0**
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**1.078.410**	**345.972**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Rua Marechal Deodoro, 2702 - Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (069) 3221-3316/8414-9430 – e-mail:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON - AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza - Auditor Independente
CRC - RO Nº 28 - CVM Nº. 5843 - CNAI/Nº 87

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID
CNPJ Nº. 05.034.322/0001-75

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO ANUAL -2013

MÉTODO DIRETO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2013	2012
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.078.410	2.345.972
AJUSTES DO SUPERÁVIT LÍQUIDO		
(+) DEPRECIAÇÕES	61.288	54.165
AJUSTES VARIAÇÕES DAS CONTAS DE ATIVO E PAS. OPERACIONAL		
(+) DIMINUIÇÃO DAS CONTAS A RECEBER	1.321.249	(1.173.362)
(+) AUMENTO NO PC/DIMINUIÇÃO NO PC	96.701	126.892
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - (1)	**278.251**	**1.353.667**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+) RECEBIMENTO DA VENDA DO IMOBILIZADO	-	-
(-) PAGTO. COMPRA BENS PARA IMOBILIZADO	(17.075)	(65.540)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - (2)	(17.075)	**(65.540)**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
(+) EMPRÉSTIMO OBTIDO	(816.000)	5.000.000,00
(+) REPASSE	-	-
(-) PAGTO. DE DIVIDENDOS	-	-
(-) PAGTO. DE CAUÇÕES	-	
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - (3)	(816.000)	5.000.000,00
AUMENTO LÍQUIDO AO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - (1+2+3)	(1.111.326)	**6.288.127**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	8.286.026	1.997.899
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	7.174.700	8.266.026
VARIAÇÕES DAS CONTAS CAIXA/BANCOS/EQUIVALENTES	**1.111.326**	**6.288.127**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Rua Marechal Deodoro, 2702 - Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (069) 3221-3316/8414-9430 – e-mail:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON - AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza - Auditor Independente
CRC - RO Nº 28 - CVM Nº. 5843 - CNAI/Nº 87

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID

CNPJ: 05.034.322/0001-75

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL (EM REAIS, CENTAVOS OMITIDOS)

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2013, 2012 E 2011.

Descrição	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO			Superávit Acumulado	SUB-TOTAL	Reservas de Reavaliaçao	TOTAL
	Capital Social	C.M. DO Capital	Cap. Corrigido				
SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2011				2.107.100			2.107.100
Ajuste de Exercicios Anteriores				0			0
Superávit do Exercício				345.972			345.972
Reserva de Capital				0			0
Reserva de Lucro				0			0
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012				2.453.072			2.453.072
Ajuste de Exercicios Anteriores				0			0
Superávit do Exercicio				1.078.410			1.078.410
Reservas de Capital				0			0
Reservas de Lucro				0			0
SALDO EM 31 DEZEMBRO DE 2013				3.531.482			3.531.482

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Rua Marechal Deodoro, 2702 - Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (069) 3221-3316/8414-9430 – e-mail:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID
PORTO VELHO – RO.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Nota 01 – Contexto Operacional

A Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID é uma entidade da sociedade Civil de Interesses Públicos nos termos da Lei nº. 9.790/99, tendo como objetivo estabelecer as regras para as operações do Fundo Rotativo de Crédito.

A Entidade tem por objetivo principal o financiamento de pequenos empreendedores em parceria com os setores públicos e privados, contribuindo desta forma para o desenvolvimento das áreas de atuação das Micro e Pequenas Empresas tendo como foco principal a geração de empregos e melhorias da qualidade de vida das classes menos favorecidas da população e sua inclusão no contexto econômico-social de modo geral.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades por Ações, as Normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis a empresa adotou as alterações na Lei das Sociedades por Ações introduzidas pela Lei nº. 11.638 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº. 449 de 3 de dezembro de 2008 (convertida em Lei nº. 11.941/2009).

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

A) As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios da lei aplicável as Sociedades por Ações Lei nº. 6.404/76;

B) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens sujeitos a depreciação são depreciados pelo método Linear.

Nota 04 – Principais Diretrizes Contábeis

Os bens numerários estão representados em moeda corrente no Brasil.

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

Caixa

A ACRECID realizou todos os lançamentos em sua conta caixa devidamente lastreados em documentação idônea e seu saldo final restou por comprovado devido à existência física do numerário no valor de R$ 4.859,62 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Nota 5 – Contas a Receber

Conta Clientes – O saldo constante na presente conta representa o valor que a Entidade tem a receber de seus clientes provenientes a concessão de empréstimos e financiamentos aos mesmos, todos os valores constantes nesta conta sintética estão devidamente lastreados por contratos devidamente assinados e arquivados. Os procedimentos aplicados para a concessão de Empréstimos e Financiamentos estão em consonância com as normas vigentes e estatutárias. Há que se ressaltar o esmero dos procedimentos com vista a assegurar o retorno do capital investido entre os quais citamos:

- Análise dos projetos;
- Exigência de garantia fidejussória
- Exigência de garantia real;
- Acompanhamento da aplicação dos recursos pelos tomadores.

Nota 6 – Imobilizado

Os bens constantes no ativo imobilizado se encontram devidamente inventariados e todos os registros do inventário estão devidamente lastrados por documentos que comprovam a posse e a propriedade dos mesmos pela Entidade. O valor do Ativo Imobilizado já computado de Depreciação é de R$ 161.343,41 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos).

Nota 7 – Passivo Circulante

Os valores constantes neste grupo representam obrigações trabalhistas, sociais e tributárias da Entidade devidamente lastrada em documentação própria.

Nota 8 – Exigível a Longo Prazo (Passivo não Circulante)

Os valores constantes neste grupo representam o total de recursos recebidos via convênio da **ACRECID** com entidades parceiras com finalidade de viabilizar suas operações de crédito tais valores, a longo prazo, deverão ser restituídos aos devidos concedentes fato este que fundamenta sua contabilização neste grupo.

- Termo de Parceria firmado com o Governo do Estado para: empréstimos e custeio no valor de R$ 9.155.501,80 (nove milhões cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e um reais e oitenta centavos).

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

Nota 9 – Patrimônio Social

A ACRECID em 2013 a exemplo dos anos anteriores majorou seu Patrimônio Social alcançando um superávit real de R$ 3.531.482,08 (três milhões quinhentos e trinta e mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos.

Porto Velho – RO, 31 de Dezembro de 2013.

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA ACRECID
CNPJ 05.034.322/0001-75

Manoel Cipriano Nascimento
PRESIDENTE

Anibal Martins Neto
DIRETOR ADM E FINANCEIRO

Aparecida V. P. Oliveira
CONTADORA CRC 4341/0-1

Andreia Caetano Celestino
Gerente Adm. e Financeiro
ACRECID

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

TOMADAS DE DECISÃO COM BASE NA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A contabilidade é de grande importância na tomada de decisão de uma empresa, principalmente quando complementada pela análise das demonstrações financeiras, onde é possível conhecer as perspectivas de resultado futuro, verificar o nível das dívidas com terceiros, além de influenciar na decisão dos gestores. Apresentamos a seguir os conceitos e as medidas mais usuais para a avaliação das micro e pequenas empresas.

1. ANÁLISE DE LIQUIDEZ

A análise de liquidez indica a capacidade de uma empresa em solver seus compromissos assumidos com terceiros.

1.1 Capital de Giro – CG

CG = Ativo Circulante – Passivo Circulante

CG =R$ 13.407.655 – R$ 66.014 = R$ 13.341.641

O valor positivo de R$ 13.341.641 indica que a empresa tem mais direitos que obrigações de curto prazo, ou seja, a cada R$ 1,00 de débito contraído, a empresa dispõe de R$ 203,10 para cumprir seus compromissos.

1.2. Índice de Liquidez Geral

$$\text{Índice de Liquidez geral} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a L. Prazo}}$$

ILG = (R$ 13.407.655) / (R$ 66.014 + R$ 9.971.502) = R$ 1,33

O índice acima demonstra quanto à empresa possui em bens e direitos e a realizar para quitar suas obrigações com terceiros.

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

1.3 Índice de Liquidez Seca e Corrente

$$\text{Índice de Liquidez Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILS = (R$ 13.407.655 – 0) / R$ 66.014 = R$ 203,10

Considerando o estoque como fonte de incertezas, mesmo que parem as vendas, pode-se dizer que a empresa terá condições de saldar suas dívidas, já que o ativo circulante é o dobro do passivo circularnte.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILC = (R$ 13.407.655 / R$ 66.014 = R$ 203,10

A cada R$ 1,00 que sai do caixa no curto prazo, temos R$ 203,10 para entrar no caixa.

1.4 Índice de Liquidez Imediata

$$\text{Índice de Liquidez Imediata} = \frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Circulante}}$$

ILM = R$ 7.174.699 / R$ 66.014 = R$ 108,68

O índice acima demonstra quanto à empresa possui em caixa e bancos para quitar suas obrigações com terceiros.

2. Rentabilidade do Ativo

$$\text{Rentabilidade do Ativo} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Ativo}}$$

Lucro Líquido = R$ 1.078.410

Ativo = R$ 13.568.998

Rentabilidade do Ativo = R$ 1.078.410 / R$ 13.568.998 = R$ 0,07

Quantidade de unidades de reais "de lucro" contido no Ativo.

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

3. Retorno de Investimento

$$\text{Retorno de Investimento} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Retorno de Investimento = R$ 1.078.410 / R$ 3.531.482 = 0,30%

Representa o percentual de lucratividade obtida pelo patrimônio líquido.

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Acionistas da
Associação de Crédito Cidadão de Rondônia - ACRECID
Porto Velho – RO.

Examinei as demonstrações contábeis da **Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da admnistração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor Independente

Minha responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base na auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Enditade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião.

Opinião

Em minha opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade ACRECID em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Porto Velho – RO, 05 de Fevereiro de 2014.

ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA
Contador CRC – RO Nº. 00028/0-5

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

III. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES SOBRE OS PRINCIPAIS EXAMES E SALDOS DAS CONTAS.

1. CAIXA E BANCOS

Sua formação após os lançamentos de ajustes sugeridos pela Auditoria era a seguinte:

Exercício de 2013

Caixa R$ 4.859,62 (quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Bancos R$ 11.869,60 (onze mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

2. CONTAS A RECEBER

A conta cliente registra as operações de crédito realizadas nos exercícios pela Entidade cuja situação já comentada nas Notas Explicativas (Nota 5, Contas a Receber).

Sua formação, em 31 de dezembro de 2013, era a seguinte:

	2012	2013
Clientes	6.032.556,38	7.157.969,83
(-) Juros Ativos a Vencer	893.859,81	1.007.301,77
(-) Cont. Liq. Duv.	226.989,49	265.272,99
Adiant. A Empregados	-0-	-0-
Total de Contas a Receber	4.911.707,08	6.232.955,38

3. IMOBILIZADO

O saldo do Ativo Imobilizado de acordo com o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2013 era de R$ 161.343,41 (cento e sessenta e um mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) e estava da seguinte maneira:

	2012	2013
Equipamento e Acessórios de Uso	26.809,60	33.496,60
Computadores e Periféricos	39.346,50	47.834,57
Móveis e Utensílios	55.943,83	57.843,83
Equipamentos e Transportes	212.550,00	312.550,00
(-) Depreciações	129.093,53	233.260,68
Total do Ativo Imobilizado	205.556,40	161.343,41

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
Antônio Rocha de Souza – Auditor Independente
CRC – RO Nº. 28 - CVM Nº. 5843 – CNAI/Nº. 87

4. PASSIVO, FOLHAS DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO SOCIAL, RECEITAS E DESPESAS

Analisando os procedimentos do controle interno nas áreas mencionadas, verificamos no tocante aos procedimentos em vigor no setor de Obrigações a pagar – Fornecedores – são razoáveis. Quanto aos encargos INSS, FGTS e outros impostos e encargos sociais os controles são satisfatórios. Verificamos no tocante aos procedimentos em vigor no setor de pessoal que garante um controle satisfatório sobre as admissões e demissões, e que os salários pagos correspondem aos salários autorizados.
Com relação às RECEITAS e DESPESAS, destacamos que o processo de contabilização das receitas se processou de forma satisfatória e registrou as despesas correspondentes, adequadamente com destaque para guarda e conversão da documentação contábil que se encontra organizada na mais perfeita ordem. Quanto aos Livros Sociais, apresentados para inspeção, foi possível avaliar e constatar as regularidades e consistências dos controles internos da área.

5. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

O relatório dos processos judiciais fornecidos pela Assessoria jurídica da entidade informa que em 31/12/2013 não existia processo que justificasse a constituição de provisão para contingência.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento do Balanço Patrimonial de 2013 até a data do encerramento dos trabalhos de auditoria não houve eventos que justificassem o registro.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer de nossos trabalhos, não identificamos pontos fracos dos controles internos que mereçam serem relatados para as devidas providências e regularização.

Lembramos, por fim, que permanecemos à disposição de V. Sas., para quaisquer esclarecimentos julgados necessários, bem como aqueles que não tenham sido abordados de forma elucidativa.

Porto Velho – RO, 06 de fevereiro de 2014.

AUDINDERON – AUDITORES INDEPENDENTES DE RONDÔNIA
CRC – RO Nº. 000011/0-2

Cartório Carvajal 2º Ofício de Notas Reg. Civil

Antônio Rocha de Souza
Contador CRC – RO Nº. 28/0.5

Rua Marechal Deodoro, 2702 – Centro.
CEP 76.801-260 – Porto Velho – RO, Fones (69) 3221-3316/8414-9430 – email:
profrochinha@hotmail.com

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2014/00001957
Nome: ANTONIO ROCHA DE SOUZA CPF: 003.137.002-06
CRC/UF n.º RO-000028/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.05.2014
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **003.137.002-06** Controle : **1865.2178.2492.2806**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos

que a ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA - ACRECID, CGC/CNPJ nº 05.034.322/0001-75, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, e que consta do processo MJ nº 08015.012930/2002-29, conforme Despacho do Secretário Nacional de Justiça , de 02 de setembro de 2002, publicado no Diário Oficial de 05 de setembro de 2002.

Brasília, 10 de setembro de 2002

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO
SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

Ministério do Trabalho e Emprego

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado-PNMPO

CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

Certifico que a ASSOCIACAO DE CREDITO CIDADAO DE RONDONIA, pessoa jurídica, CNPJ nº 05.034.322/0001-75, com sede na Rua João Goulart - de 1923/1924 a 2251/2252 2051 , São Cristóvão , Porto Velho -RO , CEP 76.804-034, foi HABILITADA sob o nº 46933.001808/2012-26, em 17 de Outubro de 2008, como Instituição de Microcrédito Produtivo Orientado, nos termos da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, que instituiu o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMPO.

Este certificado tem validade de 90 dias, contados a partir da data da sua emissão.

Brasília, 25 de Março de 2014

Coordenação-Geral do PNMPO

Esplanada dos Ministérios - Bloco F, sala 547 - Brasília/DF - CEP 70059-900
Telefone: (61) 3317-6701 - Fax: (61) 3317-8243
Email: pnmpo@mte.gov.br Sitio: www.mte.gov.br/microcredito

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 009772014-88888322
Nome: ASSOCIACAO DE CREDITO CIDADAO DE RONDONIA
CNPJ: 05.034.322/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 17/01/2014.
Válida até 16/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE CREDITO CIDADAO DE RONDONIA
CNPJ: 05.034.322/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 18:50:59 do dia 23/01/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2014.
Código de controle da certidão: **4B92.64C3.41A1.3BAD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	05034322/0001-75
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE CREDITO CIDADAO DE RONDONIA
Nome Fantasia:	ACRECID
Endereço:	R JOAO GOULART 2051 CASA 1 / SAO CRISTOVAO / PORTO VELHO / RO / 76804-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2014 a 23/04/2014

Certificação Número: 2014032509281009156609

Informação obtida em 25/03/2014, às 09:28:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20145300135238**
Código de Controle: **300135238**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **05034322000175**
Nome ou Razão Social: **ASSOC.DE CREDITO CIDADAO DE RO**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa do Estado.

Finalidade..: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA PEDIDO ELET DE BAIXA
Emitida em.: 25/03/2014 - 08:27:49
Validade....: 23/06/2014

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Terça-feira, 25 Março 2014 - 08:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 21761/2014
DATA DE EMISSÃO: 25/03/2014 08:31:04

NOME: ASSOCIAÇÃO DE CREDITO CIDADAO DE RODONIA
CNPJ/CPF: 05034322000175
ENDEREÇO: RUA TABAJARA, n° 2651
BAIRRO: LIBERDADE

FINALIDADE: Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 25 de Março de 2014

VALIDADE: 90 DIAS
Segunda-feira, 23 de Junho de 2014

USUÁRIO: Portal Semfazonline

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site www.semfazonline.com - utilize a chave acima.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID

Às dez horas, do dia 27 do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, na sala de reunião da Associação de Credito Cidadão de Rondônia – ACRECID, situada á Rua João Goulart, 2051, casa 01 no bairro São Cristóvão, nesta cidade de Porto Velho – Rondônia, foi realizada a 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONFISC, atendendo a convocação em Edital. No uso de suas atribuições legais e estatutárias, reuniram-se os senhores **LEONARDO HEULER CALMOM SOBRAL, EDGARD MENEZES CARDOSO** e **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA.** ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum, os conselheiros abriram os trabalhos e escolheram o Sr. LEONARDO HEULER CALMOM SOBRAL para presidir a reunião. Prosseguindo, o Presidente informou que não havendo comunicados a serem efetuados procedeu à leitura da ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar sobre a Prestação de Contas Anual do Exercício Findo de 2013 da Associação de Credito Cidadão de Rondônia – ACRECID, compreendendo: Relatório Anual de Execução de Atividades; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Fluxos de Caixa; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social; Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis; Tomada de Decisão com base na Análise das Demonstrações Financeiras, Relatório de Auditoria Independente, todos elaborados sob a responsabilidade de sua Diretoria Executiva. O exame foi conduzido de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábeis e de controles internos da ACRECID; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e registros que suportam as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da ACRECID. O Presidente salientou que as demonstrações contábeis estão em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da entidade, manifestando-se sem ressalvas de forma favorável.

Os demais membros do Conselho Fiscal inteiraram-se dos métodos de revisão dos registros e das demonstrações financeiras utilizadas, apresentaram indagações que foram satisfatoriamente respondidas pelos dirigentes da instituição, sobre os controles internos, precisão dos registros tanto do ativo e passivo como das receitas e despesas, conciliações e conferências de legitimidade dos dispêndios.

Karina da Silva Sandres
ADVOGADA OAB/RO 4594

PARECER DO CONSELHO FISCAL:

Os Conselheiros inteiraram-se dos métodos de revisão utilizados pela empresa de auditoria independente e fez questionamentos, que receberam respostas satisfatórias, inclusive por parte da Diretoria, quanto à precisão dos registros e apurações, legalidade e legitimidade de todos os gastos e aplicações no melhor interesse da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID.

Desta forma, o Conselho Fiscal aprova as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 e recomenda que o relatório e parecer do auditor independente faça parte integrante desta ATA para os devidos fins legais. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente do Conselho Fiscal ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ATA, a qual foi lida aprovada e assinada por todos.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2014.

Cartório Carvajal 2º Ofício de Notas Reg. Civil

LEONARDO HEULER CALMOM SOBRAL
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Cartório Carvajal 2º Ofício de Notas Reg. Civil

EDGARD MENEZES CARDOSO
CONSELHEIRO

Cartório Carvajal 2º Ofício de Notas Reg. Civil

SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA
CONSELHEIRO

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO Cartório Carvajal

CARTÓRIO CARVAJAL-2o.OFICIO DE NOTAS
Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69)3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO

Reconheco e dou fe, por SEMELHANCA,
a(s) firma(s) de:
[5N4a0uS2]-LEONARDO HEULER CALMON SOBRAL
[5N4aN1J2]-EDGARD MENEZES CARDOSO.....
[5N4aVWS2]-SILVIO RODRIGUES PERSIVO.....
CUNHA.....
Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 05 de Março de 2014.
014-DEUZA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA
V. Unit: Emol. R$-1,96 - Selo R$-0,81
FUJU R$-0,39. TOTAL: R$ 3,16.
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
AiAAT25799 a AAT25801-6A6A6
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

C O N V I D A D O S:

ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA
Contador CRC – RO Nº 28/AUDINDERON

4º OFÍCIO

JOSE WELLIGHITON DE OLIVEIRA SOARES
SÃO TIAGO CONTÁBIL S/A

4º OFÍCIO

Karina da Silva Sandres
ADVOGADA OAB/RO 4594

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO CIDADÃO DE RONDÔNIA – ACRECID, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2014.

Aos 20 dias do mês de março de dois mil e catorze, às 10:00 horas, nas dependências da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, sito à Rua João Goulart, 2051 – Casa 01, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, atendendo a convocação em Edital, reuniram-se os senhores Conselheiros Consultivos em Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte **Ordem do Dia**:

1) Examinar, Discutir e Aprovar a Prestação de Contas Anual do Exercício Findo de 2013, composta de: Relatório Anual de Execução de Atividades; Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Fluxos de Caixa; Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social; Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis; Tomada de Decisão com base na Análise das Demonstrações Financeiras; Relatório de Auditoria Independente e Ata do Conselho Fiscal da ACRECID;

2) Outros Assuntos.

Conforme registrado na lista de presença, compareceram os seguintes Conselheiros: MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO, **Diretor Presidente e Diretor Geral do Conselho Consultivo da ACRECID**; ANIBAL MARTINS NETO, **Diretor Administrativo e Financeiro da ACRECID**; EVANDRO CÉSAR PADOVANI, **Representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária – SEAGRI**; EUNILSON COSTA FREITAS, **Representante do Sindicato das Micros e Pequenas Empresas do Comércio do Estado de Rondônia – SIMPEC**; RANIERY ARAÚJO COELHO, **Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO**; GILBERTO BAPTISTA, **Representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO**; ELIÉZIO GRIPA BONI, **Representante da Cooperativa de Crédito Rural de Porto Velho – PORTOCREDI**; LEONARDO HEULER CALMON SOBRAL, **Representante do Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado Rondônia – SIMPI**; Wagner Garcia de Freitas, **Representante da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN;** FRANCISCO FERREIRA CABRAL, **Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON**. Convidados: JOSÉ WELLINGHTON DE OLIVEIRA SOARES, **Representante do Escritório de Contabilidade SÃO TIAGO CONTÁBEL S/C LTDA** e ANTÔNIO ROCHA DE SOUZA, **Representante da AUDINDERON - Auditores Independentes de Rondônia.**

ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quórum, o Diretor Presidente, Senhor MANOEL CIPRIANO DO NASCIMENTO, convidou a mim ANDRÉIA CAETANO CELESTINO para secretariá-los, e pediu para que lesse o edital de convocação. Em seguida agradeceu a presença dos conselheiros e falou dos trabalhos que vem sendo realizado pela instituição, que a exemplo dos anos anteriores, atingiu suas metas. Também agradeceu a todos os colaboradores e parceiros que vem somando de forma decisiva para os resultados alcançados. Em seguida, informou aos conselheiros presentes, que o representante do SEBRAE/RO não se faz presente, em face da intervenção do SEBRAE NACIONAL, informado através da Carta nº 23/2014, datada em 12 de março de 2014. Dando prosseguimento, convidou o senhor ANTÔNIO

Karina da Silva Sanare...
ADVOGADA OAB/RO 4594

ROCHA DE SOUZA, auditor da AUDINDERON, para apresentar o relatório de auditoria independente, realizada sob sua responsabilidade nas demonstrações contábeis da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia - ACRECID do exercício financeiro encerrado em 2013. Fazendo uso da palavra, o auditor ratificou seu relatório de auditoria e parecer sem ressalvas, informando aos senhores conselheiros, que as Demonstrações Contábeis apresentadas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, portanto, estando de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil. Em seguida, o senhor Presidente, informou que o Conselho Fiscal da ACRECID, cumprindo o disposto no art. 34 de seu Estatuto Social, reuniu-se no dia 27 de fevereiro de 2014, para examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas encerradas em 31 de dezembro de 2013, que revendo os métodos de revisão adotados pela empresa de auditoria independente, quanto à precisão dos registros e apurações contábeis, legalidade e legitimidade de todos os gastos e aplicações da Associação de Crédito Cidadão de Rondônia – ACRECID, inclusive à luz de seu Estatuto Social, manifestou parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas. Após análise e discussão das contas apresentadas e, com base no parecer e relatório dos membros do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, os senhores conselheiros presentes aprovaram a prestação de contas apresentada pela Diretoria Executiva da ACRECID. Prosseguindo, o senhor Presidente deu conhecimento aos conselheiros da implantação de mais 05 (cinco) Postos de Atendimento ao Crédito através ACRECID/BANCO DO POVO no decorrer do ano de 2013, cumprindo o que ficou aprovado em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17 de março de 2011. Em seguida, destacou os 05 (cinco) municípios atendidos: Vilhena, Cerejeiras, Ministro Andreazza, Santa Luzia do Oeste e São Miguel do Guaporé. Também deu conhecimento que no dia 1º de novembro de 2013, foi firmado parceria com a prefeitura de Nova Mamoré para a implantação de um Posto de Atendimento ao Crédito, cuja inauguração estava previsto para o mês de março de 2014. Contudo, em decorrência das cheias do Rio Madeira que vem impossibilitando o acesso aquele município, ficou estabelecido que tão logo se normalize esta situação, será marcada uma nova data. Em seguida o senhor Evandro César Padovani, representando o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, pediu a palavra para informar a todos que está sendo viabilizado pelo Governo do Estado, novos repasses de recursos financeiros, através do Fundo de Investimento e Desenvolvimento do Estado de Rondônia – FIDER, para a concessão de microcrédito aos produtores de leite da agricultura familiar, a piscicultura, serviços de hora máquina, compra de sementes, adubos e fertilizantes. Ao tomarem conhecimento, os senhores conselheiros presentes aprovaram a iniciativa do Governo do Estado de Rondônia. O Senhor Presidente, informou que além do Governo de Rondônia, a instituição vem firmando parcerias com prefeituras municipais e entidades da sociedade civil organizada, buscando minimizar os custos operacionais dos referidos Postos de Atendimento ao Crédito. Em seguida, o Senhor FRANCISCO FERREIRA CABRAL, Representante da FAPERON, pediu uso da palavra e afirmou que tem acompanhado os trabalhos que vem sendo executado pela equipe da ACRECID/BANCO DO POVO desde seu início e, quando sugeriu em reunião do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, que o valor máximo de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) passasse a ser de R$ 10.000,00 (dez mil reais), via a possibilidade de atender uma gama maior de pequenos empreendedores em todo Estado, principalmente na compra de equipamentos, a exemplo, resfriadores de leite para atender os pequenos produtores da pecuária leiteira. Parabenizo a Diretoria Executiva pela boa gestão e transparência que vem desempenhando a frente dessa instituição, pois todos os anos recebemos a prestação de contas em tempo hábil e com todas as informações contábeis pertinentes, para evidenciar o trabalho que vem sendo realizado.

Karina da Silva Sandres
ADVOGADA OAB/RO 4594

A abertura dos trabalhos iniciou-se às 10hs, conforme edital de convocação, permanecendo até as 11hs. Como nada mais houvesse a tratar e ninguém fizesse uso da palavra determinou o Senhor Presidente da mesa fosse lavrada a presente ATA, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Manoel Cipriano do Nascimento
Diretor Presidente da ACRECID

Aníbal Martins Neto
Diretor Adm. Financeiro da ACRECID

Francisco Ferreira Cabral
Representante da FAPERON

Eunilson Costa Freitas
Representante do SIMPEC

Raniery Araujo Coelho
Representante da FECOMERCIO

Eliézio Gripa Boni
Representante da PORTOCREDI

Gilberto Baptista
Representante da FIERO

Evandro César Padovani
Representante da SEAGRI

Wagner Garcia de Freitas
Representante da SEFIN

Leonardo Heuler Calmon Sobral
Representante do SIMPI/FEEMPI

Andréia Caetano Celestino
Secretária

CONVIDADOS:

Antônio Rocha de Souza
Contador CRC – RO Nº28

Jose Wellington de Oliveira Soares
SÃO TIAGO CONTÁBEL S/C LTDA

Karina da Silva Sandres
ADVOGADA OAB/RO 4594

SEDES

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO: 2013 Data:24/03/2014

190001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							41.977.888,12		41.977.888,12
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							15.925.977,47		15.925.977,47
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							57.903.865,59		57.903.865,59
Saldo Inicial Ex. Atual							57.903.865,59		57.903.865,59
Variação Patrimonial Restos a Pagar Não Processados - 2012							2.608.672,93		2.608.672,93
Ajustes de Exercícios Anteriores							5.479.322,65		5.479.322,65
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							8.059.742,62		8.059.742,62
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							74.051.603,79		74.051.603,79

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

190001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	414.000,00	655.499,79	241.499,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	655.499,79	655.499,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	655.499,79	655.499,79
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	414.000,00	0,00	-414.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	414.000,00	0,00	-414.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ. Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**0,00**	**414.000,00**	**655.499,79**	**241.499,79**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**0,00**	**414.000,00**	**655.499,79**	**241.499,79**
DÉFICIT (IV)	-	27.004.752,31	15.977.772,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	**0,00**	**27.418.752,31**	**16.633.271,79**	**-10.785.480,52**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		1.213.183,53		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

190001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	35.509.285,53	21.384.557,52	15.217.039,97	15.133.108,93	13.953.527,67	6.167.517,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.880.973,00	13.530.973,00	10.767.913,32	10.767.913,32	10.678.096,13	2.763.059,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.628.312,53	7.853.584,52	4.449.126,65	4.365.195,61	3.275.431,54	3.404.457,87
DESPESAS DE CAPITAL	6.950.239,47	6.034.194,79	1.416.231,82	341.801,82	17.600,00	4.617.962,97
INVESTIMENTOS	6.950.239,47	6.034.194,79	1.416.231,82	341.801,82	17.600,00	4.617.962,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**42.459.525,00**	**27.418.752,31**	**16.633.271,79**	**15.474.910,75**	**13.971.127,67**	**10.785.480,52**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**42.459.525,00**	**27.418.752,31**	**16.633.271,79**	**15.474.910,75**	**13.971.127,67**	**10.785.480,52**
SUPERAVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	**42.459.525,00**	**27.418.752,31**	**16.633.271,79**	**15.474.910,75**	**13.971.127,67**	**10.785.480,52**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	1.040.305,32	1.397.512,23	494.625,30	22.125,30	1.943.192,25	472.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	340,04	0,00	0,00	340,04	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.040.305,32	1.397.172,19	494.625,30	22.125,30	1.942.852,21	472.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.106.174,87	607.979,73	588.138,66	588.138,66	3.126.015,94	0,00
INVESTIMENTOS	3.106.174,87	607.979,73	588.138,66	588.138,66	3.126.015,94	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.146.480,19**	**2.005.491,96**	**1.082.763,96**	**610.263,96**	**5.069.208,19**	**472.500,00**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	359,36	7.487.370,75	2.806.129,18	2.610.403,42	2.071.197,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	139.800,59	133.794,87	0,00	6.005,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	359,36	7.347.570,16	2.672.334,31	2.610.403,42	2.065.191,79
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.721.969,25	1.721.969,25	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.721.969,25	1.721.969,25	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**359,36**	**9.209.340,00**	**4.528.098,43**	**2.610.403,42**	**2.071.197,51**

segunda-feira, 24 de março de 2014

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

190001 SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**655.499,79**		**Despesa Orçamentária (VI)**	**16.633.271,79**	
Ordinária	0,00		Ordinária	15.537.598,15	
Vinculada	655.499,79		Vinculada	1.095.673,64	
Convênios	655.499,79		Convênios	1.095.673,64	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	0,00		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**23.899.836,14**		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**766.044,52**	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasses Recebidos	21.184.990,43		Repasses Concedidos	766.044,52	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	28.639,82		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	2.686.205,89		Correspondência de Creditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**4.599.382,81**		**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**12.222.648,34**	
Inscrição RPP do Exercício	1.503.783,08		RPP pagos do Exercício Anterior	4.528.098,43	
Inscrição RPNP do Exercício	1.158.361,04		RPNP pagos do Exercício Anterior	610.263,96	
Valores restituíveis	1.937.238,69		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	0,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	2.085.485,95	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	4.998.800,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**1.817.139,93**		**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**1.349.894,02**	

TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**30.971.858,67**		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**30.971.858,67**	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

190001 SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.432.960,34		PASSIVO CIRCULANTE	4.160.192,43	
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.349.894,02		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.047.480,59	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	112.711,84	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.063.757,05				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	19.309,27				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	71.778.835,88		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		TOTAL DO PASSIVO	4.160.192,43	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos	15.017.920,45				
Participações Permanentes	15.017.920,45		Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	15.017.920,45		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
Propriedades para Investimento			Demais Reservas		
Demais Investimentos Permanentes			Resultados Acumulados	74.051.603,79	
Imobilizado	56.760.915,43		Superávit ou Déficits do Exercício	8.059.742,62	
Bens Móveis	37.810.578,30		Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	60.512.538,52	
Bens Imóveis	18.950.337,13		Ajustes de exercícios anteriores	5.479.322,65	
Intangível	0,00		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	74.051.603,79	
TOTAL	78.211.796,22		TOTAL	78.211.796,22	

ATIVO FINANCEIRO	1.349.894,02		PASSIVO FINANCEIRO	5.318.553,47	
ATIVO PERMANENTE	76.861.902,20		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				72.893.242,75	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	56.797.963,95	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	56.797.963,95	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/2014

190001 SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT
FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Ordinária	-4.358.134,50
Vinculada	389.475,05
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	389.475,05
Outros Recursos Vinculados	0,00
TOTAL	-3.968.659,45

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 24/03/2014

190001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**24.555.335,93**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**0,00**	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	**0,00**	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**61.372,40**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	61.372,40	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	**24.493.963,53**	
Transferências Intragovernamentais	23.899.836,14	
Transferências Intergovernamentais	594.127,39	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	**0,00**	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 24/03/2014

190001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.495.593,31	
Pessoal e Encargos	**11.205.738,92**	
Remuneração a Pessoal	9.346.433,01	
Encargos Patronais	1.421.303,37	
Benefícios a Pessoal	438.002,54	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**176,94**	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	176,94	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**1.917.636,44**	
Uso de Material de Consumo	174.783,63	
Serviços	1.742.852,81	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	**2.681.459,64**	
Transferências Intragovernamentais	1.696.159,64	
Transferências Intergovernamentais	485.300,00	
Transferências a Instituições Privadas	500.000,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	**679.620,34**	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	679.620,34	
Tributarias	10.961,03	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**10.961,03**	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**0,00**	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	**8.059.742,62**	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

190001 - SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	17.600,00	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

ANEXO 17 - LEI 4.320/64

Exercício: 2013 Data: 24/03/2014

190001 SEC. DE EST. DA AGRIC. PEC. DES. E REG. FUND.

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Movimento do Exercício: Inscrição R$	Movimento do Exercício: Pagamento/ Cancelamento R$	Reclassificação R$	Saldo para o Exercício Seguinte R$
Restos a Pagar	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b-c+d)
Restos a Pagar Processados do Exercício	9.209.340,00	1.503.783,08	7.138.142,49	(2.071.197,51)	1.503.783,08
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	359,36	0,00	359,36	2.071.197,51	2.071.197,51
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	2.005.491,96	1.158.361,04	1.532.991,96	(472.500,00)	1.158.361,04
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	4.146.480,19	0,00	4.146.480,19	472.500,00	472.500,00
Subtotal>>>	**15.361.671,51**	**2.662.144,12**	**12.817.974,00**	**0,00**	**5.205.841,63**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior R$	Retenções/ Transferências R$	Recolhimento R$	Reclassificação R$	Saldo para o Exercício Seguinte R$
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c + d)
Valores Restituíveis					
Valores restituíveis Consolidadação	58.693,12	431.495,65	444.885,01	0,00	45.303,76
Valores restituíveis Intra OFSS	31.874,35	197.044,11	202.928,84	0,00	25.989,62
Valores restituíveis Inter OFSS - União	169.988,53	1.295.410,55	1.424.383,72	0,00	41.015,36
Valores restituíveis Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores restituíveis Inter - OFSS - Municípios	403,10	13.288,38	13.288,38	0,00	403,10
Subtotal>>>	**260.959,10**	**1.937.238,69**	**2.085.485,95**	**0,00**	**112.711,84**
Total Geral>>>>	**15.622.630,61**	**4.599.382,81**	**14.903.459,95**	**0,00**	**5.318.553,47**

IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2014/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico acima citado, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00038-0000/2014**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação, referente aquisição de alimentação preparada (almoço) para público estimado de 500 (quinhentas) pessoas na 36ª Campanha de Vacinação contra Febre Aftosas da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, a ser realizada no dia 12/04/2014, no Parque de Exposição do município de Vale do Anari/RO, conforme cardápio e demais especificações contidas no detalhamento do objeto no item 3 do Termo de Referência às (fls. 04/10) dos autos, onde a empresa **MARINETE RIBEIRO CARPENA SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ nº. 06.266.411/0001-00, com endereço comercial na Rua Antonio Deodato Durce, nº 1203, Bairro Centro, CEP 76.963-874, no município de Cacoal/RO, adjudicou o **item 01** pelo valor total de **R$ 10.550,00 (dez mil quinhentos e cinquenta reais),** pelo menor lance**.**

Porto Velho/RO, 20 de março de 2014.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0020/2012-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.

OBJETO: O presente **Termo Aditivo** tem a finalidade de **prorrogar** por **30 (trinta)** dias contados a partir 16 de março de 2014, ao Contrato nº 0020/2012/IDARON empresa **PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.201.104/0001-76, com endereço comercial na Rua Frei Matias Tevis, nº 285, 5º Andar, Sala 510 – Empresarial Graham Bell, Bairro da Ilha do Leite – Recife – Pernambuco, CEP 50.070-450, para atender as necessidades da frota de veículos, maquinários e embarcações da Agência – IDARON, o qual será rescindido assim que concluído o Processo Administrativo nº 01.1109.00139-0001/2013, referente ao Pregão Eletrônicao nº 520/SUPEL/RO/2013, em andamento na SUPEL/RO, conforme o Ofício Circular nº 1253/2013/GPAF/SUGESPE de 29/07/2013 e Ofício nº 0868/14/GQUALI, de 25 de fevereiro de 2014, onde informa que o processo em andamento está em estágio de análise de vantajosidade, a fim de verificar quais os benefícios para os cofres públcios do estado.

VALOR ESTIMADO: R$ 131.015,14 (cento e trinta e um mil e quinze reais e quatorze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor Estimado: R$ 131.015,14 (cento e trinta e um mil e quinze reais e quatorze centavos), de acordo com os valores especificados na Cláusula Segunda do Contrato nº 020/2012-IDARON.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Natureza de Despesa: 33.90.39.
Fonte de Recursos: 3240
Nota de Empenho: 2014NE00043 de 03/01/2014.
Projeto/Atividade: 2087
DO PROCESSO Nº: 01-2423.00094-00/2012.
DO PRAZO: 03 (três) meses a partir de 16/03/2014.
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2014.
ASSINAM:
Wagner Pereira da Silva– Presidente em exercício da Agência IDARON
Evaldo Mendes Barros de Carvalho – Representante da Contratada.

Porto Velho, 27 de fevereiro de 2014.

Wagner Pereira da Silva
Presidente em exercício da Agência IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2014/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico acima citado, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.01021-0000/2013**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação, referente aquisição de material de consumo (backdrops e faixas) e de distribuição gratuita (panfletos, cartazes, calendários de mesa e de parede e convites), com entrega parcelada, para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme detalhamento do objeto no item 3 do Termo de Referência às (fls. 06/27 e 103/124) dos autos, onde a empresa **GRAFF-NORTE GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.437.331/0001-07, com endereço comercial na Av. Rio de Janeiro, nº 3773, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-081, no município de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 01 – Grupo 1**pelo valor total de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais);** adjudicou o **item 02 – Grupo 1** pelo valor total de **R$ 40,00 (quarenta reais);** adjudicou o **item 03 – Grupo 2** pelo valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais);** adjudicou o **item 04 – Grupo 2** pelo valor total de **R$ 300,00 (trezentos reais);** adjudicou o **item 05 – Grupo 3** pelo valor total de **R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais);** adjudicou o **item 06 – Grupo 3** pelo valor total de **R$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais);** adjudicou o **item 07 – Grupo 3** pelo valor total de **R$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais);** adjudicou o **item 08** pelo valor total de **R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)**; perfazendo o valor total de **R$ 148.460,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais)**, a empresa **L.H.C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**,inscrita no CNPJ nº. 01.060.266/0001-57, com endereço comercial na Av. Marechal Rondon, nº 311, Bairro Centro, CEP 76.900-027, no município de Ji-Paraná/RO, adjudicou o **item 09** pelo valor total de **R$ 4.389,84 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**; a empresa **INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA-ME**,inscrita no CNPJ nº. 08.755.013/0001-82, com endereço comercial na Rua Miguel Chakian, nº 318, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-094, no município de Porto Velho/RO,adjudicou o **item 10** pelo valor total de **R$ 4.389,00 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais),** adjudicou o **item 11** pelo valor total de **R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**, perfazendo o valor total de **R$ 5.369,00 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais),** perfazendo o valor total do certame em **R$ 158.218,84 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos),** pelo menor lance**.**

Porto Velho/RO, 20 de março de 2014.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

PORTARIA N.º 0155/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 24 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto n.º 8866, de 27 de setembro de 1999, cominado com a Lei 888, de 21 de Março de 2000 e Decreto 9807, 07 de Janeiro 2002.

RESOLVE:

INSTALAR o Serviço de Inspeção Estadual – SIE, no estabelecimento **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE MONTE NEGRO** (**NOME FANTASIA APROLMON)**, estabelecida na Linha C 35, BR 421, Lote 40-A, Gleba 58, Zona Rural, no município de Monte Negro/RO, sob inscrição no CNPJ nº **10.845.809/0001-78**.

A **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LEITE DE MONTE NEGRO** (**NOME FANTASIA: APROLMON**), recebe o **SIE/RO n° 061** com a classificação de **MINI USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE**.

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA N° 0156/GAB/IDARON
PORTO VELHO, 24 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto n°8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XVII;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR ROSSINI TRIGUEIRO CAROCA**, Fiscal Estadual Agropecuário – Especialidade: Médico Veterinário, matrícula n° 300042694, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Monte Negro, para responder pelo Serviço de Inspeção Estadual nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** ao estabelecimento **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE MONTE NEGRO** (**APROLMON**) **SIE Nº 061**, situado na Linha C 35, BR 421, Lote 40-A, Gleba 58, Zona

Rural, no município de Monte Negro / RO, sob a inscrição no CNPJ nº **10.845.809/0001-78**.

Art. 2º - Fica **MAYCON CEZAR TRENTO,** Assistente Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Técnico em Agropecuária, matrícula n° 300044800, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Monte Negro, como **SUBSTITUTO EVENTUAL** do servidor citado acima nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao referido estabelecimento.

Dê-se ciência.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 057 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 24 de Março de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto n° 14143, de 18 de março de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, O Secretário Adjunto desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS, matricula 300003022, para na qualidade de Ordenador de Despesas exercer todas as funções, atividades e quaisquer outros atos correlatos, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

Artº 2º - Esta Portaria terá a validade por tempo indeterminado, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2011, podendo ser revogada a qualquer tempo, "ad natum" por ato administrativo da titular desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

DÊ-SE CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

PORTARIA N.º. 058 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 20 de março de 2014.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 1851 de 29.12.2013, sendo o que consta no processo nº.1811-00319-00/2014.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: LEANDRO FRANCISCO SILVA SENA, função: Assessor Especial VIII, CPF: 701.724.042-15, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709**, FONTE-0205- FEPRAM**, Elementos de Despesa **: 3390-39, 3390-30,** para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs0076/0077 e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária** – **OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.**

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuara os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferencia comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	**VALOR**
3390-30	2.000,00
3390-39	4.000,00
TOTAL	**6.000,00**

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Desenvolvimento
Ambiental – SEDAM
Matrícula 30003022

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	7.550.000,00	8.760.000,00	8.270.111,38	-489.888,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.250.402,00	8.460.402,00	8.175.544,95	-284.857,05
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	7.250.402,00	8.460.402,00	8.175.544,95	-284.857,05
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	269.257,00	269.257,00	57.081,00	-212.176,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	269.257,00	269.257,00	57.081,00	-212.176,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.341,00	30.341,00	37.485,43	7.144,43
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	30.341,00	30.341,00	37.485,43	7.144,43

Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.				
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**7.550.000,00**	**8.760.000,00**	**8.270.111,38**	**-489.888,62**
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**7.550.000,00**	**8.760.000,00**	**8.270.111,38**	**-489.888,62**
DÉFICIT (IV)	-	0,00	310.294,93	
TOTAL (V) = (III + IV)	**7.550.000,00**	**8.760.000,00**	**8.580.406,31**	**-179.593,69**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	7.350.000,00	8.420.000,00	8.256.840,41	7.834.522,38	7.795.318,38	163.159,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.350.000,00	8.420.000,00	8.256.840,41	7.834.522,38	7.795.318,38	163.159,59
DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00	340.000,00	323.565,90	323.565,90	323.565,90	16.434,10
INVESTIMENTOS	200.000,00	340.000,00	323.565,90	323.565,90	323.565,90	16.434,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**7.550.000,00**	**8.760.000,00**	**8.580.406,31**	**8.158.088,28**	**8.118.884,28**	**179.593,69**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	**7.550.000,00**	**8.760.000,00**	**8.580.406,31**	**8.158.088,28**	**8.118.884,28**	**179.593,69**
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	**7.550.000,00**	**8.760.000,00**	**8.580.406,31**	**8.158.088,28**	**8.118.884,28**	**179.593,69**

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	63.670,74	777.782,61	395.434,78	395.434,78	446.018,57	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.670,74	777.782,61	395.434,78	395.434,78	446.018,57	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	345.058,96	0,00	0,00	345.058,96	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	345.058,96	0,00	0,00	345.058,96	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**63.670,74**	**1.122.841,57**	**395.434,78**	**395.434,78**	**791.077,53**	**0,00**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	260.810,14	255.585,14	5.225,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	260.810,14	255.585,14	5.225,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.703,00	3.703,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	3.703,00	3.703,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**264.513,14**	**259.288,14**	**5.225,00**	**0,00**

EXERCÍCIO - 2014

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO

180011 FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**8.270.111,38**		**Despesa Orçamentária (VI)**	**8.580.406,31**	
Ordinária	0,00		Ordinária	0,00	
Vinculada	8.270.111,38		Vinculada	8.580.406,31	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	8.270.111,38		Outros recursos vinculados	8.580.406,31	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**1.117.649,32**	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasses Recebidos	0,00		Repasses Concedidos	1.117.649,32	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	0,00		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	0,00		Correspondência de Creditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**462.422,03**		**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**675.627,92**	
Inscrição RPP do Exercício	39.204,00		RPP pagos do Exercício Anterior	259.288,14	
Inscrição RPNP do Exercício	422.318,03		RPNP pagos do Exercício Anterior	395.434,78	
Valores restituíveis	900,00		RPP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Haveres Financeiros	0,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	0,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	20.905,00	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	0,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.084.644,82**		**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**443.494,68**	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**10.817.178,23**		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**10.817.178,23**	

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

180011 FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**2.007.727,42**		**PASSIVO CIRCULANTE**	**39.952,86**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	443.494,68		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	39.204,00	
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	748,86	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.010.018,54				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	554.214,20				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**11.954.889,16**	-	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**0,00**	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	**0,00**		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
Créditos a Longo Prazo	0,00		Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		**TOTAL DO PASSIVO**	**39.952,86**	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		
VPD Pagas Antecipadamente			**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Investimentos	**0,00**				
Participações Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		
			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
			Reservas de Lucros		
Propriedades para Investimento			Demais Reservas		
Demais Investimentos Permanentes			Resultados Acumulados	13.922.663,72	
Imobilizado	**11.954.889,16**		Superávit ou Déficits do Exercício	-257.216,40	
Bens Móveis	10.832.641,27		Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	14.507.947,86	
Bens Imóveis	1.122.247,89		Ajustes de exercícios anteriores	-328.067,74	
Intangível	**0,00**		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13.922.663,72**	
TOTAL	**13.962.616,58**		**TOTAL**	**13.962.616,58**	

ATIVO FINANCEIRO	**443.494,68**		**PASSIVO FINANCEIRO**	**462.270,89**	
ATIVO PERMANENTE	**13.519.121,90**		**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	
	SALDO PATRIMONIAL			**13.500.345,69**	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	
Execução de Garantias e Contragarantias recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	**0,00**		**TOTAL**	**0,00**	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	210.000,00
Vinculada	-228.776,21
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	-228.776,21
TOTAL	**-18.776,21**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 24/03/14

180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**8.270.111,38**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**8.175.544,95**	
Impostos	0,00	
Taxas	8.175.544,95	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	**0,00**	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**94.566,43**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	94.566,43	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	**0,00**	
Transferências Intragovernamentais	0,00	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	**0,00**	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercicio: 2013 Data: 24/03/14

180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTECAO AMBIENTAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.527.327,78	
Pessoal e Encargos	**0,00**	
Remuneração a Pessoal	0,00	
Encargos Patronais	0,00	
Benefícios a Pessoal	0,00	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**0,00**	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**7.406.738,46**	
Uso de Material de Consumo	1.786.259,44	
Serviços	5.620.479,02	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**0,00**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	**1.117.649,32**	
Transferências Intragovernamentais	1.117.649,32	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	**0,00**	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributarias	**0,00**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**2.940,00**	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	2.940,00	
Resultado Patrimonial do Período	**-257.216,40**	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	323.565,90	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013

180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA (b)	SALDO c= (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.750.992,91	2.750.992,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	130.513,52	130.513,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	130.513,52	130.513,52
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	2.620.479,39	2.620.479,39
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	2.620.479,39	2.620.479,39
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ. Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	2.750.992,91	2.750.992,91
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	2.750.992,91	2.750.992,91
DÉFICIT (IV)	-	29.251.239,50	22.775.833,85	
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	29.251.239,50	25.526.826,76	-3.724.412,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-			-
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	35.453.816,00	29.076.239,50	25.518.946,76	24.788.092,73	24.196.849,06	3.557.292,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.818.855,00	20.268.855,00	19.110.024,36	19.110.024,36	18.677.691,30	1.158.830,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.634.961,00	8.807.384,50	6.408.922,40	5.678.068,37	5.519.157,76	2.398.462,10
DESPESAS DE CAPITAL	1.305.000,00	175.000,00	7.880,00	7.880,00	7.880,00	167.120,00
INVESTIMENTOS	1.305.000,00	175.000,00	7.880,00	7.880,00	7.880,00	167.120,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	36.758.816,00	29.251.239,50	25.526.826,76	24.795.972,73	24.204.729,06	3.724.412,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) =(VI + VII)	36.758.816,00	29.251.239,50	25.526.826,76	24.795.972,73	24.204.729,06	3.724.412,74
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	-	-	
TOTAL (X) = (VII + IX)	36.758.816,00	29.251.239,50	25.526.826,76	24.795.972,73	24.204.729,06	3.724.412,74

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOSS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	6.662,57	992.935,11	452.016,46	451.929,58	547.581,22	86,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.662,57	992.935,11	452.016,46	451.929,58	547.581,22	86,88
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.662,57	992.935,11	452.016,46	451.929,58	547.581,22	86,88

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	52.321,30	740.083,20	742.089,13	45.479,48	4.835,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	229.521,30	229.521,30	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.321,30	510.561,90	512.567,83	45.479,48	4.835,89
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.321,30	740.083,20	742.089,13	45.479,48	4.835,89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO
180001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL – SEDAM - EXERCICIO 2013

INGRESSOS			DISPENDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**2.750.992,91**		**Despesa Orçamentária (VI)**	**25.526.826,76**	
Ordinária	2.730.121,85		Ordinária	25.526.826,76	
Vinculada	20.871,06		Vinculada	0,00	
Convênios	0,00		Convênios	0,00	
Cota-Parte - Educação	0,00		Cota-Parte - Educação	0,00	
Sistema Único de Saúde	0,00		Sistema Único de Saúde	0,00	
Operações de Crédito	0,00		Operações de Crédito	0,00	
Outros recursos Vinculados	20.871,06		Outros recursos vinculados	0,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**25.980.543,18**		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**90.716,54**	
Cotas Recebidas	0,00		Cotas Concedidas	0,00	
Repasses Recebidos	23.924.184,12		Repasses Concedidos	90.716,54	
Recursos Arrecadados Recebidos/Internos	0,00		Recursos Arrecadados Concedidos/Internos	0,00	
Correspondência de Débitos	2.056.359,06		Correspondência de Creditos	0,00	
Transferências Voluntárias	0,00		Precatórios TJ	0,00	
Transferências Recebidas Entre UG/Órgão	0,00		Devolução de Transferências Recebidas	0,00	
			Transferências Concedidas Entre UG/Órgão	0,00	
			Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
			Perdas Financeiras	0,00	
			Valores Diferidos	0,00	
			Perdas em Investimentos Temporários	0,00	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**5.860.295,31**		**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**5.716.276,80**	
Inscrição RPP do Exercício	591.243,67		RPP pagos do Exercício Anterior	737.377,52	
Inscrição RPNP do Exercício	730.854,03		RPNP pagos do Exercício Anterior	451.780,93	
Valores restituíveis	4.120.197,61		RPP pagos de Exercícios Anteriores	4.711,61	
Haveres Financeiros	368.000,00		RPNP pagos de Exercícios Anteriores	148,65	
Ajustes de Exercícios Anteriores	50.000,00		Valores Restituíveis - Pagamentos	4.104.258,09	
Ingressos Diferidos	0,00		Haveres Financeiros	418.000,00	
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**633,72**		**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	**3.258.645,02**	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**34.592.465,12**		**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**34.592.465,12**	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013 DATA: 24/03/14

180001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**3.961.984,36**		**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.151.788,86**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.258.645,02		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	596.166,44	
Créditos Tributários a Receber	0,00		Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00		Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	555.622,42	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	452.710,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00				
Estoques	250.629,34				
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NAO-CIRCULANTE	**9.307.256,29**		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00		Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	
Clientes			Fornecedores a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Divida Ativa Tributaria	0,00		Provisões a Longo Prazo	0,00	
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00		Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00		Resultado Diferido		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo					
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00		**TOTAL DO PASSIVO**	**1.151.788,86**	

Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO	LIQUIDO	
Estoques				Exercício	Exercício
VPD Pagas Antecipadamente			ESPECIFICAÇÃO	Atual	Anterior
Investimentos	0,00				
Participações Permanentes	0,00		Patrimônio Social e Capital Social		
			Adiantamento para Futuro Aumento de		
Participações Avaliadas pelo Método de			Capital		
Equivalência Patrimonial	0,00		Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Custo			Reservas de Lucros		
Propriedades para Investimento			Demais Reservas		
Demais Investimentos Permanentes			Resultados Acumulados	12.117.451,79	
Imobilizado	9.307.256,29		Superávit ou Déficits do Exercício	4.797.425,29	
Bens Móveis	7.078.307,40		Superávit ou Déficits de Exercícios Anteriores	7.921.413,49	
Bens Imóveis	2.228.948,89		Ajustes de exercícios anteriores	-601.386,99	
Intangível	0,00		(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Softwares	0,00				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis					
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.117.451,79**	
TOTAL	**13.269.240,65**		**TOTAL**	**13.269.240,65**	

ATIVO FINANCEIRO	3.258.645,02		PASSIVO FINANCEIRO	1.882.642,89	
ATIVO PERMANENTE	10.010.595,63		PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				**11.386.597,76**	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	**ESPECIFICAÇÃO**	Exercício Atual	Exercicio anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos			Obrigações conveniadas e outros		
Congêneres	450.745,96		instrumentos congêneres	126.500,00	
Execução de Garantias e Contragarantias					
recebidas	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
TOTAL	**450.745,96**		**TOTAL**	**126.500,00**	

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DO RECURSO	**SUPÉRAVIT/DEFICI FINANCEIRO**
Ordinária	987.131,07
Vinculada	388.871,06
Cota-parte Fundo de Justiça	0,00
Cota-parte Salário Educação	0,00
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0,00
Recursos do FUNDEB	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00
Operações de Crédito	0,00
Fundo Nacional de Assistência Social	0,00
Recursos Arrecadados diretamente pelas entidades	0,00
Convênios	0,00
Outros Recursos Vinculados	388.871,06
TOTAL	**1.376.002,13**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013

180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S Q U A N T I T A T I V A S		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**28.731.536,09**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	
Impostos	0,00	
Taxas	0,00	
Contribuições de Melhoria	0,00	
Contribuições	**0,00**	
Contribuições Sociais	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**0,00**	
Venda de Mercadorias	0,00	
Venda de Produtos	0,00	
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**130.513,52**	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	130.513,52	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Recebidas	**28.601.022,57**	
Transferências Intragovernamentais	25.980.543,18	
Transferências Intergovernamentais	2.620.479,39	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Privadas	0,00	
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	
Delegações Recebidas	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	
Valorização e Ganhos Com Ativos	**0,00**	
Reavaliação de Ativos	0,00	
Ganhos com Alienação	0,00	
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**0,00**	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	
Resultado Positivo de Participações	0,00	
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2013

180001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLV AMBIENTAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**23.934.110,80**	
Pessoal e Encargos	**20.297.958,81**	
Remuneração a Pessoal	16.790.376,70	
Encargos Patronais	2.319.627,15	
Benefícios a Pessoal	1.187.954,96	
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**20,51**	
Aposentadorias e Reformas	0,00	
Pensões	0,00	
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	
Benefícios Eventuais	0,00	
Políticas Publicas de Transferência de Renda	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	20,51	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**3.518.118,40**	
Uso de Material de Consumo	57.002,93	
Serviços	3.461.115,47	
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	
Juros e Encargos de Mora	0,00	
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	
Transferências e Delegações Concedidas	**90.716,54**	
Transferências Intragovernamentais	90.716,54	
Transferências Intergovernamentais	0,00	
Transferências a Instituições Privadas	0,00	
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	
Transferências ao Exterior	0,00	
Delegações Concedidas	0,00	
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	
Perdas com Alienação	0,00	
Perdas Involuntárias	0,00	
Tributarias	**27.296,54**	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.296,54	
Contribuições	0,00	
Custo com Tributos	0,00	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Premiações	0,00	
Resultado Negativo de Participações	0,00	
Incentivos	0,00	
Subvenções Econômicas	0,00	
Participações e Contribuições	0,00	
VPD de Constituição de Provisões	0,00	
Custo de Outras VPD	0,00	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	
Resultado Patrimonial do Período	**4.797.425,29**	

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S Q U A L I T A T I V A S		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de ativo	7.880,00	
Desincorporação de passivo	0,00	
Incorporação de passivo	0,00	
Desincorporação de ativo	0,00	

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: **1411.00066-00/10/FITHA**
Convênio n.º **053/10/FITHA**
Prefeitura Municipal de **Porto Velho/RO**
Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos a seguir: **Estrada dos Periquitos**, trecho: Associação (Sinsepol)/Porteira, com ext. de 8,00Km; **Travessão A**, trecho: Estrada dos Periquitos/Km 0,70, com ext. de 0,70Km; **Travessão B**, trecho: Estrada dos Periquitos/Km 0,70, com extensão de 0,70Km; **Travessão C**, trecho: Estrada dos Periquitos/Km 1,5, com ext. de 1,5Km, **Estrada do Linhão**, trecho: Estrada do Ulisses Guimarães/Vila Codaron (BR-364), com ext. de 4,70Km; **Ramal São Pedro**, trecho: Entrando pelo Linhão/BR-364m, com ext. de 6,00Km; **Ramal Castanheira**, trecho:BR-364 (Km 13/Placa Sindsaúde)/Km 3, com ext. de 3,00Km; **Estrada do Areia Branca,** trecho: Coca-Cola/ Escola M.Lourdes, com ext. de 11,00Km; **Linha 32**, trecho: BR-364 (Km 32)/Km 20, com ext. de 20,00Km, **Linha 37**, trecho: Linha 32/Linha 45, com ext. de 12,00Km; **Linha 45**, trecho: Linha 32/ Linha 46, com ext. de 10,00Km; **Linha CO1**, trecho: Km 18/ (BR-319 LD)/Km 20, com ext. de 20,00Km; **Linha 105,** trecho:Km 105/Km 101, com ext. de 20,00Km; **Linha 31 de março**, trecho: Km 4,5/Km 23, com ext. de 18,50; **Ramal Maravilha II**, trecho: BR-319/Km 2, com ext. de 2,00Km; Linha C 10, trecho: BR-319/Km 7, com ext. de 7,00, totalizando 205,20Km, no município de **Porto Velho/RO.** Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado. ***Com ressalva***, por inobservância no art. 31, § 7° na mencionado na Instrução Normativa.

Porto Velho, 20 de março de 2014.
LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 079/13/CPLO/ SUPEL-RO

O Presidente do Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação – FITHA, torna público aos interessados, que a **Tomada de Preços** n° **079/13/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo n° 1411.00143-00/13/DER-RO, cujo objeto é: **Construção da proteção dos aterros das cabeças das pontes de Concreto Armado sobre o Rio Bambu, localizado nas Rodovias RO-383 Km 01 e RO-010 Km 15, nos trechos: Santa Luzia/Alta Floresta e Rolim de Moura/Distrito de Nova Estrela/RO**. Foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, com proposta no valor global de R$ 175.814,36 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93. **Porto Velho/RO, 21 de março de 2014.**

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

PORTARIA Nº 206/14/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 18 de março de 2014.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/ DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicada no DOE nº 2317, de 10.10.2013 e conforme Memo nº 010/GCI/DER/ 2014, de 17.03.2014.

RESOLVE:

ALTERAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **GRAZIELA LIMA SILVA,** Matrícula nº 300106349, marcada para 01 à 30.04.2013, referente o exercício de 2013, **ocorrerá no período de 23.04.2014 à 02.05.2014** (10 dias) e **03 à 22.11.2014** (20 dias)**.**

Esta Portaria entra em vigor na fata de sua publicação.

Publique-se.Registre-se e Cumpra-se
ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

PORTARIA Nº 207/14/GAB/DER-RO
PORTO VELHO - RO Em, 18 de março de 2014.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER-RO,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000; Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000; Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE Nº 0446, de 01.02.2006 e Decreto de 16.06.2012, publicado no DOE nº 2015, de 16.07.2012, Decreto de nomeação nº 17.242 de 05.11.2012, publicado no DOE nº 2092 de 05.11.2012, Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013, publicada no DOE nº 2317, de 10.10.2013 e conforme Memo nº 161/4ª RR/DER-RO, de 14.03.2014.

RESOLVE:
ALTERAR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **EDUARDO JOSÉ DE LIMA,** Residente, Matrícula nº 300121336, marcada para 01 à 30.12.2013, referente o exercício de 2012, **ocorrerá no período de 01 à 30.08.2014.**
Esta Portaria entra em vigor na fata de sua publicação.

Publique-se.Registre-se e Cumpra-se
ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CADASTRO DE INADIMPLENCIA
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RO

INCLUSÃO

Nos termos do Decreto nº. 12801 de 19 de abril de 2007, e artigos, a empresa abaixo discriminada e seus responsáveis técnicos e representantes legais, estão a partir desta data, INCLUIDOS no **Cadastro de Inadimplência** do Departamento de Obras e Serviços Públicos de Rondônia – DEOSP.

Obra: **Ampliação E.E.E.F Alberto Nepomuceno em Machadinho D'Oeste.**

Empresa: **BART CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
CNPJ: 04.621.188/0001-46.
Endereço: Rua Rio Guaporé Nº 1005,
Bairro:Nova Esperança – CEP: 76.905-574-
Porto Velho/RO
Registro no CREA : 2216 EM RO.

Representante Legal e Responsável Técnica: Wanda Maria Bart
Endereço Residencial: Cond. Nova Alphaville,C 01, Rua Bethoven Nº 5780, Bairro: Nova Esperança - CEP: 76.800-000 – Porto Velho/RO.
RG nº: 535910 SSP/RO CPF nº.: 001.546.707-40
Registro no CREA : 4209 D RO
Profissão: Engenheira Florestal

Representante Legal : Regina Célia Bart
Endereço Residencial: Cond. Nova Alphaville,C 01, Rua Bethoven Nº 5780, Bairro: Nova Esperança - CEP: 76.800-000 – Porto Velho/RO.
RG nº 343310 SSP/RO C PF nº.: 017.342.247-03
Profissão: Empresária

Responsável Técnico: George Washington Denny.
Endereço Residencial: Rua Severiano Ozias s/nº, Bairro: Flodoaldo P. Pinto,CEP: 76.800- 000 – Porto Velho/RO
Registro no CREA: 5757 D MT
CPF nº : 286.074.732-04
Profissão: Engenheiro Eletricista.

Responsável Técnico: Kelson Carlos Carneiro
Endereço Residencial: Rua Glauber nº 4548, Bairro: Rio Madeira – CEP: 76.800-000 – Porto Velho/RO.
Registro no CREA: 14374 D CE
CPF nº: 513.288.603-53 Profissão: Engenheiro Civil

Responsável Técnico: Sérgio Carvajal Feitosa
Endereço Residencial: Rua Álvaro Maia nº 1605, Bairro: Olaria, CEP: 76.800-000, Porto Velho/RO
Registro no CREA: 734 D RO CPF nº.: 243.924.721-91
Profissão: Geólogo

Responsável Técnico: João da Costa Ramos
Endereço Residencial: Rua José de Alencar nº 3501, Bairro; Olaria – CEP: 76.800-000, Porto Velho/RO.
Registro no CREA: 51630 D MG.
CPF nº.: 052.124.21268 Profissão: Engenheiro Civil.

Após análise dos fatos, conforme narrado no Informativo nº 001/2014/CINAD com o Autorizo do Diretor Técnico Executivo/DEOSP Engº Mirvaldo Moraes de Souza, a empresa fora **INCLUIDA** no Cadastro de Inadimplência do DEOSP – CINAD,

como incurso no Artigo 2º. § 1º. Inciso II do Decreto nº. 12.801/07, por prática de ato prejudicial ao interesse público, tendo descumprido cláusulas do contrato firmado com a Administração e, conseqüentemente, aplicação da sanção prevista no artigo 5º. Inciso I do mesmo Decreto, reza que:

Art. 5º - Os prazos de permanência no CINAD se darão até o inadimplente solucionar os problemas pendentes que deram causa a inclusão ou cumprimento integral dos prazos estabelecidos abaixo: (...)

II – *Execução de obras e serviços públicos sem qualidade em desacordo com as normas da ABNT,descritos técnicos,especificações,ou outras exigências convencionadas* – 02 (dois) anos.
É o que tínhamos a informar.

Porto Velho, 13 de Março de 2014.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo - DEOSP/RO
Mat.300007935

PARALISAÇÃO
Porto Velho (RO), 13 de Fevereiro de 2014.

Processo nº.: **01.1712.01436-00/2013**
Contrato nº.: **126/PGE-2013**
Contratada: **TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA.**

A Gerência de Fiscalização – **DEOSP** determina a **PARALISAÇÃO** da obra**: Reforma e ampliação do Centro de Diálise, contendo área a ser reformada de 1.000m² e área de ampliação de 259,52m², totalizando área 1.259,52m², localizado no Município de Ariquemes, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, de fls. 327/336, Edital de Licitação, de fls. 370/393 e proposta da Contratada,** pelo motivo a seguir:

Motivo: A pedido da empresa e com o De Acordo do Gerente de da Fiscalização/ DEOSP: Engº. Civil Osimar Moura Silva, conforme documento em anexo aos autos do processo.

Eng. Mirvaldo Moraes de Souza
Diretor Técnico Executivo/Deosp

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC Nº 002/2013/CPL-EDUCAÇÃO – 2ª CHAMADA
PROCESSO: 09.00313/2012

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO por intermédio da Coordenadoria Municipal de Licitações e Comissão Permanente de Licitação da Educação, nomeada pelo decreto nº 141/I, publicado no DOM nº 4.403 de 15/01/2013 e 1.175/I, publicado no DOM nº 4.584 de 14/10/2013, considerando a Lei nº 12.462 de 05.08.11 e Decreto 13.116 de 05.07.2013 regulamentado no âmbito Municipal, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame, na modalidade: **RDC na Forma Eletrônica no Regime Aberto Nº 002/2013/CPL-EDUCAÇÃO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva na Escola Flor do Piquiá, no Município de Porto Velho, para atender a Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA DA PROPOSTA: 23/04/2014 às 09h30min. DISPUTA DE PREÇO: 23/04/ 2014 às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br,www.licitacoes-e.com.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-006, em dias úteis das **8h00min às 14h00min**. Fone (69) 3901-3065/3066 e-mail: cml.semad@portovelho.ro.gov.br. OBS: A licitação acontecerá exclusivamente pelo site www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 26 de março de 2014.
Raimundo Nonato Rocha de Lima
Presidente da CPL/EDUCAÇÃO em Substituição

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DE CABIXI-RO
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2014

A Prefeitura Municipal de Cabixi, RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 001/14, Objeto: **Contratação de empresa para Construção de Bueiros Duplos Celulares nas estradas vicinais do município de Cabixi/RO, de acordo com o plano de trabalho anexo. Recursos do Convênio nº.245/PCN/ 2012, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Defesa MD, e o Município de Cabixi/RO,** Tipo Menor Preço global, Regime de Execução Indireta, Processo Administrativo nº. 286/2014, Fonte de Recursos: Convênio 245/PCN/2012 – 1.050 – Construção de Bueiros Celulares Convênio, - 1004 – Construções e Recuperação de Pontes e Bueiros - Contrapartida, Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras Instalações, valor estimado da obra R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Seção de Abertura às 09:00 horas do dia 23 de Abril 2014, na Prefeitura Municipal na sala da CPL, sito à Av. Tamoios, 4887, Fone: 069 3345-2353 Fax: 069 3345-2308. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 27/03/2014 no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 ou no site da prefeitura no endereço eletrônico www.cabixi.ro.gov.br.

Cabixi – RO, 27 de Março de 2014.
Valdinei Antunes Carbonera
Presidente da CPL
Dec.Nº046/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por Lote", na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 037/PMJ / 2014

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras.
Processo Administrativo nº. **620/PMJ/2014**. Objeto: Contratação de Empresa que presta Serviços de Limpeza de Ruas e Avenidas, no valor estimado de: R$ 899.984,58 Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 03/04/2014, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 11/04/2014. Início da Sessão Pública: **11 de Abril de 2014 às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br.** A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl.** Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 27 de Março de 2014.
EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2014 PARA REALINHAMENTO DE PREÇOS PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 248/2013. **PROCESSO Nº 7033/GLOBAL/2013.** OBJETO: Registro de preços Aquisição de Gêneros Alimentícios PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: IND. E COM. DE CARNES OLSEN & OLSEN LTDA ITENS E VALORES REALINHADOS NA ATA: 3 – realinhado em R$ 1,91 portanto, passando de R$10,62 para R$ 12,53; 4 – realinhado em R$ 1,80 portanto, passando de R$10,02 para R$ 11,82; 5 – realinhado em R$ 1,86 portanto, passando de R$10,38 para R$ 12,24. O realinhamento de preços terá vigência a partir do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município. Obs.: Os itens 01 e 02 da referia ata não sofreram alteração. A íntegra da ata n° 18/2014, bem como o primeiro termo aditivo à ata 18/2014, para realinhamento de preços, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br Cacoal - 26 de março de 2014

Robson Angelo Pereira Azevedo
Diretor de Registro de Preços - SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2014

Processo: 887/SEMAGRI/2013
Licitação: Oriundo do pregão eletrônico n° 090/2013 – convenio n°761441/2011/ mapa/caixa.
Objeto: Aquisição de 02 (dois) cultivadores motorizados (micro trator) a motor a diesel.
Contratante: Prefeitura Municipal de Seringueiras
Contratada: Rodrigues e Lima Ltda.
CNPJ n°: 06.695.690/0001
Período: 30/01/2014 a 29/12/2014
Valor do Contrato: R$ 38.000,00
Recurso: Convênios da União
Empenho: nº 271/2014
Valor do Empenho: R$ 38.000,00
Assinatura do contrato: 30/01/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº. 05/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO da **Tomada de Preços nº. 05/CPL/2014**.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de Bueiros metálicos chapa múltipla galvan, na zona rural de Ministro Andreazza, conforme Convênio 043/13/GJ/DER-RO.

Ministro Andreazza/RO, 24 de março de 2014.
CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2014
PROCESSO GLOBAL N° 034/2014/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, das Resoluções Administrativas 13/2003-TCRO, 31 e 32/2006-TCER, da Lei Estadual 2.414/11, da Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, tendo como unidade interessada a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.
Cadastro de Propostas iniciais: 28 de março de 2014 com inicio às 08h00min.
Abertura de Propostas iniciais: 10 de abril de 2014 com inicio às 08h45min.
Inicio da sessão:10 de abril de 2014, com inicio às 09h00min.
OBJETO: Aquisição de Bueiros metálicos chapa múltiplas galvanizados, de acordo com especificação do Convênio 043/13/GJ/DER-RO.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 152.320,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais).
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 26 de março de 2014.
SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO – RO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 009/CPL/2014.
Processo nº 1-117/SEMTAS/2014.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal n°. 3.555/00 e 5.450/05 Decreto Municipal n°. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar n° 123/06, Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Unitário**, que tem por objeto a **CONTRATAÇAÕ DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS SOBRE DOCES, SALGADOS, CULINÁRIA BÁSICA, TRUFAS E OVOS DE CHOCOLATES, CESTAS DE JORNAL, DECORAÇÃO EM CHINELOLOS, BOLSAS E CARTEIRAS DE MATERIAL RECICLÁVEL.**

Valor global desta licitação é de **R$ 36.053,47 (Trinta e seis mil cinquenta e três reais com quarenta e sete centavos),** conforme relacionado no edital e seus anexos. A abertura de propostas e inicio da sessão pública será dia **10/04/2014** (dez de abril de dois mil e quatorze), com início às **09h00min**, horário de Brasília – DF, local ww.cidadecompras.com.br, informações Complementares do Edital e seus anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 ou 3534-2230, no site www.altoparaiso.ro.gov.br, no email cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 27 de Março de 2014.
Geslaine Aguetoni Maule
Pregoeira Oficial
Dec. 884/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/CPL/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4023/2014/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e serviços de operação, manutenção e monitoramento do Aterro Controlado Municipal**. O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **Valor Estimado: R$ 4.322.188,80 (quatro milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 30 de abril de 2014, às 08:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Comissão Permanente de Licitação e, sua aquisição poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas, mediante apresentação do comprovante de pagamento no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, não reembolsáveis, efetuado em favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo que maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado. Prazo de Aquisição: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até **48 (quarenta e oito) horas úteis**, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Ji-Paraná, 26 de março de 2014.
Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/PMNM/2014
REGISTRO DE PREÇOS 002/CPL/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/COMOSP/2014

A Prefeitura do Município de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e Decreto Municipal 2.400/13, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93, com a Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal nº. 492/06, **Pregão Eletrônico nº 003/PMNM/2014 – SRP-002/CPL/2014,** tipo "Menor Preço por Item", tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futuro fornecimento de Material de Consumo (Massa Asfáltica), de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico que poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico: www.cidadecompras.com.br, bem como o cadastramento das propostas de preços que se dará das 09h00min do dia 27/03/2014 até às 09h00min. do dia 08/04/2014. O Início da Sessão Pública virtual

será às 10h00min do dia 08/04/2014 (Horário de Brasília). Valor estimado do certame: **R$ 372.000,00**. Outras informações pelo fone (069) 3544-3230.

Nova Mamoré-RO, 25 de Março de 2014.
Márcio da Silva Clímaco
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº **1/2014**

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 782/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, Contratação de Empresa especializada na execução da obra e serviços de engenharia para Reforma na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Boa Esperança, localizada a Avenida Carlos Gomes, Lote 03, Quadra 09, sendo à área a ser reformada de 259,13 m², (duzentos e cinqüenta e nove metros e treze centímetros quadrados), no Município de Chupinguaia**/ RO,** Processo Administrativo nº 96/2014. Data de inicio da sessão pública: **11 de abril de 2014 as 08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!
Chupinguaia, 26 de março de 2014
MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 782/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, na forma **Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para Construção da Unidade Básica, do Distrito de Guaporé, localizada a Rua Pimenta Bueno, Lote 15, Quadra 08, sendo à área a ser construída de 328,49m², (trezentos e vinte e oito metros e quarenta e nove centímetros quadrados), no Município de Chupinguaia**/ RO**, no Município de Chupinguaia/ RO, Processo Administrativo nº 95/2014. Data de inicio da sessão pública**: 14 de abril de 2014 as 08:30**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou por e-mail cplmochupinguaia@hotmail.com, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, sito à Av Valter Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 –1460.

Publique-se!
Chupinguaia, 27 de março de 2014
MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO ATA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/SRP/2014.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 732/2014, torna público que a Ata de Registro de Preço nº 06/2014 Proc..Adm. nº 243/2014, que tem como Objeto: Aquisições de combustíveis, lubrificantes e outros complementos automotivos, Firmada entre a Prefeitura de Chupinguaia e as Empresas: **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ 02.714.223/0001-46, **S. & G. COM. DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 05.064.883/0001-17 e **ELVIS DIAS DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ 13.436.844/0001-21. Assim atende as necessidades da Prefeitura de Chupinguaia, junto as Secretarias Municipais e Gabinete Municipal no uso de suas atribuições legais. Informamos que demais informações na integra estão disponíveis nos sites/links: **http://www.diariomunicipal.com.br/arom** e **http://www.prefeituradechupinguaia.ro.gov.br/**. Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou **cplmochupinguaia@hotmail.com**

Publique-se!
Chupinguaia 18 de fevereiro de 2014
MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 009/CPL/2014
Edital Nº. 093/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMOSP, e SEMAGRI. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS**. Estimado no valor de **R$ 182.561,99 (Cento e oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).** Processo Administrativo **nº GI-281/2014**– Data para cadastro de proposta **02/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **08/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2014.
Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 010/CPL/2014
Edital Nº. 094/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMOSP,SEMECT e SEMAGRI. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**. Estimado no valor de **R$ 269.651,31 (Duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos e cinqüenta e um reais e trinta e um centavos).** Processo Administrativo **nº GI-282/2014**– Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **09/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2014.
Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 011/CPL/2014
Edital Nº. 095/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS. Estimado no valor de **R$ 124.009,78 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).** Processo Administrativo **nº GI-283/2014**– Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **10/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2014.
Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 012/CPL/2014
Edital Nº. 096/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES.** Estimado no valor de **R$ 61.539,15 (Sessenta e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos).** Processo Administrativo **nº GI-284/2014**– Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **11/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2014.
Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 013/CPL/2014
Edital Nº. 097/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **021/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito: SEMAST, SEMECT, SEMSAU, SEMOSP, SEMLIC, SEMAGRI, SEMPLAF E GABINETE. Objeto: Registro de Preço visando a futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- PNEUS E CAMARAS DE AR.** Estimado no valor de **R$ 379.976,57 (Trezentos e setenta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e cinqüenta e sete centavos).** Processo Administrativo **nº GI-285/2014**– Data para cadastro de proposta **03/03/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **14/04/2014**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de Março de 2014.
Odeneiva Godinho Machado
Pregoeira
Decreto nº 021 de 11/02/2014

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
nº: 003/C.P.L/2014

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para efetuar a execução DE AMPLIAÇÃO DO PALCO DE EVENTOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, Município de Espigão do Oeste-RO, CONVÊNIO 0511/PCN/2012-CALHA NORTE, tudo em conformidade com processo 1188/SEMAGRIC/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexo, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 15/04/2014, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 255.105,00 (Duzentos e cinqüenta e cinco mil, cento e cinco reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal. Em 27/03/2014.

Zenilda Renier Von Rondon
Presidente da CPL

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
nº: 002/C.P.L/2014

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para efetuar a execução DE CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, Município de Espigão do Oeste-RO, CONVÊNIO 077/PCN/2012-CALHA NORTE, tudo em conformidade com processo 1201/SEMOSP/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexo, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 14/04/2014, às 08:00 horas,** na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 255.103,00 (Duzentos e cinqüenta e cinco mil, cento e três reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal. Em 27/03/2014.

Zenilda Renier Von Rondon
Presidente da CPL

PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
nº: 001/C.P.L/2014

O Município de Espigão do Oeste, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para efetuar a execução DA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA, Município de Espigão do Oeste-RO, CONVÊNIO 038/PCN/2012-CALHA NORTE, tudo em conformidade com processo 1202/SEMOSP/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexo, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data**

para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia 29/04/2014, às 08:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. O valor estimado da pretensa contratação é de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no endereço supracitado, de Segunda à Sexta Feira, no horário de expediente **das 07 às 13 Horas**, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado a ser recolhido através de DAM – Documentação de Arrecadação Municipal. Em 27/03/2014.

Zenilda Renier Von Rondon
Presidente da CPL

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU
CNPJ/MF nº 07.858.155/0001-02
Rua Florianópolis nº 3039 – 2º Piso – Setor 2 – CEP: 76.890-000 – JARU/ Rondônia

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014/CEL/AGRORURAL/JARU-RO

A **ASSOCIAÇÃO AGRORURAL DE JARU**, através da Comissão Especial de Licitação por ele designada por seu Presidente senhor **SANDRO RAMOS DOS SANTOS**, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra-se instaurada, licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o nº. **001/2014/AGRORURAL/JARU-RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de **EXECUÇÃO INDIRETA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa visando a *Contratação de empresa do ramo de Construção Civil visando a construção de* ***construção de barracão para exposição de equinos e muares, no parque de eventos da COOAJA****, no Município de JARU, localizado na BR 364, Km 430 – s/nº - Zona Rural, no parque de eventos da COOAJA, no Município de JARU*..

O recurso necessária para a execução dos serviços licitados, são provenientes do Estado de Rondônia, através do **CONVÊNIO Nº 001/2014/ASJUR/ DEOSP-RO**. A despesa correrá por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho: 04122101501830000 - Fonte de Recurso: 0100000000 – Elemento de Despesa: 44.50.42 – Nota de Empenho nº 2013NE00347.

VALOR ESTIMADO: **R$ 224.780,90** (Duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais e noventa centavos).

O Edital poderá ser obtido **GRTUITAMENTE** das 08h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, no escritório administrativo da COOAJA, localizado no prédio da Associação Comercial e Industrial de Jaru–ACIJ, na Rua Florianópolis nº. 3039– 2º Piso – Setor 2 – JARU – RONDÔNIA. Informações pelo telefone (69) 3521- 4121 ou pelo e-mail: cooaja@hotmail.com.

A Sessão inaugural do Certame licitatório ocorrerá no dia **15 de abril de 2014**, às **15h00min**, (horário de Rondônia), no escritório da COOAJA, no endereço acima, quando serão recebidos os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo do Edital, desde que não haja comunicação expressa da CEL em contrário.

Jaru/RO, 25 de março de 2014.
SANDRO RAMOS DOS SANTOS
Presidente CEL - AGRORURAL

CERAMICA ROSALINO S/A CACOAL/RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, convocamos os srs acionistas da Cerâmica Rosalino S/A, a se reunirem em assembléia geral ordinária, às 16:00 h do dia 30 de abril de 2014, em sua sede social, à Av. Araçatuba, 2119 na cidade de Cacoal (RO), para tratarem dos seguintes assuntos:

1 – Assembléia Geral Ordinária:
a) aprovação do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras da empresa, relativas ao exercício de 2013;
b) remuneração dos órgãos da administração da empresa para o exercício de 2014;
2 – Assembléia Geral Extraordinária:
a) alteração estatuária;
b) o que mais ocorrer.
3 – Comunicamos aos srs acionistas, que se acham à disposição dos senhores, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei 6.404/76.

Cacoal (RO), 20 de março de 2014.
Osvaldo Duarte Rosalino
Pres. Cons. Administração

O produtor rural **JOÃO BATISTA DA SILVA,** brasileiro, agricultor, pessoa física, inscrito no RG de n.º 463.855 – SSP/RO e inscrita no CPF sob o n.º 582.286.912-20, residente na RO 257 Km 15, Chácara 09 -Ariquemes-RO, **COMUNICA** que esteve na Delegacia de Policia deste município, Ocorrência de nº 1835/2014, datada em 24.03.14, a fim de declarar que perdeu 10 (Notas) de Produtor Rural de n.º 0006 à 15 que está em seu nome na inscrição Estadual de Produtor Rural n.º 00000003103897

A Srª Solange dos Santos, RG n° 00001068938. **SSP/RO**,esidente domiciliada na Linha C-85, Travessão B-0 no município de Alto Paraiso/RO, **COMUNICA** a perda de sua nota de Produtor Rural das folhas n° 01 a 05 da inscrição n° 11482785 de Produtor Rural.

COMUNICADO EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

O Comunicante **Sr. DIRCEU ABATI,** RG nº 667487/SSP-RO, relata que extraviou as notas Fiscais de produtor rural de nº 0000027 da inscrição estadual nº 0000000320734-0, residente na BR 364, KM 01, Zona Rural, Distrito Extrema, município de Porto Velho -RO,conforme boletim de ocorrência nº 14W1029001952.

FRIGOARI - FRIGORIFÍCO ARIQUEMES S/A
CNPJ/MF: 12.227.611/0001-56NIRE: 1130000250-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do parágrafo único do art. 131 da Lei 6.404/76, ficam os Srs. Acionistas desta sociedade convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social à Rodovia BR 364, Km 511, Sentido Cuiabá/MT, S/N, Caixa Posta 460, Zona Rural, no município de Ariquemes/RO, CEP 76.870-971, em 05 de Abril de 2014, às 09:00 hs, para deliberarem, em primeira convocação, sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – (1) aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2013 (2) deliberação sobre o resultado apurado no exercício de 2013 (3) outros assuntos de interesse da sociedade.
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – (1) Reforma do Estatuto Social com a seguinte matéria: I – Conselho Fiscal não Permanente.
Ariquemes/RO, 25 de Março de 2014.

(a) Jonas Perutti,
CPF: 364.914.467-00,
Presidente do Conselho de Administração

AUTARQUIA MUNICIPAL DEESPORTES DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2013

BALANCO ORCAMENTARIO

ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE04/02/1985

ANEXO XII, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	48.000,00	17.431,67	-30.568,33	Creditos Orcamentarios/Suplemen	1.228.990,00	1.004.205,56	-224.784,44
Receita Patrimonial	20.000,00	11.739,38	-8.260,62	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	28.000,00	5.692,29	-22.307,71	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Interferenciná Financeira				Interferencia Financeita Passiva	0,00	0,00	0,00
Ativa	0,00	0,00	0,00				
SOMA	48.000,00	17.431,67	-30.568,33	SOMA	1.228.990,00	1.004.205,56	-224.784,44
DEFICITS	1.180.990,00	986.773,89	-191.216,11	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.228.990,00	1.004.205,56	-224.784,44	TOTAL	1.228.990,00	1.004.205,56	-224.784,44

Lê-se:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC

Estado de Rondônia

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO MÊS: 12 DATA EMISSÃO: 27/03/2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO c=(b-a)	
RECEITAS CORRENTES		48.000,00	48.000,00		17.431,67	-30.568,33	
RECEITA TRIBUTÁRIA		0,00	0,00		0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00		0,00	0,00		
Taxas	0,00	0,00		0,00	0,00		
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00		0,00	0,00	
Contribuições Sociais		0,00	0,00		0,00	0,00	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL		20.000,00	20.000,00		11.739,38	-8.260,62	
Receitas Imobiliárias		8.000,00	8.000,00		7.970,00	-30,00	
Receitas de Valores Mobiliários		12.000,00	12.000,00		3.769,38	-8.230,62	
Receita de Concessões e Permissões			0,00	0,00		0,00	0,00
Compensações Financeiras		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos				0,00	0,00		0,000,00
Receita da Cessão de Direitos		0,00	0,00		0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00		0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências de Pessoas		0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências de Convênios		0,00	0,00		0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		28.000,00	28.000,00		5.692,29	-22.307,71	
Multas e Juros de Mora		0,00	0,00		0,00	0,00	
Indenizações e Restituições		16.000,00	16.000,00		0,00	-16.000,00	
Receita da Dívida Ativa		0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas Correntes Diversas		12.000,00	12.000,00		5.692,29	-6.307,71	
DEDUÇÕES	0,00	0,00		0,00	0,00		
RENÚNCIA	0,00	0,00		0,00	0,00		
RESTITUIÇÕES		0,00	0,00		0,00	0,00	
DESCONTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00		0,00	0,00	
OUTRAS DEDUÇÕES		0,00	0,00		0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00		0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00		0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas		0,00	0,00		0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas		0,00	0,00		0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00		0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00		0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00		0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00		0,00	0,00	

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				0,00	0,00		0,00	0,00		
Transferências Intergovernamentais				0,00	0,00		0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas					0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências do Exterior				0,00	0,00		0,00	0,00		
Transferências de Pessoas				0,00	0,00		0,00	0,00		
Transferências de Outras Instit. Públicas					0,00	0,00		0,00	0,00	
Transferências de Convênios				0,00	0,00		0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00		0,00	0,00		
Integralização do Capital Social				0,00	0,00		0,00	0,00		
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.					0,00	0,00		0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas				0,00	0,00		0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)				48.000,00	48.000,00		17.431,67	-30.568,33		
REFINANCIAMENTO (II)				0,00	0,00		0,00	0,00		
Operações de Créditos Internas				0,00	0,00		0,00	0,00		
Mobiliária			0,00	0,00		0,00	0,00			
Contratual			0,00	0,00		0,00	0,00			
Operações de Créditos Externas				0,00	0,00		0,00	0,00		
Mobiliária			0,00	0,00		0,00	0,00			
Contratual			0,00	0,00		0,00	0,00			
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)					48.000,00	48.000,00		17.431,67	-30.568,33	
DÉFICIT (IV)			1.279.000,00	1.180.990,00		986.773,89	-			
TOTAL (V) = (III + IV)				48.000,00	1.228.990,00		1.004.205,56	-		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					67.990,00	-	-	-		
Superávit Financeiro				67.990,00	-	-	-			
Reabertura de créditos adicionais				0,00	-	-	-			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DOTAÇÃO	EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	DESPESAS	DOTAÇÃO (i)=(e-f)	SALDO DA	
DESPESAS CORRENTES		1.249.000,00		1.202.990,00	993.068,11		993.068,11	984.404,83		209.921,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		581.000,00		539.000,00	499.979,16		499.979,16	499.979,16		39.020,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		668.000,00		663.990,00	493.088,95		493.088,95	484.425,67		170.901,05
DESPESAS DE CAPITAL		78.000,00		26.000,00	11.137,45		11.137,45	11.137,45		14.862,55
INVESTIMENTOS		78.000,00		26.000,00	11.137,45		11.137,45	11.137,45		14.862,55
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		1.327.000,00		1.228.990,00	1.004.205,56		1.004.205,56	995.542,28		224.784,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida Externa		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	
Outras Dívidas	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.327.000,00		1.228.990,00	1.004.205,56		1.004.205,56	995.542,28		224.784,44	
SUPERÁVIT (IX)	0,00		0,00	0,00	-	-		-		
TOTAL (V) = (III + IV)		1.327.000,00		1.228.990,00	1.004.205,56		1.004.205,56	995.542,28		224.784,44

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS					LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)							
DESPESAS CORRENTES	-0,00		11.290,22	6.466,40		6.466,40	4.823,82	-0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	-0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-0,00		11.290,22	6.466,40		6.466,40	4.823,82	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	-0,00		360,00	360,00		360,00	0,00	-0,00
INVESTIMENTOS	-0,00		360,00	360,00		360,00	0,00	-0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	-0,00	11.650,22	6.826,40		6.826,40	4.823,82		-0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		(b)		PAGOS	CANCELADOS		SALDO
DESPESAS CORRENTES	-0,00		11.080,74			11.080,74	0,00	-0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-0,00		-0,00			0,00	0,00	-0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-0,00		11.080,74			11.080,74	0,00	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		27.700,00			27.700,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00		27.700,00			27.700,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		0,00			0,00	0,00	0,00
TOTAL	-0,00	38.780,74			38.780,74	0,00		-0,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2013

BALANCO PATRIMONIAL

ADENDO III A PORTARIA SOF NR. 08, DE 04/02/1985

ANEXO XIV, DA LEI FEDERAL NR. 4.320/64

A T I V O		P A S S I V O	
TÍTULOS	**R$**	**TÍTULOS**	**R$**
ATIVO FINANCEIRO		**PASSIVO FINANCEIRO**	
BANCO DO BRASIL	49.326,80	**RORNECEDORES NACIONAL DE EXERCICIOS**	
BANCO DO AMAZONIA	14.911,68	**ANTERIORES**	11.650,00
	64.238,48		
		CONTAS A PAGAR DO EXERCICIO	8.663,28
REALIZÁVEL	0,00		
			20.313,50
		Deposito	
		INSS	157,48
			157,48
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	**64.238,48**	**TOTAL ATIVO FINANCEIRO**	**20.470,98**
ATIVO PERMANENTE		**PASSIVO PERMANENTE**	
AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC		**AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC**	
APARELHO E EQUIPAMENTOS DE COMUNICÃO	2.273,90		
APARELHO E EQUIPAMENTOS PARA ESPOR	1.300,00		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA	1.518,00		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICO	**304,40**		**0,00**
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UTENCILIOS	**1.000,00**		
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	**16.405,00**		
EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	**51.659,68**		
APARELHO E UTENCILIO DOMESTICO	**7.149,66**		
MAQUINAS E UTENCILIOS DE ESCRITORIO	**631,00**		
MOBILIARIO GERAL	**16.993,87**		
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICO	**1.437,00**		
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO,VIDIO E FOT	**14.534,00**		
VEICULOS DE TRAÇÃO MECANICA	**45.380,00**		
OUTROS BENS MOVEIS	**8.511,00**		
EDIFICIOS	**337.222,00**		
OUTROS BENS MOVEIS IMOVEIS DE USO ESPECIAL	**65.565,00**		
TOTAL DO ATIVO PERMANENT	**572.643,41**	**TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO+PERMANENTE	**636.872,89**	**TOTAL PASSIVO FIN.+ PERMANENTE**	**20.470,98**
RESULTADO PATRIMONIAL		**RESULTADO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	**0,00**	ATIVO REAL LIQUIDO	**616.401,91**
Ativo Compensado		Passivo Compenssado	
TITULOS		**TITULOS**	
AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL -AMEC		AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL -AMEC	
DISPINIBILIDADE DE RECURSOS	149.540,61	DISPINIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-962.767,51
		DISPINIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	
		COMPROMETIDOS POR EMPENHO	-31.954,34
		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSO	40.775,10
		COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS	
		COMPENSATORIO	
		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSO	
		UTILIZADA	1.103.487,36
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO	149.540,61	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO	149.540,61
TOTAL GERAL	**786.413,50**	**TOTAL GERAL**	**786.413,50**

Lê-se:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2013

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		121.468,48
Caixa e Equivalentes de Caixa		64.238,48
Créditos a Curto Prazo		0,00
Clientes	0,00	
Créditos Tributários a Receber		0,00
Divida Ativa Tributaria		0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes		
Créditos de Transferências a Receber		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		
Estoques	57.230,00	
VPD Pagas Antecipadamente		0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		572.634,41
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00
Clientes	0,00	
Créditos Tributários a Receber		0,00
Divida Ativa Tributaria		0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo		
Estoques	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente		0,00
Investimentos	0,00	
Participações Permanentes		0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00
Propriedades para Investimento		0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00
Imobilizado	572.634,41	
Bens Móveis	169.847,41	
Bens Imóveis	402.787,00	
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização		0,00
Intangível	0,00	
Softwares	0,00	
Marcas, Direitos e Patentes		0,00
Direitos de Uso de Imóveis		0,00
TOTAL	**694.102,89**	**TOTAL**
ATIVO FINANCEIRO		64.238,48
ATIVO PERMANENTE		629.864,41
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		8.820,76
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		8.663,28
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Curto Prazo		157,48
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00
Resultado Diferido		0,00
TOTAL DO PASSIVO		8.820,76
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social		0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00
Reserva de Capital		
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	
Reserva de Lucros		0,00
	685.282,13	
Resultado do Exercício		19.152,14
Resultados de Exercícios Anteriores		666.129,99
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	685.282,13	
TOTAL	**694.102,89**	
PASSIVO FINANCEIRO		8.820,76
PASSIVO PERMANENTE		0,00
	685.282,13	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Rececebidas			**Garantias e Contragarantias Concedidas**		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	**0,00**		**Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres**	**0,00**	**0,00**
Direitos Contratuais			**Obrigações Contratuais**		
Outros Atos Potenciais do Ativo			**Outros Atos Potenciais do Passivo**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**